



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018

ANO 181 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.720

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 19.955, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Lei nº 14.247, de 29 de julho de 2002, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 14.247, de 29 de julho de 2002, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação -SEUC- no Estado de Goiás passa a vigorar acrescida do Capítulo IV-A com a seguinte redação:

“CAPÍTULO IV-A

DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Art. 35. Nos casos de licenciamento de empreendimentos de significativo impacto, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório - EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a destinar recursos financeiros sob a forma de compensação ambiental, para apoiar a criação, implantação e manutenção de unidades de conservação do Grupo de Proteção Integral e custear medidas destinadas a reparar danos decorrentes de impacto ambiental não-mitigável sobre a fauna, aprovadas pela Câmara Superior de Unidades de Conservação.

§ 1º O valor da compensação ambiental a ser destinada pelo empreendedor, visando ao cumprimento da obrigação prevista no *caput* deste artigo, será proporcional ao potencial grau de impacto ambiental do empreendimento objeto de licenciamento, nos termos definidos em regulamento.

§ 2º Caberá ao órgão ambiental competente definir as unidades de conservação a serem beneficiadas, podendo o empreendedor apresentar sugestões devidamente justificadas, às quais não se limita a decisão sobre a escolha.

§ 3º A definição das unidades de conservação a serem beneficiadas, bem como das ações a serem implementadas com o produto da compensação ambiental devida são condições prévias para a expedição de licença de instalação e/ou de funcionamento.

§ 4º Quando o empreendimento afetar unidade de conservação específica ou sua zona de amortecimento, o licenciamento será concedido somente mediante autorização do órgão responsável por sua administração, devendo ser ela uma das beneficiárias da compensação ambiental devida, mesmo que não pertencente ao Grupo de Proteção Integral.

§ 5º Empreendimentos considerados de significativo impacto ambiental sujeitar-se-ão a uma única compensação ambiental, nos termos deste artigo, ressalvadas as ampliações e modificações que implicarem impactos adicionais.

§ 6º A compensação ambiental poderá ser cumprida de forma direta pelo empreendedor, por meio de obrigação de fazer, de entrega de bens e serviços, ou de forma indireta, via obrigação de pagar, a critério do órgão ambiental competente, de acordo com condições fixadas no regulamento desta Lei e no termo do compromisso de compensação ambiental

a ser firmado entre o órgão ambiental competente e o empreendedor.

§ 7º O processo administrativo para elaboração dos cálculos da compensação ambiental devida e celebração de compromisso de cumprimento de obrigações dela decorrentes deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - requerimento do empreendedor ou de seu representante

legal;

II - cópia do documento de identidade e do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física -CPF- ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ- do empreendedor ou de seu representante legal, que subscreverá o termo de compromisso de cumprimento de compensação ambiental;

III - ato constitutivo -estatuto ou contrato social-, registrado e atualizado perante os órgãos competentes, se o empreendedor for pessoa jurídica de direito privado, bem como ata da última eleição da diretoria, caso haja previsão estatutária nesse sentido e, ainda, cópia da publicação dos atos de nomeação e posse de seus membros;

IV - planilha detalhada do custo total de implantação do empreendimento com assinatura do responsável técnico (Anotação de Responsabilidade Técnica - ART) e do empreendedor ou do seu representante legal, impondo-se ao profissional responsável e/ou ao empreendedor as sanções administrativas, civis e penais nos termos da lei, pela falsidade de informações;

V - cópia da licença ambiental expedida pelo órgão competente, com a condicionante de fixação de compensação ambiental;

VI - comprovação da destinação dos recursos pela Câmara Superior de Unidades de Conservação/Câmara de Compensação Ambiental, ou por órgão ambiental licenciador federal, estadual ou municipal;

VII - declaração do empreendedor quanto à opção pelo cumprimento da compensação ambiental na forma de obrigação de fazer, de entrega de bens ou serviços, ou por depósito em conta indicada pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA;

VIII - Estudo de Valoração Ambiental -EVA- com base em metodologia reconhecida cientificamente, elaborado e assinado por responsável técnico (com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART), para os casos previstos na Lei nº 18.037, de 12 de junho de 2013, bem como cópia do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, dos quais conste a metodologia de gradação dos impactos ambientais utilizada, acompanhados da sugestão do empreendedor quanto à unidade de conservação a ser beneficiada com recursos da compensação ambiental devida.

§ 8º O órgão ambiental competente poderá solicitar ao empreendedor, de forma fundamentada, outros documentos ou esclarecimentos para elaboração dos cálculos da compensação ambiental.

§ 9º Caso o empreendedor seja representado por procurador, o instrumento de mandato deverá ser público e conter poderes específicos para fins do processo de compensação ambiental, em via original ou autenticada, além dos documentos pessoais do procurador, sem prejuízo dos documentos do próprio empreendedor.

§ 10. Para o cálculo do valor da compensação ambiental, deverão ser levados em conta os indicadores do impacto



gerado pelo empreendimento e as características do ambiente a ser impactado, segundo metodologia de gradação prevista no regulamento desta Lei.

§ 11. Da decisão que fixar o valor da compensação ambiental caberá recurso administrativo no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da intimação, a ser dirigido à autoridade que a proferiu, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias, encaminhá-lo-á à autoridade superior.

§ 12. A fixação do montante da compensação ambiental e a celebração do termo de compromisso correspondente deverão ocorrer no momento da emissão da licença de instalação.

§ 13. A compensação ambiental poderá incidir sobre cada trecho ou etapa, nos empreendimentos em que for emitida licença de instalação por trechos ou etapas.

Art. 35-A. O cumprimento da compensação ambiental não dispensa o empreendedor da obrigação de cumprir as medidas mitigadoras estabelecidas como condicionantes nas licenças ambientais.

Art. 35-B. O grau de impacto para a apuração do valor da compensação ambiental de novos empreendimentos deverá ser definido antes da emissão da licença prévia ou, quando esta não for exigível, da licença de instalação, devendo o grau de impacto constar especificamente do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, bem como das referidas licenças.

Art. 35-C. A metodologia utilizada para definição do grau de impacto ambiental deverá ser revista a cada cinco anos.” (NR)

Art. 2º Os empreendimentos em fase de implantação ou em funcionamento e não-licenciados deverão cumprir, a partir da licença corretiva eventualmente expedida, a compensação ambiental prevista no art. 35 da Lei nº 14.247, de 29 de julho de 2002, desde que tenha ocorrido significativo impacto ambiental a partir de 05 de agosto de 2002, data de sua publicação.

Art. 3º Os empreendimentos que, tendo obtido licença prévia de instalação ou funcionamento a partir de 05 de agosto de 2002, não tiverem cumprido as compensações ambientais previstas nos arts. 35 e 10 das Leis nºs 14.247, de 29 de julho de 2002, e 14.241, de 29 de julho de 2002, respectivamente, deverão fazê-lo no momento da concessão da licença subsequente ou quando convocados pelo órgão licenciador, considerados os significativos impactos ocorridos a partir daquela data, sendo devidas desde a concessão da licença de instalação.

Art. 4º Os empreendimentos que, tendo obtido licença prévia de instalação anteriormente a 14 de junho de 2013, data da entrada em vigor da Lei nº 18.037, de 12 de junho de 2013, não tiverem cumprido as compensações ambientais a que se refere o art. 3º, deverão fazê-lo somente quanto às medidas compensatórias apuradas de conformidade com o disposto no inciso II do § 1º do art. 10 da Lei nº 14.241, de 29 de julho de 2002, o que deverá ocorrer no momento da concessão da licença subsequente ou quando convocados pelo órgão licenciador, considerados os significativos impactos ocorridos a partir de 05 de agosto de 2002.

Art. 5º Os empreendimentos que, tendo obtido licença prévia de instalação no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 18.037, de 12 de junho de 2013, e a desta Lei, não tiverem cumprido as compensações ambientais, deverão fazê-lo tanto em relação às medidas mitigadoras apuradas no Estudo de

Valoração Ambiental -EVA- como às compensatórias apuradas de conformidade com o disposto nos incisos I e II do § 1º do art. 10 da Lei nº 14.241, de 29 de julho de 2002, respectivamente, o que deverá ocorrer no momento da concessão da licença subsequente ou quando convocados pelo órgão licenciador, considerados os significativos impactos ocorridos a partir de 05 de agosto de 2002.

Art. 6º Os empreendimentos que se enquadrarem nos termos do art. 5º desta Lei e tiverem despendido valores para elaboração do Estudo de Valoração Ambiental -EVA- poderão deduzir da compensação ambiental devida o montante desembolsado, desde que devidamente comprovado.

Art. 7º O cumprimento da compensação ambiental não dispensa o empreendedor da obrigação de cumprir medidas mitigadoras estabelecidas como condicionantes nas licenças ambientais.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogado o art. 10 da Lei nº 14.241, de 29 de julho de 2002, ressalvado o disposto nos arts. 4º e 5º desta Lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

VILMAR DA SILVA ROCHA

Protocolo 54661

LEI Nº 19.956, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Promove alterações na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A letra “z” do inciso I do art. 7º da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, que define os campos de atuação em que se fixam as competências dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, fica acrescida do item 5, com os seguintes termos:

“Art. 7º

z)

5. atuação nas áreas de ciências atmosféricas, agrometeorologia, meteorologia, hidrologia e popularização das ciências e tecnologias sociais, para produção, trabalho e renda;”(NR)

Art. 2º Na organização administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação:

I - fica a Superintendência de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento, integrante de sua estrutura administrativa básica, transformada no Instituto Estadual de Meteorologia e Tecnologias Sociais de Goiás -IEMETES-, transferindo-se dela para este:

a) atividades técnicas;

b) projetos, programas, convênios, termos de compromisso, e contratos e congêneres;

c) unidades administrativas complementares e seu pessoal;



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fone: 3201-7600 / 3201-7663
Fax: 3201-7623 / 3201-7779
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Edivaldo Cardoso de Paula
Presidente

Paulo Valério da Silva
Diretor de Gestão Planejamento e Finanças

Abadia Divina Lima
Diretora de Telerrádiodifusão e Imprensa Oficial

Previsto Custódio dos Santos
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial



- d) acervo de materiais;
- e) recursos financeiros;

II - é transformado o cargo em comissão de Superintendente de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento no cargo em comissão de Superintendente do Instituto Estadual de Meteorologia e Tecnologias Sociais de Goiás - IEMETES.

Art. 3º O Instituto Estadual de Meteorologia e Tecnologias Sociais de Goiás -IEMETES- tem como finalidade atuar nas áreas de ciências atmosféricas, agrometeorologia, meteorologia, hidrologia e popularização das ciências e tecnologias sociais, para produção, trabalho e renda.

Art. 4º Em razão do disposto no art. 2º, a letra "n" do item I -SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO- do ANEXO I da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único desta Lei.

ANEXO ÚNICO

"ANEXO I

(LEI Nº 17.257, de 25 DE JANEIRO DE 2011)

ÓRGÃO OU ENTIDADE/ESTRUTURA BÁSICA E COMPLEMENTAR	CLASSIFICAÇÃO	CARGOS EM COMISSÃO		
		DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTD.	SÍMBOLO
I - Administração Direta do Poder Executivo				
.....				
n) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação				
.....				
22.2 Instituto Estadual de Meteorologia e Tecnologias Sociais de Goiás - IEMETES	Básica	Superintendente	1	CDS-4
22.2.1 Gerência de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia	Complementar	Gerente Especial	1	CDI-3
22.2.2 Gerência de Monitoramento e Informações Telemétricas	Complementar	Gerente Especial	1	CDI-3

....."(NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
FRANCISCO GONZAGA PONTES

Protocolo 54662

LEI Nº 19.957, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a alienar, mediante doação onerosa, o imóvel que especifica, à EMATER e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10, inciso XI, da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar, mediante doação onerosa, à AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL e PESQUISA AGROPECUÁRIA -EMATER-, criada nos termos da alínea "b" do inciso VII do art. 2º da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, entidade autárquica estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro na Capital do Estado de Goiás, o imóvel denominado GLEBA A, situado na Fazenda Planície, localizado no Município de Goiânia-GO, Registro R-7-78.970 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia, de propriedade do Estado de Goiás, com área de 188.527,67m², com os seguintes limites e confrontações: "Limita-se ao norte com a GO-462 e loteamento Residencial Alice Barbosa; ao sul com terras da UFG; ao leste com terras da AGRODEFESA; e ao oeste com terras da UFG e, segundo levantamento geodésico feito pelo agrimensor Antônio Adelino Dantas, CREA 870/GO, encontra-se dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice denominado M13 (N=8.164.532,949; E=684.099,970), em limites com a GO-462 e Rua AB-01, do loteamento Residencial Alice Barbosa; daí, segue com azimute e distância de 140º07'59" - 584,95m, até o vértice M14 (N=8.164.083,983; E=684.474,925), confrontando com o citado loteamento; daí, segue com azimute e distância de 201º32'15" - 218,62m, passando pelo vértice M6, indo até o vértice M2 (N=8.163.880,626; E=684.394,667); daí, segue com azimute e distância de 227º00'28" - 28,68m, até o vértice M3 (N=8.163.861,070; E=684.373,690); daí, segue com azimute e distância de 207º49'27" - 10,01m, até o vértice M4 (N=8.163.852,220; E=684.369,019, cravado junto à Rodovia R-2, confrontando com a AGRODEFESA;

daí, segue com azimute e distância de 291º53' 21" - 267,73m, passando pelo vértice M7, indo até o vértice M8 (N=8.163.952,031; E=684,120,594); daí, segue com azimute e distância de 331º34'09" - 377,30m, até o vértice M11 (N=8.164.283,826; E=683.940,962, cravado junto à GO-462, confrontando com a Rodovia R-2 e terras da UFG; daí, segue com azimute e distância de 32º32'56" - 295,54m, margeando a GO-462, passando pelo vértice M12, indo até o início desta descrição, no vértice M13".

Parágrafo único. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGR, tendo com SGR (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no Plano de Projeção UTM.

Art. 2º O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º, avaliado em R\$ 33.143.814,42 (trinta e três milhões, cento e quarenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), conforme Laudo de Avaliação nº 01/2016, emitido pela Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis da Superintendência de Patrimônio do Estado, da Secretaria de Gestão e Planejamento, destina-se à construção e instalação da nova sede administrativa e do complexo de laboratórios da EMATER.

Art. 3º A doação será formalizada com cláusula de inalienabilidade e de reversão do imóvel ao patrimônio do Estado de Goiás no caso de alteração da finalidade estabelecida para o imóvel.

Art. 4º A Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária -EMATER- fica autorizada a receber o imóvel objeto desta Lei.

Art. 5º Compete ao Procurador-Geral do Estado, nos termos do art. 5º, inciso XII, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, a apreciação da minuta da escritura pública de doação onerosa do imóvel objeto da autorização desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54663

**LEI Nº 19.958, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017**

Altera a Lei nº 14.408, de 21 de janeiro de 2003, que dispõe sobre o ordenamento do uso do solo nas faixas de domínio e lindeiras das rodovias estaduais e rodovias federais delegadas ao Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 14.408, de 21 de janeiro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º.....

§ 2º A largura da faixa de domínio das rodovias não pavimentadas que não tenham projeto de pavimentação será de 40m (quarenta metros) do eixo central da rodovia, para cada lado, considerando o traçado já existente georreferenciado no Sistema Rodoviário Estadual - SRE.

Art. 8º

§ 3º No caso de empreendimentos de grande porte do setor de produção, como indústria, usinas e similares, em que exista a necessidade de construção de trevo rodoviário, a AGETOP poderá executar a obra, se considerada conveniente para a administração estadual.

Art. 22. À instalação de estabelecimentos comerciais, industriais prestadores de serviços e similares em áreas adjacentes às faixas de domínio das rodovias estaduais e federais delegadas com acessos aos empreendimentos, entroncamentos rodoviários e/ou outro acesso já estabelecidos precede a competente autorização do setor técnico da AGETOP.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54664

LEI Nº 19.959, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel que especifica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10, inciso XI, da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar, mediante doação onerosa, ao Município de Edealina-GO, a área urbana de 88.522,04m², remanescente da Matrícula 841, do 1º Serviço Notarial e Registral de Edealina-GO, Comarca de Edeia, com descrição constante da Averbação Av. 4-M-841.

Art. 2º O imóvel a que se refere o art. 1º destina-se à regularização fundiária e construção de casas habitacionais de interesse social, no prazo de até 5 (cinco) anos, a contar da assinatura da escritura pública de doação, devendo ali ser mantidas as instalações da PM e da EMATER, conforme Relatório de Vistoria nº 465/2016, elaborado pela Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis da Superintendência de Patrimônio da Secretaria de Gestão e Planejamento, ficando a cargo do Município donatário eventuais retificações no registro.

Art. 3º A doação autorizada será feita com cláusula de reversão ao patrimônio do Estado de Goiás, na hipótese de alteração da finalidade ou de descumprimento do prazo estipulado no art. 2º.

Art. 4º Compete ao Procurador-Geral do Estado, nos termos

do art. 5º, inciso XII, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, a apreciação da minuta da escritura pública de doação onerosa do imóvel objeto da autorização desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54665

LEI Nº 19.960, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a alienar, mediante doação onerosa, o imóvel que especifica, ao Município de Corumbáiba e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10, inciso XI, da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar, mediante doação onerosa, ao MUNICÍPIO DE CORUMBÁIBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, CEP 75680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.302.603/0001-00, o bem imóvel de propriedade do Estado de Goiás, localizado na Quadra 06, Setor Boa Vista, do mesmo Município, denominado Área nº 03, com 8.312,838m², Matrícula nº 3.465, fl. 01 do Livro nº 2 de Registro Geral do Serviço de Notas e Registro de Imóveis da Comarca, dentro dos seguintes limites e confrontações: “O imóvel inicia junto ao marco 01; daí, segue até o vértice 2 no rumo de 79°16'00” SE em uma distância de 128,229m, confrontando com a Rua Cumari (prolongamento); daí, segue até o vértice 3 no rumo de 24°53'23” SW em uma distância de 88,352m, confrontando com a Rua B (ainda sem denominação); daí, segue até o vértice 4, no rumo de 64°52'41” NW em uma distância de 104,572m, confrontando com a Rua A (sem denominação) finalmente do vértice 4, defletindo, segue até o vértice 01 (início da descrição) no rumo de 05°37'51” NE na extensão de 59,921m, confrontando com a Rua Fernando Sampaio”.

Art. 2º O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º, avaliado em R\$ 519.552,37 (quinhentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), conforme Laudo de Avaliação nº 193/2017, emitido pela Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis da Superintendência de Patrimônio do Estado, da Secretaria de Gestão e Planejamento, destina-se à construção do novo hospital municipal de Corumbáiba.

Parágrafo único. O Município donatário deverá apresentar em até 01 (um) ano ao Estado de Goiás o projeto de construção do hospital, o cronograma aproximado de execução da obra, bem como a indicação dos recursos financeiros a serem utilizados.

Art. 3º A doação será formalizada com cláusula de inalienabilidade e reversão do imóvel ao patrimônio do Estado de Goiás, no caso de alteração da finalidade estabelecida e/ou descumprimento do disposto no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º Compete ao Procurador-Geral do Estado, nos termos do art. 5º, inciso XII, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, a apreciação da minuta da escritura pública de doação onerosa do imóvel objeto da autorização desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54666

LEI Nº 19.961, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Dá denominação ao próprio público que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado MACEL FELIX CAIXETA o edifício sede da Agência Goiana de Defesa Agropecuária, localizada na Av.

Circular, nº 466, Qd. 87, Lt. 02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129º da República.
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54667

DECRETO Nº 9.100, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede a Medalha do Guardião aos policiais e bombeiros militares que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700015000204** e nos termos dos arts. 2º e 6º da Lei nº 14.711, de 30 de janeiro de 2004, com alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º É concedida a “**Medalha do Guardião**” aos policiais e bombeiros militares relacionadas no Anexo Único que acompanha este Decreto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Goiás e, em especial, à Secretaria de Estado da Casa Militar da Governadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de dezembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

- POLICIAIS MILITARES

No	POS/GRAD	QUADRO	RG	A G R A C I A D O S
01	MAJ	QOSPM	27773	KATIA SIMONE PIRES DOS S. GUERRA
02	1º TEN	QOPM	31117	WILDEY COELHO BEZERRA
03	1º SGT	QPPM	21353	REINALDO JOSÉ BATISTA FILHO
04	2º SGT	QPPM	28738	MÁRCIO SÉRGIO ANGELI
05	3º SGT	QPPM	28292	JOSIMAR DO CARMO ALMEIDA
06	3º SGT	QPPM	29320	MARCUS V. UNGARELLI DE CARVALHO
07	3º SGT	QPPM	25342	VANDUIL RODRIGUES DOS PASSOS
08	3º SGT	QPPM	28298	WALDEIR JÚNIOR DA SILVA
09	CB	QPPM	32911	ADEMIS PEREIRA DOS SANTOS
10	CB	QPPM	33488	ARISTIDES FERNANDES L. JÚNIOR
11	CB	QPPM	28555	ELIAS VIEIRA CÉLIA
12	CB	QPPM	33599	GEORGIO SÍLVIO DE OLIVEIRA
13	CB	QPPM	29455	GETÚLIO R. DE MAGALHÃES JÚNIOR

14	CB	QPPM	32239	GUILHERME DE CASTRO
15	CB	QPPM	29231	MAURO SÉRGIO DE LIMA
16	CB	QPPM	32401	THIAGO NOGUEIRA DE MELO
17	CB	QPPM	31412	RICARDO CARNEIRO DA SILVA
18	SD	QPPM	35020	JOHNY ANTÔNIO TEODORO
19	SD	QPPM	35266	LEONARDO RODRIGUES SILVEIRA
20	SD	QPPM	34613	LUCAS TEÓFILO MARCELINO
21	SD	QPPM	35353	MAURÍCIO LEITE DE BESSA TOCCHIO
22	SD	QPPM	35070	PAULO HENRIQUE M. DOS SANTOS
23	SD	QPPM	33844	FABRÍCIO SOARES CARRIJO
24	SD	QPPM	34219	ANDERSON SOARES BORBA

- BOMBEIROS MILITARES

No	GRAD	QUADRO	RG	A G R A C I A D O S
01	1º SGT	BM	01610	LÚCIO WAGNER SILVA
02	2º SGT	BM	02526	RICARDO SOARES CARRIJO
03	SD	BM	03806	JOSÉ MAURO OLIVEIRA JÚNIOR

Protocolo 54668

DECRETO Nº 9.131, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 8.945, de 26 de abril de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201710319003522**,

DECRETA

Art. 1º O Decreto nº 8.945, de 26 de abril de 2017, que altera o Decreto nº 7.623, de 21 de maio de 2012, passa a vigorar acrescido do art. 1º-A, com a seguinte redação:

“Art. 1º-A Ficam convalidados os pagamentos efetuados no período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de agosto de 2016 a entidades de atendimento socioeducativas e socioassistenciais.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 27 de abril de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54669

**DECRETO Nº 9.132, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede a Comenda Honestino Guimarães às personalidades que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.553, de 16 de fevereiro de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo no 201700042002411**,

DECRETA:

Art. 1º São agraciadas com a Comenda Honestino Guimarães, instituída na Governadoria pelo Decreto nº 7.553, de 16 de fevereiro de 2012, as personalidades especificadas no Anexo Único que acompanha este Decreto, pelos bons e relevantes serviços prestados ao fomento, planejamento, à estruturação e ao crescimento das políticas públicas voltadas direta ou indiretamente para a juventude.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**ANEXO ÚNICO**

No ORD.	AGRACIADOS	CARGO/FUNÇÃO/GRADUAÇÃO
01	Adailton Florentino do Nascimento	Coronel da PM e Sup. Executivo da SEGOV
02	Adriana Cristina de Oliveira Matos	Diretora de Vôlei
03	Agnelson Alves da Silva	Vereador de Trindade
04	Aila Maria Bento	Professora da Rede Estadual
05	Aldair Vilela Machado	Professor
06	Aleide Rocha Gomes de Oliveira	Professora na Escola Municipal Virgínia Gomes Pereira
07	Alexandre Eduardo Felipe Tocantins	Procurador-Geral do Estado
08	Aline Santos	Jornalista
09	Aluiso Francisco Arruda	Frente - Afro
10	Amarildo Jacinto de Sousa	Diretor de Arte do Grupo Desencanto e Diretor Executivo de Cultura de Trindade
11	Anselmo Pereira da Silva Sobrinho	Vereador - Goiânia
12	Antônio Alencar Filho	Analista de Gestão
13	Antônio Augusto Passos Danin Júnior	Jornalista e Gestor Público
14	Bárbara Svetlana Nogueira	Fundadora e Coordenadora do Projeto Social de Mãos Dadas

15	Beneval Rosa	Foi Professor por 40 anos na UFG, Engenheiro Agrônomo e amigo de Honestino Guimarães
16	Bruna Chaves Brelaz	Diretora Institucional da União Nacional dos Estudantes
17	Bruno César Camargo Gundim	Juventude da Igreja
18	Camila Cristina Lanes da Silva	Presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas
19	Carlos Alberto da Silva	Vereador Carlino Café - Goiânia
20	Carlos Alberto Leréia Silva	Ex-Deputado
21	Carlos Alberto Vicchiatt	Professor
22	Carlos Bandeira Júnior	Presidente da Associação Beneficente, Cultura e Koinonya (ASBECK)
23	Carlos Eduardo Reche	Chefe de Gabinete de Gestão da Governadoria
24	Celso Brandão Oliveira Filho	
25	Chanter Lane Pereira de Almeida	Presidente Estadual da Patrulha Ambiental Inteligente
26	Charlle Antônio Gomes	Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria
27	Ciro Ribeiro Rocha	
28	Cláudia Carolina da Silva Ferrugem	Professora da Rede Municipal há 25 anos e Diretora do CMEI Orlando Alves Carneiro
29	Cléssio Pereira Bastos	Professor da Rede Municipal de Educação

30	Cleubismar de Jesus	Associação Esportiva Filantrópico e Cultural Pacificadores Vilanovence, Coordenador da Casa de Cultura da Juventude e Trabalho na TV UFG
31	Corivaldo de Freitas	Superintendente de Articulação Política e Apoio aos Municípios
32	Cristina de Oliveira Silva Barbosa	Diretora do Colégio da Polícia Militar de Goiás Ayrton Sena
33	Cristina Lopes Afonso	Vereadora
34	Débora de Lemos dos Santos	Assessora de Comunicação
35	Dejanira Garcês Henrique	Produtora Cultural
36	Delson Vieira dos Santos	Diretor de Escola Municipal e Professor da Rede Estadual
37	Denise Carrijo Pessoa dos Santos	Produtora Cultural
38	Denise de Araújo Brito	Membro do Instituto Você
39	Deryk Vieira Santana	Escola de Samba Luálá
40	Edmar José Carneiro	Diretor do Instituto de Educação em Artes Gustav Ritter
41	Edson Lucas Viana	Cofundador e Diretor do CECOM e Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
42	Eduarda Maria Murad	Estudante
43	Edivando Gomes de Assis	Presidente e Idealizador do Vôlei Vera



44	Eldenilce Mota Pinheiro	Professora e Assessora do Grupo da Juventude Aparecida de Goiânia
45	Elenira Tatiana Lemos Vieira Chadud	Vereadora Tatiana Lemos - Goiânia
46	Eliene Meireles	Empresária
47	Eslaine Peres de Oliveira	Desde de 1988 é militante em defesa da criança e do Movimento da Crianças e Adolescentes de Rua de Goiás
48	Fabiano José Ferreira Arantes	Diretor-Geral de implantação do Campus Campos Belos do Instituto Federal Goiano
49	Fause Musse	Superintendente de Relações Externas da AGIR (Associação Goiana de Integração e Reabilitação)
50	Fernando Barbosa da Silva Vieira	Vereador de Trindade
51	Francilon Dias da Silva	Secretário de Comunicação de Planaltina
52	Geovanna de Castro	Associação Coró de Pau
53	Gilson Geraldo Valério do Amaral	Superintendente de Orçamento e Despesa
54	Gustavo Alves Cruvinel	Vereador Gustavo Cruvinel - Goiânia
55	Gustavo Franco Martins Monteiro	Superintendente da Ouvidoria-Geral do Estado
56	Hakylla Priscylla Vargas Andrade	
57	Heder Fábio Moura Souza Albernaz	Publicitário
58	Helano Marques de Souza	Professor, Administrador e Jornalista
59	Hélio Braz Gomes	Vereador de Trindade

76	Jorge Khalil Jreige	Foi Membro do Movimento Estudantil Universitário e Político
77	José Adriano Bispo de Araújo	Conselho Municipal de Senador Canedo - GO
78	José Francisco de Arruda	Professor da Rede Estadual
79	José Lino Teodoro	Prevenção de uso de drogas em Aparecida de Goiânia - Projeto Minha Oportunidade
80	José Luiz Martins de Araújo	Jornalista e Radialista
81	Josiclei Nascimento Souza	Diretor da Escola Marechal Castelo Branco do Setor Guanabara
82	Juliana Alves Costa	Secretária Nacional dos Vicentinos
83	Júlio Alcântara Vilarinho	Professor
84	Kelly Dias de Sousa Oliveira	Grande relevância no Grupo de Jovens da Igreja
85	Kleybe Lemes de Moraes	Vereador Kleybe Moraes - Goiânia
86	Larissa Junqueira Reis Bareato	Advogado na Bareato Advogados e Associados e atual Presidente da Associação Brasileira das Mulheres de carreiras jurídicas do Estado de Goiás
87	Larissa Vanessa dos Santos Ferreira	Conselheira Nacional da Juventude
88	Leandro Dias Barbosa	Pastoral de Jovens e Negros
89	Leofonso Teixeira Ramos	Vereador de Trindade
90	Lucas do Vale Vieira	OAB

60	Hernandes Moraes Ferreira	Vereador de Planaltina
61	Iandra Carla Mendez Souza	Empresária
62	Isabelly Castro da Silva e Santos	União dos Escoteiros do Brasil
63	Ivan Rodigheiro	Frei e Igreja
64	Ivânia Alves Fernandes	Diretora-Geral do GEED
65	Izolda Maria do Nascimento Lima	Superintendente de Redação da Governadoria
66	Jairo Arantes Lopes	Vôlei Palmeiras
67	Jeann Carlos Borges de Souza	Vereador de Trindade
68	Jerônimo Rodrigues da Silva	Reitor do Instituto Federal de Goiás
69	Jessé Martins da Silva	Participou de Grêmios Estudantis e integrou na União da Juventude Comunista, participou do Centro Acadêmico do Curso de Assistente Social, foi membro da frente de lutas pela efetivação do Passe Livre Estudantil em Goiânia
70	Jessiel Eli dos Santos	Pastor da Assembleia de Deus resgatando vidas
71	João Batista Peres Júnior	Superintendente de Ensino Médio
72	João Bosco Bittencourt	Jornalista
73	João Furtado de Mendonça Neto	Secretário de Estado da Fazenda
74	João Luiz Barcelos Cardoso	Publicitário
75	João Meireles de Oliveira	Assessor Técnico

91	Lucas Ferraz Oliveira da Silva	Presidente da CGE (Central Goiana dos Estudantes)
92	Lucas Ferreira Pires Bueno	Vereador Lucas Kitão - Goiânia
93	Ludmila Siqueira Mota Viana	Professora do SESI Canaã - Representante Estadual da Ordem Nacional Filhas de José (Organização da Maçonaria voltada para Juventude de 10 a 20 anos)
94	Ludwaler Rodrigues Silva	Professor da Rede Estadual de Educação
95	Luís Carlos Gomide da Costa Júnior	
96	Luiz Aquino Alves Neto	Membro da Academia Goiana de Letras, ocupante da Cadeira nº 10, palestrante em Escola Públicas Estaduais
97	Luiz de Gonzaga Adão Câmara	Professora na Secretaria Municipal de Educação
98	Luiz Einar Bacelli	Presidente da Rádio Web
99	Luiz José Siqueira	Diretor-Geral do Grupo Executivo de Comunicação
100	Márcia Cristina Andrade Borges da Silva	Diretora do CAIS Cândida de Moraes (faz um trabalho com os estagiários de enfermagem e medicina no Cais)



101	Márcia Maria Rodrigues de Morais	Advogada, Professora Universitária, Membro do Conselho Consultivo da ABMCJ - Mulheres da Carreira Jurídica, Membro da CEJ - Comissão de Educação Jurídica, Mediadora Judicial Cadastro Nacional do CNJ, Diretora da Escola de Direito da UEG - Universidade Estadual de Goiás, especialista do CEE - Conselho Estadual de Educação, Juíza Arbitral do Juizado Especial Cível, Coordenadora do Curso de Direito da ESUP/FGV e Chefe da Escola de Direito da CAMBURY.
102	Marcos Antônio da Silva e Silva	Idealizador do Programa "Erradicação da Pobreza em Aparecida de Goiânia
103	Marcos Rogério de Oliveira	Padre
104	Marden Gabriel Alves de Aguiar Júnior	Vereador de Trindade
105	Maria Aparecida da Silva	Irmã do Marlúcio
106	Maria Dalva de Mendonça Silva	Presidente da ONG Ponto de Cultura Flora do Vale, acolhe adolescentes em situação de risco por meio de música e os estimula para novos rumos.
107	Maria dos Remédios da Silva	Conselheira Tutelar da Região Centro Sul
108	Maria José Veiga Silva	Diretora Comercial da TV Goiânia/TV Band
109	Maria Madalena Melo Martins Carvelo	Já foi Presidente da Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas - AGATRA - Biênio 2005/2007, e atual Presidente Biênio 2017/2018.
110	Maria Margarida Rosa Vieira	Saúde
111	Matheus Vasconcelos da Silva	Poder Público

112	Mayclynn Max Carreiro Ribeiro	Vereador de Morrinhos por parte da Juven-tude
113	Meyre Elisabeth Carvalho Santana	Docente no Ensino Superior em cursos de Graduação e Pós-Graduação em Direito
114	Murillo Marques de Souza	Poder Público
115	Murilo Garcês Henrique	Produtor Cultural
116	Nasr Nagib Fayad Chaul	Superintendente de Ação Cultural
117	Nayara Fernandes de Menezes	Papiloscopista da Polícia Civil do Estado de Goiás
118	Nirleia de Lima	Professora
119	Oldair Marinho da Fonseca	Superintendente do Tesouro Estadual

120	Paola Regina Antonacio Monteiro	Graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Mestre em Meio Ambiente y Arquitectura Bioclimática pela Universidad Politécnica de Madrid e Especialista em Gestão Ambiental pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Tem experiência na área de Arquitetura e Urbanismo, com ênfase em Projeto de Arquitetura e Urbanismo e Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo na UNIALFA.
121	Paula Roberta Alves Borges Vasconcelos	Diretora da Escola Municipal Patrícia Rodrigues de Paiva
122	Paulo César Alves Borges Filho	Diretor do Centro Municipal de Apoio
123	Paulo Sérgio Alves de Leles	Professor da Rede Estadual e Municipal de Goiânia
124	Pedro Augusto Ferreira Novais	UGT
125	Pedro Daniel Bittar Júnior	
126	Petrônio de Oliveira Costa	PP
127	Priscilla Norgann de Sousa Rocha	Vereadora Priscila Tejeta - Goiânia
128	Rafael Azevedo Araújo	PSDB
129	Raquel Guimarães Figueredo	Gestora
130	Renildo Correia da Silva	Coordenador de Esporte, Secretaria de Esporte da Prefeitura Municipal de Senador Canedo
131	Robert Trajano de Sousa Araújo	Fundador do Grupo Alegria
132	Roberto Alves Vila Verde	Assistente Social do GEED do GJV
133	Rogério Cordeiro de Carvalho	Mestre de Capoeira e Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
134	Rogério Tavares Félix de Sousa	Superintendente de Gestão do Pacto Social
135	Romário Barbosa Policarpo	Vereador Policarpo - Goiânia
136	Ronicleiton Balduino dos Santos	Coordenador da Escola Municipal Maria Helena Batista Bretas
137	Rosenwal Martins Ferreira	Jornalista, Publicitário e Terapeuta Trans-pessoal
138	Ruth Coelho Fernandes	Diretora da ACIAG

139	Sandra de Freitas Paniago Fernandes	Professora da Rede Estadual e Municipal de Goiânia, Coordenadora da Inclusão no Estado de Goiás, Professora na APAE, Professora de LIBRAS na PUC-GO.
140	Sebastião de Sousa Porto Filho	Vereador Tiãozinho Porto - Goiânia
141	Sebastião Ferreira do Carmo	Diretor da Escola Municipal Lions Club Bandeirantes
142	Seluta Rodrigues de Carvalho	Fundadora e Coordenadora Pedagógica do Circo Laheto há 24 anos
143	Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz	Secretário de Estado Extraordinário de Articulação

144	Sérgio Daher	Médico e Superintendente Executivo da AGIR
145	Sérgio Marques Duarte	Chefe Instrutor de Equitação para formar Cavaleiros e Amazonas, Chefe de Núcleo de Equoterapia da Cavalaria da PMGO, Instrutor de Equoterapia, Comandante do Batalhão Escolar-Goiânia, Chefe das Equipes de Proerd da Capital e Subcomandante de Ensino dos CPMGs.
146	Sílvio Alves Carvalho	Pastor de Igreja Batista Águia de Ouro Batista
147	Sirlene Oliveira Trindade França	Diretora de Escola
148	Stephanye Vilela dos Santos Souza	Tesoureira da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas
149	Suelma Cândida Vieira da Silva	Educadora e faz trabalhos sociais
150	Thais Falone Bernardes	Vice-Presidente da UNE
151	Valdeir Cesário dos Santos	UEG
152	Valdemir de Souza	Dono do Circo do Lahedo
153	Valdivina Naya de Sá Arruda	Educação
154	Valéria Maria de Sousa Constante	Diretora da Escola Municipal José Viana e Secretária Voluntária da Casa da Associação Casa de Cultura Antônio de Souza
155	Vandir Pereira Gomes Júnior	Superintendente de Modernização Institucional
156	Victor Manceira Furtado	Marketing
157	Vinícius Clementino Cirqueira	Vereador de Goiânia
158	Warlendon Mendes Pinto (TOM)	Produtor Cultural - Arte e Entretenimento - Cultura Urbana - Hip-Hop
159	Weber Perillo Argenta	Servidor Público
160	Weldes Bezerra de Medeiros	1º Presidente do CONJUVENGO e Conse-lheiro Nacional de Juventude
161	Wellington dos Santos	Professor
162	Wesley Júnior Nunes	Assistente Social
163	Wesley Modanez Freitas	Gestor Público
164	Wiliam Tavares Cavalcante Júnior	Servidor Público
165	Yanna Ferreira Barbosa	Assessora de Políticas sobre drogas da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

SECC/JPS
201700042002411
06/12/2017

Protocolo 54670

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear **ANTÔNIA REINALDA PIMENTA**, CPF/MF nº 191.076.681-04, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente de Gabinete "F", Referência III, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54554

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear **EUBER AFONSO DA SILVA**, CPF/MF nº 426.874.381-20, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "B", Referência III, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com lotação na Agência Goiana de Defesa Agropecuária, no Município de Goiânia -GO-, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54555

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I - nomear o pessoal especificado no quadro abaixo para, em comissão, exercer os cargos ali discriminados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com as lotações nele especificadas:

No DE ORDEM	NOMEAR	CARGO	LOTAÇÃO
1	HUDSON ANTÔNIO FERREIRA LEITE CPF/MF no 275.315.971-87	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA I	AGRODEFESA - NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE GOIÁS-GO
2	LUDMILLA FERREIRA ALVES CPF/MF no 029.034.131-00	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA V	SEGPLAN

II - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54556

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear **KARINA APARECIDA PASSOS**, CPF/MF nº 863.829.771-87, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "B", Referência III, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54560

**DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear **LUCIANO CARVALHO BORGES**, CPF/MF nº 311.016.151-68, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Atendimento do Vapt Vupt, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com lotação no Município de Itumbiara-GO, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54561

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I - exonerar **MÁRCIA VERÍSSIMO CAETANO GOMES**, CPF/MF nº 585.890.401-78, do cargo de provimento em comissão de Supervisor "C", CDA-1, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento;

II - nomear **SIMONE CLARA SILVA**, CPF/MF nº 477.249.351-49, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "B", Referência III, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, no Município de Itumbiara-GO;

III - condicionar a eficácia da nomeação de que trata o inciso II ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54563

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear **MATHEUS MARTINS SANT'ANNA**, CPF/MF nº 040.240.451-30, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor "C", CDA-1, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54564

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear **MONIQUE TORRANO MACHADO MORAES**, CPF/MF nº 024.803.091-42, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "B", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, ficando condicionada a eficácia deste

provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54565

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear **LUCAS MARTINS CARDOSO**, CPF/MF nº 757.984.681-00, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "B", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com lotação na Agência Goiana de Transporte e Obras, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54566

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve exonerar **LUCIANO CARVALHO BORGES**, CPF/MF nº 311.016.151-68, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial "D", Referência I, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **PAULIELO MENDES MALTA**, CPF/MF nº 527.739.061-87, para exercê-lo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, no Município de Itumbiara-GO, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54567

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I - nomear o pessoal especificado no quadro abaixo para, em comissão, exercer o cargo de Assistente Técnico - ATVV -, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, criado pela Lei nº 19.659, de 1º de junho de 2017, ficando este provimento com duração limitada à vigência da Parceria Público-Privada - PPP -, do Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt -, a que se refere o art. 4º da Lei nº 19.659/2017, com a lotação a seguir discriminada:

No DE ORDEM	NOME	CPF/MF No	LOTAÇÃO
1	MARINA DE FREITAS ANDRADE	431.801.081-34	RIO VERDE-GO
2	DANILO PEREIRA DA SILVA BORGES	700.746.471-80	RIO VERDE-GO



3	FÁBIO FERREIRA DA SILVA	943.399.291-15	GOIÂNIA-GO
4	RAQUELINE ALVES BORGES PIO	401.658.761-15	ANÁPOLIS-GO

II - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54568

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear **SUZANNE PEREIRA RIBEIRO**, CPF/MF nº 022.588.151-93, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor "A", CDA-8, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54569

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I - exonerar **TIAGO HENRIQUE VIEIRA BITTENCORT**, CPF/MF nº 974.276.591-04, do cargo em comissão de Assessor Especial "E", Referência I, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento;

II - tornar sem efeito o Decreto de 14 de novembro de 2017, publicado na página 17 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.687, da mesma data, na parte em que nomeou **JOSÉ MARIA GOMES GONTIJO**, CPF/MF nº 314.664.601-30, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "F", Referência IV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal, e nomear **TIAGO HENRIQUE VIEIRA BITTENCORT**, CPF/MF nº 974.276.591-04, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Casa Civil;

III - condicionar a eficácia do provimento de que trata o inciso II ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54570

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201710892000849, resolve:

I - exonerar **DAYANE KAROLINA DE ARAÚJO**, CPF/MF nº 740.013.611-91, do cargo de provimento em comissão de Supervisor "C", CDA-1, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento;

II - exonerar, a pedido e a partir de 11 de setembro de

2017, **EMERSON DA SILVA PAIVA**, CPF/MF nº 137.908.541-15, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial "D", Referência IV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **DAYANE KAROLINA DE ARAÚJO**, CPF/MF nº 740.013.611-91, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Casa Civil;

III - condicionar a eficácia do provimento de que trata o inciso II ao atendimento, pelo nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54572

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201710892001257, resolve exonerar, a pedido, **EDINA CHAVES GUEDES**, CPF/MF nº 437.859.301-78, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial "D", Referência II, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **CAMILA DE SOUSA REIS**, CPF/MF nº 035.481.281-57, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54575

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201710892001276, resolve exonerar, a pedido e a partir de 18 de dezembro de 2017, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **ESTELLA MOREIRA E SOUSA**, CPF/MF nº 591.486.831-91, do cargo em comissão de Assessor Especial "D", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **FERNANDO CARLOS DE VASCONCELOS**, CPF/MF nº 418.803.581-15, para exercê-lo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, no Município de Goiatuba - GO, ficando, condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54577

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201710892000852, resolve exonerar, a pedido e a partir de 12 de setembro de 2017, **LÚCIA GUEDES NOVAES MIRANDA**, CPF/MF nº 477.414.061-91, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial "D", Referência I, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **VINÍCIUS DE OLIVEIRA VILELA**, CPF/MF nº 815.837.451-49, para exercê-lo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, no Município de Jataí -GO-, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012,



com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54578

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201710892000796**, resolve:

I - exonerar **MAYCE AZEREDO BARBOSA**, CPF/MF nº 028.965.221-90, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial "C", Referência IV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento;

II - exonerar, a pedido e a partir de 1º de setembro de 2017, **VINÍCIUS ALEXANDRE DA SILVA MACHADO**, CPF/MF nº 003.477.991-40, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial "D", Referência IV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **MAYCE AZEREDO BARBOSA**, CPF/MF nº 028.965.221-90, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Casa Civil;

III - condicionar a eficácia do provimento de que trata o inciso II ao atendimento, pelo nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54579

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013005555**, resolve, a partir de 02 de janeiro de 2018:

I - exonerar **VALKIRIA DIAS DA COSTA**, CPF/MF nº 961.611.591-04, do cargo em comissão de Gerente Especial de Cadastro e Controle, CDI-3, da Secretaria de Estado da Casa Civil, e nomear, **MARIA DE LOURDES CUNHA DE AQUINO**, CPF/MF nº 131.941.271-87, para exercê-lo, ficando, condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

II - exonerar **MARIA DE LOURDES CUNHA DE AQUINO**, CPF/MF nº 131.941.271-87, do cargo em comissão de Assessor Especial "A", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54580

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201710892000601**, resolve:

I - exonerar, a pedido e a partir de 21 de agosto de 2017, **VIVIAN BERKA ABRANTES DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 021.141.531-69, do cargo em comissão de Assessor Especial "D", Referência IV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, **LUDMILLA LIMA MARQUES**, CPF/MF nº 009.583.051-02, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Casa Civil, ficando, condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

II - exonerar **LUDMILLA LIMA MARQUES**, CPF/MF nº 009.583.051-02, do cargo em comissão de Assessor Especial "C",

Referência IV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54582

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201714304002516**, resolve exonerar, a pedido e a partir de 26 de setembro de 2017, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **CLIMENY ANGÉLICA ERICSON D'OLIVEIRA**, CPF/MF nº 425.917.591-20, do cargo em comissão de Supervisor "A", CDA-8, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **KARLA CUSTÓDIO MENDONÇA DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 964.374.051-04, para exercê-lo, ficando, condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54594

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700005011553**, resolve tornar sem efeito o Decreto de 28 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.660, de 29 do mesmo mês e ano, apenas na parte em que nomeou **LARISSA ROSSI BRITO**, 6º classificada, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Analista de Gestão Administrativa, Classe "A", Padrão I, Função: Direito/Jurídica, Município: Anápolis-GO, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Área Técnico-Administrativa da Universidade Estadual de Goiás -UEG-, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei, visto ter sido seu pedido de desistência protocolado anteriormente ao ato de nomeação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54595

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700005014125**, resolve tornar sem efeito o Decreto de 16 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.670, de 17 do mesmo mês e ano, apenas na parte em que nomeou **NAIGUEL PEREIRA DE SOUSA**, 258º classificado para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Perito Criminal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei, visto ter sido seu pedido de inclusão no final da lista do resultado do certame protocolado anteriormente ao ato de nomeação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54596



DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700007004059, resolve:

I - exonerar, de ofício, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "b", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **LORISETE DO NASCIMENTO**, CPF nº 032.771.099-33, 110º classificada, do cargo efetivo de Papiloscopista Policial de 3ª Classe, Nível I, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal;

II - nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15, 16, inciso I, e 17 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **LUCAS GABRIEL LINO DE OLIVEIRA DAHER**, CPF/MF nº 030.617.921-04, 112º classificado para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Papiloscopista Policial de 3ª Classe, Nível I, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei e da ocorrência de vaga com a exoneração especificada no inciso I deste Decreto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54597

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700001000949, resolve tornar sem efeito o Decreto de 25 de setembro de 2017, publicado na página 03 do Diário Oficial nº 22.657, de 26 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **MARCOS VINÍCIUS GARCIA COSTA**, CPF nº 042.846.611-75, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente de Gabinete "E", Referência I, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomeá-lo novamente para exercer o referido cargo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54598

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201712404001073, resolve exonerar, a partir de 06 de novembro de 2017, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **CLABSCHCKER MADUREIRA DIAS PAES**, CPF/MF nº 742.991.402-06, do cargo em comissão de Supervisor "A", CDA-8, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **MARCELO VICTOR OLIVEIRA MAYA**, CPF/MF nº 860.182.481-15, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54599

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I - exonerar, a pedido, e a partir de 1º de janeiro de 2018, **KAROLINE DE ALMEIDA MARÇAL BARRA**, CPF/MF nº 003.113.531-20, do cargo em comissão de Assessor Especial "D", Referência III, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **CHRISTOPHER REZENDE DOS SANTOS**, CPF nº 757.906.531-20, para exercê-lo;

II - exonerar **CHRISTOPHER REZENDE DOS SANTOS**, CPF nº 757.906.531-20, do cargo em comissão de Assessor Especial "B", Referência II, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **MURILO MESQUITA DE CARVALHO**, CPF nº 013.888.661-02, para exercê-lo;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54600

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700059000003, resolve exonerar **NAYARA FERREIRA VIANA**, CPF/MF nº 002.819.851-46, do cargo em comissão de Assessor Especial "A", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **MURILO LOPES BARROS**, CPF/MF nº 703.838.281-04, para exercê-lo, colocando-o à disposição da GOIÁS FOMENTO - Agência de Fomento de Goiás S.A., com ônus para a empresa requisitante, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54601

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201700001001233, resolve exonerar, a partir de 01 de dezembro de 2017, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **CLEUNICE ROSA DE JESUS**, CPF/MF nº 231.543.811-04, do cargo em comissão de Supervisor "C", CDA-1, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **LUDMILLA FERREIRA GOMES**, CPF/MF nº 783.694.441-72, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54602

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do



Processo nº **201700013005241**, resolve tornar sem efeito o Decreto de 31 de outubro de 2017, publicado na página 35 do Diário Oficial nº 22.681, de 06 de novembro de mesmo ano, na parte em que nomeou **DAIANE DOS SANTOS BARRETO**, CPF/MF nº 030.010.261-54, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente Técnico - ATVV -, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, criado pela Lei nº 19.659, de 1º de junho de 2017, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **JEFFERSON AMADOR ALVES DO NASCIMENTO**, CPF/MF nº 050.315.011-89, para exercê-lo, ficando este provimento:

I - com a eficácia condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

II - com duração limitada à vigência da Parceria Público-Privada - PPP, a que se refere o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 19.659/2017, precitada.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54603

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700001001026**, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **DANIELA SILVA FERREIRA**, CPF/MF nº 006.287.301-60, do cargo em comissão de Coordenador de Atendimento do Vapt Vupt, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **FABIANE FREITAS QUEIROZ**, CPF/MF nº 933.576.721-20, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54604

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700001001052**, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **DANIELLE DE OLIVEIRA AMARAL**, CPF/MF nº 005.199.901-37, do cargo em comissão de Supervisor "C", CDA-1, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **MARIA IZAURA VILARINHO**, CPF/MF nº 196.504.181-72, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54605

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700001000367**, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro

de 1988, **JANETE DA SILVA**, CPF/MF nº 641.944.691-00, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 4, do Departamento Estadual de Trânsito, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **MILTON CÂNDIDO RODRIGUES**, CPF/MF nº 271.346.441-20, para exercê-lo, com lotação no Município de Nova Crixás, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54606

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700015000276**, resolve exonerar, a pedido e a partir de 01 de novembro de 2017, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **JOSÉ ANTÔNIO PIRES**, CPF/MF nº 347.236.171-91, do cargo em comissão de Assessor Especial "B", Referência II, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **RAPHAEL DE ALMEIDA PIRES**, CPF/MF nº 032.207.311-12, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54607

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700001000911**, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **MARIA APARECIDA RIBEIRO DE FREITAS CAMPOS**, CPF/MF nº 508.872.111-00, do cargo em comissão de Assessor Especial "E", Referência I, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **GLAUCO BORGES DE ARAÚJO**, CPF/MF nº 330.748.361-72, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54608

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700001001055**, resolve:

I - exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **MARIA LÚCIA DE FREITAS**, CPF/MF nº 896.152.121-72, do cargo em comissão de Supervisor "A", CDA-8, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento;

II - tornar sem efeito o Decreto de 18 de setembro de 2017, publicado nas páginas 14 e 15 do Diário Oficial nº 22.653, de 20 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **ALOISE TADEU**



GOMES, CPF/MF nº 422.396.051-20, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente Técnico, ATVV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, criado pela Lei nº 19.659, de 1º de junho de 2017, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **MARIA LÚCIA DE FREITAS**, CPF/MF nº 896.152.121-72, para exercê-lo, com duração limitada à vigência da Parceria Público-Privada - PPP, do Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt, a que se refere o art. 4º da supracitada Lei nº 19.659/2017;

III - condicionar a eficácia do provimento de que trata o inciso II ao atendimento, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54609

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700001000762**, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **MARIA SHIRLEY MOTA BEZERRA**, CPF/MF nº 016.077.331-88, do cargo em comissão de Supervisor "A", CDA-8, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **NORMANDO FERNANDES DA SILVA**, CPF/MF nº 813.099.611-15, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54610

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700012000150**, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **MITALLY MOREIRA TELES VALIM**, CPF/MF nº 037.657.891-27, do cargo em comissão de Assessor Especial "A", Referência III, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **NILMA DO CARMO NOVAES EMSTERS**, CPF/MF nº 693.611.421-00, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54611

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700001001108**, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **PATRÍCIA MICHALESKI**, CPF/MF nº 027.952.221-59, do cargo em comissão de Supervisor "A", CDA-8, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal,

CAROLINNE MAIA DOS SANTOS, CPF/MF nº 702.861.271-64, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54612

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700001001127**, resolve exonerar, a partir de 03 de outubro de 2017, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **TATIANE DE FIGUEREDO MELO**, CPF/MF nº 962.852.901-30, do cargo em comissão de Assessor Especial "A", Referência I, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **KAMILA SILVANA FERREIRA**, CPF/MF nº 002.967.531-65, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54613

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear **KHIVIA ALVES MIRANDA**, CPF/MF nº 939.164.851-72, e **JAZIEL CANUTO DOS SANTOS**, CPF/MF nº 347.884.764-87, para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor Especial "B", Referência III, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, ficando condicionada a eficácia destes provimentos ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54614

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700042002503**, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **VALÉRIA MARIA DE MORAIS LESSA**, CPF/MF nº 577.048.301-63, do cargo em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de Inhumas - GO, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **THIAGO BORGES ALEIXO**, CPF/MF nº 013.017.421-12, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54615

**DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700001001126**, resolve nomear **LAUANY BORGES DE MORAIS**, CPF/MF nº 706.165.021-41, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "B", Referência I, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54616

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700024001328**, resolve exonerar, a pedido e a partir de 06 de novembro de 2017, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **JORDANA DO PRADO MONTEIRO**, CPF/MF nº 018.410.291-06, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência II, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **RAYANE CARNEIRO MELO**, CPF/MF nº 701.940.031-08, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54617

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013005405**, resolve exonerar **FRANCIELE FERREIRA SILVA RETUCCI**, CPF nº 018.845.781-01, do cargo em comissão de Assessor Especial "B", Referência IV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **KLEYNE ELAINE BORGES**, CPF nº 435.382.311-68, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54618

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013004329** e nos termos do art. 34, §1º, inciso II, alínea 'b', da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e do art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 6.924, de 18 de maio de 2009, resolve ceder a servidora **DANIELLE NOVAIS LOURENÇO DE CASTRO**, Assistente de Gestão Administrativa, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Gestão e Planejamento à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, até 31 de dezembro de 2018, com ônus para a

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, seu órgão de lotação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de janeiro de 2018, 130ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54623

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013005017**, resolve retificar o Decreto de 04 de dezembro de 2017, publicado na página 13, do Suplemento do Diário Oficial nº 22.701, de 05 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **HISANA ANGÉLICA SILVA**, CPF/MF nº 715.834.911-04, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, ATVV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, apenas para efeito de desconsiderar a lotação ali referenciada.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54627

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700066008259**, resolve, nos termos do art.135, inciso IX, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar, a partir de 19 de outubro de 2017, e para efeito do disposto no art. 13, inciso II, combinado com o art. 67, incisos I e II, do mesmo diploma legal, a vacância do cargo efetivo de Fiscal Estadual Agropecuário, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Agência Goiana de Defesa Agropecuária, até então ocupado por **ARNALDI EIKI MORI**.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54636

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700005010198**, resolve, nos termos do art.135, inciso IX, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar, a partir de 11 de setembro de 2017, e para efeito do disposto no art. 13, inciso II, combinado com o art. 67, incisos I e II, do mesmo Diploma Legal, a vacância do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, até então ocupado por **CECÍLIA DANTAS RIBEIRO**.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54637

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700020010825**, resolve, nos termos do art.135, inciso IX, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar, a partir de 3 de outubro de 2017, e para efeito do disposto no art. 13, inciso II, combinado com o art. 67, incisos I e II, do mesmo diploma legal, a



vacância do cargo efetivo de Docente de Ensino Superior Doutor, Classe IV, Nível I, da Universidade Estadual de Goiás, até então ocupado por **IVAN LIMA GOMES**.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54638

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700005012467**, resolve, nos termos do art.135, inciso IX, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar, a partir de 16 de outubro de 2017, e para efeito do disposto no art. 13, inciso II, combinado com o art. 67, incisos I e II, do mesmo Diploma Legal, a vacância do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, até então ocupado por **JACQUELINE MIRANDA SILVA**.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54639

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201710319003220**, resolve, nos termos do art.135, inciso IX, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar, a partir de 9 de outubro de 2017, e para efeito do disposto no art. 13, inciso II, combinado com o art. 67, incisos I e II, do mesmo Diploma Legal, a vacância do cargo efetivo de Agente de Segurança Educacional, do Grupo Ocupacional Assistente Técnico-Social, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, até então ocupado por **JOÃO PAULO LOPES DAS NEVES**.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54640

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201710319003287**, resolve, nos termos do art.135, inciso IX, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar, a partir de 9 de outubro de 2017, e para efeito do disposto no art. 13, inciso II, combinado com o art. 67, incisos I e II, do mesmo Diploma Legal, a vacância do cargo efetivo de Educador Social, do Grupo Ocupacional Assistente Técnico-Social, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, até então ocupado por **LUDMILLA SILVA GUIMARÃES**.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54641

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700005014133**, resolve, nos termos do art.135, inciso IX, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar, a partir de 13 de novembro de 2017, e para efeito do disposto no art. 13, inciso II, combinado com o art. 67, incisos I e II, do mesmo Diploma Legal, a vacância do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, até então ocupado por **NÚBIA DA CUNHA SIMÃO**.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54642

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006028933**, resolve exonerar, de ofício e com efeitos retroativos a 31 de julho de 1987, **ROSANE BERTOLUCCI REIS** do cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, CDI- 4, da então Secretaria de Estado da Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54643

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700007000746**, e em consonância com as orientações constantes do Despacho "AG" nº 004234/2017, de 6 de dezembro de 2017, do Subprocurador-Geral de Assuntos Administrativos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 136, § 1º, inciso II, alínea "d", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar de ofício, e com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2017, **RODOLFO BATISTA RODRIGUES** do cargo efetivo de Papioscopista Policial de 3ª Classe, Nível I, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, em virtude de posse em cargo inacumulável.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54644

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013005802**, especialmente do Despacho nº 319/2017 SEI-ADSET, da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, e em cumprimento à liminar deferida na Ação de Obrigação de Fazer nº **5357002.86.2017.8.09.0051**, resolve, na condição *sub judice*, retificar o Decreto de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.635, de 23 do mesmo mês e ano, apenas na parte em que nomeou **ADEMIR INÁCIO PEREIRA**, CPF/MF nº **930.341.131-53**, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Agente de Segurança Prisional, Classe Inicial, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, Região/Cidade: Norte/Uruaçu, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Adminis



tração Penitenciária, a fim de considerá-lo nomeado no cargo de Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54646

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013005851**, especialmente do Memorando OCD nº 29/2017 ADSET, da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, e em cumprimento à liminar deferida no Mandado de Segurança nº **5370049.86.2017.8.09.0000**, resolve, na condição *sub judice*, retificar o Decreto de 11 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.548, de 12 do mesmo mês e ano, apenas na parte em que nomeou **DIOGO RODRIGUES DIAS PEREIRA, CPF/MF nº 003.953.531-22**, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Agente de Segurança Prisional, Classe Inicial, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, Região/Cidade: Metropolitana/Aparecida de Goiânia, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, a fim de considerá-lo nomeado no cargo de Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54647

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013004771**, especialmente do Despacho nº 229/2017 SEI-ADSET, da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, e em cumprimento à liminar deferida na Ação Ordinária nº **5314191.14.2017.8.09.0051**, resolve, na condição *sub judice*, retificar o Decreto de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.635, de 23 do mesmo mês e ano, apenas na parte em que nomeou **DIONE MARQUES LOURES, CPF/MF nº 641.799.581-04**, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Agente de Segurança Prisional, Classe Inicial, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, Região/Cidade: Metropolitana/Aparecida de Goiânia, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, a fim de considerá-lo nomeado no cargo de Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54648

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013004848**, especialmente do Despacho nº 291/2017 SEI-ADSET, da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, e em cumprimento à liminar deferida na Ação de Obrigação de Fazer nº **5375518.57.2017.8.09.0051**, resolve, na condição *sub judice*, retificar o Decreto de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.635, de 23 do mesmo mês e ano, apenas na parte em que nomeou **FELIPE RIBEIRO TRIVELINO, CPF/MF nº 023.762.141-06**, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Agente de Segurança Prisional, Classe Inicial, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, Região/Cidade: Nordeste/Formosa, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Admi

nistração Penitenciária, a fim de considerá-lo nomeado no cargo de Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54649

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013004552**, especialmente do Despacho nº 237/2017 SEI-ADSET, da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, e em cumprimento à liminar deferida na Ação Ordinária nº **5314239.70.2017.8.09.0051**, resolve, na condição *sub judice*, retificar o Decreto de 11 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.548, de 12 do mesmo mês e ano, apenas na parte em que nomeou **HARLEM DE OLIVEIRA ACIOLI, CPF/MF nº 854.403.531-00**, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Agente de Segurança Prisional, Classe Inicial, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, Região/Cidade: Entorno de Brasília/Luziânia, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, a fim de considerá-lo nomeado no cargo de Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54650

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013005159**, especialmente do Despacho nº 270/2017 SEI-ADSET, da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, e em cumprimento à liminar deferida no Mandado de Segurança nº **5312540.03.2017.8.09.0000**, resolve, na condição *sub judice*, retificar o Decreto de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.635, de 23 do mesmo mês e ano, apenas na parte em que nomeou **HEMERSON ANTUNES ROSA, CPF/MF nº 848.780.701-10**, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Agente de Segurança Prisional, Classe Inicial, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, Região/Cidade: Metropolitana/Aparecida de Goiânia, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, a fim de considerá-lo nomeado no cargo de Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54651

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013005504**, especialmente do Despacho nº 290/2017 SEI-ADSET, da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, e em cumprimento à liminar deferida na Ação de Obrigação de Fazer nº **5314249.17.2017.8.09.0051**, resolve, na condição *sub judice*, retificar o Decreto de 11 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.548, de 12 do mesmo mês e ano, apenas na parte em que nomeou **LEONARDO LEANDRO FURQUIM, CPF/MF nº 029.429.181-44**, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Agente de Segurança Prisional, Classe Inicial, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, Região/Cidade: Metropolitana/Aparecida de Goiânia, da Secretaria de Estado de Segurança



Pública e Administração Penitenciária, a fim de considerá-lo nomeado no cargo de Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54652

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013005819**, especialmente do Despacho nº 322/2017 SEI-ADSET, da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, e em cumprimento à liminar deferida na Ação de Obrigação de Fazer nº **5477197.03.2017.8.09.0051**, resolve, na condição *sub judice*, retificar o Decreto de 11 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.548, de 12 do mesmo mês e ano, apenas na parte em que nomeou **LUANA DIAS DA CRUZ, CPF/MF nº 018.475.961-77**, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Agente de Segurança Prisional, Classe Inicial, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, Região/Cidade: Noroeste/Itaberaí, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, a fim de considerá-la nomeada no cargo de Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54653

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta dos Processos nºs **201700013004645** e **201700013005401**, especialmente do Despacho nº 313/2017-SEI-ADSET, da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve retificar o Decreto de 20 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.691, de 21 do mesmo mês e ano, que retificou a nomeação de **LUCIANO GRANDE MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 699.582.461-04**, para o cargo de Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, Região/Cidade: Metropolitana/Aparecida de Goiânia, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, apenas para constar que a retificação, na condição *sub judice*, ocorre em cumprimento à decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 5313726-61.2017.8.09.0000, impetrado pela Associação dos Servidores do Sistema Prisional do Estado de Goiás, e não da Obrigação de Fazer nº 5314256.09.2017.8.09.0051, invocada no mencionado Decreto, uma vez que o candidato desistiu da referida ação, extinta sem resolução de mérito.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54654

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15, 16, inciso I, e 17 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013005643**, mormente o Memorando OCD nº 28/2017-ADSET, da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5443646.88.2017.8.09.0000, resolve nomear, na condição *sub judice*, **MÁRIO HENRIQUE LEITE DE ALENCAR** para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Médico Legista de

3ª Classe, Nível I, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54655

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700003024761**, especialmente do Despacho nº 262/2017 SEI-ADSET, da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, e em cumprimento à liminar deferida na Ação nº **5352571.09.2017.8.09.0051**, resolve, na condição *sub judice*, retificar o Decreto de 11 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.548, de 12 do mesmo mês e ano, apenas na parte em que nomeou **PAULO ROBERTO AIRES AMARAL, CPF/MF nº 383.209.911-53**, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Agente de Segurança Prisional, Classe Inicial, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, Região/Cidade: Noroeste/Itaberaí, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, a fim de considerá-lo nomeado no cargo de Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54656

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013005807**, especialmente do Despacho nº 320/2017 SEI-ADSET, da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, e em cumprimento à liminar deferida na Ação de Obrigação de Fazer nº **5405744.45.2017.8.09.0051**, resolve, na condição *sub judice*, retificar o Decreto de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.635, de 23 do mesmo mês e ano, apenas na parte em que nomeou **RICARDO HENRIQUE MENDES BORGES, CPF/MF nº 033.257.291-93**, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Agente de Segurança Prisional, Classe Inicial, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, Região/Cidade: Norte/Uruaçu, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, a fim de considerá-lo nomeado no cargo de Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54657

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013005204**, especialmente do Despacho nº 310/2017 SEI-ADSET, da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, e em cumprimento à liminar deferida na Ação de Obrigação de Fazer nº **5317453.69.2017.8.09.0051**, resolve, na condição *sub judice*, retificar o Decreto de 11 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.548, de 12 do mesmo mês e ano, apenas na parte em que nomeou **THIAGO RODRIGUES DA SILVA TRINDADE, CPF/MF nº 737.756.571-34**, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Agente de Segurança Prisional, Classe Inicial, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, Região/Cidade:



Sudoeste/Rio Verde, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, a fim de considerá-lo nomeado no cargo de Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54658

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15, 16, inciso I, e 17 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700005016581**, mormente os Despachos nºs 4429/2017-SEI-GAB, do Titular da Secretaria de Gestão e Planejamento, 337/2017-SEI-ADSET, da Advocacia Setorial da Casa Civil, e em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação de Execução nº 5478515.21.2017.8.09.0051, resolve nomear, **na condição sub judice**, **VALÉRIA BATISTA COSTA**, CPF/MF nº **644.537.311-91**, 3.335º classificada do cadastro de reserva, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Assistente de Gestão Administrativa - Área de Atuação: Geral, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54659

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700003024222**, especialmente do Despacho nº 195/2017 SEI-ADSET, da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, e em cumprimento à liminar deferida na Ação Ordinária nº **5330933.17.2017.8.09.0051**, resolve, na condição **sub judice**, retificar o Decreto de 11 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.548, de 12 do mesmo mês e ano, apenas na parte em que nomeou **WILLIAM DA SILVA VIEIRA**, CPF/MF nº **005.876.321-00**, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Agente de Segurança Prisional, Classe Inicial, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, Região/Cidade: Centro-Oeste/Palmeiras de Goiás, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, a fim de considerá-lo nomeada no cargo de Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54660

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700013005781**, especialmente do Despacho nº 318/2017-SEI-ADSET, da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, e em cumprimento à liminar deferida no Mandado de Segurança nº **5313726.61.2017.8.09.0000**, resolve,

na condição **sub judice**, retificar o Decreto de 11 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.548, de 12 do mesmo mês e ano, apenas na parte em que nomeou **JÚLIO CÉSAR DA SILVA**, CPF/MF nº **825.576.161-68**, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Agente de Segurança Prisional, Classe Inicial, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, Região/Cidade: Sudoeste/Rio Verde, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, a fim de considerá-lo nomeado no cargo de Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54671

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006031764**, resolve:

I - nomear o pessoal relacionado no quadro abaixo, dos correspondentes cargos de provimento em comissão ali especificados, todos da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte:

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CPF/MF Nº	CARGO
1	WAGNER ALCEU DIAS	936.529.411-87	GERENTE ESPECIAL DE ESTRATÉGIAS E MATERIAL PEDAGÓGICO, CDI-3
2	ANTÔNIO DA SILVA MARCELINO FILHO	118.210.861-04	CHEFE DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CDI-1
3	ALESSANDRA DOS SANTOS PAZ ESTEVES SCARTEZINI	787.330.811-15	GERENTE ESPECIAL DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, CDI-3
4	DOURÁIDES SOUSA RIBEIRO CHAVES	246.133.391-20	GERENTE ESPECIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CDI-3
5	THIAGO BARROS BALDINO	710.578.381-87	GERENTE ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, CDI-3

II - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses;

III - delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, competência para proceder, mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante deste Ato.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 54672



**Secretaria de Gestão e Planejamento –
SEGPLAN**

**EDITAL Nº 010/2016 - SEGPLAN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Secretário de Estado de Gestão e Planejamento no uso de suas atribuições publica e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Vigilantes Penitenciários Temporários, para a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

1. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

1. Resultado final do Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, classificação final, status final no processo seletivo e nota final.

1.1.1 DO RESULTADO FINAL - MASCULINO

1ª MICRORREGIÃO: 86863; PAULO SÉRGIO SILVA DOS REIS; 1º; CLASSIFICADO; 30 / 91955; OLAVO CAMILO FÁVARO; 2º; CLASSIFICADO; 30 / 86146; JOAO GUILHERME PEREIRA DE CARVALHO; 3º; CLASSIFICADO; 30 / 92113; FERNANDO ANTONIO DE LIMA LACERDA; 4º; CLASSIFICADO; 29 / 85016; RANIERI HENRIQUE MARTINS DE SOUZA; 5º; CLASSIFICADO; 29 / 84564; MICHELL BERNARDES PADILHA; 6º; CLASSIFICADO; 29 / 91602; NATERCIO FERREIRA BRUNES NETO; 7º; CLASSIFICADO; 29 / 83798; MUNIZ FERNANDES BORGES; 8º; CLASSIFICADO; 29 / 90886; BRAYNER GOMES E SILVA; 9º; CLASSIFICADO; 29 / 84114; JOHNATHAN GOMES LIMA; 10º; CLASSIFICADO; 29 / 87047; MATHEUS CAMURÇA RODRIGUES; 11º; CLASSIFICADO; 29 / 91010; FLAVIO ALVES MARANHÃO; 12º; CLASSIFICADO; 29 / 92697; EVERSON LIMA DE ARAÚJO; 13º; CLASSIFICADO; 29 / 85847; GUILHERME CARDOSO JAPONÊS; 14º; CLASSIFICADO; 29 / 91907; HIGOR ALVES DE OLIVEIRA; 15º; CLASSIFICADO; 29 / 93462; BRAZ DIMITRI FRUTUOSO DE MOURA; 16º; CLASSIFICADO; 28 / 86797; LUCIANO SOUZA DE ANDRADE; 17º; CLASSIFICADO; 28 / 84249; THIAGO BATISTA DA SILVA DE SANTANA; 18º; CLASSIFICADO; 28 / 85835; RODRIGO FERREIRA CAIXETA; 19º; CLASSIFICADO; 28 / 89695; DANILO FRAUZINO PEREIRA; 20º; CLASSIFICADO; 28 / 87537; LEONARDO GONÇALVES LOURENÇO; 21º; CLASSIFICADO; 28 / 91331; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS; 22º; CLASSIFICADO; 28 / 93758; CARLOS RODRIGO MARTINS DIAS; 23º; CLASSIFICADO; 28 / 87460; WEBERSON BATISTA FERREIRA; 24º; CLASSIFICADO; 28 / 94320; FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS; 25º; CLASSIFICADO; 28 / 90919; GILVAN PEREIRA SILVA; 26º; CLASSIFICADO; 28 / 82774; IZAIAS LUIZ DE SOUZA; 27º; CLASSIFICADO; 28 / 85268; PAULO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA; 28º; CLASSIFICADO; 28 / 93556; ROBERTO DE BRITO BORGES; 29º; CLASSIFICADO; 28 / 86798; GUILHERME SOUSA RODRIGUES; 30º; CLASSIFICADO; 28 / 86729; SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS FILHO; 31º; CLASSIFICADO; 28 / 88425; CAIO ATAÍDE MAGALHÃES; 32º; CLASSIFICADO; 28 / 83619; BRENO HENRIQUE BARBOSA DUARTE; 33º; CLASSIFICADO; 28 / 83455; JIVALDO DE SOUSA BORGES; 34º; CLASSIFICADO; 28 / 94306; EUEMBERG PEREIRA DE FREITAS; 35º; CLASSIFICADO; 28 / 92937; DORIEL SANTOS DE OLIVEIRA; 36º; CLASSIFICADO; 28 / 86838; AÉLISSON APARECIDO PEREIRA DE OLIVEIRA; 37º; CLASSIFICADO; 28 / 94137; HENRIQUE DO CARMO LOPES; 38º; CLASSIFICADO; 28 / 86090; WELIELDER DIVINO DE SOUZA VINHAL; 39º; CLASSIFICADO; 28 / 93456; LATIF SEBBA; 40º; CLASSIFICADO; 28 / 84707; FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA**; 41º; CLASSIFICADO; 28 / 87256; CAIO CÉSAR CARVALHO MÁXIMO; 42º; CLASSIFICADO; 28 / 88100; EULER ANTONIO DOS SANTOS VICTOR; 43º; CLASSIFICADO; 28 / 91245; JEAN CLAUDIO COSTA; 44º; CLASSIFICADO; 27 / 88761; MARCO ANTONIO DA SILVA MATOS; 45º; CLASSIFICADO; 27 / 91071; HENRIQUE COELHO DA SILVA; 46º; CLASSIFICADO; 27 /

87280; ROGÉRIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA; 47º; CLASSIFICADO; 27 / 91005; RAFAEL RAVAGNANI DIAS; 48º; CLASSIFICADO; 27 / 83905; RENAN IGOR DOS SANTOS SILVA; 49º; CLASSIFICADO; 27 / 87800; THIAGO VINICIUS BORBA QUEIROZ; 50º; CLASSIFICADO; 27 / 85117; SAMUEL LOURENÇO DA SILVA; 51º; CLASSIFICADO; 27 / 86572; MARCONI DE JESUS SANTANA FEITOSA; 52º; CLASSIFICADO; 27 / 88859; EDUARDO HENRIQUE SOARES; 53º; CLASSIFICADO; 27 / 90458; CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS; 54º; CLASSIFICADO; 27 / 84853; ERNANDES PEREIRA DO NASCIMENTO; 55º; CLASSIFICADO; 27 / 87535; JONATHAN PARENTE AGUIAR DA SILVA; 56º; CLASSIFICADO; 27 / 93776; RAFAEL BANDEIRA SILVA; 57º; CLASSIFICADO; 27 / 83485; RENATO GOMES; 58º; CLASSIFICADO; 27 / 87313; ANDRE NAZARETH DOS SANTOS; 59º; CLASSIFICADO; 27 / 92419; GILSON DE OLIVEIRA SILVA; 60º; CLASSIFICADO; 27 / 92451; FRANKLIN SILVA DA CUNHA; 61º; CLASSIFICADO; 27 / 91248; JONHSON FARIAS DE SOUSA; 62º; CLASSIFICADO; 27 / 88998; RICHARD PHELLIPE SILVA SANTOS; 63º; CLASSIFICADO; 27 / 85495; RENE FELIPE GALVAO BATISTA; 64º; CLASSIFICADO; 27 / 93676; HUGO CRISTIANO NUNES CORREA; 65º; CLASSIFICADO; 27 / 93499; JEFERSON BARRROS; 66º; CLASSIFICADO; 27 / 83788; GUSTAVO KUBITSCHK BORGES; 67º; CLASSIFICADO; 27 / 87082; JOHNATHAN DE SOUZA MENDES; 68º; CLASSIFICADO; 27 / 89261; ARLEY SANTOS PAIXÃO; 69º; CLASSIFICADO; 27 / 87756; DOUGLAS EDUARDO DA CONCEIÇÃO DULCE; 70º; CLASSIFICADO; 27 / 88572; LEANDRO BARCELOS DE PAULA; 71º; CLASSIFICADO; 27 / 91031; HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA; 72º; CLASSIFICADO; 27 / 87359; ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES; 73º; CLASSIFICADO; 27 / 85375; VINICIUS DIVINO MAMEDE COSTA; 74º; CLASSIFICADO; 27 / 93377; WARLEY CORRÊA DOS SANTOS; 75º; CLASSIFICADO; 27 / 89667; WALISON AUGUSTO PEREIRA; 76º; CLASSIFICADO; 27 / 92350; GUILHERME AUGUSTO MENDES VIEIRA; 77º; CLASSIFICADO; 27 / 89736; FELIPE GOMES FERNANDES DE ALMEIDA; 78º; CLASSIFICADO; 27 / 82825; WILLIAM SOUZA DA SILVA; 79º; CLASSIFICADO; 27 / 84076; PATRICK MONTEZ GOMES SIQUEIRA DE MOURA; 80º; CLASSIFICADO; 27 / 92734; GABRIEL SAMPAIO DE BASTOS; 81º; CLASSIFICADO; 27 / 91900; ANTONIO MARQUES DA SILVA; 82º; CLASSIFICADO; 27 / 86991; PAULO HENRIQUE ARANTES MACHADO; 83º; CLASSIFICADO; 27 / 85991; HENRIQUE MIRANDA SILVA FREITAS; 84º; APROVADO; 27 / 87835; DAVI FERREIRA GOMES; 85º; APROVADO; 27 / 93434; RICARDO SOUSA NERES; 86º; APROVADO; 27 / 86599; PAULO ANDERSON DUARTE MARTINS; 87º; APROVADO; 26 / 91194; MATEUS MATIAS LUIZ; 88º; APROVADO; 26 / 93335; WILLIAN DE OLIVEIRA ALCÂNTARA; 89º; APROVADO; 26 / 85692; DONARIO ROGERIO DE GODOY JUNIOR; 90º; APROVADO; 26 / 92050; GUILHERME DE MACEDO E SILVA; 91º; APROVADO; 26 / 90783; AXEL GONCALVES NASCIMENTO; 92º; APROVADO; 26 / 85603; ALBANILTON ROCHA PEREIRA; 93º; APROVADO; 26 / 84343; RUY CARLOS AFONSO; 94º; APROVADO; 26 / 91904; EDER CASTILHO SPINDOLA; 95º; APROVADO; 26 / 94706; THARLEY OLIVEIRA IDA SILVA; 96º; APROVADO; 26 / 87652; DANILLO RODRIGUES DA SILVA; 97º; APROVADO; 26 / 88085; MARIO APARECIDO CHAVES NETTO; 98º; APROVADO; 26 / 89362; LUIZ FERNANDO MESQUITA DE CAMARGO; 99º; APROVADO; 26 / 93828; DANIEL FRANÇA PEREIRA; 100º; APROVADO; 26 / 90821; RENATO ROSA GODINHO; 101º; APROVADO; 26 / 85712; LUCAS HENRIQUE DE MELO CRUZ; 102º; APROVADO; 26 / 86626; DANIEL NUNES DE CASTRO; 103º; APROVADO; 26 / 83109; ADOLFO REGINALDO JERONIMO; 104º; APROVADO; 26 / 86753; DNART DAVLLY MIRANDA; 105º; APROVADO; 26 / 87376; LEONIDIO LOPES MARIANO; 106º; APROVADO; 26 / 92557; RAFAEL CAMILO DE PAULA; 107º; APROVADO; 26 / 90849; FÁBIO RENATO FERREIRA PAIVA TODA; 108º; APROVADO; 26 / 89126; ROGERIO GUIMARAES SILVA; 109º; APROVADO; 26 / 93812; DANIEL WILSON DE ALVARENGA; 110º; APROVADO; 26 / 90779; ELSON VINICIUS ESPIRITO SANTO E SILVA; 111º; APROVADO; 26 / 93699; ANDRÉ MARTINS COSTA; 112º; APROVADO; 26 / 93738; RODRIGO ARCANJO SOARES; 113º; APROVADO; 26 / 94223; ESTEVAO ALENCAR BANDEIRA; 114º; APROVADO; 26 / 93480; JORGE ANDERSON RODRIGUES DA SILVEIRA; 115º; APROVADO; 26 / 87729; WESLEY ZOCCOLI MENESES; 116º; APROVADO; 26 / 85805; PERILLO ALVES COSTA; 117º;



APROVADO; 26 / 94844; CLEIBE FERRAZ DE ALMEIDA; 118º; APROVADO; 26 / 85147; DANILO DIAS DE OLIVEIRA; 119º; APROVADO; 26 / 88887; DANILO DE PAULA MAGALHÃES; 120º; APROVADO; 26 / 83737; JOHNATHAS CAETANO DOS REIS; 121º; APROVADO; 26 / 89763; BRENO VICTOR SOUZA SILVA; 122º; APROVADO; 26 / 88823; FERNANDO HENRIQUE MAGALHÃES SOARES; 123º; APROVADO; 26 / 91792; HARISON DE ALMEIDA SOUSA; 124º; APROVADO; 26 / 84092; HUGO ALVES DE OLIVEIRA; 125º; APROVADO; 26 / 88605; ROBENILSON NERE SAMPAIO FILHO; 126º; APROVADO; 26 / 84214; MAYK DA SILVA MOURA SOUSA; 127º; APROVADO; 26 / 92544; GABRIEL LOPES BOA SORTE; 128º; APROVADO; 26 / 83053; JOSE ROMARIO SILVA DE SOUZA; 129º; APROVADO; 26 / 83445; KAILO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA; 130º; APROVADO; 26 / 87969; GABRIEL VINICIUS LOURENCO FREITAS; 131º; APROVADO; 26 / 92199; REINALDO DA SILVA CRUZ; 132º; APROVADO; 26 / 94674; LEONARDO SILVA FALCÃO; 133º; APROVADO; 26 / 94642; VALDY FRANCIS DE SOUZA SALES; 134º; APROVADO; 26 / 85748; ADEVAN MARTINS DE MOURA JUNIOR**; 135º; APROVADO; 26 / 88025; CARLOS EDUARDO DOS SANTOS; 136º; APROVADO; 26 / 89560; ANDRE LUIZ PEREIRA; 137º; APROVADO; 26 / 90824; VICTOR DA SILVA CARVALHO; 138º; APROVADO; 26 / 87900; AMÉLIO JOSÉ RODRIGUES; 139º; APROVADO; 26 / 87077; WESLEY FERNANDO GONÇALVES BAÍA; 140º; APROVADO; 26 / 89424; WARLEY PEREIRA TOLEDO; 141º; APROVADO; 26 / 88889; REGINALDO FERREIRA PONTES JUNIOR; 142º; APROVADO; 26 / 90877; HÉLIO RODRIGUES DAMACENA; 143º; APROVADO; 26 / 85238; SAITON AOUITA BEKILA DOS SANTOS; 144º; APROVADO; 25 / 84805; MATTEWS CORREA BRUNO PIRES; 145º; APROVADO; 25 / 92565; ALEX RAMOS VALADÃO; 146º; APROVADO; 25 / 83586; LUCAS OLIVEIRA SILVA; 147º; APROVADO; 25 / 92420; AURELIO SOUZA CRUZ; 148º; APROVADO; 25 / 88533; AGNALDO VICENTE GODOI; 149º; APROVADO; 25 / 84959; EVANISIO PAULA MAGALHÃES; 150º; APROVADO; 25 / 93822; AIRTON MANOEL DA SILVA; 151º; APROVADO; 25 / 84298; JOSÉ JANDUYR SOARES VIANA JÚNIOR; 152º; APROVADO; 25 / 86253; MARCOS CESAR DE OLIVEIRA; 153º; APROVADO; 25 / 86486; TIAGO FERNANDO CAFÉ DE MOURA; 154º; APROVADO; 25 / 94545; MÁRCIO ALVES DA CRUZ; 155º; APROVADO; 25 / 89454; MARCOS ELIAS ZICO; 156º; APROVADO; 25 / 86081; RICARDO VINICIUS DE BRITO; 157º; APROVADO; 25 / 88428; JOSÉ OCTAVIANO DE ALBUQUERQUE FILHO; 158º; APROVADO; 25 / 87999; ALAM CASSIO DA SILVA; 159º; APROVADO; 25 / 86563; LEANDRO JUNIO DE OLIVEIRA; 160º; APROVADO; 25 / 94269; YUGO GELIS VAZ CIRINO; 161º; APROVADO; 25 / 85880; MARCOS PAULO KRAUSE SOUSA; 162º; APROVADO; 25 / 83729; MARCO AURÉLIO MORENO SILVA JAPIASSÚ; 163º; APROVADO; 25 / 85071; DIEGO BENEVENUTO ALVES; 164º; APROVADO; 25 / 89849; DIOGENYS DEBRAN SIQUEIRA SILVA; 165º; APROVADO; 25 / 91257; RUDGLAN PARENTE SAMPAIO; 166º; APROVADO; 25 / 84725; ENDERSON ELIAS CARVALHO DE ASSIS; 167º; APROVADO; 25 / 84685; PAULO HENRIQUE RODRIGUES LIMA; 168º; APROVADO; 25 / 87746; MATHEUS FERREIRA MACHADO; 169º; APROVADO; 25 / 89457; IAGO HENRIQUE COSTA SILVA; 170º; APROVADO; 25 / 86004; GABRIEL FERNANDES DE JESUS; 171º; APROVADO; 25 / 93060; MARCIO JUNIO SILVA; 172º; APROVADO; 25 / 84505; JOAO FERREIRA DA CRUZ FILHO; 173º; APROVADO; 25 / 85723; WESLEI ALBERTO MUNIZ; 174º; APROVADO; 25 / 92709; LEANDRO JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA; 175º; APROVADO; 25 / 90770; MICHAEL LUIZ DE FREITAS; 176º; APROVADO; 25 / 91594; WELINTON RAMOS DE SOUZA; 177º; APROVADO; 25 / 85531; PEDRO CARVALHO DE OLIVEIRA; 178º; APROVADO; 25 / 87155; LUCAS PEREIRA DE MELO; 179º; APROVADO; 25 / 84296; JOSÉ ROSA PAIM NETO; 180º; APROVADO; 25 / 86159; MARCOS DE JESUS SILVA; 181º; APROVADO; 25 / 83782; JEAN MONTEL LOURENÇO; 182º; APROVADO; 25 / 91238; LEANDRO TOLENTINO SILVERIO; 183º; APROVADO; 25 / 83756; IURE OLIVEIRA AIRES DA SILVA; 184º; APROVADO; 25 / 88351; DOUGLAS JOSÉ SILVA ARAÚJO; 185º; APROVADO; 25 / 84795; WAGNER DOS SANTOS SOARES; 186º; APROVADO; 25 / 84259; UCIELMO MARTINS DE LIMA JUNIOR; 187º; APROVADO; 25 / 94929; MURILO CEZAR SOUZA RIBEIRO; 188º; APROVADO; 25 / 83244; DANILO BERNARDES PADILHA; 189º; APROVADO; 25 / 90189; WESLEI

PAULINO DA SILVA; 190º; APROVADO; 25 / 89106; JACKSON BARBETO VELOSO; 191º; APROVADO; 25 / 94934; GEAN ALBERTO DA MATA MORAES; 192º; APROVADO; 25 / 90266; JONATHAN EVANGELISTA DE LIMA; 193º; APROVADO; 25 / 87470; MARCIO DOWGLAS NASCIMENTO FERREIRA; 194º; APROVADO; 25 / 83771; WENDEL RITHIELLY DE ANDRADE; 195º; APROVADO; 25 / 87419; PABLO HENRIQUE REZENDE DA SILVA; 196º; APROVADO; 25 / 92002; DJAN HONORATO DE SOUZA; 197º; APROVADO; 25 / 93632; THIAGO RODRIGUES CAMPOS; 198º; APROVADO; 25 / 92149; BRUNO MOREIRA RIBEIRO; 199º; APROVADO; 25 / 93775; GABRIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA; 200º; APROVADO; 25 / 87739; TYAGO FERREIRA DE PAULA; 201º; APROVADO; 25 / 87963; TULIO MARVEM PEREIRA CAMPOS COSTA; 202º; APROVADO; 25 / 84778; SANDIÉ SOARES CAMPOS; 203º; APROVADO; 25 / 86546; WANILITON CUNHA COSTA; 204º; APROVADO; 25 / 88658; ARTHUR VINICIUS ACIOLI SOUSA; 205º; APROVADO; 25 / 83823; GILMAR JUNIOR DE FREITAS; 206º; APROVADO; 25 / 92112; LUIS CARLOS DE SOUZA COTRIM JUNIOR**; 207º; APROVADO; 25 / 83338; JOSE EMILIO DA MOTA JUNIOR; 208º; APROVADO; 25 / 86840; LUCAS FERREIRA DA SILVA; 209º; APROVADO; 25 / 86433; ELIAS FERREIRA DA CRUZ; 210º; APROVADO; 24 / 84543; RONAN PEREIRA DA SILVA; 211º; APROVADO; 24 / 89625; RODRIGO FERREIRA RODRIGUES; 212º; APROVADO; 24 / 82901; FIDELIS DOS SANTOS PACHECO; 213º; APROVADO; 24 / 85658; WILLIAN CESAR VAZ DE LIMA; 214º; APROVADO; 24 / 90313; CIRNE MARTINS DE ANDRADE CUMARU; 215º; APROVADO; 24 / 91294; RAMON D'ALBERTO REZENDE**; 216º; APROVADO; 24 / 94241; GUTTIERIS MOREIRA BARBOSA; 217º; APROVADO; 24 / 90218; MICHEL PEREIRA DA CRUZ; 218º; APROVADO; 24 / 86357; DHIEGO RODRIGUES BATISTA; 219º; APROVADO; 24 / 92677; GUSTAVO BORGES MARIANO; 220º; APROVADO; 24 / 85433; THIAGO JOEL PIMENTA TIRADENTES; 221º; APROVADO; 24 / 83570; ADRIANO DE SOUZA; 222º; APROVADO; 24 / 87406; RICARDO DE JESUS SOUZA; 223º; APROVADO; 24 / 84377; DANILO ALVES GARCIA; 224º; APROVADO; 24 / 89143; PEDRO HENRIQUE RINCON DUARTE SALGADO; 225º; APROVADO; 24 / 86610; AFONSO HENRIQUE STOKO; 226º; APROVADO; 24 / 89349; DANIEL TOBIAS DE CARVALHO; 227º; APROVADO; 24 / 90004; LUCAS WENDEL NASCIMENTO; 228º; APROVADO; 24 / 93992; AFFONSO LUIZ GOMES ASSUNÇÃO SANTOS; 229º; APROVADO; 24 / 89319; WESLEY FLAVIO OTAVIANO CANUTO; 230º; APROVADO; 24 / 83713; EBERSON ROBERTO DE OLIVEIRA; 231º; APROVADO; 24 / 92778; DIEGO LENNON FERREIRA DA SILVA; 232º; APROVADO; 24 / 87608; REGICARLOS MESQUITA GUIMARAES; 233º; APROVADO; 24 / 85716; THIAGO LEMES DE ALMEIDA; 234º; APROVADO; 24 / 88475; RISAN KELITON SANTOS DA SILVA ARAUJO; 235º; APROVADO; 24 / 90580; VITTOR DE MELO SANTOS; 236º; APROVADO; 24 / 88768; THIAGO CABRAL ALVES FORTES; 237º; APROVADO; 24 / 86419; DIEGO GERALDO FERNANDES DE SOUZA; 238º; APROVADO; 24 / 93428; DANILLO ALVES FERREIRA; 239º; APROVADO; 24 / 90684; RONIMAR CARDOSO DOS SANTOS; 240º; APROVADO; 24 / 89711; DIEGO ALVES BARBOSA; 241º; APROVADO; 24 / 86188; BRENNER EDUARDO CARVALHO; 242º; APROVADO; 24 / 94428; PAULO RENATO LOPES; 243º; APROVADO; 24 / 85757; HUDSON RODRIGUES PASSOS; 244º; APROVADO; 24 / 90708; LUCAS BUENO DE ALMEIDA; 245º; APROVADO; 24 / 87477; RONAN HENRIQUE INÁCIO PEREIRA; 246º; APROVADO; 24 / 86808; ARLEY LUCENA DE SOUSA; 247º; APROVADO; 24 / 84812; MARCUS VINICIUS ANDRADE DE SOUZA; 248º; APROVADO; 24 / 87353; PABLO HENRIQUE LOPES GONÇALVES; 249º; APROVADO; 24 / 83726; BELCHIOR MOREIRA E SOUSA; 250º; APROVADO; 24 / 93438; RAIEVE BOBATO AMORIM; 251º; APROVADO; 24 / 94345; ALEFHY HENRIQUE VELOSO GAMA; 252º; APROVADO; 24 / 94426; REYNER DAMACENO LOURENCO; 253º; APROVADO; 24 / 90964; WILLIAN MORAES FERREIRA; 254º; APROVADO; 24 / 83745; LUCAS VICTOR RODRIGUES DE VASCONCELOS; 255º; APROVADO; 24 / 92447; DEIVID MAYCON SILVA; 256º; APROVADO; 24 / 93307; RAFAEL LOPES DE CASTRO; 257º; APROVADO; 24 / 86570; GABRIEL ALVES DE SALES; 258º; APROVADO; 24 / 84945; RAIALLY SOUSA OLIVEIRA; 259º; APROVADO; 24 / 83680; JULIO VIEIRA DA MOTA; 260º; APROVADO; 24 / 89249; LUIZ CARLOS SILVA BRITO; 261º;



APROVADO; 24 / 83382; WALTER TEOTÔNIO RODRIGUES TAVARES; 262º; APROVADO; 24 / 92592; SAULO DE PAIVA; 263º; APROVADO; 24 / 83079; CLAUDIONOR ALVES XAVIER; 264º; APROVADO; 24 / 84408; CLESIO ALBERNAZ DE MACEDO; 265º; APROVADO; 24 / 94324; ISMAEL LOURENÇO DA SILVA; 266º; APROVADO; 24 / 90622; LEONARDO DE MENDONCA GUIMARAES; 267º; APROVADO; 24 / 83702; PAULO ROBERTO TEIXEIRA FARIA; 268º; APROVADO; 24 / 86736; FILIPPE MARINHO VALVERDE; 269º; APROVADO; 24 / 93238; GUSTAVO FELIPE RODRIGUES MESSIAS DOS SANTOS; 270º; APROVADO; 24 / 86440; DIEGO LEMES DOS SANTOS; 271º; APROVADO; 24 / 83794; VALENTIM RODRIGUES OLIVEIRA; 272º; APROVADO; 24 / 89021; JACKSON SABINO ONOFRE; 273º; APROVADO; 24 / 86627; PALMERI ALENCAR BANDEIRA; 274º; APROVADO; 24 / 92127; RAILSON CARLOS SANTANA; 275º; APROVADO; 24 / 87683; GABRIEL PAIVA BARBOSA; 276º; APROVADO; 24 / 92006; LUCAS DE ARAUJO PEREIRA; 277º; APROVADO; 24 / 83526; JOÃO MARCOS MORAES GUERREIRO NETO; 278º; APROVADO; 24 / 88450; ARTUR PAPACOSTA CARVALHO; 279º; APROVADO; 24 / 86677; MATHEUS FERREIRA QUEIROZ DE URZEDA; 280º; APROVADO; 24 / 92057; MATHEUS FERREIRA SILVA; 281º; APROVADO; 24 / 90505; WHATILA HENRIQUE DIAS GONCALVES; 282º; APROVADO; 24 / 92680; ALESSANDRE RODRIGUES DE SOUSA; 283º; APROVADO; 24 / 92664; EMERSON LUIZ DOS SANTOS COSTA; 284º; APROVADO; 24 / 84620; JONATAN DA CUNHA BORGES DA SILVA; 285º; APROVADO; 24 / 93291; JERSON THIAGO BARBOSA SOARES; 286º; APROVADO; 24 / 91906; PAULO WALBERTO BATALHA BARRETO CUNHA; 287º; APROVADO; 24 / 89429; GLAUKO OLIVIO DE OLIVEIRA; 288º; APROVADO; 24 / 94153; RONALDO UERBERT ITACARAMBI DE SOUSA; 289º; APROVADO; 24 / 85154; SHELDON KOVALICK MOREIRA DE CARVALHO; 290º; APROVADO; 24 / 86666; ELDER JUNIOR RHODEN; 291º; APROVADO; 24 / 86054; YANN KAIO ARAÚJO DA ROCHA SILVA; 292º; APROVADO; 24 / 92098; JULIO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA; 293º; APROVADO; 24 / 93324; GUSTAVO DE ARAUJO SILVA; 294º; APROVADO; 24 / 82762; WAGNER FERNANDES GOMES MOURÃO; 295º; APROVADO; 24 / 92737; FELIPE PARREIRA DOS SANTOS; 296º; APROVADO; 24 / 87276; WEVERTON BARBOSA DA SILVA; 297º; APROVADO; 23 / 85235; KAIQUE HENRIQUE BUENO DE OLIVEIRA; 298º; APROVADO; 23 / 83440; IVANILTON ALEIXO CHAVEIRO JUNIOR; 299º; APROVADO; 23 / 93366; ALZEVIR MENDES DE SA JUNIOR; 300º; APROVADO; 23 / 94735; GUILHERME ALBERTO DA MATA MORAES; 301º; APROVADO; 23 / 88700; WILLER HARNILDO LEMES MANFRIM; 302º; APROVADO; 23 / 88636; ANDRE WILSON MARTINS ROCHA; 303º; APROVADO; 23 / 89551; WELLINGTON PEDRAZA MOREIRA; 304º; APROVADO; 23 / 92925; ANTONIO RENATO C ROMAO; 305º; APROVADO; 23 / 85769; ALEX PAULA DA CUNHA; 306º; APROVADO; 23 / 84392; CLAYTON CARVALHO; 307º; APROVADO; 23 / 94276; RONALDO PEREIRA DA SILVA; 308º; APROVADO; 23 / 89458; RICARDO SOARES DE ALMEIDA; 309º; APROVADO; 23 / 86304; JEAN KARLOS MOREIRA DOS SANTOS; 310º; APROVADO; 23 / 93122; WELGLO CALADO DA SILVA; 311º; APROVADO; 23 / 93311; THIAGO JOSÉ SILVA DE SOUZA; 312º; APROVADO; 23 / 93792; ROBERT TADEU DOS SANTOS COSTA; 313º; APROVADO; 23 / 90942; FABIO AZEVEDO DA COSTA; 314º; APROVADO; 23 / 89530; RENATO DE SOUZA RAMOS; 315º; APROVADO; 23 / 89644; EDUARDO NEVES LIMA; 316º; APROVADO; 23 / 93955; WANDERSON VIEIRA MARTINS; 317º; APROVADO; 23 / 83180; SINVAL BARBOSA NETO JUNIOR; 318º; APROVADO; 23 / 92863; BRUNO VIEIRA LIMA; 319º; APROVADO; 23 / 83460; HUGO PORTELA DA SILVA; 320º; APROVADO; 23 / 91474; ALEX SOUSA CRUZ; 321º; APROVADO; 23 / 87595; ALAN CHRIS SOUZA NEVES; 322º; APROVADO; 23 / 82941; WANDERSON PEREIRA DA SILVA; 323º; APROVADO; 23 / 94305; ALESSANDRO MENEZES FAQUIM; 324º; APROVADO; 23 / 93408; CAIO CESAR OLIVEIRA DE ARAUJO; 325º; APROVADO; 23 / 86289; VICENTE DE PAULA DO NASCIMENTO JUNIOR; 326º; APROVADO; 23 / 88088; PLÍNIO MATA DA PURIFICACAO; 327º; APROVADO; 23 / 94579; MARCO AURÉLIO GOMES DE ALMEIDA; 328º; APROVADO; 23 / 84143; ÉCIO JOSÉ RIBEIRO JUNIOR; 329º; APROVADO; 23 / 87975; JOILSON DE CASTRO RODRIGUES; 330º; APROVADO; 23 / 84121; IURY DAMASCENO DE OLIVEIRA; 331º; APROVADO; 23 / 87178; FELIPE SARAIVA SANTOS; 332º;

APROVADO; 23 / 83957; DARCY JUNIO CARDOSO FREITAS; 333º; APROVADO; 23 / 84142; JOAQUIM JOSE RIBEIRO NETO; 334º; APROVADO; 23 / 84711; WASHINGTON DONIZETE DE SOUZA LEMOS; 335º; APROVADO; 23 / 86252; GUSTAVO FREIRE DA SILVA BONFIM; 336º; APROVADO; 23 / 92921; DANYLLO FERNANDES NAZÁRIO; 337º; APROVADO; 23 / 91228; MARLON GOMES DE MOURA; 338º; APROVADO; 23 / 83648; BREINNER SAMUEL DE OLIVEIRA; 339º; APROVADO; 23 / 85156; ALLAN ANTONIO DA SILVA; 340º; APROVADO; 23 / 84202; DAVID DUTRA REZENDE; 341º; APROVADO; 23 / 90294; ALEXSSANDRO SOUZA MARQUES; 342º; APROVADO; 23 / 94144; JOSE CLEMENTE DA COSTA; 343º; APROVADO; 23 / 85353; IVANALVES DE CAMARGO; 344º; APROVADO; 23 / 93039; ADRIANO CAETANO DA SILVA; 345º; APROVADO; 23 / 87857; CARLOS ALBERTO ALVES FREITAS; 346º; APROVADO; 23 / 86200; FREDERICO DE CASTRO COELHO; 347º; APROVADO; 23 / 91729; ILAMI PORTELA SOARES; 348º; APROVADO; 23 / 87493; WILTER COSTA GONÇALVES; 349º; APROVADO; 23 / 87577; ROGÉRIO VIEIRA DOS SANTOS; 350º; APROVADO; 23 / 87938; WANDERSON DE OLIVEIRA QUEIROZ; 351º; APROVADO; 23 / 90804; ALEX JOHNATHAN NASCIMENTO TEODORO; 352º; APROVADO; 23 / 88833; TÚLIO CARVALHO COSTA; 353º; APROVADO; 23 / 90636; LEANDRO LUCIANO CIRQUEIRA; 354º; APROVADO; 23 / 85257; MURILO OLIVEIRA PONTES; 355º; APROVADO; 23 / 93382; LUCIANO MENEZ DE SOUZA; 356º; APROVADO; 23 / 92940; ROBSON RIBEIRO REZENDE; 357º; APROVADO; 23 / 89985; CLAUDIO SILVA CRUZ NETO; 358º; APROVADO; 23 / 92979; WANDERSON DE SOUZA E SILVA; 359º; APROVADO; 23 / 92568; WÁLEF PAIVA HONORATO; 360º; APROVADO; 23 / 91540; LUCAS FERNANDEZ CALAZANCA ZEI; 361º; APROVADO; 23 / 88424; VICTOR HUGO SILVA LIMA; 362º; APROVADO; 23 / 86367; DIEGO EMMANUEL COSME DE OLIVEIRA; 363º; APROVADO; 23 / 86320; VICTOR HUMBERTO TEIXEIRA; 364º; APROVADO; 23 / 88127; GIORNI ANDRADE NEVES DE SOUZA; 365º; APROVADO; 23 / 84993; WENDEL ALVES FERREIRA; 366º; APROVADO; 23 / 83116; CLADISOM SOUZA DOS SANTOS; 367º; APROVADO; 23 / 83390; BRUNO MICHEL SOUZA DE ALMEIDA; 368º; APROVADO; 23 / 83394; VICTOR HUGO FERREIRA DE BARROS; 369º; APROVADO; 23 / 91879; DIOGO SALOMÃO MACHADO; 370º; APROVADO; 23 / 86380; NEYL HAGNUS COSTA SANTOS; 371º; APROVADO; 23 / 91470; GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA; 372º; APROVADO; 22 / 84452; NILSON INÁCIO PEDREIRA; 373º; APROVADO; 22 / 90654; ERCILIO PEREIRA DOS SANTOS*; 374º; APROVADO; 22 / 92679; ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA; 375º; APROVADO; 22 / 84362; ANDRÉ DE SOUZA FRANCA; 376º; APROVADO; 22 / 85994; JOHN WESLEY FREITAS FERREIRA; 377º; APROVADO; 22 / 88163; RODRIGO GONÇALVES SIZERVINCIO DE OLIVEIRA; 378º; APROVADO; 22 / 93295; ALESSANDRO BRAZ DOS SANTOS; 379º; APROVADO; 22 / 90203; CALEBE PEREIRA MARTINS; 380º; APROVADO; 22 / 89416; NEWTON SILVA DOS SANTOS; 381º; APROVADO; 22 / 89502; PETERSON MARQUES BORGES; 382º; APROVADO; 22 / 85306; WERICK PEIXOTO VALADAO; 383º; APROVADO; 22 / 87070; JERSON PEREIRA DE SOUSA; 384º; APROVADO; 22 / 86940; JHONATAN SOUZA DE ALMEIDA; 385º; APROVADO; 22 / 88929; CARLITO HENRIQUE DE ARAUJO; 386º; APROVADO; 22 / 94127; ELMO DIVINO SILVA; 387º; APROVADO; 22 / 86636; CHRISTIANO PIRES BERNARDES DOS SANTOS; 388º; APROVADO; 22 / 86305; RENATO MATIAS PROTASIO; 389º; APROVADO; 22 / 82978; CLEBER FERREIRA DOS SANTOS; 390º; APROVADO; 22 / 87653; WESLEY SOUSA GOMES; 391º; APROVADO; 22 / 86455; EDILSON LUIZ DE ANDRADE; 392º; APROVADO; 22 / 93387; FABRÍCIO GONCALVES DE FREITAS; 393º; APROVADO; 22 / 82893; ISAIAS GOMES FERREIRA; 394º; APROVADO; 22 / 83617; KLEYTON BATISTA DE ALENCAR; 395º; APROVADO; 22 / 93058; JORGE LUIZ DE SOUZA; 396º; APROVADO; 22 / 88028; WEBER MARTINS DOS SANTOS*; 397º; APROVADO; 22 / 85204; ALEX GOMES RIBEIRO; 398º; APROVADO; 22 / 91341; RAFAEL DA SILVA ROCHA; 399º; APROVADO; 22 / 87684; JAILSON BARBOSA DE ALECRIM; 400º; APROVADO; 22 / 82753; VINÍCIUS EDUARDO DE LIMA ALVES*; 401º; APROVADO; 22 / 94469; MARCOS SERAFIM SILVA; 402º; APROVADO; 22 / 94031; DANYLLO CESAR TEIXEIRA VIEIRA; 403º; APROVADO; 22 / 83624; CRISTIANO FERREIRA DIONIS; 404º; APROVADO; 22 / 94351; LUAN BANDEIRA ALVES; 405º;



APROVADO; 22 / 94384; EDINALDO SOUSA DOS SANTOS; 406º; APROVADO; 22 / 93769; GUERE LÍNEKER ALVES SANTANA; 407º; APROVADO; 22 / 88976; GABRIEL GERALDO ALVES NEVES; 408º; APROVADO; 22 / 90292; EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA; 409º; APROVADO; 22 / 84071; THALISSON SANTOS FALTEIRO; 410º; APROVADO; 22 / 89896; JOÃO PEDRO DE CARVALHO GOMES; 411º; APROVADO; 22 / 89606; KENNETH ANDERSON SANTOS DE SOUZA; 412º; APROVADO; 22 / 82750; PABLO FILIPE CIPRIANO DE AQUINO; 413º; APROVADO; 22 / 88810; MALTONE GOMES CARDOSO; 414º; APROVADO; 22 / 89870; EDUARDO LUCAS DE OLIVEIRA; 415º; APROVADO; 22 / 91882; MARCELO JOSÉ MENDES ARATUM; 416º; APROVADO; 22 / 87677; SANDRO AUGUSTO KOBAYASHI; 417º; APROVADO; 22 / 86244; LINCOLN VILMAR DE OLIVEIRA; 418º; APROVADO; 22 / 94751; RODRIGO DE OLIVEIRA ARAÚJO; 419º; APROVADO; 22 / 94765; WILLIAM DE ARAUJO MARTINS; 420º; APROVADO; 22 / 93859; WILIBALDO DE OLIVEIRA MAIA FILHO; 421º; APROVADO; 22 / 93050; SILVESTER RAMOS MAIA DOS SANTOS; 422º; APROVADO; 22 / 83075; DIEGO LOURENCO ALVES MARCELINO; 423º; APROVADO; 22 / 93506; MICHAEL MARQUES DE SOUZA; 424º; APROVADO; 22 / 83850; MICHÉIAS ALVES CORRÊA; 425º; APROVADO; 22 / 88275; JOAO THIAGO PEREIRA; 426º; APROVADO; 22 / 85085; WERIKES ALVES LEMES; 427º; APROVADO; 22 / 86303; LEONARDO MOURA DO NASCIMENTO; 428º; APROVADO; 22 / 84943; CLEBERTON VIEIRA DOS SANTOS; 429º; APROVADO; 22 / 90319; EDGAR ALEIXO CÉZAR; 430º; APROVADO; 22 / 90265; HENNY DIEGO RODRIGUES DOS ANJOS; 431º; APROVADO; 22 / 89608; DHYEGO LOUIZ SILVA ANDRADE; 432º; APROVADO; 22 / 89844; FERNANDO HENRIQUE BARBOSA; 433º; APROVADO; 22 / 91539; IAM MARCELL MORAIS; 434º; APROVADO; 22 / 83508; ANTÔNIO MENDONÇA DOS SANTOS NETO; 435º; APROVADO; 22 / 90838; JOAN BRANDO DA COSTA PATROCÍNIO; 436º; APROVADO; 22 / 93511; ESTEVAM LUCAS CARVALHO SILVA; 437º; APROVADO; 22 / 87181; NILSON RODRIGUES DE PAULA JUNIOR; 438º; APROVADO; 22 / 94908; HALESON VIEIRA DA SILVA; 439º; APROVADO; 22 / 86589; MARCOS ANDRÉ DE ANDRADE SOARES; 440º; APROVADO; 22 / 83945; DIOGO ELEUTERIO FERREIRA; 441º; APROVADO; 22 / 91758; NILTON PRIMO DE OLIVEIRA JUNIOR; 442º; APROVADO; 22 / 88470; LUCAS BENTO DE MORAES; 443º; APROVADO; 22 / 92075; CARLOS HENRIQUE DE CASTRO MENDES; 444º; APROVADO; 22 / 85389; WERISNGTON WASHINGTON NOGUEIRA DA MOTA; 445º; APROVADO; 22 / 82746; GLAUCO RODRIGUES DA SILVA; 446º; APROVADO; 22 / 90128; GABRIEL VIEIRA VILELA PIRES; 447º; APROVADO; 22 / 86163; WESLEY JESUS SANTIAGO; 448º; APROVADO; 22 / 94566; FRANCIRLEY HENRIQUE DOS SANTOS; 449º; APROVADO; 22 / 91376; ANDRE DE CAMARGO SCANO; 450º; APROVADO; 22 / 86234; WASHINGTON DELCI BARBOSA DE SOUZA; 451º; APROVADO; 22 / 83555; ALESSANDRO BARBOSA; 452º; APROVADO; 22 / 82934; GUILHERME EMANOEL DE FRANÇA; 453º; APROVADO; 22 / 84615; JÔNATAS JOSE DOS SANTOS; 454º; APROVADO; 22 / 88993; JOAO CARLOS MOTA GOMES FILHO; 455º; APROVADO; 22 / 87455; TIAGO BARBOSA PEREIRA LIMA; 456º; APROVADO; 22 / 88466; GUILHERME VAZ ZANONE; 457º; APROVADO; 22 / 86890; GUSTAVO ALVES SOARES; 458º; APROVADO; 22 / 93778; NICOLAS MENDES FONSECA; 459º; APROVADO; 22 / 89674; DANIEL DE SOUZA BERNARDONI; 460º; APROVADO; 22 / 94872; RENATO ALMEIDA GOMES; 461º; APROVADO; 22 / 84935; BRUNO CÉSAR VIEIRA DE MELO; 462º; APROVADO; 22 / 90784; GILLIARD MONTENEGRO DA SILVA; 463º; APROVADO; 22 / 89950; CARLOS MACMARSTER SANTOS DIOGENES; 464º; APROVADO; 22 / 90559; SILVERIO DE SOUSA XAVIER; 465º; APROVADO; 22 / 86921; MAGDO JOSE GOMES LEMOS DE ALMEIDA JUNIOR; 466º; APROVADO; 22 / 88337; GABRIEL SILVA VIDAL; 467º; APROVADO; 22 / 83711; FELIPE GABRIEL JARDIM GONCALVES; 468º; APROVADO; 22 / 85651; AMADEU PEREIRA CHAVES; 469º; APROVADO; 22 / 87943; MAURINHO DOS SANTOS ROCHA; 470º; APROVADO; 22 / 85520; EMERSON ADRIANO DOS SANTOS MATUOKA; 471º; APROVADO; 22 / 86095; LUIZ PAULO DE SOUSA FERREIRA; 472º; APROVADO; 22 / 85964; MARCELO GOMES DO NASCIMENTO; 473º; APROVADO; 22 / 89172; GILBERTO PEREIRA DA SILVA; 474º; APROVADO; 22 / 89271; MIKAEL DE SOUZA GAMA; 475º; APROVADO; 22 / 89174;

REGINALDO GONCALVES; 476º; APROVADO; 21 / 88908; ANDRE PEREIRA DA COSTA; 477º; APROVADO; 21 / 84986; RENAN VIEIRA RIBEIRO; 478º; APROVADO; 21 / 83797; ROBSON RIBEIRO DA SILVA; 479º; APROVADO; 21 / 85515; JOSE LUIZ FURTADO DA SILVA; 480º; APROVADO; 21 / 83700; JÉVERSON LINO GOMES; 481º; APROVADO; 21 / 94888; HEBERTH RELISSON DA SILVA; 482º; APROVADO; 21 / 92204; YTALLO AUGUSTO NOGUEIRA DE SOUZA; 483º; APROVADO; 21 / 85942; MARCOS GOMES DO NASCIMENTO; 484º; APROVADO; 21 / 93248; GABRIEL MATEUS ALVES SILVA SOUZA; 485º; APROVADO; 21 / 94437; VANDAIR SARAFIM VAZ; 486º; APROVADO; 21 / 94614; JOSIAS MOREIRA DA SILVA FILHO; 487º; APROVADO; 21 / 92044; WELKER PAULA DE MOURA; 488º; APROVADO; 21 / 86660; JUVENIL JUNIOR RIBEIRO; 489º; APROVADO; 21 / 93893; WESLEY JOSE DA SILVA; 490º; APROVADO; 21 / 82952; LUIS FERNANDO PICAZEWICZ DA SILVA; 491º; APROVADO; 21 / 86218; MURILO DE AQUINO SOARES; 492º; APROVADO; 21 / 84355; JULIANO APARECIDO GONCALVES RODRIGUES; 493º; APROVADO; 21 / 84738; DIEGO AZEVEDO XIMENES LIMA; 494º; APROVADO; 21 / 89089; YGOR LISITA; 495º; APROVADO; 21 / 87722; RODRIGO FABIANO DE OLIVEIRA; 496º; APROVADO; 21 / 90426; WAGNER MARTINS DOS SANTOS JUNIOR; 497º; APROVADO; 21 / 94073; LUCAS SOARES GALINDO; 498º; APROVADO; 21 / 85425; MARCOS VINICIUS NUNES DAS NEVES; 499º; APROVADO; 21 / 93901; ELIAS ROCHA PALHARES; 500º; APROVADO; 21 / 94919; JHONATAN DE OLIVEIRA CANDIDO; 501º; APROVADO; 21 / 86907; DANIEL VINICIUS BATISTA DA SILVA; 502º; APROVADO; 21 / 86728; RODOLFO MONTAGNO EVANGELISTA; 503º; APROVADO; 21 / 93903; DIEMISON CORDOVIL RAMOS; 504º; APROVADO; 21 / 83140; MATHEUS DO NASCIMENTO SOUSA; 505º; APROVADO; 21 / 91677; WALLACE ALBERTO FERREIRA; 506º; APROVADO; 21 / 83486; RAFAEL RODRIGUES SOUZA; 507º; APROVADO; 21 / 89737; MICHAEL GONCALVES DE SOUZA; 508º; APROVADO; 21 / 89291; WALTER CANDIDO DE SOUSA; 509º; APROVADO; 21 / 83211; EMANUEL PAULO DE LIMA; 510º; APROVADO; 21 / 83807; EDIMAR DA MOTA FERREIRA; 511º; APROVADO; 21 / 89703; JULIO CESAR RIBEIRO DA COSTA; 512º; APROVADO; 21 / 83625; ADRIANO RODRIGUES DE FARIA; 513º; APROVADO; 21 / 90343; LUCIMAR CARDOSO SILVA; 514º; APROVADO; 21 / 92730; PAULO SILVA DOS REIS; 515º; APROVADO; 21 / 92079; ERISON MENDES DE SOUSA; 516º; APROVADO; 21 / 83717; JUCENIR RIBEIRO DOS SANTOS; 517º; APROVADO; 21 / 86302; BARRY STENIO CAETANO SILVA; 518º; APROVADO; 21 / 89433; KLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA; 519º; APROVADO; 21 / 90893; WELBERT BATISTA DE OLIVEIRA; 520º; APROVADO; 21 / 92004; LEONE KELBER BARRETO CABRAL; 521º; APROVADO; 21 / 84831; GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS; 522º; APROVADO; 21 / 89276; FRANCIEL VILELA BARROS; 523º; APROVADO; 21 / 93410; THIAGO VINÍCIUS CARRIJO NUNES; 524º; APROVADO; 21 / 94331; BRUNO LUCA DE ABREU; 525º; APROVADO; 21 / 88419; WALLACE CICERO DE BARROS; 526º; APROVADO; 21 / 84955; LUCAS BATISTA DOS SANTOS; 527º; APROVADO; 21 / 82836; WANDERLY PEREIRA DE OLIVEIRA; 528º; APROVADO; 21 / 92507; MARCIO DE SOUSA MAIA; 529º; APROVADO; 21 / 85958; ENOQUE BORGES; 530º; APROVADO; 21 / 88578; FERNANDO GUTEMBERG MAIA DE MORAES; 531º; APROVADO; 21 / 87360; WESLEY ARRUDA DA SILVA; 532º; APROVADO; 21 / 94495; JOSE CARLOS BRAGA DOS SANTOS; 533º; APROVADO; 21 / 92352; LEONARDO DE BESSA GRANDE; 534º; APROVADO; 21 / 94568; ARLISON BEZERRA COSTA; 535º; APROVADO; 21 / 87446; RODRIGO BORGES CUELLAR; 536º; APROVADO; 21 / 94959; DYEGO ALVES DA SILVA; 537º; APROVADO; 21 / 93702; JOHN VICENTE BRAZ CHAVES; 538º; APROVADO; 21 / 91091; HUGO FLORIANO AMA DEUS; 539º; APROVADO; 21 / 84594; NICKOLLAS SOARES MENEZES SILVA; 540º; APROVADO; 21 / 83450; WILYAN LIMA GOMES; 541º; APROVADO; 20 / 86604; FABIANO ROSA DOS SANTOS; 542º; APROVADO; 20 / 87541; EVERTON CIRILO DA ANUNCIACAO; 543º; APROVADO; 20 / 88327; ANTONIO GEOVANE DE ARAUJO DA SILVA; 544º; APROVADO; 20 / 91881; UIATAN KARAJA SIMAS CARVALHO; 545º; APROVADO; 20 / 86876; CAIO DA SILVA CABRAL; 546º; APROVADO; 20 / 91901; EDUARDO SOARES RODRIGUES; 547º; APROVADO; 20 / 88526; MARCUS VINICIUS XAVIER PEREIRA NUNES; 548º; APROVADO; 20 /



84358; ANDRÉ DE MELO FERNANDES; 549º; APROVADO; 20 / 85259; FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS; 550º; APROVADO; 20 / 85737; EDUARDO RIBEIRO LOPES; 551º; APROVADO; 20 / 83045; BRUNO EDUARDO MARTINS CARDOSO; 552º; APROVADO; 20 / 84520; LEONARDO JOSE LARA; 553º; APROVADO; 20 / 92768; MARCELO MARTINS DE FREITAS; 554º; APROVADO; 20 / 93966; REGINALDO ALVES FERREIRA; 555º; APROVADO; 20 / 86207; BRUNO LEONARDO GALVAO; 556º; APROVADO; 20 / 87288; ALCIMAR CARVALHO BARBOSA; 557º; APROVADO; 20 / 94539; LEANDRO DE PAULA LOPES; 558º; APROVADO; 20 / 92103; ILDER FRANC MUNINZ LIMA; 559º; APROVADO; 20 / 91815; ADRIEL PEIXOTO DE QUEIROZ; 560º; APROVADO; 20 / 87123; WENDEL FERNANDO ARAUJO DE OLIVEIRA; 561º; APROVADO; 20 / 86816; MAURO MARTINS MIRANDA JÚNIOR; 562º; APROVADO; 20 / 90424; JEFFERSON NUNES DA SILVA; 563º; APROVADO; 20 / 94298; DIVINO DANIEL BANDEIRA SOARES; 564º; APROVADO; 20 / 94035; MAYKON FERREIRA LOPES; 565º; APROVADO; 20 / 92542; FERNANDO ARTUR FERNANDES; 566º; APROVADO; 20 / 85806; HYGOR NERIS BAIROS; 567º; APROVADO; 20 / 92435; JOSELITO DE BRITO; 568º; APROVADO; 20 / 89816; VINICIUS DE SOUSA BATISTA; 569º; APROVADO; 20 / 87852; MAURI DE CASTRO SILVA**; 570º; APROVADO; 20 / 87994; RICARDO LANCAROVICHI; 571º; APROVADO; 20 / 85513; EDSON RODRIGUES DE SOUZA; 572º; APROVADO; 20 / 89652; CICERO OSVERALDO ARAUJO BEZERRA; 573º; APROVADO; 20 / 82948; CLÁUDIO CÂNDIDO DA SILVA; 574º; APROVADO; 20 / 88753; ALEXANDRE LEONARDO MEDEIROS; 575º; APROVADO; 20 / 91656; DIOGO FERREIRA GOMES; 576º; APROVADO; 20 / 87088; JONATAS HENRIQUE DE SA; 577º; APROVADO; 20 / 86246; VALDIVINO MENDES ROSA; 578º; APROVADO; 20 / 85687; WANDERSON SILVA DE OLIVEIRA; 579º; APROVADO; 20 / 85507; RILKER ALMEIDA GOMES; 580º; APROVADO; 20 / 88623; RONALDO VIEIRA MENDES; 581º; APROVADO; 20 / 83907; GUILHERME DA COSTA E SILVA; 582º; APROVADO; 20 / 93870; ALISSON MOURA DE OLIVEIRA; 583º; APROVADO; 20 / 90335; JOAO PEDRO BATISTA DOS SANTOS; 584º; APROVADO; 20 / 93829; WELDERSON ANTONIO SILVA OLIVEIRA; 585º; APROVADO; 20 / 88454; PEDRO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA; 586º; APROVADO; 20 / 86111; JUNIO CESAR DE OLIVEIRA; 587º; APROVADO; 20 / 87279; JEAN CARDOSO DA SILVA; 588º; APROVADO; 20 / 82803; GLECIO BENVINDO DE CARVALHO; 589º; APROVADO; 20 / 92782; DOMINGOS VIEGAS DUARTE; 590º; APROVADO; 20 / 85463; PABLO AMARAL GUARDIEIRO; 591º; APROVADO; 20 / 94470; ELVIS LUIZ RIBEIRO; 592º; APROVADO; 20 / 87883; RICARDO FAGUNDES DA SILVA; 593º; APROVADO; 20 / 93694; KLEBER RODRIGO BERNEGOSI; 594º; APROVADO; 20 / 93703; FABIO ARAUJO SILVA; 595º; APROVADO; 20 / 88576; RODRIGO DE CARVALHO FERREIRA BUENO; 596º; APROVADO; 20 / 88489; LUIZ EDUARDO LOPES FERREIRA; 597º; APROVADO; 20 / 92426; RAFAEL CARDOSO DA COSTA; 598º; APROVADO; 20 / 94158; AMARAL ALVES DE MENESES MARTINS; 599º; APROVADO; 20 / 82811; WAGNER SOUZA DOS ANJOS; 600º; APROVADO; 20 / 88939; PAULO HENRIQUE DA SILVA CRUZ; 601º; APROVADO; 20 / 92140; ERICK TOMAZ SANTOS; 602º; APROVADO; 20 / 94176; DIEGO GABRIEL JORGE DA SILVA; 603º; APROVADO; 20 / 88264; JADSON LEITE MONTEIRO; 604º; APROVADO; 20 / 86049; JOÃO PAULO DE OLIVERIA CASTRO; 605º; APROVADO; 20 / 93768; VICTOR VICENTE FERREIRA NUNES; 606º; APROVADO; 20 / 87766; JHONNY WILKER TOMAZ OLIVEIRA; 607º; APROVADO; 20 / 88421; WENGLES PIMENTA ALVES; 608º; APROVADO; 20 / 83463; VICTOR RAPHAEL GONÇALVES NUNES; 609º; APROVADO; 20 / 84690; BRAIAN MATHEUS RODRIGUES SILVA; 610º; APROVADO; 20 / 86539; GETULIO VIEIRA FRANCO NETO; 611º; APROVADO; 20 / 91146; PEDRO GUSTAVO SILVA DIAS; 612º; APROVADO; 20 / 90736; RAVELL RODRIGUES DE FRANCA; 613º; APROVADO; 20 / 92581; JOÃO GABRIEL DE ARAUJO RIBEIRO; 614º; APROVADO; 20 / 91412; CHARLLES FERNANDO BUENO**; 615º; APROVADO; 20 / 84575; HEVERTON RONIÈRE DA SILVA; 616º; APROVADO; 20 / 82768; DYEGO ALESSANDRO AZEVEDO MARINHO; 617º; APROVADO; 20 / 92307; MAXWELL FERREIRA DA SILVA; 618º; APROVADO; 20 / 93419; RAFAEL MAX ROSENO DA SILVA; 619º; APROVADO; 20 / 88846; KAIO CESAR SOUSA COSTA; 620º; APROVADO; 20 / 85330; ANDERSON DO

NASCIMENTO SILVA; 621º; APROVADO; 19 / 86451; GENIVALDO DA COSTA OLIVEIRA; 622º; APROVADO; 19 / 93978; FABIO RODRIGUES NETO DE ALEXANDRIA; 623º; APROVADO; 19 / 87264; WEVERSON ALVES DUARTE; 624º; APROVADO; 19 / 85010; FLAVIO FERREIRA RIBEIRO; 625º; APROVADO; 19 / 93431; EDUARDO VITOR DE SOUZA; 626º; APROVADO; 19 / 85900; LOURISMAR VIEIRA DOS SANTOS; 627º; APROVADO; 19 / 92319; ALLAN POVOA RODRIGUES; 628º; APROVADO; 19 / 90398; ARIANO JOSE DE PAIVA ARAUJO; 629º; APROVADO; 19 / 83278; ERINEU VANZELA FILHO; 630º; APROVADO; 19 / 92853; DANIEL SOARES SARDEIRO; 631º; APROVADO; 19 / 89065; JULIO CESAR ELIAS; 632º; APROVADO; 19 / 92355; EDGAR DIAS RODRIGUES; 633º; APROVADO; 19 / 94904; OTÁVIO CLEITON DE OLIVEIRA; 634º; APROVADO; 19 / 88370; FELIPE AUGUSTO SILVESTRE; 635º; APROVADO; 19 / 94429; DANIEL MORAES DE OLIVEIRA; 636º; APROVADO; 19 / 88957; EXPEDITO SILVA NETO; 637º; APROVADO; 19 / 84490; JOILSON MORAIS PEREIRA; 638º; APROVADO; 19 / 87202; WELLINGTON DE MELO RAFAEL; 639º; APROVADO; 19 / 85722; ANTONIO NETO NUNES DE SOUSA; 640º; APROVADO; 19 / 89780; GUILHERME FERREIRA LEMIRIO; 641º; APROVADO; 19 / 89943; ADRIANO SILVA DOS SANTOS; 642º; APROVADO; 19 / 92659; CARLOS DENNER MIRANDA DA SILVA; 643º; APROVADO; 19 / 83010; DIEGO SANTOS SILVA; 644º; APROVADO; 19 / 94776; THIAGO SILVA FERREIRA; 645º; APROVADO; 19 / 82924; PABLO DE SOUSA OHIRA; 646º; APROVADO; 19 / 85580; WILLIAN DE ARAUJO COSTA; 647º; APROVADO; 19 / 92174; WAGNER JOSÉ ALVES LEONIDIO JUNIOR; 648º; APROVADO; 19 / 86680; IGOR ALVES DA SILVA; 649º; APROVADO; 19 / 83674; CLODOALDO PEREIRA DE DEUS SANTANA; 650º; APROVADO; 19 / 87563; DIEGO ROBERTO TANCREDO; 651º; APROVADO; 19 / 94838; ALENILDO SANTOS DE JESUS; 652º; APROVADO; 19 / 83724; JAILSON DA CONCEICAO; 653º; APROVADO; 19 / 92630; GERVESON ARAUJO RAMOS; 654º; APROVADO; 19 / 90492; LUIZ HENRIQUE GONZAGA ALVES; 655º; APROVADO; 19 / 92129; CAIO GOMES DA SILVA; 656º; APROVADO; 19 / 90432; MAURILIO ALVES DIAS; 657º; APROVADO; 19 / 92928; CARLOS JUNIO DE ASSIS; 658º; APROVADO; 19 / 92567; WÓBER VITORINO MAGALHÃES; 659º; APROVADO; 19 / 92919; FRANKLEIDSON PINHEIRO DE SOUSA; 660º; APROVADO; 19 / 84360; MARCIO ALMEIDA SANTOS; 661º; APROVADO; 19 / 93595; JOÃO VICENTE LÚCIO FILHO; 662º; APROVADO; 19 / 91773; WELLINGTON GONTIJO RIOS; 663º; APROVADO; 19 / 91042; ANOEDES BARBOSA DA SILVA JUNIOR; 664º; APROVADO; 19 / 85606; DANIEL LIMA DE JESUS; 665º; APROVADO; 19 / 92139; ERIVELTON MANOEL FERNANDES JUNIOR; 666º; APROVADO; 19 / 87162; MURILO EMANUEL GONTIJO; 667º; APROVADO; 19 / 94438; LEANDRO DA SILVA E SILVA; 668º; APROVADO; 19 / 88422; VICTOR AFFONSO CORRÊA DE SIQUEIRA; 669º; APROVADO; 19 / 93427; HUMBERTO JORGE DA SILVA PONTES; 670º; APROVADO; 19 / 92368; HERIK LUIS DE SOUZA; 671º; APROVADO; 19 / 89286; FELIPE GABRIEL PEREIRA DE SOUZA; 672º; APROVADO; 19 / 91875; JOHON LUCAS DIAS; 673º; APROVADO; 19 / 91329; RICARDO DO NASCIMENTO JUNIOR; 674º; APROVADO; 19 / 87742; RAIMUNDO RAMOS DA SILVA; 675º; APROVADO; 19 / 90355; RODRIGO DE JESUS COSTA; 676º; APROVADO; 19 / 84097; RICARDO ODIVAN SANTANA NAZARENO; 677º; APROVADO; 19 / 94705; EDUARDO DE SOUZA ALVES; 678º; APROVADO; 19 / 94348; ROGENILTON RODRIGUES DA ROCHA; 679º; APROVADO; 19 / 92132; EUDO GOMES DOS SANTOS; 680º; APROVADO; 19 / 86540; HUGO EDUARDO REZENDE SILVA; 681º; APROVADO; 19 / 85706; JOÃO RIOS FILHO; 682º; APROVADO; 18 / 85151; DAVID MENDES ROQUE; 683º; APROVADO; 18 / 86046; JONATH SOUZA SANTOS; 684º; APROVADO; 18 / 92274; HALEX RIBEIRO DE LIMA; 685º; APROVADO; 18 / 89078; RENATO GUIMARÃES DOS SANTOS; 686º; APROVADO; 18 / 94083; CASSIO MORENO DE ANDRADE; 687º; APROVADO; 18 / 83043; SAMUEL MAXIMINO VIEIRA; 688º; APROVADO; 18 / 85802; FELIPE FELIX SALUSTIANO; 689º; APROVADO; 18 / 84174; VICTOR HUGO ALVES DE FREITAS; 690º; APROVADO; 18 / 83256; WALMIR FRANCISCO DE MELO; 691º; APROVADO; 18 / 89959; RONNIE GOMES DA SILVA; 692º; APROVADO; 18 / 94420; EVANILDO DO NASCIMENTO ARAUJO; 693º; APROVADO; 18 / 90967; RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS; 694º; APROVADO; 18 / 86686; MARCOS VINICIUS



HENRIQUE BORBA E SILVA; 695º; APROVADO; 18 / 85019; JAIRO RODRIGUES DA SILVA FILHO; 696º; APROVADO; 18 / 92035; PAULO ROBERTO MATOS DA SILVA; 697º; APROVADO; 18 / 88412; JEFFERSON MENDES DA SILVA; 698º; APROVADO; 18 / 83028; FLAVIO DA CRUZ RODRIGUES; 699º; APROVADO; 18 / 87104; WILIA DE OLIVEIRA; 700º; APROVADO; 18 / 86581; BRUNO FERNANDES DOS SANTOS; 701º; APROVADO; 18 / 83966; HALEF JOSE LOUREDO; 702º; APROVADO; 18 / 89568; GABRIEL COZZOLINO; 703º; APROVADO; 18 / 90163; ALEX BARBOSA PRADO; 704º; APROVADO; 18 / 93171; JOAO NETO SOARES DE AMORIM; 705º; APROVADO; 18 / 92621; WILLIAN ANTONIO VELASCO JUNIOR; 706º; APROVADO; 18 / 85096; ANTONIO CARLOS DA COSTA; 707º; APROVADO; 18 / 86184; MARCIO RIBEIRO DA CRUZ; 708º; APROVADO; 18 / 94067; VINICIUS KELLEY DE SOUSA; 709º; APROVADO; 18 / 90509; SÉRGIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA; 710º; APROVADO; 18 / 88181; MANASS LOURENÇO DE SOUSA JUNIOR; 711º; APROVADO; 18 / 83172; ADALBERTO VAZ DE SOUZA; 712º; APROVADO; 18 / 91431; FABRÍCIO FERREIRA DE PAIVA; 713º; APROVADO; 18 / 83482; EDSON CIRILO DA ANUNCIACAO; 714º; APROVADO; 18 / 87726; PAULO ALVES RODRIGUES; 715º; APROVADO; 18 / 87896; ACASSYO MARIANO BORGES VALLADÃO; 716º; APROVADO; 18 / 87122; RODRIGO BASTOS LIMA; 717º; APROVADO; 18 / 85826; LEOVARDO RICARDO MENDES CURADO; 718º; APROVADO; 18 / 84334; ULISSES LOPES DE OLIVEIRA; 719º; APROVADO; 18 / 84124; KAIQUE VILA VERDE ALMEIDA SANTOS; 720º; APROVADO; 18 / 89067; WASHINGTON FARIA SILVA; 721º; APROVADO; 18 / 83569; GUSTAVO BARBOSA VENÂNCIO; 722º; APROVADO; 18 / 88558; GERSON MARCIO SANTOS FERNANDES; 723º; APROVADO; 18 / 86388; CLECIO ANTONIO ALVES PEREIRA; 724º; APROVADO; 18 / 86445; MAYCON WILLIAN LOPES BARBOSA ADORNO; 725º; APROVADO; 18 / 92423; PATRICK PHELIPE DIVINO DE FRANCA; 726º; APROVADO; 18 / 93265; ANDERSON LUCAS DE SOUZA; 727º; APROVADO; 18 / 92080; CARLOS EDUARDO DE MORAIS HIPOLITO; 728º; APROVADO; 18 / 92625; CARLOS ANTONIO NUNES DE PAULA; 729º; APROVADO; 18 / 88562; JONY MENDES MARTINS; 730º; APROVADO; 18 / 90994; JOAO PAULO AUGUSTO SILVA; 731º; APROVADO; 18 / 86268; DIOGO LUIZ FERREIRA DE BARROS; 732º; APROVADO; 18 / 92955; HUDSON VIEIRA GOMES; 733º; APROVADO; 18 / 86322; JOÃO PAULO CARMO LIMA; 734º; APROVADO; 18 / 94511; ALUIZIO MARTINS LOPES; 735º; APROVADO; 18 / 86654; EDUARDO NUNES BARROS; 736º; APROVADO; 18 / 82877; LUCAS BORGES SILVA; 737º; APROVADO; 18 / 87380; TARICK OLAVO MARQUES BARBOSA; 738º; APROVADO; 18 / 90339; JEAN RODRIGO DE JESUS NASCIMENTO; 739º; APROVADO; 18 / 93598; LUCAS TESLENCO DE GODOI; 740º; APROVADO; 18 / 87566; WILLIAM ROBSON ROCHA; 741º; APROVADO; 18 / 94664; CLODOALDO CARDOSO DE MORAES FILHO; 742º; APROVADO; 18 / 94166; THIAGO GONÇALVES DIAS; 743º; APROVADO; 18 / 85856; MURILLO CARDOSO; 744º; APROVADO; 18 / 89974; SINVAL LEMES DE SOUZA; 745º; APROVADO; 17 / 91688; UILTON SA TELES DOS SANTOS; 746º; APROVADO; 17 / 87220; ALEX SANDRO FERREIRA DA SILVA; 747º; APROVADO; 17 / 92375; FLAVIANO SILVA RIBEIRO; 748º; APROVADO; 17 / 87061; JOHN LENNON SOARES DOS SANTOS SILVA; 749º; APROVADO; 17 / 83113; MICHAEL SANTO SIMAS; 750º; APROVADO; 17 / 92317; GILENO DE MACEDO ROCHA; 751º; APROVADO; 17 / 85408; ELIAS MENDES SILVA; 752º; APROVADO; 17 / 93426; FERNANDO HENRIQUE DA SILVA CUNHA; 753º; APROVADO; 17 / 87544; ROBSON JOSÉ DA SILVA; 754º; APROVADO; 17 / 91112; JEFERSON DE SOUSA NOGUEIRA; 755º; APROVADO; 17 / 86151; MARCOS DAVID DA COSTA DAHER; 756º; APROVADO; 17 / 93704; CARLOS ERNANE DA SILVA SOUZA; 757º; APROVADO; 17 / 86526; MARCOS ROBERTO DA ROCHA ANDRADE; 758º; APROVADO; 17 / 87391; ANTONIO LEZIL DE AGUIAR NETO; 759º; APROVADO; 17 / 84811; UELTON DAS NEVES MENDES; 760º; APROVADO; 17 / 91607; ARTHUR RENNÉ ARAÚJO PESSOA; 761º; APROVADO; 17 / 87063; DIEGO CHAGAS LIMA; 762º; APROVADO; 17 / 88915; RIVER LAUDINO DOS SANTOS; 763º; APROVADO; 17 / 88262; JOSÉ HUMBERTO RODRIGUES MARTINS; 764º; APROVADO; 17 / 92077; PAULO CESAR MARQUES; 765º; APROVADO; 17 / 85857; CHARLLES FERNANDES DE OLIVEIRA; 766º; APROVADO; 17 /

86493; RODRIGO CARVALHO SANTANA; 767º; APROVADO; 17 / 93079; ATHOS OLIVEIRA DOS SANTOS; 768º; APROVADO; 17 / 90947; DANILO PEREIRA CARVALHO; 769º; APROVADO; 17 / 90862; EDIPO ISAAC PEREIRA DA SILVA; 770º; APROVADO; 17 / 94884; ARIEL HENRIQUE EUGENIO; 771º; APROVADO; 17 / 91048; JALISSON BATISTA DA SILVA; 772º; APROVADO; 17 / 91397; NATAN ARTOLEDO DE MELO; 773º; APROVADO; 17 / 91723; EDUARDO BOARQUES DE OLIVEIRA; 774º; APROVADO; 17 / 90693; RODRIGO GOULART SANTOS; 775º; APROVADO; 17 / 86482; DIEGO INACIO SILVA; 776º; APROVADO; 17 / 87067; PEDRO HENRIQUE MORAIS SANTANA; 777º; APROVADO; 17 / 92839; JANDERSON DA SILVA SANTOS; 778º; APROVADO; 17 / 90755; TULIO DE SOUZA BARROS; 779º; APROVADO; 17 / 92620; RONIR DELFINO DA SILVA; 780º; APROVADO; 17 / 89157; ROBERTO SOUSA MACHADO; 781º; APROVADO; 17 / 93185; JOSÉ ALBERTO MOREIRA DA SILVA FILHO; 782º; APROVADO; 17 / 91942; EDUARDO RAMOS MENDONÇA; 783º; APROVADO; 17 / 93832; LEONARDO GONÇALVES RIBEIRO; 784º; APROVADO; 17 / 85236; CLODOALDO LUIZ DA SILVA; 785º; APROVADO; 17 / 89618; GERMANO MARQUES DE AMEIDA JUNIOR; 786º; APROVADO; 17 / 90103; GENESIO BORGES DOS ANJOS NETO; 787º; APROVADO; 17 / 88656; MURYLLO RAMOS GUIMARÃES; 788º; APROVADO; 17 / 84175; FELIPE DE MORAIS MARIZ; 789º; APROVADO; 17 / 87879; MÁRIO AUGUSTO FERNANDES DA SILVA; 790º; APROVADO; 17 / 82872; TARCISIO GABRIEL DA SILVA; 791º; APROVADO; 17 / 93372; FERNANDO FERREIRA PESSOA; 792º; APROVADO; 17 / 86483; LUCAS NILTON GOMES DA SILVA; 793º; APROVADO; 17 / 88355; BRUNO HENRIQUE DA SILVA; 794º; APROVADO; 17 / 89280; TULIO MARCOS FARIA SANTOS; 795º; APROVADO; 17 / 82942; WERIK FRANCIS SILVA VASCONCELOS; 796º; APROVADO; 17 / 91872; RICARDO NICEIAS PEREIRA; 797º; APROVADO; 17 / 83783; JANILTON ROZENDO MIRANDA; 798º; APROVADO; 17 / 89188; VINICIUS GOMES DE SA; 799º; APROVADO; 17 / 82918; LUCAS GUILHERME PINTO DE ALMEIDA; 800º; APROVADO; 17 / 89527; LUCAS MATEUS DOS SANTOS; 801º; APROVADO; 17 / 94709; MARCOS APARECIDO DIAS; 802º; APROVADO; 17 / 85242; MARCIO BATISTA MAIA; 803º; APROVADO; 17 / 92473; LUCAS CAVALCANTI DE MOURA TOMOCHIGUE; 804º; APROVADO; 17 / 94406; FABIANO HARRISON NOGUEIRA DA SILVA; 805º; APROVADO; 16 / 92699; NEURIVAN MOREIRA DE CARVALHO; 806º; APROVADO; 16 / 94118; MARCO ANTONIO GOMES DE MORAIS; 807º; APROVADO; 16 / 93201; DENILDO FERREIRA DE ALMEIDA; 808º; APROVADO; 16 / 90673; EDSON MARQUES; 809º; APROVADO; 16 / 94284; EVANDRO RAMOS VARANDA; 810º; APROVADO; 16 / 86470; JUNIOR ANTONIO IZIDORIO DE ARAUJO; 811º; APROVADO; 16 / 93574; CLAYTON GABRIEL DA SILVA; 812º; APROVADO; 16 / 83992; CARLOS ANTONIO GONCALVES MIRANDA; 813º; APROVADO; 16 / 85629; LINDOLFO MARTINS CARDOSO NETO; 814º; APROVADO; 16 / 89242; VALDI PEREIRA DE ARAUJO; 815º; APROVADO; 16 / 85526; EDSON BASILIO RODRIGUES; 816º; APROVADO; 16 / 94141; EZIO FRANKLIN OLIVEIRA ORCINO; 817º; APROVADO; 16 / 83962; ERIKMAR LIMA DE SOUZA ARAÚJO; 818º; APROVADO; 16 / 84932; WELLINGTON MENDES DE FREITAS; 819º; APROVADO; 16 / 87408; JOSE ROBERTO GONCALVES LIMA; 820º; APROVADO; 16 / 93672; LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA; 821º; APROVADO; 16 / 90993; RITLER DIOGO ROCHA DE NOVAIS; 822º; APROVADO; 16 / 93102; DIEGO BULHOES SILVA; 823º; APROVADO; 16 / 83516; JOSINALDO DA SILVA VIANA; 824º; APROVADO; 16 / 94122; KLINSMAN JUNIO SOUZA DE MELO; 825º; APROVADO; 16 / 86542; MATHEUS TAVARES ROCKENBACH; 826º; APROVADO; 16 / 82925; GABRIEL DE ARAÚJO CÉSAR; 827º; APROVADO; 16 / 87763; ANDRE LUIZ DA SILVA; 828º; APROVADO; 16 / 92644; NAPOLEAO BARBOSA; 829º; APROVADO; 16 / 85363; MANOEL EDUARDO ESTEVAO DA SILVA; 830º; APROVADO; 16 / 90883; JOAO RUBENS OLIVEIRA DA SILVA; 831º; APROVADO; 16 / 91595; ELVANDRO LINO VIEIRA; 832º; APROVADO; 16 / 86920; LEONARDO AGUIAR DA SILVA; 833º; APROVADO; 16 / 82988; RODRIGO BRAGA MENDES; 834º; APROVADO; 16 / 83490; DIVINO APARECIDO GONCALVES GALVÃO; 835º; APROVADO; 16 / 94655; EDUARDO AUGUSTO MANZAN DE AMORIM; 836º; APROVADO; 16 / 91356; SAMUEL DOS SANTOS GALVAO; 837º; APROVADO; 16 / 87309; MIGUEL JORGE PINHEIRO DE LIMA;



838º; APROVADO; 16 / 92828; HUGO CARDOSO SEVERO; 839º; APROVADO; 16 / 87873; GENUS MAIA DE OLIVEIRA; 840º; APROVADO; 16 / 86905; MARCELO AIRES DOS SANTOS; 841º; APROVADO; 16 / 86089; WILLY CINTRA; 842º; APROVADO; 16 / 90040; SHELTON BRUNO OLIVEIRA BATISTA; 843º; APROVADO; 16 / 88948; REGINALDO DA SILVA FERREIRA; 844º; APROVADO; 16 / 82970; SILLAS DAVID SOUSA DE OLIVEIRA; 845º; APROVADO; 16 / 87512; GEORGE BENTO DE ASSIS; 846º; APROVADO; 16 / 88045; JÚNIO CESAR MONTEIRO GOBI; 847º; APROVADO; 16 / 88635; LUCAS OLIVEIRA DE FREITAS; 848º; APROVADO; 16 / 93012; EDMAR MOREIRA OTONI; 849º; APROVADO; 16 / 93529; GILSON DE FRANÇA OLIVEIRA; 850º; APROVADO; 16 / 92085; ROGERIO PIRES DA SILVA; 851º; APROVADO; 16 / 92229; RONES PEREIRA DOS SANTOS; 852º; APROVADO; 16 / 94383; GABRIEL SILVA; 853º; APROVADO; 16 / 92371; FERNANDO CARVALHO DA SILVA; 854º; APROVADO; 16 / 83529; CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUSA; 855º; APROVADO; 16 / 85494; CÁSSIO GONÇALVES DE CARVALHO; 856º; APROVADO; 16 / 89550; CLAUDIO CIRQUEIRA DA SILVA; 857º; APROVADO; 16 / 92531; RODRIGO PEREIRA AUGUSTO; 858º; APROVADO; 16 / 91608; RHUAN DE OLIVEIRA MENDES; 859º; APROVADO; 16 / 92753; JOEL CARLOS DA SILVA; 860º; APROVADO; 16 / 89771; AURELIO RODRIGO CAVALCANTE MEDEIROS; 861º; APROVADO; 16 / 93469; ANDERSON NASCIMENTO DOMINGUES; 862º; APROVADO; 16 / 89263; EDUARDO MARTINS SIRIANO; 863º; APROVADO; 16 / 94116; JOSE AGOSTINHO DA SILVA MELO SOBRINHO; 864º; APROVADO; 16 / 88257; DIVINO DE JESUS AZEVEDO; 865º; APROVADO; 16 / 90082; WISLEY ALVES PEREIRA; 866º; APROVADO; 16 / 88194; FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES; 867º; APROVADO; 15 / 84056; VINICIUS CARNEIRO VIDAL; 868º; APROVADO; 15 / 93179; CLAUDINEI JOSE GONÇALVES; 869º; APROVADO; 15 / 88151; GIL WAGNER TOSTA DE SOUZA; 870º; APROVADO; 15 / 88321; JOSE MARIO LUCIANO LOPES; 871º; APROVADO; 15 / 91454; ALBERTINO GUALBERTO OLIVEIRA JUNIOR; 872º; APROVADO; 15 / 83821; EDMAR LEMES FRANCO; 873º; APROVADO; 15 / 82920; EDMAR MARQUES DOS ANJOS; 874º; APROVADO; 15 / 85919; WELLINGTON RUBENS DA CONCEIÇÃO; 875º; APROVADO; 15 / 84694; ADRIANO RODRIGO MENDES; 876º; APROVADO; 15 / 85043; RONEY GONTIJO DE SOUSA; 877º; APROVADO; 15 / 90270; ANDRE MARQUES MAIA SANTOS; 878º; APROVADO; 15 / 88408; CRHISTYANN PONTES KATAKI; 879º; APROVADO; 15 / 84873; MARCIO CHRISTIANO FONSECA ARAÚJO; 880º; APROVADO; 15 / 91041; ALEXSANDRO PAIVA CAMPOS; 881º; APROVADO; 15 / 82779; KENZE MURILO ARAUJO; 882º; APROVADO; 15 / 89382; MARCOS WINYCIUS RIBEIRO COSTA; 883º; APROVADO; 15 / 90146; MURILO MIGUEL MACHADO SANTOS; 884º; APROVADO; 15 / 82884; JEFERSON FERREIRA MARQUES; 885º; APROVADO; 15 / 87865; LUCAS HENRIQUE ARRUDA CORREA; 886º; APROVADO; 15 / 93336; DENIS RODRIGUES DA SILVA; 887º; APROVADO; 15 / 94794; CASSIO AUGUSTO FERREIRA DE ASSIS; 888º; APROVADO; 15 / 92482; KLEBER LUYVS VERAS DE SOUSA; 889º; APROVADO; 15 / 91810; FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE; 890º; APROVADO; 15 / 83288; ROGERIO DE SOUSA ROSA; 891º; APROVADO; 15 / 93118; MAYKEL MICHEL BARROS; 892º; APROVADO; 15 / 94518; CEILSON DA SILVA LEOCÁDIO; 893º; APROVADO; 15 / 83528; LUCAS DE LIMA FERREIRA SERRA; 894º; APROVADO; 15 / 94301; BRUNNO ROCHA FERREIRA; 895º; APROVADO; 15 / 91321; ÁLISSON BARRÉTO CABRAL; 896º; APROVADO; 15 / 89490; RENATO BRINGEL LEITE; 897º; APROVADO; 15 / 90715; DOUGLAS SOARES DA SILVA; 898º; APROVADO; 15 / 84530; BRUNO SEBASTIAO JESUS DA SILVA; 899º; APROVADO; 15 / 93558; LUIZ FELIPE DE ARAUJO RIBEIRO; 900º; APROVADO; 15 / 86658; VINICIUS EDUARDO NEPOMUCENO RESENDE; 901º; APROVADO; 15 / 91914; CLEUTON FERREIRA ALVES; 902º; APROVADO; 15 / 89908; EMERSON MARTINS SILVA; 903º; APROVADO; 15 / 84086; DELREIS SILVA BRAGA; 904º; APROVADO; 15 / 86717; ISAQUE DE SOUZA FIRMINO RANGEL; 905º; APROVADO; 15 / 87385; JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS; 906º; APROVADO; 15 / 94479; WARLEY DE PAULA LOPES; 907º; APROVADO; 15 / 90590; ACILINO JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR; 908º; APROVADO; 15 / 93424; JOEL MENDES DA SILVA; 909º; APROVADO; 15 / 92478; AURELIO CEZAR LOPES DA SILVA; 910º; APROVADO; 15 / 85444; GABRIEL

MENDES DE MORAIS; 911º; APROVADO; 15 / 87496; JEFERSON VIEIRA DE SOUSA; 912º; APROVADO; 15 / 92561; RODERICK MAXUEL RODRIGUES RIBEIRO; 913º; APROVADO; 15 / 86549; RAFAEL TAVEIRA VILA NOVA; 914º; APROVADO; 15 / 87453; DAVI LIMA SOUSA; 915º; APROVADO; 15 / 94025; KENNEDY CAMILO DA SILVA; 916º; APROVADO; 15 / 89354; JOSE PAULO DE OLIVEIRA NETO; 917º; APROVADO; 15 / 84715; WANDERSON NUNES DA FONSECA; 918º; APROVADO; 15 / 90545; ADONIAS NETO DE SOUZA PACHECO; 919º; APROVADO; 15 / 91635; KELVEN RODRIGUES VICENTE VAZ; 920º; APROVADO; 15 / 91018; JORGEMAR ALVES VILELA; 921º; APROVADO; 15 / 86973; RODRIGO BATISTA DA SILVA DE SANTANA; 922º; APROVADO; 15 / 92742; RICARDO ALVES DA SILVA; 923º; APROVADO; 15 / 2ª **MICRORREGIÃO:** 94866; ODAIR CAETANO DE BRITO JÚNIOR; 1º; CLASSIFICADO; 27 / 91884; ODESVALDO PEREIRA PINTO JUNIOR; 2º; CLASSIFICADO; 26 / 87342; LEONNARDO DOUGLAS SANCHES DE OLIVEIRA; 3º; CLASSIFICADO; 26 / 92438; TIAGO LÚCIO MENDES CARDOSO; 4º; CLASSIFICADO; 25 / 89367; WANDER COSTA DA SILVA; 5º; CLASSIFICADO; 24 / 85087; GILBRANTH DIEGO GONCALVES SANTOS; 6º; CLASSIFICADO; 24 / 93534; FAUSTO BARBOSA DE PAULA; 7º; CLASSIFICADO; 24 / 87984; MAYCON BORBA SORIANO SOUZA; 8º; CLASSIFICADO; 24 / 89977; SILVIO RIBEIRO AMORIM; 9º; CLASSIFICADO; 24 / 88624; BRUNNO DA SILVA FERREIRA MATOS; 10º; CLASSIFICADO; 24 / 93213; URIAN DA ROCHA DUTRA; 11º; CLASSIFICADO; 23 / 94350; LUANN SOUSA OLIVEIRA; 12º; CLASSIFICADO; 22 / 93006; IOVALDO FREITAS DA SILVA JUNIOR; 13º; CLASSIFICADO; 22 / 93803; JULIANO LINHARES DA SILVA; 14º; CLASSIFICADO; 21 / 82801; KAIQUE BARBOSA DE SOUZA; 15º; CLASSIFICADO; 21 / 93223; ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA; 16º; CLASSIFICADO; 20 / 87239; HYAGO CORREA DE SOUZA; 17º; CLASSIFICADO; 19 / 87221; JOSÉ LUCAS DE SALES NETO; 18º; CLASSIFICADO; 19 / 93315; WANDERSON DA ROCHA DUTRA; 19º; CLASSIFICADO; 19 / 91849; KAYTON GOMES DOS SANTOS; 20º; CLASSIFICADO; 19 / 91142; THIAGO BATISTA CHAVES; 21º; CLASSIFICADO; 19 / 89165; LUCAS ALVES DE AMORIM; 22º; CLASSIFICADO; 18 / 83493; PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA; 23º; APROVADO; 17 / 90133; DENIS EDUARDO DA SILVA DE PAULA; 24º; APROVADO; 17 / 94733; JORGE MIGUEL DOS SANTOS NETO; 25º; APROVADO; 16 / 94716; FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS; 26º; APROVADO; 16 / 94332; EDSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR; 27º; APROVADO; 15 / 93360; MARKCOS VINICCYUS FARIA ALBENRAZ; 28º; APROVADO; 15 / 91702; JOÃO MARCOS DO CARMO LOPES; 29º; APROVADO; 15 / 3ª **MICRORREGIÃO:** 83364; ENAY DOMINGOS DA SILVA; 1º; CLASSIFICADO; 30 / 93516; GERALDO DOUGLAS ARAUJO CHAVES; 2º; CLASSIFICADO; 28 / 92759; VALDOMIRO MOTA NETO; 3º; CLASSIFICADO; 28 / 84854; ERIK EDUARDO DA SILVEIRA FERREIRA; 4º; CLASSIFICADO; 27 / 89637; ERICH MARQUES DE SOUSA; 5º; CLASSIFICADO; 27 / 91131; DANIEL VIANA DE MOURA; 6º; CLASSIFICADO; 27 / 84622; RICARDO TEIXEIRA RAMOS; 7º; CLASSIFICADO; 26 / 83266; WILHANS ANTONIO PEREIRA JUNIOR; 8º; CLASSIFICADO; 26 / 87736; WENDEL JESUS OLIVEIRA; 9º; CLASSIFICADO; 26 / 84001; BRUNO HENRIQUE GOMES RESENDE; 10º; CLASSIFICADO; 26 / 94061; GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA; 11º; CLASSIFICADO; 26 / 86032; MARCELO LOPES NASCIMENTO; 12º; CLASSIFICADO; 26 / 93455; RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS SILVA; 13º; CLASSIFICADO; 26 / 83747; MAURICIO RIBEIRO DAMACENO; 14º; CLASSIFICADO; 26 / 91924; TRAJANO SERRAVALLI JÚNIOR; 15º; CLASSIFICADO; 26 / 94940; WALTER DOS SANTOS MORAIS; 16º; CLASSIFICADO; 26 / 93848; ALEFE DA SILVA CABRAL; 17º; CLASSIFICADO; 25 / 93920; JOÃO VITOR SILVA PALHARES; 18º; CLASSIFICADO; 25 / 87844; DANILO AUGUSTO DE SOUZA GONÇALVES; 19º; CLASSIFICADO; 25 / 89681; JOSE CARLOS DE AMEIDA CANDIDO; 20º; CLASSIFICADO; 25 / 93642; REGIANO ALVES DA SILVA; 21º; CLASSIFICADO; 25 / 83651; KAIJO CESAR SIQUEIRA; 22º; CLASSIFICADO; 25 / 86187; CLAUDIO MARTINS MENDONÇA; 23º; CLASSIFICADO; 25 / 92046; ALESSANDRO GOMES DOS SANTOS LEMES; 24º; CLASSIFICADO; 25 / 87910; JOÃO BERTO DE SOUZA NETO; 25º; CLASSIFICADO; 25 / 85809; RHEIGLY NATAL FERNANDES BONFIM; 26º; CLASSIFICADO; 25 / 93333; ALLAN CARLOS COSTA OLIVEIRA; 27º; CLASSIFICADO;



24 / 86849; RICARDO FERRAZ DA SILVA; 28º; APROVADO; 24 / 88970; PAULO RODRIGUES GONZAGA; 29º; APROVADO; 24 / 94254; LUIZ CARLOS FREITAS E SILVA; 30º; APROVADO; 24 / 87025; EDSON PEREIRA DOS SANTOS NETO; 31º; APROVADO; 24 / 89375; JOAO PAULO DE FARIA; 32º; APROVADO; 24 / 87524; MAYCON DOUGLAS DE SOUZA; 33º; APROVADO; 24 / 92969; KENEDY HENRIQUE DA SILVA SANTOS; 34º; APROVADO; 24 / 92811; AVENILSON SILVA CALDAS; 35º; APROVADO; 23 / 87107; SEBASTIÃO VICTOR DE MIRANDA RIBEIRO; 36º; APROVADO; 23 / 91990; VALDIVINO RODRIGUES DA SILVA; 37º; APROVADO; 23 / 87887; JAIDER ALAN JESUS OLIVEIRA; 38º; APROVADO; 23 / 84885; VALDOMIRO ALVES DA SILVA NETO; 39º; APROVADO; 23 / 84994; MARCIEL REIS FERREIRA; 40º; APROVADO; 23 / 91982; DOUGLAS GONCALVES DE SOUZA; 41º; APROVADO; 23 / 93294; MATEUS BRUNO DA SILVA REIS; 42º; APROVADO; 23 / 93400; HATHILA LEONARDO DA SILVA PEREIRA; 43º; APROVADO; 23 / 90658; JOÃO PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 44º; APROVADO; 23 / 93990; CARLOS HENRIQUE MONTEIRO BUENO; 45º; APROVADO; 23 / 91267; NILTON MENDES DOS SANTOS JUNIOR; 46º; APROVADO; 23 / 87151; WELLINGTON FERNANDES MENDES; 47º; APROVADO; 23 / 93580; RONALDO COELHO ALVES; 48º; APROVADO; 23 / 84435; JOSÉ ANTÔNIO SILVA FERREIRA; 49º; APROVADO; 23 / 93801; BENEDITO RAIMUNDO VIEIRA NETTO; 50º; APROVADO; 22 / 93129; WASHINGTON ALBERTO DE FARIA; 51º; APROVADO; 22 / 90606; DANIEL LUCAS BARREIRA; 52º; APROVADO; 22 / 86180; EDMAR GOMES SIQUEIRA; 53º; APROVADO; 22 / 83401; DIEGO DE OLIVEIRA GOULART; 54º; APROVADO; 22 / 84510; RAI LOPES BARBOSA; 55º; APROVADO; 22 / 91409; ATOS PAULO SOARES DE ALMEIDA; 56º; APROVADO; 22 / 92144; TIAGO CABRAL CAMELO; 57º; APROVADO; 22 / 92530; ELIEZER MOTA BATISTA; 58º; APROVADO; 22 / 87024; MATEUS GUIMARAES ARAUJO; 59º; APROVADO; 22 / 83095; GUSTAVO GOMES DE JESUS; 60º; APROVADO; 22 / 94673; ALEXSANDER RODRIGUES MACHADO; 61º; APROVADO; 22 / 89511; ALDO DE MACEDO BASTOS JUNIOR; 62º; APROVADO; 22 / 84049; GUILHERME FERREIRA PONTES; 63º; APROVADO; 22 / 92407; ANDERSON SILVA JESUS; 64º; APROVADO; 22 / 84828; SAMUEL RAMOS GONALVES; 65º; APROVADO; 22 / 85984; CEZAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR; 66º; APROVADO; 21 / 91424; JORDHAN GARCIA BASTOS; 67º; APROVADO; 21 / 88648; FERNANDO DE BASTOS RAMOS; 68º; APROVADO; 21 / 88290; KENNER RANIELL PINHEIRO; 69º; APROVADO; 21 / 86164; OLADIR MARTINS DOS SANTOS FILHO; 70º; APROVADO; 21 / 87690; BRUNO MIRANDA DE ALMEIDA; 71º; APROVADO; 21 / 84481; RODOLFO APARECIDO SANTOS GUIMARÃES; 72º; APROVADO; 21 / 93420; HATIMO DUARTE LEITE; 73º; APROVADO; 21 / 94367; RAFAEL FERREIRA RODRIGUES; 74º; APROVADO; 21 / 90177; ADEMIR SOARES DOS SANTOS JUNIOR; 75º; APROVADO; 21 / 92671; SIRLEI PIMENTA DOS REIS; 76º; APROVADO; 20 / 84417; JULIO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA; 77º; APROVADO; 20 / 93272; LEANDRO HENRIQUE CIRILO CARDOSO; 78º; APROVADO; 20 / 93018; GLEIDSON OLIVEIRA CARVALHO; 79º; APROVADO; 20 / 86051; LUIZ FERNANDO DE DEUS; 80º; APROVADO; 20 / 85529; ESAUL RODRIGUES DE SOUZA; 81º; APROVADO; 20 / 91159; EDER WERNOMAG FEITOSA; 82º; APROVADO; 20 / 90333; MOISES ANTONIO DE SIQUERIA FILHO; 83º; APROVADO; 20 / 86192; EDIVALDO CÉSAR DE SOUSA JUNIOR; 84º; APROVADO; 20 / 94155; GLAUCO BORGES PORTILHO; 85º; APROVADO; 20 / 94052; ADRIANO TELES COSTA; 86º; APROVADO; 20 / 83910; CRISMAR TORRES GAMA JUNIOR; 87º; APROVADO; 20 / 84555; CLEBER NOGUEIRA FERNANDES JÚNIOR; 88º; APROVADO; 20 / 91441; FANOEL AUGUSTO DE CASTRO; 89º; APROVADO; 19 / 90924; VANDUIR GOMES DA SILVA; 90º; APROVADO; 19 / 94767; DANILO THIAGO DE OLIVEIRA; 91º; APROVADO; 19 / 94177; MIZAIR JUNIOR BARROSO; 92º; APROVADO; 19 / 87558; RAFAEL AVELINO DA SILVA; 93º; APROVADO; 19 / 88925; JOÃO ANTÔNIO DE CARVALHO RODRIGUÊS; 94º; APROVADO; 19 / 93757; RICARDO RODRIGUES MENDONÇA; 95º; APROVADO; 19 / 92801; HELIO LEMES JUNIOR; 96º; APROVADO; 19 / 90970; VITOR RIBEIRO GONCALVES; 97º; APROVADO; 19 / 87347; NETTO ETERNO DA SILVA; 98º; APROVADO; 19 / 93145; MARCOS RUTIEL DE BESSA SILVA; 99º; APROVADO; 18 / 88143; JOAO HENRIQUE DA LUZ NETO; 100º; APROVADO; 18 / 88981;

DIOCLÉCIO CAMELO PINTO; 101º; APROVADO; 18 / 89679; LUCAS LEONARDO TELES COSTA; 102º; APROVADO; 18 / 90371; LUIZ AUGUSTO CASTRO CHAGAS DE SÁ; 103º; APROVADO; 18 / 92960; RAFAEL MAGALHÃES DE ALMEIDA; 104º; APROVADO; 18 / 84539; LUIZ DOS SANTOS QUEIRÓS; 105º; APROVADO; 18 / 92692; CLEITON SOUZA DE CAMARGO; 106º; APROVADO; 18 / 87416; ALISSON CAVALCANTE DA SILVA; 107º; APROVADO; 18 / 84990; FABRICIO RODRIGUES FERREIRA; 108º; APROVADO; 18 / 88741; WALLAN HENRIQUE FARIAS BERNARDO; 109º; APROVADO; 18 / 85642; JÂNIO JOSÉ VIEIRA GODINHO FILHO; 110º; APROVADO; 17 / 93350; MARCONE TERRA NOVA JOSÉ VIANA SABINO; 111º; APROVADO; 17 / 85267; MISAEL AFONSO DAMASCENO; 112º; APROVADO; 17 / 87415; MICHAEL DOUGLAS LOPES RIBEIRO DOS SANTOS; 113º; APROVADO; 17 / 93142; LUCAS SOUZA SILVA; 114º; APROVADO; 17 / 91814; DAVI CONCEICAO ASSIS JUNIOR; 115º; APROVADO; 17 / 88964; ELIVAN CANDIDO DE SOUZA; 116º; APROVADO; 17 / 89035; IVAN JOSÉ SANTANA JUNIOR; 117º; APROVADO; 17 / 92967; DOMINGOS GONCALVES NORONHA NETO; 118º; APROVADO; 17 / 93720; OSEIAS PINHEIRO DA SILVA; 119º; APROVADO; 17 / 86815; EDILSON FRANCISCO DA SILVA; 120º; APROVADO; 17 / 90922; FERNANDO CARDOSO DE PAULA; 121º; APROVADO; 17 / 90864; RUBENS FERRAZ E SILVA; 122º; APROVADO; 16 / 91468; KAIRO PIRES COSTA DO NASCIMENTO; 123º; APROVADO; 16 / 94174; SERGIO RODRIGUES OLIVEIRA; 124º; APROVADO; 16 / 93749; RONNY VON NASCIMENTO FERNANDES; 125º; APROVADO; 16 / 86902; FERNANDO GOMES DA COSTA; 126º; APROVADO; 16 / 92650; PABLO STEPHANYO RODRIGUES DA VEIGA; 127º; APROVADO; 16 / 87924; ZÓSMO SIMIÃO DA COSTA FILHO; 128º; APROVADO; 16 / 91777; JEFERSON ALVES CARDOSO; 129º; APROVADO; 16 / 89395; KAYO SERGINO TELES MOREIRA; 130º; APROVADO; 16 / 91996; JOÃO BATISTA MOREIRA DE LIMA; 131º; APROVADO; 15 / 94831; IGOR MENDES DE BESSA; 132º; APROVADO; 15 / 92431; KAIO JOSE FERREIRA LOPES; 133º; APROVADO; 15 / 93034; LEONARDO HENRIQUE TOMÉ CASTRO; 134º; APROVADO; 15 / 93640; ILDEMIR ANTONIO TAVARES; 135º; APROVADO; 15 / 92208; DIEGO DE BARROS TEIXEIRA; 136º; APROVADO; 15 / 94172; DANIEL BORRAS FERREIRA; 137º; APROVADO; 15 / 88141; PEDRO IVO BARBOSA DA SILVA; 138º; APROVADO; 15 / **4ª MICRORREGIÃO**: 90621; ABIMAE UBALDO DO NACIMENTO; 1º; CLASSIFICADO; 30 / 83444; SINEZIO PEREIRA PIRES; 2º; CLASSIFICADO; 30 / 84483; PAULO ROBERTO SOUSA DA COSTA; 3º; CLASSIFICADO; 30 / 92980; HUGO SILVA SOUSA; 4º; CLASSIFICADO; 30 / 83955; LUCAS TADEU ROCHA CAMARGO; 5º; CLASSIFICADO; 29 / 93928; FELIPE SENA VILANOVA; 6º; CLASSIFICADO; 29 / 85675; JOVECIR SANTIAGO FREIRE; 7º; CLASSIFICADO; 29 / 91026; JOSE LUIS ALMEIDA DOS SANTOS; 8º; CLASSIFICADO; 29 / 83645; MAXWELL BARBOSA SAMPAIO JUNIOR; 9º; CLASSIFICADO; 28 / 85419; VANDER AUGUSTO DA SILVA; 10º; CLASSIFICADO; 28 / 84256; SERGIO LUIZ BRAUNA SILVA; 11º; CLASSIFICADO; 28 / 87377; WILLAS GARRIDO PEREIRA; 12º; CLASSIFICADO; 28 / 89224; NIXON BRASIL LIMA; 13º; CLASSIFICADO; 28 / 89134; RAILSON OLIVEIRA PINTO; 14º; CLASSIFICADO; 28 / 94033; CARLOS MARCOS RIBEIRO DA COSTA; 15º; CLASSIFICADO; 28 / 86068; DIEGO BARBOSA DE CARVALHO; 16º; CLASSIFICADO; 28 / 88142; RODRIGO SERAFIM ALVES; 17º; CLASSIFICADO; 28 / 92970; DANILO DA SILVA CRUZ; 18º; CLASSIFICADO; 28 / 91797; RAFAEL ROCHA DE LIMA; 19º; CLASSIFICADO; 28 / 89027; REGINALDO MOREIRA DE CARVALHO; 20º; CLASSIFICADO; 28 / 91548; JHÔNATA DIAS COTRIM RODRIGUES; 21º; CLASSIFICADO; 28 / 84269; MATEUS LEAL NORONHA; 22º; CLASSIFICADO; 28 / 92183; ROBERTO CHAVES GONGORA; 23º; CLASSIFICADO; 27 / 89961; IVAN FERREIRA DO NASCIMENTO; 24º; CLASSIFICADO; 27 / 86280; CARLOS ADRIANO BOTELHO DE ASSIS; 25º; CLASSIFICADO; 27 / 91693; JOSE VERIDIANO COSTA PONTES; 26º; CLASSIFICADO; 27 / 94082; LEIDIMAR MACIEL DOS SANTOS; 27º; CLASSIFICADO; 27 / 87877; JARISLANIO SILVA BRASIL; 28º; CLASSIFICADO; 27 / 82971; FLAVIO JOSE DE MORAES; 29º; APROVADO; 27 / 86966; ROSSINE NASCIMENTO ALENCAR; 30º; APROVADO; 27 / 87951; LUIZ CARLOS LIMA DE OLIVEIRA; 31º; APROVADO; 27 / 87041; MARCOS DA SILVA MALTA; 32º; APROVADO; 27 / 83197; WANDERLÂN DE OLIVEIRA; 33º; APROVADO; 27 / 85253; PEDRO



DO NASCIMENTO BEZERRA; 34º; APROVADO; 27 / 85544; JEAN CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA; 35º; APROVADO; 27 / 85676; ERICKSON BRENNER ROSA MATOS; 36º; APROVADO; 27 / 91960; ISMAR ALVES MOREIRA; 37º; APROVADO; 27 / 83764; ÉVERSON RODRIGUES DOS SANTOS; 38º; APROVADO; 27 / 86960; ALEXI GOUVEIA SODRÉ; 39º; APROVADO; 27 / 88209; ALDI BANDEIRA DA SILVA; 40º; APROVADO; 27 / 93520; JOEL RAMALHO; 41º; APROVADO; 27 / 82804; LEANDRO SOARES SANTOS; 42º; APROVADO; 27 / 87466; LEANDRO CARLOS BRANDAO SOUZA; 43º; APROVADO; 27 / 92265; ADRIANO PAIVA DA SILVA; 44º; APROVADO; 27 / 93576; WILLIAN RIBEIRO DE LIMA; 45º; APROVADO; 27 / 83705; PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA; 46º; APROVADO; 27 / 92978; RONALDO BISPO LIMA; 47º; APROVADO; 27 / 92332; RONALDO CASTRO DE SOUZA; 48º; APROVADO; 27 / 84338; PATRICK RIBEIRO DIOGO; 49º; APROVADO; 26 / 90812; EVANDO EULLER DA CRUZ; 50º; APROVADO; 26 / 92038; JONATAS QUINTINI DE LIMA; 51º; APROVADO; 26 / 83326; HESSLEY BRITO DOS SANTOS; 52º; APROVADO; 26 / 88886; DIOGO CARDOSO RIBEIRO RODRIGUES; 53º; APROVADO; 26 / 91190; FRANCISCO WADSON DA SILVA LIMA; 54º; APROVADO; 26 / 85227; EDSON MAURILIO LIMA DA SILVA JÚNIOR; 55º; APROVADO; 26 / 84464; LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO; 56º; APROVADO; 26 / 91097; BRUNO LUCAS BENTO DE SOUSA; 57º; APROVADO; 26 / 85145; ESEQUIEL DE MELO BRAGA COSTA; 58º; APROVADO; 26 / 84224; GLETISON RODRIGUES MILHOMEM; 59º; APROVADO; 26 / 87452; ALMIR FONSECA BENTO; 60º; APROVADO; 26 / 88113; JUNIO FURTUNATO DE OLIVEIRA SANTANA; 61º; APROVADO; 26 / 87121; DEIVIDY FERNANDES PEREIRA; 62º; APROVADO; 26 / 91848; RODRIGO PEREIRA RIBEIRO; 63º; APROVADO; 26 / 91265; LEONARDO ARAUJO; 64º; APROVADO; 26 / 88586; RUAGNON SILVA DA CONCEIAO; 65º; APROVADO; 26 / 93300; ANTONIO MARCOS SANTIAGO ALMEIDA; 66º; APROVADO; 26 / 94440; JOSÉ CARLOS BEZERRA DE SIQUEIRA JÚNIOR; 67º; APROVADO; 26 / 91816; EDAGBERTO MACHADO TAVARES; 68º; APROVADO; 26 / 89239; ELIZEFAN PIRES DE SOUSA NETO; 69º; APROVADO; 26 / 90807; JEAN MONTES DA SILVA; 70º; APROVADO; 26 / 90304; DANIEL DANTAS DA SILVA; 71º; APROVADO; 26 / 85946; BRUNO ALVES DE SOUSA ABREU; 72º; APROVADO; 26 / 94853; EMERSON DA COSTA SILVA; 73º; APROVADO; 26 / 87676; TEOTONIO MOTANETO; 74º; APROVADO; 26 / 90078; FERNANDO DE JESUS ALVES; 75º; APROVADO; 25 / 88955; CICERO PEREIRA BARBOSA; 76º; APROVADO; 25 / 83376; NILTON RODRIGO DE FREITAS BUNA; 77º; APROVADO; 25 / 84050; CLEVERTON BARRETO DE OLIVEIRA; 78º; APROVADO; 25 / 84541; JEFERSON OLIVEIRA GUIMARÃES; 79º; APROVADO; 25 / 94049; ROGÉRIO PINTO DE OLIVEIRA; 80º; APROVADO; 25 / 87678; EDILSON JOSÉ BATISTA; 81º; APROVADO; 25 / 90121; VINICIUS SANTOS XAVIER DE ANDRADE; 82º; APROVADO; 25 / 94759; JOSÉ MAURIVAN OLIVEIRA DE ARAÚJO; 83º; APROVADO; 25 / 84729; MÁRCIO MÁRIO QUERINO LEITE; 84º; APROVADO; 25 / 94404; JOSE GILMAR DE LIMA; 85º; APROVADO; 25 / 88650; EDUARDO DA SILVA GAMA; 86º; APROVADO; 25 / 91491; COSMO FERREIRA DE SANTANA; 87º; APROVADO; 25 / 83666; FELIPE ALVES FERREIRA; 88º; APROVADO; 25 / 89348; FRANCISCO ALLYPSON DO REGO LIMA; 89º; APROVADO; 25 / 89953; WILLAMES LIMA CAMELO DA SILVA; 90º; APROVADO; 25 / 84456; JEILSON MARCOS DE OLIVEIRA; 91º; APROVADO; 25 / 90020; GLÁUCIO ARAUJO SOUTO; 92º; APROVADO; 25 / 86792; JORGE JANSEN FRECHIANI; 93º; APROVADO; 25 / 85410; RONALDO PORTUGAL BIACCHI; 94º; APROVADO; 25 / 91554; PATRIK RODRIGUES DE OLIVEIRA; 95º; APROVADO; 25 / 90225; ANDRE ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA; 96º; APROVADO; 25 / 91994; NELSON HENRIQUE FELIX DE MOURA; 97º; APROVADO; 25 / 91585; DELTON OLIVEIRA DA SILVA; 98º; APROVADO; 25 / 93874; HANS HOSE ALVES DA SILVA JUNIOR; 99º; APROVADO; 25 / 90132; EVERSON NOVAIS DE ALMEIDA; 100º; APROVADO; 25 / 90287; CIRO FRANCISCO DE CARVALHO; 101º; APROVADO; 25 / 94609; MANOEL JOSE DA SILVA PEREIRA; 102º; APROVADO; 25 / 86972; RAFAEL VILELA CRUZ; 103º; APROVADO; 25 / 85679; LUCAS MOREIRA GOMIDES; 104º; APROVADO; 25 / 86228; CLAUDOMIRO JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA SILVA; 105º; APROVADO; 24 / 92676; JOSE DE PAULA ALVES JUNIOR; 106º; APROVADO; 24 / 85403; WALLISSON DOS SANTOS SOUZA;

107º; APROVADO; 24 / 92461; IVAN BORGES DE OLIVEIRA; 108º; APROVADO; 24 / 90418; ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MACHADO; 109º; APROVADO; 24 / 94282; LEANDRO CARVALHO MARTINS; 110º; APROVADO; 24 / 94226; IELDO SARAIVA FIGUEIREDO; 111º; APROVADO; 24 / 84766; LUCAS DARIEL SILVA DE SOUSA; 112º; APROVADO; 24 / 83432; ANTONIO SERGIO DA SILVA MELO; 113º; APROVADO; 24 / 86562; RICARDO PEREIRA DOS SANTOS; 114º; APROVADO; 24 / 90405; ALESSANDRO BARBOSA SAMPAIO; 115º; APROVADO; 24 / 94825; ADRIANO RODRIGUES SANTANA; 116º; APROVADO; 24 / 94163; CLEYTON SARAIVA DO NASCIMENTO; 117º; APROVADO; 24 / 87918; JUNIOR DE OLIVEIRA ALVES; 118º; APROVADO; 24 / 93192; TARLEY DA MATA SOUZA; 119º; APROVADO; 24 / 90847; TIAGO COSTA OLIVEIRA; 120º; APROVADO; 24 / 92626; JOEL ROCHA DE ARRUDA RODRIGUES; 121º; APROVADO; 24 / 92942; CLEBER FERREIRA DA SILVA; 122º; APROVADO; 24 / 85211; FERNANDO BAREIRO TAVARES; 123º; APROVADO; 24 / 90711; REINALDO AGUIAR DA SILVA; 124º; APROVADO; 24 / 89045; RAFAEL DA SILVA CAMELO; 125º; APROVADO; 24 / 94933; GABRIEL CAVALCANTE RIBEIRO; 126º; APROVADO; 24 / 89282; MÁRIO PEREIRA DE CASTRO; 127º; APROVADO; 24 / 93745; YRLEY BARBOSA DA SILVA; 128º; APROVADO; 24 / 89570; ALIENDER DA COSTA VIANA; 129º; APROVADO; 24 / 90861; CLOVES RODRIGUES DE SOUSA NETO; 130º; APROVADO; 24 / 84498; VALMIR FRANCISCO DA SILVA FILHO; 131º; APROVADO; 24 / 91619; WELISSON OLIVEIRA DA SILVA; 132º; APROVADO; 24 / 87754; AILTO ALCANTARA TENORIO; 133º; APROVADO; 24 / 93261; FABIO RIBEIRO FERREIRA LIMA; 134º; APROVADO; 24 / 94295; JOSE PREIRA SOARES FILHO; 135º; APROVADO; 24 / 84184; JONHNATA CÉSAR RODRIGUES DA SILVA; 136º; APROVADO; 24 / 94277; FILIPE BARBOSA TOMÉ; 137º; APROVADO; 24 / 86767; WILLIAME ALMEIDA GOMES; 138º; APROVADO; 23 / 82854; JOÃO PEREIRA DE SOUZA; 139º; APROVADO; 23 / 88187; LUCAS ALVES ARTAXERXES MATOS; 140º; APROVADO; 23 / 90067; EDGARD DA SILVA SERAFIM; 141º; APROVADO; 23 / 86582; CLEYSSON ABREU ALENCAR; 142º; APROVADO; 23 / 94315; PATRÍCIO MEDEIROS DA SILVA; 143º; APROVADO; 23 / 83037; EMERSON RODRIGO SANTOS BARROSO; 144º; APROVADO; 23 / 93189; RAFAEL DE ANDRADE SOUSA DA SILVA; 145º; APROVADO; 23 / 91051; DEIVERSON PEREIRA DOS SANTOS; 146º; APROVADO; 23 / 86251; RAFAEL MAGALHÃES DA SILVA; 147º; APROVADO; 23 / 90713; VICTOR DA SILVA DOS SANTOS; 148º; APROVADO; 23 / 90569; ILSO ALVES DA SILVA; 149º; APROVADO; 23 / 90690; ANTONIO EVANDRO BATISTA VISGUEIRA; 150º; APROVADO; 23 / 87864; FRANCISCO ANDRE VITOR MELO; 151º; APROVADO; 23 / 87830; MAICON ALVARES SILVA; 152º; APROVADO; 23 / 89072; LUIS ENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA; 153º; APROVADO; 23 / 83602; LINALDO BATISTA VILAR; 154º; APROVADO; 23 / 89726; CARLOS HENRIQUE RIBEIRO MAGALHAES; 155º; APROVADO; 23 / 83013; ALISSON FELIPE COSTA RABELO; 156º; APROVADO; 23 / 88568; AILTON DE ALMEIDA FEITOSA; 157º; APROVADO; 23 / 83565; ALBERTO CARLOS SOUZA DA SILVA; 158º; APROVADO; 23 / 89175; GETÚLIO ROBERT OLIVEIRA SOARES; 159º; APROVADO; 23 / 93267; THALLYS ANDRE MAIA COSTA; 160º; APROVADO; 23 / 93649; PEDRO MARTINS DOS ANJOS; 161º; APROVADO; 23 / 88322; FRANCISCO DA CRUZ LOPES JUNIOR; 162º; APROVADO; 23 / 91448; MILSON BRITO BARBOSA; 163º; APROVADO; 23 / 89718; ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR; 164º; APROVADO; 23 / 90042; MÁRCIO JOSE BATISTA DE MORAIS; 165º; APROVADO; 23 / 91114; TIAGO FERREIRA DOS SANTOS; 166º; APROVADO; 23 / 91583; NATANAEL FREITAS SILVA; 167º; APROVADO; 23 / 90578; PAULO SÉRGIO ANTONIO DA CRUZ; 168º; APROVADO; 23 / 93459; ANTONIO RUBENS D SILVA FERREIRA; 169º; APROVADO; 23 / 89990; RENATO LOPES DA SILVA; 170º; APROVADO; 23 / 94290; EDCHARLON CEZAR CASTRO; 171º; APROVADO; 22 / 86036; EDSON PEREIRA SANTAREM; 172º; APROVADO; 22 / 89428; MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS; 173º; APROVADO; 22 / 85689; BENILSON SANTANA DE SOUZA; 174º; APROVADO; 22 / 89913; JAIRO CESAR MENDONCA SILVA; 175º; APROVADO; 22 / 93542; FABRÍCIO SANTOS BARROS; 176º; APROVADO; 22 / 85945; PEDRO PAULO BRITTO DA COSTA; 177º; APROVADO; 22 / 92167; DOUGLAS RODRIGUES SAMPAIO; 178º; APROVADO; 22 / 86957; ANDRÉ LUIZ DA SILVA ALVES; 179º; APROVADO; 22 / 87727;



JOAO INEZ BARBOSA DE JESUS; 180º; APROVADO; 22 / 87928; MARCONDES BORGES SEMIÃO; 181º; APROVADO; 22 / 82929; DAVID CAIO COSTA SILVA; 182º; APROVADO; 22 / 88010; HISMAEL PIRES SILVA; 183º; APROVADO; 22 / 85598; WESLEY DA SILVA MATIAS; 184º; APROVADO; 22 / 94821; WILLIAM THOMAS DE OLIVEIRA GOMES; 185º; APROVADO; 22 / 85218; RODRIGO ANDREW ESPINDULA; 186º; APROVADO; 22 / 89293; BRUNO HENRIQUE BARBOSA; 187º; APROVADO; 22 / 90491; JOSE ROBERTO BATISTA SANTOS; 188º; APROVADO; 22 / 94476; EDUARDO FONSECA DE OLIVEIRA; 189º; APROVADO; 22 / 90948; DENIS DE PAIVA CARNEIRO; 190º; APROVADO; 22 / 84802; JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS FERREIRA; 191º; APROVADO; 22 / 87285; FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO; 192º; APROVADO; 22 / 90546; RAFAEL RODRIGUES SILVA; 193º; APROVADO; 22 / 94658; HÉLITON OLIVEIRA DA SILVA; 194º; APROVADO; 22 / 92608; JHONATAS DE MESQUITA TEIXEIRA; 195º; APROVADO; 22 / 93342; GENESIO ALYSSON BELCHIOR PINTO; 196º; APROVADO; 22 / 94883; TARCISIUS MAGNO NICACIO DO CARMO; 197º; APROVADO; 22 / 89135; FRANCISMAR ALMEIDA DA SILVA; 198º; APROVADO; 22 / 91735; BRUNO ALVES DA SILVA CRUZ; 199º; APROVADO; 22 / 94763; RENATO FERREIRA NEVES; 200º; APROVADO; 22 / 87571; CARLOS ANDRE ALVES FERREIRA; 201º; APROVADO; 22 / 90968; ISAIAS TAVARES GUIMARAES; 202º; APROVADO; 22 / 83138; DANILLO ALVES DE CARVALHO; 203º; APROVADO; 22 / 90766; ÂNGELLO ARAUJO FERREIRA DE PAULA; 204º; APROVADO; 22 / 88632; DANIEL KARL MARK NIKITA PEIXOTO JUNIOR; 205º; APROVADO; 22 / 85239; FRANCISCO MELO BISPO; 206º; APROVADO; 22 / 86105; CARLOS SILVA DO NASCIMENTO; 207º; APROVADO; 21 / 85913; OSMAN GONCALVES SANTOS; 208º; APROVADO; 21 / 84340; JULIANO RODRIGUES SOUZA; 209º; APROVADO; 21 / 93403; CHARLLES FELICIANO LIMA; 210º; APROVADO; 21 / 94575; OSMIR DA SILVA LOPES; 211º; APROVADO; 21 / 83931; MARLOS WASHINGTON GUIMARAES DE SOUZA; 212º; APROVADO; 21 / 85206; THIAGO FERNANDES DE ALMEIDA OLIVEIRA; 213º; APROVADO; 21 / 88708; ESTIVIO MARQUES DE ALMEIDA; 214º; APROVADO; 21 / 87869; ROBSON SELVINO PINTO DE OLIVEIRA; 215º; APROVADO; 21 / 90833; ARILSON BARBOSA MENEZES DE OLIVEIRA; 216º; APROVADO; 21 / 93002; REGINALDO FRANCISCO DA SILVA ALVES; 217º; APROVADO; 21 / 90524; WESLEY ALEXANDRE DO CARMO; 218º; APROVADO; 21 / 86338; MANOEL PORFIRO DA SILVA NETO; 219º; APROVADO; 21 / 86958; SELTON NEGRAO FEITOSA; 220º; APROVADO; 21 / 90790; WILLIAM CARLOS SILVA DOS SANTOS; 221º; APROVADO; 21 / 84747; PAULO MARCOS MIGLIAVACA; 222º; APROVADO; 21 / 88899; JOSÉ MATEUS ESTRELA DE LIMA; 223º; APROVADO; 21 / 93671; JOSE DANIEL DE SANTANA; 224º; APROVADO; 21 / 91570; WESLEY RODRIGUES LINS; 225º; APROVADO; 21 / 83581; KLEBER RIBEIRO DE MELO; 226º; APROVADO; 21 / 88595; EDENILSON DE ABREU SILVA; 227º; APROVADO; 21 / 88907; MAXWELL ANDERSON CARLOS SANTOS; 228º; APROVADO; 21 / 82940; WILLIAN PEREIRA DE SOUSA**; 229º; APROVADO; 21 / 85226; EMERSON FRANCISCO BARBOSA; 230º; APROVADO; 21 / 84973; DANIEL NASCIMENTO OLIVEIRA; 231º; APROVADO; 21 / 88990; DEUSDEDIT LOPES ZEDES; 232º; APROVADO; 21 / 86415; CLEMENTE CARLOS SOUSA LUZ; 233º; APROVADO; 21 / 86882; JOÃO PAULO TORQUATO BARROSO; 234º; APROVADO; 21 / 89506; MARCOS CESAR RODRIGUES DA SILVA; 235º; APROVADO; 20 / 91461; FÁBIO GUERRA DE SANTANA; 236º; APROVADO; 20 / 88221; CARLOS ROBERTO DE ABREU OLIVEIRA; 237º; APROVADO; 20 / 85086; NELSON DOUGLAS CARDOSO DE JESUS; 238º; APROVADO; 20 / 83919; JOSE VANDERLEI DE SOUSA; 239º; APROVADO; 20 / 87534; LUIZ CARLOS PEIXOTO DE SOUSA; 240º; APROVADO; 20 / 91317; PAULO BRUNO SILVA CARVALHO; 241º; APROVADO; 20 / 83849; CICERO PEREIRA DE FARIA JUNIOR; 242º; APROVADO; 20 / 94157; DENIS OLIVEIRA DE MATOS; 243º; APROVADO; 20 / 89267; JOAO KLEBER COSTA DA SILVA; 244º; APROVADO; 20 / 90720; PEDRO HENRIQUE PESSANHA CARVALHO; 245º; APROVADO; 20 / 85485; SIMEÃO SANTOS PENA; 246º; APROVADO; 20 / 88921; GUILHERME ALVES LOPES; 247º; APROVADO; 20 / 84077; WANDERSON SOUSA ABREU; 248º; APROVADO; 20 / 91164; ROSENALDO FIGUEREDO SILVA; 249º; APROVADO; 20 / 83549; LEANDRO

PEREIRA CHAVES; 250º; APROVADO; 20 / 90243; ALISSON DE OLIVEIRADIAS; 251º; APROVADO; 20 / 85916; MARCOS TEIXEIRA DA SILVA; 252º; APROVADO; 20 / 85461; WILLIAM FRANCA DA SILVA; 253º; APROVADO; 20 / 82881; THIAGO AUGUSTO RODRIGUES ALVES; 254º; APROVADO; 20 / 94494; DANILLO PEREIRA DOS SANTOS; 255º; APROVADO; 20 / 90975; RONAN GONÇALVES AREDO; 256º; APROVADO; 20 / 89463; EUCLIDES ALVES PEREIRA; 257º; APROVADO; 20 / 91383; AURIVAN ALVES PIMENTEL; 258º; APROVADO; 20 / 90404; MARCIO HIPOLITO FARIAS DE SOUSA; 259º; APROVADO; 20 / 86590; KLEIDISON WANDUIR SILVA HONORIO; 260º; APROVADO; 20 / 91796; GILVAN DOS SANTOS MONTEIRO**; 261º; APROVADO; 20 / 84254; TAYSER LUIZ PENHA DE OLIVEIRA; 262º; APROVADO; 20 / 83694; FABRÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS; 263º; APROVADO; 20 / 94777; LUIZ FELIPE SANTOS DUARTE; 264º; APROVADO; 20 / 83553; GILVAN AVELINO DA ROCHA; 265º; APROVADO; 20 / 90798; AMADEUS RODRIGUES ALVES; 266º; APROVADO; 20 / 94050; JEFFERSON GUTTIERRY DA SILVA SOUSA; 267º; APROVADO; 20 / 93794; FRANCISCO VILEBALDO ALVES DA CRUZ; 268º; APROVADO; 20 / 85386; ROBERT SALHEB PACHECO; 269º; APROVADO; 19 / 90617; JOSE CARLOS MAYRINK JUNIOR; 270º; APROVADO; 19 / 93437; BRONSSON PINHEIRO DA SILVA; 271º; APROVADO; 19 / 91698; CLAUDIONOR ALVES CELESTINO JUNIOR; 272º; APROVADO; 19 / 87564; PAULO SANTOS DA SILVA; 273º; APROVADO; 19 / 93310; JESMIEL CAVALCANTE DOS SANTOS; 274º; APROVADO; 19 / 85948; SIZENANDO XAVIER PEREIRA; 275º; APROVADO; 19 / 90775; ANDRE MARTINS ARAUJO DE SOUZA; 276º; APROVADO; 19 / 91253; ADELTON TOMÉ BARROS DE SOUSA; 277º; APROVADO; 19 / 90150; ALESSANDRO RODRIGUES QUEIROZ; 278º; APROVADO; 19 / 91858; ADAIAS TEIXEIRA DOS SANTOS; 279º; APROVADO; 19 / 85767; FELIPE ALBANO SILVA CASTRO; 280º; APROVADO; 19 / 91258; LUIZ ALBERTO MOREIRA DOS SANTOS; 281º; APROVADO; 19 / 86871; REGINALDO JUNIO MARTINS RODRIGUES; 282º; APROVADO; 19 / 89256; PAULO VITOR DA SILVA; 283º; APROVADO; 19 / 83730; LUCAS HENRIQUE JESUS DE SOUZA; 284º; APROVADO; 19 / 87600; FRANCISCO ARCOVERDE DE MEDEIROS; 285º; APROVADO; 19 / 91948; JORGE LUIZ ALVES DA SILVA; 286º; APROVADO; 19 / 91878; IRACILDO BRUNO LEAL DE OLIVEIRA; 287º; APROVADO; 19 / 89310; ANTONIO VILMAR DA SILVA; 288º; APROVADO; 19 / 92125; ANDRÉ RICARDO SOUZA DOS SANTOS; 289º; APROVADO; 19 / 90384; LEONARDO DE FRANÇA SOUSA; 290º; APROVADO; 19 / 85514; LUAN ARAUJO SANTOS; 291º; APROVADO; 19 / 86442; JOSÉ EMÍDIO DOS SANTOS JÚNIOR; 292º; APROVADO; 19 / 83818; GUSTAVO ENDRIGO GOMES PRATES TEIXEIRA; 293º; APROVADO; 19 / 94273; HERBERT ALESSANDRO COSTA; 294º; APROVADO; 19 / 94222; JADSON LEANDRO GURGEL MAIA; 295º; APROVADO; 19 / 86096; ANDREY EMERSON XAVIER DA SILVA; 296º; APROVADO; 19 / 89248; FLÁVIO SILVA GAMA; 297º; APROVADO; 19 / 86176; DAVI PRADO SOARES; 298º; APROVADO; 19 / 92803; ARTHUR OLIVEIRA DA CRUZ; 299º; APROVADO; 19 / 90208; OZIEL FELIPE DA SILVA DE MORAIS; 300º; APROVADO; 19 / 92123; GUILHERME RORIZ MACHADO; 301º; APROVADO; 19 / 85653; ANDERSON PEREIRA MELO; 302º; APROVADO; 19 / 83796; ENDERSON DE OLIVEIRA FONTINELLE; 303º; APROVADO; 19 / 94164; ADELIO BARBOSA BELEM; 304º; APROVADO; 19 / 91626; WEMERSON SOUZA DE OLIVEIRA; 305º; APROVADO; 18 / 84219; DANIEL RABELO SANTOS; 306º; APROVADO; 18 / 82830; FALHALBERT AVELINO DE SOUZA; 307º; APROVADO; 18 / 84761; MANOEL VALDSON PINTO BRANDÃO; 308º; APROVADO; 18 / 92495; RAFAEL LIRA COUTINHO; 309º; APROVADO; 18 / 89708; CARLOS ALBERTO MOREIRA DIOGO; 310º; APROVADO; 18 / 89762; SEBASTIÃO TEIXEIRA DOS SANTOS; 311º; APROVADO; 18 / 87632; DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA; 312º; APROVADO; 18 / 89022; SANDRO SOUZA DA ROCHA; 313º; APROVADO; 18 / 84107; HUGO JHONATAN OLIVEIRA SOARES; 314º; APROVADO; 18 / 94265; LEONIDAS ÍCARO RODRIGUES ARAUJO; 315º; APROVADO; 18 / 92062; ALVARO SAMUEL DE PAULA NASCIMENTO ALVES; 316º; APROVADO; 18 / 91631; ISMAEL LUCAS SILVA SOUZA; 317º; APROVADO; 18 / 93330; PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS BARROS; 318º; APROVADO; 18 / 91081; REMERSON ALVES DE LIMA; 319º; APROVADO; 18 / 90206; JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO; 320º; APROVADO; 18 /

90141; PAULO ROBERTO IZAIAS; 321º; APROVADO; 18 / 86709; TIAGO MARTINS DE OLIVEIRA; 322º; APROVADO; 18 / 92532; JADSON DA SILVA OLIVEIRA; 323º; APROVADO; 18 / 93284; ANTONIO CARLOS OLIVEIRA SILVA; 324º; APROVADO; 18 / 86820; JAFÉ PEREIRA; 325º; APROVADO; 18 / 85482; DIEGO ALVES DE SOUSA SILVA; 326º; APROVADO; 18 / 83662; HASSAM MARTINS DE SOUZA; 327º; APROVADO; 18 / 91101; MARCOS WAN BASTHER PAIVA; 328º; APROVADO; 18 / 85018; WILSON DE SOUZA EUGÊNIO; 329º; APROVADO; 18 / 91620; WEVERTON MAURICIO PEREIRA GUSTAVO; 330º; APROVADO; 18 / 88787; EDNALDO BARBOSA DOS SANTOS; 331º; APROVADO; 18 / 92321; ADRIANO RAMOS DE QUEIROZ; 332º; APROVADO; 18 / 88228; WALBER ALVES SILVA; 333º; APROVADO; 18 / 84118; MARCIO DOS SANTOS OLIVEIRA; 334º; APROVADO; 18 / 87331; LEANDRO DE SOUSA JORDÃO; 335º; APROVADO; 18 / 86248; JOHNNY ALISSON DA SILVA CAETANO; 336º; APROVADO; 18 / 89542; EDSON CARLOS PIMENTA DE OLIVEIRA; 337º; APROVADO; 18 / 89253; ANDERSON DOURADO DE MELO; 338º; APROVADO; 18 / 94656; ALEXSANDRO APARECIDA RIBEIRO SEBASTIÃO; 339º; APROVADO; 17 / 87598; FABIANO GUDES ESTRELA; 340º; APROVADO; 17 / 86315; RAFAEL BRAGA DE OLIVEIRA; 341º; APROVADO; 17 / 86283; LEANDRO FERREIRA DIAS; 342º; APROVADO; 17 / 89603; FABRÍCIO FIGUEREDO DA SILVA SÁ; 343º; APROVADO; 17 / 89274; MAYCON BRITO FEITOZA; 344º; APROVADO; 17 / 93759; CARLOS ANTONIO DIAS MARTINS; 345º; APROVADO; 17 / 82949; WESLEY PEREIRA DA SILVA; 346º; APROVADO; 17 / 85655; FRANCISCO RENE FERREIRA SILVA; 347º; APROVADO; 17 / 94415; JOSE ERIVAN DA SILVA; 348º; APROVADO; 17 / 88717; PAULO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA; 349º; APROVADO; 17 / 92110; MARCOS DE ARAUJO SILVA; 350º; APROVADO; 17 / 93898; JEFERSON MARQUES DA COSTA; 351º; APROVADO; 17 / 94535; DENIS LEANDRO DE JESUS GOMES; 352º; APROVADO; 17 / 91611; VICTOR HUGO DIAS NASCIMENTO; 353º; APROVADO; 17 / 87536; JOHNNY FARIA DE OLIVEIRA; 354º; APROVADO; 17 / 85508; ALESSANDRO DE SOUSA PINTO; 355º; APROVADO; 17 / 83055; THIAGO EUFRAUSO DA CUNHA; 356º; APROVADO; 17 / 88978; JUAREZ CARLOS DE LIMA OLIVEIRA JUNIOR**; 357º; APROVADO; 17 / 85350; ADRIANO MENDES ROCHA; 358º; APROVADO; 16 / 93510; AGNALDO DE FRANÇA NASCIMENTO; 359º; APROVADO; 16 / 93241; MARCOS AURÉLIO LEMOS DE SOUZA; 360º; APROVADO; 16 / 85671; MARCIO JOSE SOUSA SANTOS; 361º; APROVADO; 16 / 93747; EDER MARK SILVA GOMES; 362º; APROVADO; 16 / 94730; TIAGO HENRIQUE NUNES DE LIMA; 363º; APROVADO; 16 / 87863; IAGO DOS SANTOS COSTA; 364º; APROVADO; 16 / 93320; DENNIS ALYSSON DOS SANTOS SOUSA; 365º; APROVADO; 16 / 87003; RAFAEL OLIVEIRA LIMA; 366º; APROVADO; 16 / 92427; ADEMIR NUNES DE ALMEIDA; 367º; APROVADO; 16 / 90457; CASSIO SANTOS DE CASTRO; 368º; APROVADO; 16 / 86911; CARLOS MACHADO DAS NEVES; 369º; APROVADO; 16 / 91989; TIAGO DOS REIS CALIXTO; 370º; APROVADO; 16 / 94607; EURIPEDES ALVES GERTRUDES; 371º; APROVADO; 16 / 86771; FELIPE DAVI DESOUSA REIS; 372º; APROVADO; 16 / 84984; RAIMUNDO ARAÚJO DE NEGREIROS SEGUNDO; 373º; APROVADO; 16 / 85056; EMERSON CLARK DE JESUS; 374º; APROVADO; 16 / 94088; JESSE CASSIMIRO ROCHA; 375º; APROVADO; 16 / 94815; MACIEL DE CARVALHO SILVA; 376º; APROVADO; 16 / 90991; EUZEBIO VICENTE DA SILVA; 377º; APROVADO; 16 / 83305; ANTONIO CLAUDIO SILVA SOUSA; 378º; APROVADO; 16 / 86201; WILIAM SILVÉRIO DE BRITO; 379º; APROVADO; 16 / 82875; VALDINEI ARAUJO DOS REIS; 380º; APROVADO; 16 / 94194; JACKSON NEVES SALES MARQUES; 381º; APROVADO; 16 / 88738; NURY SALIM BILEL RAAD; 382º; APROVADO; 16 / 85797; EMERSON VENANCIO FREIRE; 383º; APROVADO; 16 / 91285; KENNEDY LUCK LOPES FIRMINO; 384º; APROVADO; 16 / 92832; CLEITON DE SOUZA VELOSO; 385º; APROVADO; 16 / 91361; AURENIO GONCALVES MARTINS; 386º; APROVADO; 15 / 88722; ANDRÉ DE PAULA DIAS BRASIL; 387º; APROVADO; 15 / 94466; VALDNEY MACIEL MOTA; 388º; APROVADO; 15 / 90054; ENEAS RIBEIRO LIMA; 389º; APROVADO; 15 / 90196; CARLOS ANTONIO OLIVEIRA SOUSA; 390º; APROVADO; 15 / 90532; MATEUS MARIANO DE SOUSA; 391º; APROVADO; 15 / 85863; FÁBIO DE MORAIS SILVA; 392º; APROVADO; 15 / 93532; EMERSON FERREIRA DIAS; 393º;

APROVADO; 15 / 88849; CLEYTON BATISTA CARNEIRO; 394º; APROVADO; 15 / 91039; FABIO MENDES DE ALMEIDA; 395º; APROVADO; 15 / 85120; MAURÍCIO SANTANA; 396º; APROVADO; 15 / 91828; MAURO CÉSAR DOS SANTOS NASCIMENTO JUNIOR; 397º; APROVADO; 15 / 86832; VALDEMIRO DE SOUZA; 398º; APROVADO; 15 / 83681; FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DOS SANTOS; 399º; APROVADO; 15 / 92618; VILSON RODRIGUES SALES; 400º; APROVADO; 15 / 90317; MARCOS ANDRÉ MESSIAS; 401º; APROVADO; 15 / 87191; ADEILSON SANTOS DAMASCENO; 402º; APROVADO; 15 / 91560; LUCAS GUIMARÃES DE SOUSA; 403º; APROVADO; 15 / 92627; JONATHAN RODRIGUES LIMA; 404º; APROVADO; 15 / 86263; MACIEL FARIAS DE SOUSA; 405º; APROVADO; 15 / 5ª MICRORREGIÃO: 85281; FLAVIO BARBOSA DABADIA; 1º; CLASSIFICADO; 29 / 94650; CLAUDIO APARECIDO REZENDE SANTANA; 2º; CLASSIFICADO; 29 / 94180; MAURIZIO RODRIGUES GONCALVES FILHO; 3º; CLASSIFICADO; 28 / 93560; RONALDO JOSÉ DA COSTA; 4º; CLASSIFICADO; 27 / 89018; ANTÔNIO RIBEIRO FORZANI NETO; 5º; CLASSIFICADO; 26 / 94741; MURILO PATRICIO DA SILVA; 6º; CLASSIFICADO; 26 / 93430; EBERT MAQUES DA SILVA; 7º; CLASSIFICADO; 26 / 82871; JOAO CARLOS GUIMARAES DE FONTES; 8º; CLASSIFICADO; 26 / 93729; GABRIEL SANTOS REZENDE; 9º; CLASSIFICADO; 25 / 93029; LUIZ HENRIQUE ANTUNES ALMEIDA; 10º; CLASSIFICADO; 25 / 85621; MAYCON DEYVID OLIVEIRA CORRÊA; 11º; CLASSIFICADO; 25 / 85178; FLAVIO SOUZA PEREIRA; 12º; CLASSIFICADO; 25 / 92387; WEMERSON MARTINS DOS SANTOS; 13º; CLASSIFICADO; 25 / 86300; ROMUALDO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR; 14º; CLASSIFICADO; 25 / 92744; ISMAEL RICARDO DOS SANTOS; 15º; CLASSIFICADO; 25 / 84215; GUILHERME BRUNO SOARES MATZICK RODRIGUES; 16º; CLASSIFICADO; 24 / 87567; JOÃO GETÚLIO RODRIGUES; 17º; CLASSIFICADO; 24 / 88251; WATSON PIRES DOS SANTOS; 18º; CLASSIFICADO; 24 / 87945; FAGNER AUGUSTO SEBASTIÃO DE MORAIS; 19º; CLASSIFICADO; 24 / 89145; HEVANDRO DUARTE GOMES; 20º; CLASSIFICADO; 24 / 89604; DANIEL JORIN NATHAN GONCALVES DE ARAUJO; 21º; CLASSIFICADO; 24 / 87930; RAITHE RODRIGUES GOMES FILHO; 22º; CLASSIFICADO; 24 / 83609; VICTOR HENRIQUE DIAS RUSTIGUEL; 23º; CLASSIFICADO; 24 / 91054; LUIZ CLAUDIO QUERINO; 24º; APROVADO; 23 / 92378; ARTUR MARTINS DE ARAUJO; 25º; APROVADO; 23 / 85866; JACKSON DIVINO FERNANDES DA COSTA; 26º; APROVADO; 23 / 91003; ROGERIO ALVES CORDEIRO MACHADO JUNIOR; 27º; APROVADO; 23 / 93373; AMILTON ALVES OLIVEIRA; 28º; APROVADO; 23 / 93808; DENNER JONATHAN DA SILVA; 29º; APROVADO; 23 / 85620; DAMIÃO CABOCLO DA SILVA; 30º; APROVADO; 22 / 88304; ZIMAR RODRIGUES CALDAS; 31º; APROVADO; 22 / 93788; WESLEY PEREIRA DOS SANTOS; 32º; APROVADO; 22 / 88416; ANDREY NUNES SILVA; 33º; APROVADO; 22 / 90742; HONÓRIO ANTÔNIO FERNANDES JÚNIOR; 34º; APROVADO; 21 / 92771; MAICON RODRIGUES SILVA; 35º; APROVADO; 21 / 87810; ENEAS CORREA PERES JUNIOR; 36º; APROVADO; 21 / 93821; BONIFÁCIO ALVES DA ABADIA JUNIOR; 37º; APROVADO; 20 / 92871; ANEILTON LEAL DA SILVA; 38º; APROVADO; 20 / 91646; JAN MICHEL FERREIRA DOS REIS; 39º; APROVADO; 20 / 88956; DENIS CARVALHO GONÇALVES; 40º; APROVADO; 20 / 86536; OSMAR COSTA MARTINS; 41º; APROVADO; 20 / 91274; RAPHAEL DOS SANTOS GONCALVES; 42º; APROVADO; 20 / 93009; LEOVALDO NEVES FERREIRA; 43º; APROVADO; 19 / 91566; SUEIDES GABRIEL DA SILVA; 44º; APROVADO; 19 / 84841; BRUNO ROGERIO ALVES REZENDE; 45º; APROVADO; 19 / 92021; HELIO FARIA DOS SANTOS; 46º; APROVADO; 19 / 86785; MARLON DUARTE SILVA; 47º; APROVADO; 19 / 92225; JORGE HENRIQUE LIMA; 48º; APROVADO; 19 / 89628; RENATO NOGUEIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO; 49º; APROVADO; 19 / 92789; IRON DE PAULA BRANDAO; 50º; APROVADO; 19 / 89461; DIOGO SOARES VIEIRA COSTA; 51º; APROVADO; 19 / 85909; LEVI FERNANDES DE OLIVEIRA; 52º; APROVADO; 18 / 86653; UEDER BARBOSA DIAS; 53º; APROVADO; 18 / 90869; LUCAS ROSA CHAGAS; 54º; APROVADO; 18 / 93956; WARLESSON DA CONCEICAO NUNES; 55º; APROVADO; 18 / 86497; DEIVID COSME FELIX SILVA; 56º; APROVADO; 18 / 88584; LUIS HENRIQUE BRAZ DE JESUS; 57º; APROVADO; 18 / 83837; DANILO MIGUEL PEREIRA DA SILVA;



58º; APROVADO; 17 / 86260; DANIEL OLIVEIRA LOPES; 59º; APROVADO; 17 / 88183; ABIMAEL MATOS DA COSTA; 60º; APROVADO; 17 / 91151; JOAO VICTOR MIRANDA DE ARAUJO; 61º; APROVADO; 17 / 93644; JOAO PAULO OLIVEIRA CAETANO; 62º; APROVADO; 17 / 90314; GUILHERME LUIZ DIAS DE SOUZA; 63º; APROVADO; 17 / 92781; WAYLI JOSE DE CAMPOS; 64º; APROVADO; 16 / 93040; JOSÉ ERY FAUSTINO CORDEIRO; 65º; APROVADO; 16 / 84446; FABRICIO BATISTA FARIA; 66º; APROVADO; 16 / 94840; WEUBER CARLOS PIRES CLAUDINO; 67º; APROVADO; 16 / 89004; DANIEL RIBEIRO SOARES BASTOS; 68º; APROVADO; 16 / 82856; MARCOS PIRES DA SILVA; 69º; APROVADO; 16 / 91439; SALMO JUNIO LIMA DOS SANTOS; 70º; APROVADO; 15 / 87064; RICSON NELSON HORACIO MACHADO; 71º; APROVADO; 15 / 84829; JACKSON RODRIGUES OLIVEIRA JUNIOR; 72º; APROVADO; 15 / 83766; IGOR ALVES PIO; 73º; APROVADO; 15 / 92222; RENATO G M E SOUSA; 74º; APROVADO; 15 / 92916; LEANDRO MARCIO DA SILVA; 75º; APROVADO; 15 / 6ª **MICRORREGIÃO:** 89000; RONISLEY TRAJANO DA SILVA FILHO; 1º; CLASSIFICADO; 28 / 87693; RAFAEL BESSA JUNQUEIRA; 2º; CLASSIFICADO; 28 / 92566; MARCIO ANDRE ANDRADE MENDES; 3º; CLASSIFICADO; 27 / 85379; EDUARDO DE SOUZA SALES; 4º; CLASSIFICADO; 26 / 92143; VALCEIR MARTINS BASILIO LOPES; 5º; CLASSIFICADO; 26 / 90669; LEANDRO AGOSTINHO DA SILVA; 6º; CLASSIFICADO; 26 / 85562; FERNANDO AUGUSTO RONCOLATO DOS SANTOS; 7º; CLASSIFICADO; 26 / 91127; DANILO RODRIGUES SILVA; 8º; CLASSIFICADO; 25 / 90417; THIAGO GALDINO FERREIRA; 9º; CLASSIFICADO; 25 / 94453; MOACIR GOMES MACHADO NETO; 10º; CLASSIFICADO; 25 / 91363; ARTHUR HENRIQUE WILSON E SILVA; 11º; CLASSIFICADO; 25 / 86699; ELSON JUNIOR GONCALVES ZUQUETTI; 12º; CLASSIFICADO; 25 / 91923; GUSTAVO ALVARENGA NOGUEIRA; 13º; CLASSIFICADO; 24 / 84095; EDUARDO VIEIRA DE SOUZA; 14º; CLASSIFICADO; 24 / 93715; TÚLIO CÉSAR MAZZETO DE OLIVEIRA; 15º; CLASSIFICADO; 24 / 91049; JOÃO VITOR RODRIGUES GOMES; 16º; CLASSIFICADO; 24 / 87572; ADRIANO CARMO NUNES; 17º; CLASSIFICADO; 24 / 85688; JOÃO PAULO DE CASTRO QUEIROZ; 18º; CLASSIFICADO; 23 / 85704; ANDRÉ HENRIQUE RAMOS; 19º; APROVADO; 23 / 88364; JOSE ALIRIO ALVES VIEIRA; 20º; APROVADO; 23 / 92541; VICTOR SILVÉRIO PEREIRA; 21º; APROVADO; 23 / 83920; JHONY PAULO SOARES PINTO; 22º; APROVADO; 23 / 94148; JOAO INACIO DUTRA FILHO; 23º; APROVADO; 22 / 91109; JEAN CARLOS RODRIGUES; 24º; APROVADO; 22 / 92469; BRYAN LARRY POND; 25º; APROVADO; 22 / 86491; HUAN FELLIPE DE CASTRO BATISTA; 26º; APROVADO; 22 / 88905; WAGNER FERREIRA BUENO; 27º; APROVADO; 21 / 88212; MATHEUS MENDES NEVES; 28º; APROVADO; 21 / 94011; GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA; 29º; APROVADO; 20 / 84977; DIVINO SERGIO DOS SANTOS; 30º; APROVADO; 20 / 93452; CLAUDIR PEREIRA DOS SANTOS; 31º; APROVADO; 19 / 87475; DHIEIMISSON DIAS DE OLIVEIRA; 32º; APROVADO; 19 / 92243; WARLLEY CESAR TELES DA SILVA; 33º; APROVADO; 19 / 86833; CAYTO DIVINO DA SILVA; 34º; APROVADO; 19 / 92743; JADES ALVES FERNANDES; 35º; APROVADO; 18 / 83198; EDUARDO HENRIQUE DA COSTA FERRAZ; 36º; APROVADO; 18 / 94449; HELENILDO OLIVEIRA VIEIRA; 37º; APROVADO; 18 / 90972; PAULO SERGIO RODRIGUES GOMES; 38º; APROVADO; 17 / 85928; JEFERSON WILKASON PACHECO SILVA; 39º; APROVADO; 17 / 85134; ARLEN ALVES FERNANDES; 40º; APROVADO; 17 / 91992; LÁZARO LUCIO DE OLIVEIRA NETO; 41º; APROVADO; 17 / 93067; HÉLIO ALVES COSTA; 42º; APROVADO; 16 / 91473; ERICSSON SILVA FERNANDES; 43º; APROVADO; 16 / 90390; RODRIGO CHAVES; 44º; APROVADO; 15 / 83402; CARLOS ANTONIO FERREIRA JUNIOR; 45º; APROVADO; 15 / 87000; MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR; 46º; APROVADO; 15 / 84488; RODRIGO ELIAS DE SOUSA; 47º; APROVADO; 15 / 7ª **MICRORREGIÃO:** 89744; RAFAEL RODRIGUES CARVALHO LIMA; 1º; CLASSIFICADO; 28 / 91630; GERSON CABRAL DE ALMEIDA; 2º; CLASSIFICADO; 28 / 84963; DANIEL JONNATHAS DE SOUZA PEREIRA; 3º; CLASSIFICADO; 27 / 83316; PATRIK RANGEL MESQUITA GOMES; 4º; CLASSIFICADO; 27 / 87704; ATHOS ALMIR LOPES CONSELVA; 5º; CLASSIFICADO; 27 / 94371; EDUARDO CADSON SILVA; 6º; CLASSIFICADO; 27 / 83311; MARCIO DA COSTA SILVA; 7º; CLASSIFICADO; 27 / 92965;

ESTEVÃO RODRIGUES DE SOUSA; 8º; CLASSIFICADO; 26 / 85772; MATHEUS RANGEL ZEFERINO; 9º; CLASSIFICADO; 26 / 83125; ROMULO MINERES DE ALMEIDA; 10º; CLASSIFICADO; 26 / 84573; VANTUIR JUNIOR SILVA MALAQUIAS; 11º; CLASSIFICADO; 26 / 88344; KLEBER ROBERTO DE SOUSA; 12º; CLASSIFICADO; 25 / 94389; MURILO VIANA DE FARIA; 13º; CLASSIFICADO; 25 / 90123; ANDRÉ LUCAS RIZZO; 14º; CLASSIFICADO; 25 / 84936; MURILO CARLOS PEREIRA; 15º; CLASSIFICADO; 25 / 85244; DANILO DE OLIVEIRA ALMEIDA; 16º; CLASSIFICADO; 25 / 84768; DANIEL LUIZ DE ALCANTARA; 17º; CLASSIFICADO; 25 / 87556; NATHAN FERREIRA FRANCISCO; 18º; CLASSIFICADO; 24 / 83643; LUCAS FERREIRA SANTOS; 19º; CLASSIFICADO; 24 / 90697; GUILHERME MOREIRA CAETANO; 20º; CLASSIFICADO; 24 / 91358; VANDERLEI DIVINO DE OLIVEIRA; 21º; CLASSIFICADO; 24 / 85276; ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA; 22º; APROVADO; 24 / 90408; CLEUBER VIEIRA DE SOUZA; 23º; APROVADO; 24 / 86575; MURILLO HENRIQUE DIAS SILVA; 24º; APROVADO; 24 / 84213; EFIGÊNIO STIVAL BARBOSA NETO; 25º; APROVADO; 24 / 87172; GABRIEL GOMES DOS SANTOS; 26º; APROVADO; 24 / 93166; MARCELEI DA COSTA SILVA; 27º; APROVADO; 23 / 92577; ARTHUR GONCALVES CARNEIRO; 28º; APROVADO; 23 / 93153; DANYEL LUKAS GONCALVES CABRAL; 29º; APROVADO; 23 / 85870; MATHEUS ALVES SOUZA; 30º; APROVADO; 23 / 89994; WANDER NEVES GOULART; 31º; APROVADO; 23 / 85491; NEURAN NAASSON DE OLIVEIRA; 32º; APROVADO; 23 / 88132; ADELICIO MARTINS DA SILVA NETO; 33º; APROVADO; 23 / 90125; LOURIVAL MARQUES GOMIDES; 34º; APROVADO; 23 / 88043; FERNANDO NORATO DA SILVA; 35º; APROVADO; 23 / 93109; VICTOR HUGO GONCALVES DE MOURA; 36º; APROVADO; 23 / 86576; MARCOS PAULO CORRÊA DE LIMA; 37º; APROVADO; 23 / 84940; JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS; 38º; APROVADO; 22 / 84035; JOHNATHAN VILLANY DONENCIO PEREIRA; 39º; APROVADO; 22 / 87465; KAIC MOREIRA MANSO; 40º; APROVADO; 22 / 87694; WANDER JONHNN RIBEIRO SILVA; 41º; APROVADO; 22 / 86312; MARRONY ETERNO SARAIVA COSTA; 42º; APROVADO; 22 / 92111; GABRIEL LOPES BOURSCHIED; 43º; APROVADO; 22 / 86695; DANIEL LUIS RODRIGUES SOARES; 44º; APROVADO; 22 / 89314; ALEXANDRE PAULO SILVA; 45º; APROVADO; 22 / 86865; MARCOS AUGUSTO DE SOUSA; 46º; APROVADO; 21 / 87769; WILSON JUNIO NEVES MARTINS; 47º; APROVADO; 21 / 93958; AUGUSTO OLIVEIRA ATAÍDES; 48º; APROVADO; 21 / 84542; VINÍCIUS DIAS DUARTE SILVA; 49º; APROVADO; 21 / 90568; PAULO CÉSAR AMARO DA SILVA; 50º; APROVADO; 21 / 92837; FERNANDO DE JESUS SILVA; 51º; APROVADO; 21 / 84312; GABRIEL FERREIRA MACHADO DE AZEVEDO; 52º; APROVADO; 21 / 86092; ERICK FERREIRA DE PAULA SANTANA; 53º; APROVADO; 21 / 88447; GILMAR ALVES PEREIRA; 54º; APROVADO; 21 / 89480; JOÃO FELIPE ALVES DOS SANTOS; 55º; APROVADO; 21 / 91593; WANDIR JOSÉ DE LIMA; 56º; APROVADO; 21 / 85715; FELIX PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR; 57º; APROVADO; 20 / 92999; MARCO AURELIO DE OLIVEIRA SILVA; 58º; APROVADO; 20 / 86199; FAUSTO RUFINO DE ALMEIDA; 59º; APROVADO; 20 / 85861; WASHINGTON RIBEIRO DA SILVA; 60º; APROVADO; 20 / 83973; GABRIEL SANTOS DE BARROS; 61º; APROVADO; 20 / 93660; KENNEDY FERREIRA MIRANDA; 62º; APROVADO; 20 / 88726; ADEVALDO CANDIDO OLIVEIRA; 63º; APROVADO; 20 / 89102; ADEILTON BATISTA ARAUJO; 64º; APROVADO; 20 / 90249; VINICIUS DE FREITAS MOURA; 65º; APROVADO; 20 / 94339; FERNANDO DE SOUSA LOPES; 66º; APROVADO; 20 / 87715; HELIUM MARCIO CARLAYL LAMBORGHINI SERAFIM DA SILVA; 67º; APROVADO; 19 / 90522; DIEGO FRANCISCO TRINDADE; 68º; APROVADO; 19 / 92463; MOISES RODRIGUES DE SOUSA; 69º; APROVADO; 19 / 84272; BRUNO ERNESTO VILAS BOAS REBACK; 70º; APROVADO; 19 / 87224; WALBY MARIANO DE MORAIS JUNIOR; 71º; APROVADO; 19 / 86279; DIONATAN GOMES ROCHA; 72º; APROVADO; 19 / 93230; FERNANDO ERLAN TOBIAS; 73º; APROVADO; 19 / 85799; MARCUS VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA; 74º; APROVADO; 18 / 93831; LEANDRO VINICIUS SILVA RODRIGUES; 75º; APROVADO; 18 / 88606; VALDINEI VALTINHO DE OLIVEIRA; 76º; APROVADO; 18 / 94200; JULIO CESAR XAVIER DE SOUZA; 77º; APROVADO; 18 / 90957; GLEIBSON MARQUES CORDEIRO; 78º; APROVADO; 18 / 83264; FELIPE DE OLIVEIRA;



79º; APROVADO; 18 / 85376; FREDERYCO BOSCATI ALVES MARQUEZ; 80º; APROVADO; 18 / 84493; WENDERSON LEMES TAVARES; 81º; APROVADO; 17 / 85374; GLEISON FRANCE CARREIRO DA SILVA; 82º; APROVADO; 17 / 88068; HUGO CERQUEIRA ABRANTES COSTA JUNIOR; 83º; APROVADO; 17 / 92282; GUSTAVO RODRIGUES RAMOS; 84º; APROVADO; 17 / 86935; MURILO HENRIQUE MOREIRA; 85º; APROVADO; 16 / 90648; WELDER DE JESUS LORENCINE; 86º; APROVADO; 16 / 93464; VILDENE PEREIRA DA SILVA CONCEIÇÃO; 87º; APROVADO; 16 / 92539; ALEX MATIAS JORGE; 88º; APROVADO; 16 / 88253; RICARDO FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA; 89º; APROVADO; 16 / 89964; YURY OTAVIO FREITAS RODRIGUES SANTOS; 90º; APROVADO; 16 / 86791; MANOEL FIRMINO NETTO; 91º; APROVADO; 15 / 88881; ALEXSANDRO SANTOS DA LUZ; 92º; APROVADO; 15 / 8º **MICRORREGIÃO**: 86067; SAMUEL LUIZ MAGALHÃES; 1º; CLASSIFICADO; 28 / 87804; DARLAN DE BARROS FERREIRA; 2º; CLASSIFICADO; 28 / 83502; RAFAEL DA COSTA LIMA; 3º; CLASSIFICADO; 27 / 88009; JOSÉ FRANCISCO RAMOS AGNELLI; 4º; CLASSIFICADO; 27 / 88691; PETERSSON ALMEIDA MOURA; 5º; CLASSIFICADO; 27 / 84427; MATEUS LUCIO DE ARAUJO GUEDES; 6º; CLASSIFICADO; 27 / 93547; ROBERTO CARLOS VIEIRA; 7º; CLASSIFICADO; 26 / 89939; LEANDRO ALVES DA SILVA; 8º; CLASSIFICADO; 26 / 94327; AMARAI MORAIS PRETO; 9º; CLASSIFICADO; 26 / 85112; PEDRO HENRIQUE SILVA ALVES; 10º; CLASSIFICADO; 25 / 86039; JOHNATHAN ALVES BARBOSA; 11º; CLASSIFICADO; 25 / 93283; WELLINGTON FURQUIM MACEDO; 12º; CLASSIFICADO; 25 / 88613; OLAVO JUNIOR SANTOS LIMA; 13º; CLASSIFICADO; 25 / 83982; PETER JOY SOUSA DAS DORES; 14º; CLASSIFICADO; 25 / 83571; ROGÉRIO CANDIDO DA CRUZ; 15º; CLASSIFICADO; 25 / 92171; DIVINO JOSÉ DO NASCIMENTO; 16º; CLASSIFICADO; 25 / 86191; LUCAS ARAÚJO VASQUES*; 17º; CLASSIFICADO; 25 / 85124; EDUARDO SANTANA MÁXIMO DA SILVA; 18º; APROVADO; 25 / 84365; MARCOS PAULO MARTINS BARROS; 19º; APROVADO; 25 / 88715; DIEGO FREITAS DOS SANTOS FONSECA; 20º; APROVADO; 24 / 90619; KALEB PEREIRA LINO ALVES DIAS; 21º; APROVADO; 24 / 93945; ROGERIO CABRAL SILVA; 22º; APROVADO; 23 / 87300; RADAMES AUGUSTO RODRIGUES NEVES; 23º; APROVADO; 23 / 84198; RODRIGO FAUSTINO SILVA; 24º; APROVADO; 23 / 91429; ALEXANDRO FAUSTINO DE FREITAS; 25º; APROVADO; 22 / 86697; ORCIVALDO CORREA ALVES; 26º; APROVADO; 22 / 84465; JOSÉ ANTÔNIO SANTANA DA CUNHA; 27º; APROVADO; 22 / 91300; LUAN URIEL DA SILVA; 28º; APROVADO; 22 / 90022; DAVID MURRAY LUCAS; 29º; APROVADO; 22 / 92716; WIGO CESAR MATIAS DA SILVA; 30º; APROVADO; 21 / 93254; WELERSON SOUSA SANTOS; 31º; APROVADO; 21 / 94247; MARCIO APOLINARIO DE MENEZES; 32º; APROVADO; 21 / 92849; RAPHAEL MILANEZ COSTA; 33º; APROVADO; 21 / 89659; JOSÉ NETO LIMA CORDEIRO; 34º; APROVADO; 21 / 83509; LUCAS DE SOUSA MADUREIRA; 35º; APROVADO; 21 / 88710; RIVAIL ALVES DE OLIVEIRA; 36º; APROVADO; 21 / 88789; SAULO DE MATOS NUNES; 37º; APROVADO; 20 / 89132; RONALDO RIBEIRO CARVALHO; 38º; APROVADO; 20 / 94812; EDUARDO NARDES CORTES; 39º; APROVADO; 20 / 89444; GUTIE PITERSON OLIVEIRA MATOS; 40º; APROVADO; 19 / 83808; CELSO SIMIONI NETO; 41º; APROVADO; 19 / 86474; MARCELO MARQUES SANTOS; 42º; APROVADO; 19 / 89769; WILSON RONDON DA SILVA; 43º; APROVADO; 19 / 94357; RAELE BRITO DA SILVA; 44º; APROVADO; 19 / 90453; JONEY BATISTA RODRIGUES*; 45º; APROVADO; 18 / 92595; MARCOS AURELIO SANTOS MARTINS; 46º; APROVADO; 18 / 94095; DAN CLEVER FERNANDES SILVA; 47º; APROVADO; 18 / 93208; ROGERIO RODRIGUES MORAIS; 48º; APROVADO; 18 / 84587; RODRIGO DIOLINDO DE SOUZA; 49º; APROVADO; 17 / 88839; DANIEL SANTOS PARREIRA; 50º; APROVADO; 17 / 86741; WEBERSON DOS SANTOS ARAUJO; 51º; APROVADO; 16 / 93406; EDIMAR NASCIMENTO LIMA; 52º; APROVADO; 15 / 92327; PAULO LEONARDO ALVES MELO; 53º; APROVADO; 15 / 92525; PABLO DIENES DE SOUZA OLIVEIRA; 54º; APROVADO; 15 / 94798; DENNER NERES DOS SANTOS; 55º; APROVADO; 15 / 86007; MARCOS GOUVEIA VIEIRA COSTA; 56º; APROVADO; 15 / 9º **MICRORREGIÃO**: 83911; HUGO SÉRGIO MEDEIROS SILVA; 1º; CLASSIFICADO; 25 / 93268; ALEXSANDRO FIGUEIREDO CAMPOS; 2º; CLASSIFICADO; 23 / 87083; MARCELO ROSSY

RESENDE SANTOS; 3º; CLASSIFICADO; 23 / 84320; ROGERIO PEREIRA DA SILVA; 4º; CLASSIFICADO; 21 / 93332; KLEBERSON BARROS BRASIL; 5º; CLASSIFICADO; 21 / 91629; ERICK HENDIRKY VALERIO DINIZ; 6º; CLASSIFICADO; 20 / 86487; RAFAEL TAVARES DA CONCEIÇÃO ARAÚJO; 7º; CLASSIFICADO; 20 / 89481; DIOGO JÚNIO GOUVEIA DE MENDONÇA; 8º; CLASSIFICADO; 19 / 88906; RHALFY WELLINGTON DOS SANTOS; 9º; CLASSIFICADO; 18 / 90008; JÚNIO CÉSAR DE SOUZA; 10º; CLASSIFICADO; 17 / 85877; LUCAS ALVES BATISTA; 11º; CLASSIFICADO; 15 / 10º **MICRORREGIÃO**: 83462; RODRIGO DIAS NASCIMENTO; 1º; CLASSIFICADO; 29 / 84651; EDUARDO ISAACK DE OLIVEIRA CASTRO; 2º; CLASSIFICADO; 28 / 86809; WENDEL SOUSA SILVA; 3º; CLASSIFICADO; 27 / 86489; JUNIOR ALVES RODRIGUES; 4º; CLASSIFICADO; 27 / 94628; SIVAILDO RAMOS DE SOUZA; 5º; CLASSIFICADO; 26 / 91342; MICHAEL LUIZ PEREIRA; 6º; CLASSIFICADO; 26 / 89895; REGIS BENEVIDES FERREIRA; 7º; CLASSIFICADO; 24 / 93124; DOUGLAS CASTRO VARELA; 8º; CLASSIFICADO; 24 / 93063; WANDERSON SANTANA RAMOS; 9º; CLASSIFICADO; 24 / 93692; RAMARES VENCESLAU PONTES; 10º; CLASSIFICADO; 24 / 89890; ADRIANO DA SILVA MORAES; 11º; CLASSIFICADO; 23 / 90966; WELLINGTON CAMPOS ALVES; 12º; CLASSIFICADO; 23 / 91297; WESTANRLEY MARCIO CABRAL DE BRITO; 13º; CLASSIFICADO; 23 / 83816; BRUNO MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS; 14º; CLASSIFICADO; 23 / 86030; ANTONIO JOSE FERREIRA; 15º; CLASSIFICADO; 23 / 94675; WERIK FERREIRA DA SILVA; 16º; CLASSIFICADO; 23 / 85695; ELIEL CANDIDO DA SILVA; 17º; CLASSIFICADO; 23 / 94006; VICTOR DA SILVA RAMOS CAVALCANTE; 18º; CLASSIFICADO; 23 / 91455; EURICO ARAUJO COSTA; 19º; CLASSIFICADO; 22 / 85446; JADSON SILVA DE LIMA; 20º; CLASSIFICADO; 22 / 93274; DANIEL BATISTA DA SILVA; 21º; CLASSIFICADO; 22 / 91481; ROLDÃO JOSE CARDOSO NETO; 22º; CLASSIFICADO; 22 / 92134; TALLYSSON OLIVEIRA FLAUSINO; 23º; CLASSIFICADO; 21 / 84248; IVAN RIBEIRO GOMES; 24º; CLASSIFICADO; 21 / 93565; LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA; 25º; APROVADO; 21 / 92455; HERBERT SILVA ARAUJO; 26º; APROVADO; 21 / 87182; LORHANN MORAES DE ARAUJO; 27º; APROVADO; 20 / 90963; ALTINO MOREIRA DE SÁ; 28º; APROVADO; 20 / 90467; WELLINGTON SOARES ALVES DOS SANTOS; 29º; APROVADO; 20 / 84354; SEBASTIÃO MARCOS DE OLIVEIRA MARTINS; 30º; APROVADO; 20 / 94274; MOISES BARROS LIMA; 31º; APROVADO; 20 / 94257; NEUTO LEOCADIO DA SILVA; 32º; APROVADO; 20 / 85232; WILLIAN FERREIRA NASCIMENTO; 33º; APROVADO; 20 / 93356; GUSTAVO MARTINS PIRES; 34º; APROVADO; 20 / 83996; RONALDO ATAÍDES DOS SANTOS; 35º; APROVADO; 19 / 92490; MURILLO RODRIGUES LEMES; 36º; APROVADO; 19 / 90750; ERIVALDO LEITE DUARTE; 37º; APROVADO; 19 / 85428; RAFAEL FERREIRA MARQUES; 38º; APROVADO; 19 / 91529; FAGNER FERREIRA BORGES; 39º; APROVADO; 19 / 92052; LUCAS ALVES DA SILVA; 40º; APROVADO; 19 / 88329; WESLEY VICENTE INÁCIO; 41º; APROVADO; 19 / 88627; ATILA FERREIRA ANDRADE; 42º; APROVADO; 19 / 90109; LILION GLEIBE MOREIRA LOPES; 43º; APROVADO; 18 / 90632; IRAN WAINE RODRIGUES; 44º; APROVADO; 18 / 87531; WESLEY SANTANA SILVA; 45º; APROVADO; 18 / 94186; CLÁUDIO FERREIRA BASTOS; 46º; APROVADO; 18 / 84581; HENRIQUE GUIMARÃES LOPES; 47º; APROVADO; 18 / 85294; JONAS PAGIRYS NETTO; 48º; APROVADO; 18 / 86017; MARCOS ANTÔNIO DANTAS DE LIMA; 49º; APROVADO; 17 / 93742; DAYVID OLIVEIRA DA SILVA; 50º; APROVADO; 17 / 87504; LANDERLEY PEREIRA DAMASIO; 51º; APROVADO; 17 / 83909; JULIANO BELEM PINTO; 52º; APROVADO; 16 / 88373; NELSON SOUZA OLIVEIRA; 53º; APROVADO; 16 / 89014; MAIKON KELVIN MARTINS CANHETE; 54º; APROVADO; 16 / 94878; LEONARDO GERVÁSIO SILVA CINTRA; 55º; APROVADO; 16 / 94712; VILMAR BISPO GALDENCIO; 56º; APROVADO; 16 / 94119; ADEMIR FERNANDES; 57º; APROVADO; 15 / 88557; LELYO LAMARCA ALVES SILVA; 58º; APROVADO; 15 / 90061; WESLEY MACHADO DA SILVA; 59º; APROVADO; 15 / 88343; RUAN CARLOS SOUSA DA SILVA; 60º; APROVADO; 15 / 92235; ALENCAR SILVA MARTINS; 61º; APROVADO; 15 / 11º **MICRORREGIÃO**: 84589; ÉMERSON CLEMENTE ARAÚJO; 1º; CLASSIFICADO; 29 / 85292; DANIEL MENDES DA SILVA; 2º; CLASSIFICADO; 28 / 93999; UELITON BORGES DE SOUZA; 3º; CLASSIFICADO; 28 / 89176; HENRIQUE



PINHEIROMARTINS LEMOS; 4º; CLASSIFICADO; 28 / 92982; ABEL MACHADO DE LIMA NETO; 5º; CLASSIFICADO; 28 / 85192; GILVANI GUIMARAES LIMA; 6º; CLASSIFICADO; 27 / 93583; CARLOS HENRIQUE DA SILVA FARIAS; 7º; CLASSIFICADO; 27 / 90577; ROGER JARDIM MOREIRA; 8º; CLASSIFICADO; 27 / 92648; CASTRO MACÊDO BATISTA DOS SANTOS; 9º; CLASSIFICADO; 27 / 91680; JOÃO PAULO VIDAL; 10º; CLASSIFICADO; 26 / 92861; MARINHO JUNIO DA COSTA MARTINS; 11º; CLASSIFICADO; 26 / 86313; DIVINO ROSA DOS SANTOS; 12º; CLASSIFICADO; 26 / 86378; LUCAS CORREIA DE SA; 13º; CLASSIFICADO; 26 / 91232; JULIERME ALVES DA SILVA; 14º; CLASSIFICADO; 26 / 94851; THIAGO DA SILVA COSTA; 15º; CLASSIFICADO; 25 / 90037; JOÃO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO; 16º; CLASSIFICADO; 25 / 93467; WELLINGTON GOMES DE OLIVEIRA; 17º; CLASSIFICADO; 25 / 84596; JOAO PAULO-FERREIRA DA SILVA; 18º; CLASSIFICADO; 25 / 86352; LUIS RICARDO DE OLIVEIRA TEODORO; 19º; CLASSIFICADO; 25 / 83473; ARAO DE SANTANA CALIXTO; 20º; CLASSIFICADO; 25 / 92197; DALMO POLONIATO RIBEIRO; 21º; CLASSIFICADO; 24 / 92043; ELISEU ALVES DA SILVA; 22º; CLASSIFICADO; 24 / 83472; RONIS HÉBERT SERRANO ARAÚJO; 23º; CLASSIFICADO; 24 / 86262; WILKER GRACIANO MACIEL; 24º; APROVADO; 24 / 89373; TIAGO WHITE RODRIGUES DE ARAUJO; 25º; APROVADO; 24 / 88216; ERNANE SILVA DE JESUS; 26º; APROVADO; 24 / 83695; LUCAS JOSE DE AVILA TOLEDO; 27º; APROVADO; 24 / 85795; WALLISON JUNIO FARIA ALVES; 28º; APROVADO; 24 / 94066; OSEAS DE PAULA E SILVA BORGES; 29º; APROVADO; 24 / 93349; SIDINEI AGUIAR PORTILHO; 30º; APROVADO; 24 / 89133; THAYRONE PINHEIRO SANTOS; 31º; APROVADO; 24 / 92320; DIEGO FERREIRA LOPES; 32º; APROVADO; 24 / 92418; JOÃO CÉSAR NETO; 33º; APROVADO; 24 / 86941; PAULO AUGUSTO DA SILVA MACEDO; 34º; APROVADO; 24 / 92646; ERISVALDO SIMPLICIO CARNEIRO; 35º; APROVADO; 24 / 92048; FLAVIO CESAR POLONIATO SANTANA; 36º; APROVADO; 24 / 88747; PATRICK WANDREWS FERREIRA ALVES OLIVEIRA; 37º; APROVADO; 24 / 94623; MARCOS ANTONIO COSTA; 38º; APROVADO; 24 / 88191; EDUARDO DE ASSIS SANTOS; 39º; APROVADO; 23 / 92842; ELISMAR FRANCISCO MOURA; 40º; APROVADO; 23 / 92499; WANDERSON RODRIGUES DIAS DE ANDRADE; 41º; APROVADO; 23 / 86450; EDMILSON GONÇALVES SOUZA; 42º; APROVADO; 23 / 91489; ELIENAI CAETANO DE MENDONCA; 43º; APROVADO; 23 / 94536; LEONAM DA SILVA MENEZES; 44º; APROVADO; 23 / 83865; DEGGRIZER EVANGELISTA PERES; 45º; APROVADO; 23 / 89937; GUILHERME FANTES MENDES; 46º; APROVADO; 23 / 93351; RENATO CARLOS GOMES DE ARAÚJO; 47º; APROVADO; 23 / 94738; GUILHERME LIMA DALLA PORTA; 48º; APROVADO; 23 / 92562; JOÃO HENRIQUE SALES NETO; 49º; APROVADO; 23 / 91216; WELITON CARLOS DA SILVA; 50º; APROVADO; 23 / 88173; DOUGLAS RAIMUNDO DOS SANTOS; 51º; APROVADO; 23 / 94106; PAULO FERREIRA DOS SANTOS; 52º; APROVADO; 23 / 91080; JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR; 53º; APROVADO; 22 / 94407; DOUGLAS MICHEAL PEREIRA DE CASTRO; 54º; APROVADO; 22 / 90819; EUCLIDES DONISETE GUIMARAES; 55º; APROVADO; 22 / 94836; RODRIGO DE CASTRO LAZARO LUIZ; 56º; APROVADO; 22 / 87111; ADENILSON MARCELO ARRATES; 57º; APROVADO; 22 / 84252; ANATALINO ANTONIO VILAS BOAS JUNIOR; 58º; APROVADO; 22 / 85394; PAULO JÚNIOR AGUIAR; 59º; APROVADO; 22 / 82922; EDMAR PEREIRALIMA; 60º; APROVADO; 22 / 84630; CLEBER APARECIDO DE SOUSA FERREIRA; 61º; APROVADO; 22 / 94492; ELWIS HENRIK CARDOSO SILVA; 62º; APROVADO; 22 / 92434; LUIZ VINICIUS PEREIRA UMBELINO; 63º; APROVADO; 22 / 93525; EDUARDO WERMERSON DA CRUZ MELO; 64º; APROVADO; 22 / 93097; DENNYS FERREIRA DA CRUZ; 65º; APROVADO; 22 / 82757; FLAVIO FABRICIO DIAS; 66º; APROVADO; 22 / 89779; LUCAS BATISTA E SILVA; 67º; APROVADO; 22 / 87587; HIGOR FRANK SILVA MACHADO; 68º; APROVADO; 22 / 83561; ALEXANDER SOUSA VIEIRA SILVA; 69º; APROVADO; 22 / 89326; RODRIGO VICENTINI GUIMARÃES; 70º; APROVADO; 22 / 89828; FARLEY CANDIDO DE LIMA; 71º; APROVADO; 21 / 91750; JOHANN OLIVEIRA MOREIRA DA SILVA; 72º; APROVADO; 21 / 93641; THAIRONY SOUSA PIRES; 73º; APROVADO; 21 / 87782; DÊNÉR OLIVEIRA GUIMARAES; 74º; APROVADO; 21 / 88331;

SAMUEL SANTOS MOREIRA; 75º; APROVADO; 21 / 88546; CAYO MENDES TEIXEIRA DE BIAZI; 76º; APROVADO; 21 / 83092; LEONARDO FRANCISCO PEREIRA; 77º; APROVADO; 21 / 86018; GUILHERME COELHO FARIA; 78º; APROVADO; 21 / 94753; TEMOTEO COSTA SANTOS; 79º; APROVADO; 21 / 93858; ALESSANDRO ROGADO DAS NEVES; 80º; APROVADO; 20 / 85978; EDUARDO CARNEIRO NETO; 81º; APROVADO; 20 / 90598; LUIZ EDUARDO DE LIMA FERREIRA; 82º; APROVADO; 20 / 91192; VICTOR RITHIEL CIRILO BRAGA; 83º; APROVADO; 20 / 93367; DANIEL ALVES DE OLIVEIRA; 84º; APROVADO; 20 / 94046; STIVINY DOS SANTOS MENDES CASTRO; 85º; APROVADO; 20 / 84139; KAIO SANTOS PEREIRA DA SILVA; 86º; APROVADO; 20 / 88951; BRUNO FARIAS DA CUNHA; 87º; APROVADO; 20 / 89186; LEONARDO SOARES SILVA; 88º; APROVADO; 20 / 91058; GILSON ANTONIO DE ARANTES; 89º; APROVADO; 20 / 91939; IZABEL SANTOS ARAUJO; 90º; APROVADO; 20 / 94219; JESUCLEY ALBUQUERQUE LIMA; 91º; APROVADO; 20 / 87086; MAX RIBEIRO AMERICO; 92º; APROVADO; 20 / 89013; EVERLAN MARQUES POLONIATO; 93º; APROVADO; 20 / 83826; MATHEUS DE QUEIROZ LAZARO; 94º; APROVADO; 20 / 85656; PERICLES ALVES DOS SANTOS; 95º; APROVADO; 19 / 90651; EDER ANTONIO DO SANTOS SILVA; 96º; APROVADO; 19 / 93926; FRANCISCO DA CONCEIÇÃO; 97º; APROVADO; 19 / 93539; AURELIO SILVA ROCHA VIDAL; 98º; APROVADO; 19 / 94773; ALEX JUNIO MARTINS NONATO; 99º; APROVADO; 19 / 88365; ADEILDO FERNANDES ALVES; 100º; APROVADO; 19 / 88640; FABIO PEREIRA DIAS; 101º; APROVADO; 19 / 85095; KLAITON APARECIDO CAMARGO; 102º; APROVADO; 19 / 90520; PEDRO HENRIQUE CELESTINO FERREIRA; 103º; APROVADO; 19 / 92556; ROMARIO MARTINS CARDOSO; 104º; APROVADO; 19 / 93960; WILIAN PIRES RABELO JUNIOR; 105º; APROVADO; 19 / 91059; MARCOS WANDER PEREIRA ANDRADE; 106º; APROVADO; 19 / 88593; SEBASTIAO JOAQUIM SANTOS DE OLIVEIRA; 107º; APROVADO; 19 / 94802; ALESSANDRO GALVINO SEQUEIRA; 108º; APROVADO; 19 / 91368; MURILLO MACEDO ARAUJO; 109º; APROVADO; 18 / 93883; NUNES CALISTA RIBEIRO; 110º; APROVADO; 18 / 84351; WALYSSON FELIPE RODRIGUES DE LIMA; 111º; APROVADO; 18 / 83792; LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS; 112º; APROVADO; 18 / 91075; RODRIGO TOLEDO MILITINO; 113º; APROVADO; 18 / 88223; JONATAHAN MARTINS FERREIRA; 114º; APROVADO; 18 / 94956; ADEILSON DA COSTA SANTOS; 115º; APROVADO; 18 / 85561; RICARDO DE OLIVEIRA MAIA; 116º; APROVADO; 18 / 93691; IURY PEREIRA DA SILVA; 117º; APROVADO; 18 / 91367; KAION MARCOS GONCALVES FERREIRA; 118º; APROVADO; 18 / 89785; EDIELIO RIBEIRO DA SILVA; 119º; APROVADO; 17 / 87798; WANDERSON PEREIRA DE ARAUJO; 120º; APROVADO; 17 / 90731; EDUARDO BARROSO RIBEIRO; 121º; APROVADO; 17 / 92163; ELVES JUNIOR VICENTE GOMES; 122º; APROVADO; 17 / 89402; RAFAEL VINICIUS MENDES MOREIRA; 123º; APROVADO; 17 / 92270; FILIPE PEREIRA RODRIGUES; 124º; APROVADO; 17 / 85201; GILSON COBO SILVA FILHO; 125º; APROVADO; 17 / 86409; MAURICIO SILVEIRA JUNIOR; 126º; APROVADO; 17 / 92005; CLEITON GONÇALVES RIBEIRO; 127º; APROVADO; 17 / 83403; EZI FEITOSA RAMALHO VIDAL; 128º; APROVADO; 17 / 92651; ALESSANDRO PINHEIRO MARTINS; 129º; APROVADO; 17 / 87328; UILTON DA SILVA DE SOUZA; 130º; APROVADO; 17 / 85422; JOAO MATEUS FERNANDES DA CUNHA; 131º; APROVADO; 17 / 85899; DANIEL CORINO ALVES DE OLIVEIRA; 132º; APROVADO; 17 / 88395; ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA; 133º; APROVADO; 17 / 94845; CICERO RODOLFO LOPES CHAGAS; 134º; APROVADO; 17 / 91961; DHANRLEY SOUSA ALVES; 135º; APROVADO; 17 / 86499; ELIOMAR ALVES DA COSTA FILHO; 136º; APROVADO; 17 / 87009; FLABIO PEREIRA DA COSTA; 137º; APROVADO; 16 / 87786; DIEGO VICTOR CORREIA RODRIGUES DE MORAIS; 138º; APROVADO; 16 / 87996; CASSIO DE ALMEIDA GOMES; 139º; APROVADO; 16 / 94806; EURIS VINICIUS DE MOURA LEITE; 140º; APROVADO; 16 / 86208; ARISSON CABRAL SANTANA; 141º; APROVADO; 16 / 94837; ANTÔNIO REZENDE LEITE; 142º; APROVADO; 16 / 93026; WESLEY JUNIOR DA SILVA; 143º; APROVADO; 16 / 85631; MARCOS JUNIOR ANTUNES DA SILVA; 144º; APROVADO; 16 / 93113; ARTHUR MACHADO LEITE; 145º; APROVADO; 16 / 87655; RAFAEL LOPES NOGUEIRA; 146º; APROVADO; 16 / 90370;



WERIK VIEIRA DE SOUZA; 147º; APROVADO; 16 / 93071; JEFFERSON FRANCISCO CARVALHO DA SILVA; 148º; APROVADO; 16 / 90006; LEANDRO LINO SOARES; 149º; APROVADO; 16 / 89337; RODRIGO APARECIDO DA SILVA; 150º; APROVADO; 16 / 92268; ANDRÉ CANDIDO RAMOS; 151º; APROVADO; 16 / 94599; CLAUDIONEI DE SOUZA; 152º; APROVADO; 16 / 94858; MIKAIL FERREIRA NOBRE; 153º; APROVADO; 16 / 89195; BRUNO VIEIRA RODRIGUES; 154º; APROVADO; 16 / 82796; LEONILSON DUARTE DA SILVA; 155º; APROVADO; 16 / 93033; WARLEY DARLAN DIAS MARINS; 156º; APROVADO; 16 / 93229; ITARCILIO ANTONIO MARQUES; 157º; APROVADO; 16 / 93082; PETER HUDSON DE SOUZA SILVA FILHO; 158º; APROVADO; 16 / 90870; PAULO EDUARDO CAETANO OLIVEIRA; 159º; APROVADO; 16 / 88403; RAFAEL FERREIRA DE CARVALHO; 160º; APROVADO; 15 / 89178; CRISTIANO FABRÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 161º; APROVADO; 15 / 91974; DAVIDSON RODRIGUES BATISTA; 162º; APROVADO; 15 / 93458; MURYLLO MACHADO SOARES; 163º; APROVADO; 15 / 85911; MARCOS ANDRE LIMA DA COSTA; 164º; APROVADO; 15 / 83352; JOSE GUILHERME FERNANDES ALVES; 165º; APROVADO; 15 / 88686; AGNALDO SIMPLICIO CARNEIRO; 166º; APROVADO; 15 / 93098; VANDERSON BISPO FERREIRA; 167º; APROVADO; 15 / 84657; JEFFERSON SOARES DE MACEDO; 168º; APROVADO; 15 / 88943; BRUNO EDUARDO CABRAL GAMELEIRA; 169º; APROVADO; 15 / 90144; WANDEMIR SILVESTRE DA SILVA; 170º; APROVADO; 15 / 88579; RONESELEY MATIAS DE SOUSA; 171º; APROVADO; 15 / 85020; SAMUEL VITOR BRAZ DE CARVALHO; 172º; APROVADO; 15 / 86330; DANILO BARROS DA SILVA NERES; 173º; APROVADO; 15 / 90441; MARCELO SILVA GONCALVES; 174º; APROVADO; 15 / 91827; ROBSVAN LUIZ BAILONA FILHO; 175º; APROVADO; 15 / 12ª **MICRORREGIÃO:** 83903; AIEZER GONTIJO ANDRADE; 1º; CLASSIFICADO; 30 / 92992; JADSON FRANCISCO ALEIXO; 2º; CLASSIFICADO; 29 / 87189; RICHARD DE ALMEIDA CARLOS; 3º; CLASSIFICADO; 28 / 91105; HÉRBERT JHONATAN FERNANDES ALVES; 4º; CLASSIFICADO; 28 / 84894; MURYLLO DA SILVA NUNES; 5º; CLASSIFICADO; 28 / 85600; CRISTIAN GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA; 6º; CLASSIFICADO; 28 / 94251; MATHEUS PEIXOTO DE CARVALHO; 7º; CLASSIFICADO; 28 / 84151; TÚLIO FERREIRA MACHADO; 8º; CLASSIFICADO; 27 / 86953; CLEDSON BATISTA PEDREIRA; 9º; CLASSIFICADO; 27 / 92667; ELDER FERREIRA PACHECO; 10º; CLASSIFICADO; 27 / 87805; BRUNO MIRANDA MACHADO; 11º; CLASSIFICADO; 27 / 89421; GUILHERME LÚCIO DOS SANTOS; 12º; CLASSIFICADO; 27 / 84723; JESRIEL PAULO TAVARES; 13º; CLASSIFICADO; 27 / 88560; ADILSON NUNES RODRIGUES; 14º; CLASSIFICADO; 26 / 83883; ALEX CORREIA PINHEIRO; 15º; CLASSIFICADO; 26 / 93706; JOAO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA; 16º; CLASSIFICADO; 26 / 92519; ERLAN BORGES ALBINO; 17º; CLASSIFICADO; 26 / 90560; MARCOS MUNIZ DE ALMEIDA; 18º; CLASSIFICADO; 25 / 88360; GUILHERME HENRIQUE GONZAGA ALVES; 19º; CLASSIFICADO; 25 / 86870; BRENO MARCOS DE MELO COELHO CASTRO; 20º; CLASSIFICADO; 25 / 91739; DENISON DE OLIVEIRA MATOS; 21º; CLASSIFICADO; 25 / 92433; DEILTON OLIVERIA LAURINDO; 22º; CLASSIFICADO; 25 / 93282; GUSTAVO LUSTOSA DE SOUZA NUNES; 23º; APROVADO; 25 / 90678; HENRIQUE PEREIRA DE SIQUEIRA; 24º; APROVADO; 25 / 84511; FRANCISMAR BERNARDO PEREIRA; 25º; APROVADO; 24 / 92287; MARCOS VINICIOS MORAIS; 26º; APROVADO; 24 / 90183; ADALCY OLIVEIRA MORAIS; 27º; APROVADO; 24 / 93863; MOISES ARANTES SANTIAGO; 28º; APROVADO; 24 / 90806; JOÃO PAULO DA CUNHA; 29º; APROVADO; 24 / 84012; GUILHERME JOSÉ ROCHA CARVALHO; 30º; APROVADO; 24 / 87167; MARCOS ADRIANO DE SOUSA SILVA; 31º; APROVADO; 24 / 84026; VALDIVINO ANTUNES RIBEIRO; 32º; APROVADO; 23 / 88705; BRUNO APARECIDO DA SILVA; 33º; APROVADO; 23 / 93393; ALCIDES DOS SANTOS TAVARES GOMES; 34º; APROVADO; 23 / 91660; JOSÉ SANTANA GONTIJO NETO; 35º; APROVADO; 23 / 93995; KELIS XAVIER DA SILVA; 36º; APROVADO; 23 / 83134; TIAGO SOARES FERREIRA CARNEIRO; 37º; APROVADO; 23 / 89005; RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA; 38º; APROVADO; 23 / 83012; RODRIGO ARAÚJO ROSA; 39º; APROVADO; 23 / 84949; WANDER CORDEIRO SILVA; 40º; APROVADO; 23 / 88851; MARCIO SOARES REIS; 41º; APROVADO;

23 / 91749; CARLOS EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO; 42º; APROVADO; 23 / 92128; DANIEL DOUGLAS DA SILVA SOUZA; 43º; APROVADO; 22 / 84998; HANIEL PARREIRA SANTOS; 44º; APROVADO; 22 / 92854; GERCY MESQUITA DOS SANTOS; 45º; APROVADO; 22 / 91405; LINEKER SOUZA LEÃO; 46º; APROVADO; 22 / 87578; PAULO VINICIUS ALVES CARVALHO; 47º; APROVADO; 22 / 91347; WALBER RIBEIRO DURÃES JUNIOR; 48º; APROVADO; 22 / 84232; DANIEL ALVES SANTANA; 49º; APROVADO; 22 / 90978; IGOR RODRIGUES GARCIAS; 50º; APROVADO; 22 / 82785; TALITON CESAR DA SILVA; 51º; APROVADO; 22 / 92713; RODRIGO DUARTE DE SOUZA; 52º; APROVADO; 22 / 89063; PEDRO HENRIQUE LOPES DAMASCENO; 53º; APROVADO; 22 / 94413; DIJALMA CANDIDO OLIVEIRA; 54º; APROVADO; 21 / 86844; WALISON DA COSTA PIRES; 55º; APROVADO; 21 / 94728; FERNANDO FERREIRA DA SILVA; 56º; APROVADO; 21 / 91527; DANIEL CARDOSO DE AZEVEDO; 57º; APROVADO; 21 / 86016; UELVIS ANTONIO DE SOUSA; 58º; APROVADO; 21 / 89094; PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA; 59º; APROVADO; 21 / 89333; RUAM RISSATTI GONTIJO; 60º; APROVADO; 21 / 85173; SAMUEL BORGES CELESTINO; 61º; APROVADO; 21 / 87562; FLAVIO LUIZ SANTOS DA SILVA; 62º; APROVADO; 21 / 88461; MARCELO MENGONI CAMPOS; 63º; APROVADO; 21 / 85083; FELIPE PAIVA SANTOS; 64º; APROVADO; 21 / 93666; NILVANDES SILVA MENDES; 65º; APROVADO; 20 / 93905; RICARDO DA SILVA QUEIROZ; 66º; APROVADO; 20 / 87401; LEONARDO CORDEIRO DE SOUZA SILVA; 67º; APROVADO; 20 / 92491; LUIS FELIPE DE OLIVEIRA CARDOSO PASSOS; 68º; APROVADO; 20 / 93724; ISAQUE DE DEUS REIS; 69º; APROVADO; 20 / 89034; ROMARIO DIAS AMARAL; 70º; APROVADO; 20 / 87949; ALAN VICTOR ALVES PEREIRA; 71º; APROVADO; 20 / 91453; RUAN GRACIANO CUNHA MOREIRA; 72º; APROVADO; 19 / 84304; ROGERIO SOUSA MENDES; 73º; APROVADO; 19 / 87601; JORGE LUIZ CLEMENTE DE OLIVEIRA; 74º; APROVADO; 19 / 86189; DIOGO DE LOURDES SENA; 75º; APROVADO; 19 / 93405; ANDERSON MORAIS DA SILVA; 76º; APROVADO; 19 / 91728; DANILO ROCHA MEDEIROS; 77º; APROVADO; 19 / 91157; LUCAS FERREIRA BATISTA; 78º; APROVADO; 19 / 91624; ADOMAIR IGOR FONSECA OCOZIAS; 79º; APROVADO; 19 / 85465; CRISTIANO CLEMENTINO MOREIRA; 80º; APROVADO; 18 / 89273; FRANCISCO TIAGO TEIXEIRA LIMA; 81º; APROVADO; 18 / 91747; CLEITON VIEIRA; 82º; APROVADO; 18 / 90879; JOHNNY ALVES MENEZES; 83º; APROVADO; 18 / 94538; UELINTON MATIAS DA CONCEIÇÃO; 84º; APROVADO; 18 / 94081; DIEGO RODRIGUES DA COSTA; 85º; APROVADO; 18 / 83709; WELINGTON FERREIRA DACOSTA; 86º; APROVADO; 18 / 89723; LEIDIMAR ANTONIO DA SILVA; 87º; APROVADO; 18 / 93726; LUCAS SOARES DOS SANTOS; 88º; APROVADO; 17 / 90511; DANILO CESAR DO PRADO; 89º; APROVADO; 17 / 92343; DANILLO CORREA DE OLIVEIRA; 90º; APROVADO; 17 / 86138; NICACIO FELIPE SIQUEIRA; 91º; APROVADO; 16 / 84992; MATEUS FERREIRA GOMES; 92º; APROVADO; 16 / 90449; CLAYTON ADRIANO DA SILVA; 93º; APROVADO; 16 / 90695; AMAURI CARNEIRO DA SILVA JUNIOR; 94º; APROVADO; 16 / 88838; MARCOS ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 95º; APROVADO; 16 / 87862; LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO; 96º; APROVADO; 16 / 88363; LUCAS MATEUS TAVARES RIBEIRO; 97º; APROVADO; 16 / 83971; VANDEIR PEREIRA DA SILVA; 98º; APROVADO; 15 / 91472; ESPEDITO LOPES DE ANDRADE; 99º; APROVADO; 15 / 88542; GILTON LIMA OLIVEIRA; 100º; APROVADO; 15 / 94890; JOÃO ANTÔNIO PEREIRA ROCHA; 101º; APROVADO; 15 / 86215; DOUGLAS HENRIQUE DE LOURDES SENA; 102º; APROVADO; 15 / 13ª **MICRORREGIÃO:** 87043; LUAN GLEYDSON BARBOSA FERREIRA; 1º; CLASSIFICADO; 30 / 93020; MÁRIO PEREIRA MARTINS; 2º; CLASSIFICADO; 29 / 92014; RICARDO FREITAS DA SILVA; 3º; CLASSIFICADO; 29 / 93696; FELIPE RIBEIRO OLIVEIRA; 4º; CLASSIFICADO; 29 / 94553; FABIO GARCIA LOURENCO; 5º; CLASSIFICADO; 28 / 92668; ALFIO PEREIRA DE CASTRO NETO; 6º; CLASSIFICADO; 28 / 91584; ANDRÉ DA SILVA SOARES; 7º; CLASSIFICADO; 28 / 83791; ALYSON SOUSA DA SILVA; 8º; CLASSIFICADO; 28 / 90830; MARCIO IVON RODRIGUES DA COSTA; 9º; CLASSIFICADO; 28 / 88032; RENILSON DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES; 10º; CLASSIFICADO; 28 / 88111; RICARDO ROSA DOS SANTOS; 11º; CLASSIFICADO; 28 / 84988; RUDY FABIANO DA SILVA MEDEIROS; 12º; CLASSIFICADO; 28 /



93545; VALDOMIRO BEZERRA DA SILVA JUNIOR; 13º; CLASSIFICADO; 28 / 92157; CLECIO RODRIGUES DOS SANTOS; 14º; CLASSIFICADO; 28 / 92513; LEANDRO FERREIRA PAIVA; 15º; CLASSIFICADO; 28 / 84806; PEDRO DE SOUZA BASTOS JUNIOR; 16º; CLASSIFICADO; 28 / 85128; CLEZIO RODRIGUES DE SOUZA; 17º; APROVADO; 28 / 84445; JAMES SARAIVA A; 18º; APROVADO; 28 / 89352; WESLEN BARRETO DE MELO; 19º; APROVADO; 27 / 88490; SAMUEL CARNEIRO MAGALHÃES; 20º; APROVADO; 27 / 93665; FABIO BRITO DE CARVALHO; 21º; APROVADO; 27 / 90286; TARLLEN WILKE DA SILVA; 22º; APROVADO; 27 / 89673; DANIEL MASSAYUKI MIURA; 23º; APROVADO; 27 / 92991; KENJI HENRIQUE RODRIGUES ENDO; 24º; APROVADO; 27 / 83938; WERLON COSTA CAVALCANTI; 25º; APROVADO; 27 / 94227; JANDRO BARBOZA APOLINÁRIO; 26º; APROVADO; 26 / 88527; RUBENS BELTRAO DE OLIVEIRA; 27º; APROVADO; 26 / 91452; CARLOS ORNEI SOARES DE CAMPOS; 28º; APROVADO; 26 / 85393; TACIANO SOARES DE ALMEIDA; 29º; APROVADO; 26 / 91597; LEONARDO PINHEIRO COSTA; 30º; APROVADO; 26 / 93463; PAULO ROBERTO DE SOUSA LEAL; 31º; APROVADO; 26 / 87230; CAUE GOMES XAVIER; 32º; APROVADO; 26 / 86370; ALISSON MOREIRA ALVES; 33º; APROVADO; 26 / 90070; JORDAN RIBEIRO VASCONCELOS; 34º; APROVADO; 26 / 86524; FABRICIO UCHOA GARCIA; 35º; APROVADO; 26 / 94130; CARLOS DENILDO DE SOUSA; 36º; APROVADO; 26 / 88297; LUIS FERNANDO ALVES DE PAIVA; 37º; APROVADO; 26 / 87362; ESPEDITO RODRIGUES DO SANTOS; 38º; APROVADO; 26 / 91502; KAIO GUSTTAVO RODRIGUES OLIVEIRA; 39º; APROVADO; 26 / 87644; LUCAS GABRIEL FERREIRA DE ARAUJO; 40º; APROVADO; 26 / 91567; JOSE APARECIDO NERES MIRANDA; 41º; APROVADO; 25 / 85215; WANDER CARLOS DOS ANJOS QUEIROS; 42º; APROVADO; 25 / 90359; ROBERTO NEVES TEBALDI; 43º; APROVADO; 25 / 89201; RODRIGO BARBOSA DE OLIVEIRA; 44º; APROVADO; 25 / 91709; EUCLIDES PINHEIRO DA PENHA NETO; 45º; APROVADO; 25 / 86421; WAGNER DE QUEIROZ SANTOS; 46º; APROVADO; 25 / 90337; JAEL RODRIGUES DE ARAUJO; 47º; APROVADO; 25 / 86716; WELLES MARRA MARINS DA FONSECA; 48º; APROVADO; 25 / 92605; WALTER BEZERRA DA SILVA; 49º; APROVADO; 25 / 82892; STELIO MENDES DE CARVALHO; 50º; APROVADO; 25 / 84714; TAINAN REGES DIAS DOS SANTOS TORRES; 51º; APROVADO; 25 / 88924; KELVYS FONSECA PEREIRA; 52º; APROVADO; 25 / 86780; SAMUEL SAMPAIO DA SILVA; 53º; APROVADO; 25 / 88229; EDIVALDO ANTONIO DOURADO DA SILVA; 54º; APROVADO; 25 / 91732; ADEILSON DA SILVA FERRAO; 55º; APROVADO; 24 / 90451; RICARDO FLORENCIO DA COSTA; 56º; APROVADO; 24 / 84895; RONALDO ALVIM PEREIRA; 57º; APROVADO; 24 / 88865; HEBSON AILO LIMÃO CARLOS; 58º; APROVADO; 24 / 86550; ELOI JOSÉ DE SOUSA NETO; 59º; APROVADO; 24 / 93784; LEONEL RICKIE TEIXEIRA DA CRUZ; 60º; APROVADO; 24 / 84373; EVERTON LUIZ SOUZA SANTOS; 61º; APROVADO; 24 / 93280; TIAGO ALVES DA SILVA; 62º; APROVADO; 24 / 90035; LUIZ CLAUDIO SILVA VIEIRA; 63º; APROVADO; 24 / 94809; ALESSANDRO MANUEL SANTOS DE OLIVEIRA; 64º; APROVADO; 24 / 84425; GUILHERME BARBOSA MORAES; 65º; APROVADO; 24 / 94070; DIEGO SALGADO REZENDE; 66º; APROVADO; 24 / 92810; LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS; 67º; APROVADO; 24 / 84226; HERISSON LOPES SILVA; 68º; APROVADO; 24 / 84926; SIDNEY FRANCISCO DE LIMA SILVA; 69º; APROVADO; 23 / 83334; DIEGO MENDONCA; 70º; APROVADO; 23 / 84803; ALISSON LEANDRO SILVA LOPES; 71º; APROVADO; 23 / 94949; ESEQUIAS MOREIRA DOS SANTOS; 72º; APROVADO; 23 / 91565; EDSON GONÇALVES DE JESUS; 73º; APROVADO; 23 / 86149; LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA; 74º; APROVADO; 23 / 94514; WERLESÓN JOSÉ DO CARMO; 75º; APROVADO; 23 / 90372; WEVERTON DOS SANTOS VASCO; 76º; APROVADO; 23 / 85347; GEOVANE DE OLIVEIRA; 77º; APROVADO; 23 / 85566; JERÔNIMO CARVALHO RAMOS JUNIOR; 78º; APROVADO; 22 / 88302; LUCINEY ALVES DE CAMPOS; 79º; APROVADO; 22 / 92769; ANDERSON HONORATO ALVES; 80º; APROVADO; 22 / 89056; GUSTAVO DE DEUS ALVES; 81º; APROVADO; 22 / 87702; AILTON MACHADO AGUIAR; 82º; APROVADO; 22 / 94761; WENDEL MESQUITA VERAS; 83º; APROVADO; 22 / 87732; DEVERSON DOS SANTOS FERNANDES; 84º; APROVADO; 22 / 88880; ALCY GONÇALVES MOREIRA RODRIGUES; 85º;

APROVADO; 22 / 86468; FRANQUE GEOVANI CARREIRA CAMPOS; 86º; APROVADO; 22 / 93203; LUCIANO VIANA PEREIRA; 87º; APROVADO; 22 / 94444; JHONES ALVES DOS SANTOS; 88º; APROVADO; 21 / 87390; ADLEY MAFRA SILVA; 89º; APROVADO; 21 / 88286; LUCIMAR GOMES DE CAMPOS; 90º; APROVADO; 21 / 89927; LEONARDO LEANDRO LUCAS; 91º; APROVADO; 21 / 93383; JOÃO SANTOS RIBEIRO FILHO; 92º; APROVADO; 21 / 90723; GLEIDSON FERREIRA ALVES; 93º; APROVADO; 21 / 94097; EBERTON RODRIGUES CHAVES; 94º; APROVADO; 21 / 92432; TIAGO ROSEMBERG DA CONCEIÇÃO*; 133º; APROVADO; 21 / 89967; CARLOS RAFAEL BISPO LOUREIRO; 96º; APROVADO; 21 / 92652; EDSON PIRES MARTINS; 97º; APROVADO; 21 / 86142; SERGIO RODRIGO STRAEHL FERNANDES; 98º; APROVADO; 21 / 90953; ADSON LEANDRO SILVA LOPES; 99º; APROVADO; 21 / 84193; MARCELLO DE PAIVA SANTOS; 100º; APROVADO; 21 / 91866; RENATO APARECIDO DE SOUSA; 101º; APROVADO; 21 / 88372; ADRIEL DE CASTRO GONCALVES; 102º; APROVADO; 21 / 93849; DHONATHAS AGUIAR BRITO; 103º; APROVADO; 21 / 91293; PAULO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO; 104º; APROVADO; 20 / 92179; AGUIMONES MARTINS FERNANDES; 105º; APROVADO; 20 / 91908; CARLOS AUGUSTO GLAUBER GOMES DA MOTA MACHADO; 106º; APROVADO; 20 / 93094; MAGNO DA SILVA SANTOS; 107º; APROVADO; 20 / 92166; ANDRE LUIS DE MOURA; 108º; APROVADO; 20 / 86644; KLEBER BRAZ DE ARAUJO; 109º; APROVADO; 20 / 94562; FABIANO ALVES DE CARVALHO; 110º; APROVADO; 20 / 94021; MAURICIO CARDOSO DRUMON; 111º; APROVADO; 20 / 91687; LUCAS SILVA CAMPOS; 112º; APROVADO; 20 / 89903; DANILLO MARQUES ROCHA; 113º; APROVADO; 20 / 94512; FERNANDO DIAS PINTO; 114º; APROVADO; 19 / 83290; PEDRO HENRIQUE MACIEL; 115º; APROVADO; 19 / 91954; ITALO FRANZAGA PINTO; 116º; APROVADO; 19 / 87762; WENDERSON GONZAGA GONCALVES DOS ANJOS; 117º; APROVADO; 19 / 88619; CLAITON AMORIM; 118º; APROVADO; 19 / 85318; GUTEMBERGUE NARCISO CIQUEIRA; 119º; APROVADO; 19 / 82954; IGOR AVILA DA SILVA; 120º; APROVADO; 19 / 87337; DEIVID LUIZ DA SILVA SOUZA; 121º; APROVADO; 19 / 85194; THIAGO SABOIA RODRIGUES DA SILVA; 122º; APROVADO; 19 / 92253; MARCELO XAVIER PIRES SANTOS; 123º; APROVADO; 19 / 87592; EMANOEL DE AGUIAR GONÇALVES; 124º; APROVADO; 19 / 85533; LUAN GUTYELLY TEIXEIRA PITNO; 125º; APROVADO; 19 / 85443; DIEGO LUIS DE SOUSA BONFIM; 126º; APROVADO; 18 / 93909; GUSTAVO VASCONCELOS NOGUEIRA; 127º; APROVADO; 18 / 92273; CARLOS EDUARDO DA SILVA ANDRADE; 128º; APROVADO; 18 / 91490; DYEGO VÍTOR DIAS NERES; 129º; APROVADO; 18 / 89482; JONATHAN GOMES FRAGA; 130º; APROVADO; 18 / 91382; ANDERSON RODRIGUES ARAUJO; 131º; APROVADO; 18 / 91925; DIOGO LOPES FARIA; 132º; APROVADO; 18 / 92131; KASSIO BATISTA RIBEIRO; 133º; APROVADO; 18 / 93370; WIRIS ALVES REZENDE; 134º; APROVADO; 18 / 85963; LUIZ FERNANDO MORAIS DA SILVA; 135º; APROVADO; 18 / 89311; MARCO AURELIO RIBEIRO MUNIZ; 136º; APROVADO; 18 / 85541; LEONARDO MONTALVÃO FERREIRA; 137º; APROVADO; 18 / 89144; MARCOS AURÉLIO SOUZA FARIAS; 138º; APROVADO; 18 / 93653; RUBENS SANTOS DE FREITAS; 139º; APROVADO; 18 / 89203; JOSÉ GERALDO MODESTO DA SILVA; 140º; APROVADO; 18 / 92117; KAIQUE PEREIRA SILVA; 141º; APROVADO; 18 / 86034; FRANCISCO RENATO DE SOUZA; 142º; APROVADO; 17 / 92790; MARCOS ANTÔNIO BENTO DO SANTOS; 143º; APROVADO; 17 / 92645; LUAN OLIVEIRA NEVES; 144º; APROVADO; 17 / 84326; RODRIGO RIBEIRO COELHO; 145º; APROVADO; 17 / 91225; RODRIGO DA FONSECA MELO; 146º; APROVADO; 17 / 87209; WAGNER DOUGLAS ALVES DE SOUSA; 147º; APROVADO; 17 / 87845; BRUNO ARAUJO PASSOS; 148º; APROVADO; 17 / 83866; OSMAR SERAFIM DOS SANTOS; 149º; APROVADO; 17 / 93036; TULIO HENRIQUE DOS SANTOS; 150º; APROVADO; 17 / 88612; GILSON LOPES PEREIRA; 151º; APROVADO; 17 / 86515; DAVI BARROS DE ANDRADE; 152º; APROVADO; 17 / 93652; CLAVER SOUSA DE OLIVEIRA FILHO; 153º; APROVADO; 17 / 92760; LUCAS DOS SANTOS RIBEIRO; 154º; APROVADO; 17 / 86996; ROBSON LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA; 155º; APROVADO; 16 / 90251; LUCIO FLAVIO SARDEIRO DA SILVA; 156º; APROVADO; 16 / 83620; DANIEL CESÁRIO DE TORRES; 157º; APROVADO; 16 / 92363; DANIEL BARBOSA DOS



SANTOS; 158º; APROVADO; 16 / 93568; RODRIGO DE SOUZA VALADARES; 159º; APROVADO; 16 / 87249; KAYO ANDREY SOUZA CAMPOS; 160º; APROVADO; 16 / 90305; JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA; 161º; APROVADO; 16 / 92205; JULHO NARCISO DE MORAIS; 162º; APROVADO; 16 / 85820; DENIS ALEXANDRE DASILVA; 163º; APROVADO; 16 / 86150; DIORGENES PEREIRA DE JESUS; 164º; APROVADO; 15 / 91534; RIVAIL PINHEIRO TAVEIRA; 165º; APROVADO; 15 / 87973; ADEILTON ALVES DE JESUS SANTOS; 166º; APROVADO; 15 / 85872; DOUGLAS DA COSTA PEREIRA; 167º; APROVADO; 15 / 92695; FRANCISCO JOSE DA SILVA SANTOS; 168º; APROVADO; 15 / 88510; AURIONE CARVALHO DA SILVA; 169º; APROVADO; 15 / 88659; YAGO NOBREGA DE SOUZA; 170º; APROVADO; 15 / 93125; MARCOS PAULO PEREIRA DOS SANTOS; 171º; APROVADO; 15 / 93736; JULIANO RODRIGUES OLIVEIRA; 172º; APROVADO; 15 / 88034; TÁRIK WELINTTON DE MELO SILVA; 173º; APROVADO; 15 / 91052; LUCAS AMORIM DOS SANTOS; 174º; APROVADO; 15 / **14ª MICRORREGIÃO:** 93093; JUNIVALDO CAVALCANTE MAGALHAES; 1º; CLASSIFICADO; 29 / 86965; ISMAR JOSE TAVEIRA; 2º; CLASSIFICADO; 28 / 86010; ÁLEFE CHRISTIANO COSTA; 3º; CLASSIFICADO; 27 / 91912; DIOGO GOMES DE SOUZA; 4º; CLASSIFICADO; 27 / 94304; ARTUR BRUNO PINTO; 5º; CLASSIFICADO; 26 / 91843; GILBERTO GONALVES PEREIRA; 6º; CLASSIFICADO; 26 / 86788; ANTONIEL DIAS PINHEIRO; 7º; CLASSIFICADO; 26 / 87568; FELIPE DOUGLAS DA SILVA CARVALHO; 8º; CLASSIFICADO; 25 / 92570; RAFAEL BATISTA VERSIANI; 9º; CLASSIFICADO; 25 / 92987; ROMILDO JOSE JORGE; 10º; CLASSIFICADO; 25 / 89528; RODRIGO MOREIRA GUIMARÃES; 11º; CLASSIFICADO; 25 / 90971; JOÃO MARCOS ROMUALDO VIEIRA; 12º; CLASSIFICADO; 25 / 83400; JOSE RENATO AMANCIO DA SILVA; 13º; CLASSIFICADO; 25 / 92153; MARCIO DONIZETTE PEREIRA; 14º; CLASSIFICADO; 24 / 85181; JOÃO SOARES DE SOUZA; 15º; CLASSIFICADO; 24 / 91745; MARCOS DA ROCHA DE ANDRADE; 16º; CLASSIFICADO; 24 / 93524; RANIERE BATISTA DA SILVA VIANA; 17º; CLASSIFICADO; 24 / 83156; RODRIGO FERREIRA DA SILVA; 18º; APROVADO; 24 / 84065; CESAR AUGUSTO VALENTE; 19º; APROVADO; 24 / 90488; SINDOVAL MACHADO DE FREITAS; 20º; APROVADO; 23 / 90885; JONATAN FERREIRA DA SILVA; 21º; APROVADO; 23 / 88413; ANTONYEL DE ALMEIDA FERREIRA; 22º; APROVADO; 23 / 85323; LUCAS JHONATAN RODRIGUES MORAIS; 23º; APROVADO; 23 / 88525; MARCIO TAVARES DE ALENCAR; 24º; APROVADO; 22 / 89411; ROBERTO FRANCISCO DA SILVA; 25º; APROVADO; 22 / 85373; ADENILTON ALVES DE OLIVEIRA; 26º; APROVADO; 22 / 92590; DARLISSON JOSÉ DE SOUZA; 27º; APROVADO; 22 / 92026; LUCIANO PEREIRA DA SILVA; 28º; APROVADO; 22 / 85608; OZIREZ FONSECA FIGUEIREDO; 29º; APROVADO; 22 / 93398; WAGNER TEIXEIRA DA SILVA; 30º; APROVADO; 22 / 87307; WEUDES ALVES RIBEIRO; 31º; APROVADO; 22 / 91837; RIKEL DA SILVA SANTOS; 32º; APROVADO; 21 / 93662; MAYCON DOUGLAS DE JESUS; 33º; APROVADO; 21 / 84712; JAILSON FREIRE DAS NEVES; 34º; APROVADO; 21 / 87849; WANDERSON DOS SANTOS FEITOSA; 35º; APROVADO; 21 / 93087; ROMARIO CAITANO DOS SANTOS SILVA; 36º; APROVADO; 21 / 94760; FRANCISCO ELISIO RODRIGUES DE ALMEIDA; 37º; APROVADO; 21 / 91986; VICTOR KAIAN RODRIGUES BARBOSA; 38º; APROVADO; 20 / 91883; EVANDRO ARAUJO DA ROCHA; 39º; APROVADO; 20 / 89841; FABIANO MACHADO; 40º; APROVADO; 20 / 85055; DIEGO DE ARAÚJO RIBEIRO; 41º; APROVADO; 20 / 94084; MARCUS VINICIUS ALVES DE SOUSA; 42º; APROVADO; 20 / 93877; DANIEL MORAES LIMA; 43º; APROVADO; 20 / 93921; ERIK RAIMUNDO TEIXEIRA DE BRITO SILVA; 44º; APROVADO; 20 / 89325; JOAQUIM DA SILVA SOUZA; 45º; APROVADO; 20 / 86569; ERIVELTON CARLOS DE CAMPOS SANTOS; 46º; APROVADO; 20 / 86954; JONATHAS NATAL DE LIMA; 47º; APROVADO; 20 / 84287; MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUSA; 48º; APROVADO; 19 / 89226; MARCOS VIRELA PEREIRA DOS SANTOS; 49º; APROVADO; 19 / 93924; MATHEUS INÁCIO RODRIGUES; 50º; APROVADO; 19 / 90268; GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA; 51º; APROVADO; 19 / 89305; RAFAEL PEREIRA DE ATAÍDES; 52º; APROVADO; 19 / 93762; ANTONYERRE DE ALMEIDA FERREIRA; 53º; APROVADO; 19 / 83507; HIGOR DOS SANTOS MEDEIROS; 54º; APROVADO; 19 / 89196; EDNEI RODRIGUES CHAVES

JUNIOR; 55º; APROVADO; 19 / 87749; VALDINEI NEIVA BRANDAO; 56º; APROVADO; 19 / 83687; SEBASTIÃO LEÃO DE OLIVEIRA; 57º; APROVADO; 18 / 87150; EDSON FERREIRA LOPES; 58º; APROVADO; 18 / 86094; PAULO RICARDO CARVALHO OLIVEIRA; 59º; APROVADO; 18 / 94318; WESCLEY FERREIRA DE SANTANA; 60º; APROVADO; 18 / 90466; BRUNO MELO DE SOUZA; 61º; APROVADO; 18 / 90704; FERNANDO RIBEIRO DE BRITO; 62º; APROVADO; 18 / 94019; JOSIMAR DE SOUSA; 63º; APROVADO; 17 / 88585; ANDREW JONATHAN MOTA FERNANDES; 64º; APROVADO; 17 / 91426; MARCELO EMILIO DO NASCIMENTO; 65º; APROVADO; 17 / 86157; JOAO PAULO BORGES MIRANDA; 66º; APROVADO; 17 / 91919; MARCIO ANTONIO CONCEICAO DE SOUSA; 67º; APROVADO; 17 / 90267; PAULO SERGIO BARBOSA DA COSTA; 68º; APROVADO; 17 / 93698; JAILSON OLIVEIRA DE CARVALHO; 69º; APROVADO; 17 / 91963; WALTER LOPES FIGUEREDO; 70º; APROVADO; 17 / 93693; JEAN FERREIRA DOURADO; 71º; APROVADO; 17 / 92145; LINDOMAR DA SILVA DUARTE; 72º; APROVADO; 17 / 83484; RAYAN DANTAS BORGES; 73º; APROVADO; 17 / 90992; JOSÉ ANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA; 74º; APROVADO; 16 / 90586; CLAYTON RODRIGUES ROSA; 75º; APROVADO; 16 / 92138; HELEINO DE DEUS PASSOS JUNIOR; 76º; APROVADO; 16 / 84090; RONALDO ALVES NOGUEIRA; 77º; APROVADO; 16 / 91616; JEFFERSON CASTRO DE SOUZA; 78º; APROVADO; 16 / 90761; IURI PEREIRA DE SOUZA; 79º; APROVADO; 16 / 90291; ADÃO SOARES DE ARAUJO; 80º; APROVADO; 15 / 92384; AMELIO RODRIGUES NETO; 81º; APROVADO; 15 / 92528; ABDIAS MARIA SILVINO; 82º; APROVADO; 15 / 87034; SILVANO DA SILVA FARIAS; 83º; APROVADO; 15 / 92882; JOCIMAR GONÇALVES DOS SANTOS; 84º; APROVADO; 15 / 91890; AIRTON LIMA PEREIRA; 85º; APROVADO; 15 / 89390; GILDEMAR R DE MIRANDA; 86º; APROVADO; 15 / 84189; PEDRO EVANGELISTA DE OLIVEIRA FILHO; 87º; APROVADO; 15 / 93502; PAULO ROBERTO DA SILVA GONCALVES; 88º; APROVADO; 15 / 86125; PAULO BORBA SILVEIRA; 89º; APROVADO; 15.

1.1.2 DO RESULTADO FINAL - FEMININO

1ª MICRORREGIÃO: 84554; ANDRESSA OLIVEIRA DE MOURA; 1º; CLASSIFICADO; 30 / 85817; LORENA DIAS FERREIRA; 2º; CLASSIFICADO; 29 / 92176; MELINA AUGUSTA GONCALVES CALDAS; 3º; CLASSIFICADO; 29 / 83350; ANDRESSA MAYARA DE ARAÚJO REZENDE; 4º; CLASSIFICADO; 29 / 85023; ANA PAULA FERREIRA; 5º; CLASSIFICADO; 29 / 90198; GILMARA FERREIRA DE FREITAS NUNES; 6º; CLASSIFICADO; 29 / 94811; JOSÉLIA PEDROSO DA SILVEIRA; 7º; CLASSIFICADO; 29 / 90224; RENATA DA PAZ LOPES; 8º; CLASSIFICADO; 29 / 85478; DANIELA GARCEZ RODRIGUES; 9º; CLASSIFICADO; 28 / 86814; RAFAELLA CRISTINA DE ARAÚJO MENDES; 10º; CLASSIFICADO; 28 / 87492; FERNANDA AZEVEDO DA SILVA GONDIM; 11º; CLASSIFICADO; 28 / 91984; TANIA GABRIELLE SILVA DOS SANTOS; 12º; CLASSIFICADO; 28 / 86211; ÂNGELA SANTOS PAIXÃO; 13º; CLASSIFICADO; 28 / 82784; AMANDA INAIA MEDEIROS DE FIGUEREDO; 14º; CLASSIFICADO; 28 / 94632; LARISSA DE ALMEIDA NOGUEIRA E MOURA; 15º; CLASSIFICADO; 28 / 89845; BRUNA MONIK DE OLIVEIRA NUNES; 16º; CLASSIFICADO; 28 / 86372; KÁLITA BORBA FERREIRA; 17º; APROVADO; 28 / 84060; RAYZZA APARECIDA GOMES DA SILVA; 18º; APROVADO; 28 / 86238; NATHALY ROBERTA RITTTTER KOWALSKI; 19º; APROVADO; 28 / 83300; MARIA ANGELICA SILVA CARDOSO; 20º; APROVADO; 28 / 88172; GISELE PACHECO OLIVEIRA; 21º; APROVADO; 28 / 93055; STEFANY ARAÚJO MIRANDA COUTINHO; 22º; APROVADO; 28 / 87872; JAMILLA DO PRADO VELOSO; 23º; APROVADO; 28 / 89488; ISISCAYNA APARECIDA MORAES BORGES; 24º; APROVADO; 28 / 85081; ELIDIANE CUSTÓDIO BARBOSA; 25º; APROVADO; 28 / 88345; LAYANE REGINA DE OLIVEIRA; 26º; APROVADO; 28 / 87838; GEOVANNA RAILDA ANTUNES NUNES; 27º; APROVADO; 28 / 88706; TAMIRES COSTA REZENDE; 28º; APROVADO; 27 / 89058; IARA NUNES CUNHA; 29º; APROVADO; 27 / 92588; RÁVILA DE FREITAS ALMEIDA; 30º; APROVADO; 27 / 90696; JAIRA LÚCIA DE OLIVEIRA; 31º; APROVADO; 27 / 94560; RAQUEL MARTINS DE MELO; 32º; APROVADO; 27 / 91457; ANA CECÍLIA ABELHA SARDINHA; 33º; APROVADO; 27 / 92428; KAMILLA VERONICA SILVA; 34º; APROVADO; 27 / 86739; RAYNARA CAITANO DE SOUSA MARQUES; 35º; APROVADO;



27 / 87164; KEZIA RIBEIRO BARBOSA; 36º; APROVADO; 27 / 86141; VERONICA AUGUSTA SANTOS; 37º; APROVADO; 27 / 83074; MAISA RACHEL DO CARMO; 38º; APROVADO; 27 / 91917; JULIANA RIBEIRO FERRANTE; 39º; APROVADO; 27 / 89330; IARA REGINA DOS REIS SA; 40º; APROVADO; 27 / 88565; BARTIRA FERREIRA E SILVA; 41º; APROVADO; 27 / 87753; DANIELA GOMES DE FARIA PACHECO; 42º; APROVADO; 27 / 91889; DEBORAH PEREIRA DE ASSIS; 43º; APROVADO; 27 / 92406; CAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA; 44º; APROVADO; 27 / 84485; SANDRA ARAÚJO DE OLIVEIRA; 45º; APROVADO; 26 / 90686; ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO; 46º; APROVADO; 26 / 93380; TALITA RISSATI NETO; 47º; APROVADO; 26 / 88415; NILVA OLIVEIRA SANTOS; 48º; APROVADO; 26 / 91107; MAISA ALVES DE MESQUITA; 49º; APROVADO; 26 / 92719; MARIA HELOISA ALVES MACHADO; 50º; APROVADO; 26 / 88429; VANESSA VIEIRA LOPES; 51º; APROVADO; 26 / 94842; HIANA CAROLINA AMARO PEREIRA; 52º; APROVADO; 26 / 87270; ALINE ANDRADE RAMOS ROMANIELO; 53º; APROVADO; 26 / 93388; FLÁVIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO; 54º; APROVADO; 26 / 85588; ELIANE APARECIDA DE ARAUJO CARDOSO; 55º; APROVADO; 26 / 88806; LUANA CERVANTE BRASIL; 56º; APROVADO; 26 / 87988; LIDIANE SOARES DO NASCIMENTO; 57º; APROVADO; 26 / 89097; TANIA ALVES CARVALHO; 58º; APROVADO; 26 / 93797; IZABELLA AMARAL MOTTA; 59º; APROVADO; 26 / 85439; LORENA CORDEIRO RESENDE; 60º; APROVADO; 26 / 86413; ROSANA DE ANDRADE SALVADOR; 61º; APROVADO; 26 / 94565; GLEIZIELLE SILVA MATOS; 62º; APROVADO; 26 / 87199; THALITA BARBOSA NUNES; 63º; APROVADO; 26 / 91544; ANA LUISA NUNES; 64º; APROVADO; 26 / 94879; ERIKA FERNANDA BATISTA ARAUJO; 65º; APROVADO; 26 / 87673; MEIRY HELLEN NUNES DA SILVA; 66º; APROVADO; 26 / 83704; INGRID NYCOLLE WERCELENS BARBOSA; 67º; APROVADO; 26 / 88660; THARCYANA PEREIRA DE FREITAS; 68º; APROVADO; 26 / 89798; STEFFANY SHARA TÔRRES PEREIRA; 69º; APROVADO; 26 / 83772; LORENA NERI MEIRA DE OLIVEIRA; 70º; APROVADO; 26 / 94018; CRISTIANE PEREIRA CARNEIRO; 71º; APROVADO; 26 / 86541; MÁIRA BORGES DO CARMO; 72º; APROVADO; 26 / 89053; ANDRESSA OLIVEIRA GOMES; 73º; APROVADO; 25 / 87100; RENATA DOS SANTOS TEIXEIRA; 74º; APROVADO; 25 / 94094; MARLENE BENTO DE ASSIS; 75º; APROVADO; 25 / 83906; FLÁVIA BATISTA DOS SANTOS; 76º; APROVADO; 25 / 90010; MARIANE STELLA ARCÂNGELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA; 77º; APROVADO; 25 / 87031; NATHALIA CEZAR DOS SANTOS; 78º; APROVADO; 25 / 92169; SKARLLET GONÇALVES; 79º; APROVADO; 25 / 93194; LOHANA DE VERAS MOURA COUTINHO; 80º; APROVADO; 25 / 93164; BRUNA SOUSA GONCALVES; 81º; APROVADO; 25 / 85002; JHENIFER OLIVEIRA BARBOSA; 82º; APROVADO; 25 / 90214; ROSA MARÍLIA DAMASCENO; 83º; APROVADO; 25 / 93954; CLEZIA BATISTA NOGUEIRA; 84º; APROVADO; 25 / 90288; TATIANY FALEIRO EVANGELISTA; 85º; APROVADO; 25 / 92436; KELY SOUSA MORAIS; 86º; APROVADO; 25 / 85581; JANAINA BRANDÃO GOMES DE AQUINO; 87º; APROVADO; 25 / 91173; ALINE CAROLINE COSTA ARAÚJO; 88º; APROVADO; 25 / 87783; BÁRBARA ESTEVAM DE MELO MARTINS; 89º; APROVADO; 25 / 83044; AMANDA LÍVIA SEABRA; 90º; APROVADO; 25 / 93771; JÉSSICA DE SOUSA SILVEIRA EVANGELISTA; 91º; APROVADO; 25 / 92573; NATHANNE CIRIACO PEREIRA; 92º; APROVADO; 25 / 94128; ANDRESSA RODRIGUES FERREIRA SOARES; 93º; APROVADO; 25 / 87126; LAURA DE OLIVEIRA BAUER; 94º; APROVADO; 25 / 93112; JÉSSICA BATISTA DE OLIVEIRA; 95º; APROVADO; 25 / 83366; JOICE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA; 96º; APROVADO; 25 / 89837; KEILA DA SILVA NERES VIEIRA; 97º; APROVADO; 25 / 91450; MÁRCIA BATISTA DE SANTANA; 98º; APROVADO; 25 / 85012; ANA JÚLIA SIMOES FLEURY DE MELO; 99º; APROVADO; 25 / 86718; PAULA JENIFFER MOREIRA DE FARIA GOMES; 100º; APROVADO; 25 / 86343; GABRIELA NUNES PINTO DA SILVA; 101º; APROVADO; 25 / 87970; KAROLYNE ALVES ALBINO; 102º; APROVADO; 25 / 83562; ADRIANA BARCELOS DE LIMA; 103º; APROVADO; 25 / 92516; JORDANNA CAROLINA VARGAS BESSA; 104º; APROVADO; 25 / 85131; ANA SUZY DOS SANTOS LOPES VAZ; 105º; APROVADO; 24 / 86143; JOANA CALAÇA DIAS; 106º; APROVADO; 24 / 85122; FABIOLA FRANCO MARCELINO DE OLIVEIRA FREITAS; 107º; APROVADO; 24 / 83964; PATRICIA DE SIQUEIRA COSTA RIBEIRO;

108º; APROVADO; 24 / 94930; WANESSA BATISTA DE OLIVEIRA; 109º; APROVADO; 24 / 82745; CAMILA CLAUDIANE NASCIMENTO NUNES; 110º; APROVADO; 24 / 90865; DALILLA LIMA CAMPOS; 111º; APROVADO; 24 / 88702; LARISSA ALVES FREITAS; 112º; APROVADO; 24 / 88611; AMANDA ALVES DE CAMARGO; 113º; APROVADO; 24 / 93273; MARIA ELANE DE SOUZA LEAL DOS SANTOS; 114º; APROVADO; 24 / 92340; CECILIA DAVID DE MATOS; 115º; APROVADO; 24 / 85413; REGIANE ALVES DE SOUZA SALGADO; 116º; APROVADO; 24 / 90459; TAUANY ALVES DE SOUZA; 117º; APROVADO; 24 / 85613; DANIELLY SOUZA PIRES; 118º; APROVADO; 24 / 90528; JACKELYNE THAIS DE ALMEIDA COSTA; 119º; APROVADO; 24 / 86351; WITA LORRANY PEREIRA DA SILVA; 120º; APROVADO; 24 / 90015; NATHALIA DUVANEL DE ALMEIDA LOPES; 121º; APROVADO; 24 / 87459; BRUNA OLIVEIRA CARDOSO; 122º; APROVADO; 24 / 83489; EDNAABADIA E SILVA MARANHÃO; 123º; APROVADO; 24 / 91186; ELISANGELA OLIVEIRA DE LIMA FONSECA; 124º; APROVADO; 24 / 92860; MARIA DO CARMO DE MORAIS CARVALHO MAGALHÃES; 125º; APROVADO; 24 / 88193; FRANCISCA SILVA E LEAL FILHA; 126º; APROVADO; 24 / 85135; JAQUELINE SANTIAGO DE SOUSA SILVA; 127º; APROVADO; 24 / 92228; LUCIANA COSTA FERREIRA; 128º; APROVADO; 24 / 84140; VIVIAN GOMES VALIM; 129º; APROVADO; 24 / 92232; THAÍS SOUSA E SILVA; 130º; APROVADO; 24 / 92009; LUDMILLA FREITAS BENEGAS; 131º; APROVADO; 24 / 83663; PRISCILLA SANTOS SANTANA; 132º; APROVADO; 24 / 92008; CRISTIANE BATISTA DA SILVA; 133º; APROVADO; 24 / 84976; DANIELLY NERIS BAIRROS ALVES; 134º; APROVADO; 24 / 86072; BRUNA MIZTELLA HONORATO CARVALHO; 135º; APROVADO; 24 / 94594; LAÍS ARAÚJO SANTOS; 136º; APROVADO; 24 / 83089; FERNANDA JEREMIAS BERNARDES VIEIRA; 137º; APROVADO; 24 / 86698; JOELMA REGIANE DUTRA; 138º; APROVADO; 24 / 93673; KÁRITA FERREIRA NUNES; 139º; APROVADO; 23 / 87640; BARBARA NOLETO SARMENTO; 140º; APROVADO; 23 / 93619; DALILA BORGES DE ARAUJO; 141º; APROVADO; 23 / 84447; SUELEN DIAS DA SILVA; 142º; APROVADO; 23 / 89692; THAÍS GUIMARÃES MACÊDO; 143º; APROVADO; 23 / 92290; THAIS BATISTA DA COSTA; 144º; APROVADO; 23 / 87302; GABRIELA LEMOS DE ALMEIDA BUARQUE; 145º; APROVADO; 23 / 88677; BARBARA CRISTINA RODRIGUES LIMIRIO; 146º; APROVADO; 23 / 90369; CRISTINA SOARES DE SOUSA; 147º; APROVADO; 23 / 87921; JULIANA CAMELLO DA SILVA; 148º; APROVADO; 23 / 92585; SUZENY DE ALMEIDA MACHADO; 149º; APROVADO; 23 / 85263; CRISTINA DIAS DE MELO; 150º; APROVADO; 23 / 84181; VANESSA DE CARVALHO MENEZES; 151º; APROVADO; 23 / 92069; SALUANY MONISE MENDES ALVES; 152º; APROVADO; 23 / 85249; THAIS GONÇALVES LOPES; 153º; APROVADO; 23 / 91648; THAIS DE JESUS LEMES; 154º; APROVADO; 23 / 88942; GLÓRIA MADUREIRA DE FARIA; 155º; APROVADO; 23 / 94352; THAYSE DE SARTES ANDRADE E SILVA; 156º; APROVADO; 23 / 85328; JAQUELINE COSTA DOS SANTOS; 157º; APROVADO; 23 / 82866; FRANCIELY RODRIGUES DA SILVA; 158º; APROVADO; 23 / 89139; LOURRANE OLIVEIRA MENESES; 159º; APROVADO; 23 / 94040; ANA CAROLINA MARTINS DA SILVA; 160º; APROVADO; 23 / 90802; GABRIELA BERNARDES SOARES; 161º; APROVADO; 23 / 86712; JESSICA PINHEIRO LIMA DE SOUZA; 162º; APROVADO; 23 / 93065; LARISSA PACHECO CAMILO; 163º; APROVADO; 23 / 87525; ALINE RIBEIRO ARAUJO; 164º; APROVADO; 23 / 86472; ALINE OHANE BORGES MEDEIROS; 165º; APROVADO; 22 / 83397; MARILU CAMPOS PIMENTA; 166º; APROVADO; 22 / 84188; ÉLLEN FRANCIELE DOS SANTOS; 167º; APROVADO; 22 / 86955; HANNA GLEICY DOURADO MENDES; 168º; APROVADO; 22 / 93231; RAQUEL CASSIA DE MACEDO PEREIRA; 169º; APROVADO; 22 / 89797; DEISE DE LOURDES SOIER; 170º; APROVADO; 22 / 87675; DESLAINE SALES SANTOS; 171º; APROVADO; 22 / 86175; LEIDIANY JANUARIO SOARES; 172º; APROVADO; 22 / 83046; LAURA MOREIRA DE ANDRADE PERILO; 173º; APROVADO; 22 / 84216; HÉRIKA INÊS ALVES DE CARVALHO; 174º; APROVADO; 22 / 83708; DEBORA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 175º; APROVADO; 22 / 87773; GLEYBEANE PALOMA ALVES MARTINS; 176º; APROVADO; 22 / 84774; THAYNARA SALEH DIB; 177º; APROVADO; 22 / 93509; THALYA FERREIRA AIRE; 178º; APROVADO; 22 / 85971; VIVIAN ATAIDES BRAZ; 179º; APROVADO; 22 / 85850; WESLANE FERNANDES



CARVALHO; 180º; APROVADO; 22 / 85831; RENATA HELEN ARAUJO; 181º; APROVADO; 22 / 93786; MARIA GARZIELA BARBOSA CARRIJO; 182º; APROVADO; 22 / 88642; ANNA PAULA DE SOUZA E SILVA; 183º; APROVADO; 22 / 86101; INGRID FOGAÇA DA SILVA; 184º; APROVADO; 22 / 89036; DANUBIA RODRIGUES FRANCA; 185º; APROVADO; 22 / 83104; SANDRA CARVALHO DE SANTANA; 186º; APROVADO; 22 / 93048; GESSICA ALVES DOS SANTOS MARTINS ALENCAR; 187º; APROVADO; 22 / 86936; THAYS HOHANNE FERREIRA DOS SANTOS SANTANA; 188º; APROVADO; 22 / 87611; JESSICA RODRIGUES DE FARIA; 189º; APROVADO; 22 / 89788; PALOMA THAIS FERREIRA DE LIMA; 190º; APROVADO; 22 / 90220; ANA CARLA FERNANDES VIEIRA SILVA; 191º; APROVADO; 22 / 88087; MARIA CRISTINA ANDRADE CARDOSO; 192º; APROVADO; 22 / 89098; SUELAINÉ RODRIGUES DE MAGALHÃES; 193º; APROVADO; 22 / 93478; VANESSA CRISTINA DE PAIVA; 194º; APROVADO; 22 / 92470; CAMILLA GOMES NASCIMENTO BORGES; 195º; APROVADO; 22 / 93609; PAULA REGINA GUIMARAES BRAGA; 196º; APROVADO; 22 / 84206; DESSIRE RIBEIRO LIMA; 197º; APROVADO; 22 / 93364; EMÍLIA ROSAS CARDOSO; 198º; APROVADO; 22 / 86708; TATIANY NUNES DOS SANTOS; 199º; APROVADO; 22 / 83386; MORGANA ALVES CARDOSO; 200º; APROVADO; 22 / 93770; MILLEYDE JOANA PANIAGO SILVA; 201º; APROVADO; 22 / 86064; LARIAINE CRISTINA DA SILVA LEÃO; 202º; APROVADO; 22 / 93989; JOYCE ALVES CARDOSO; 203º; APROVADO; 22 / 89619; ROSANE NERIS DE SOUSA; 204º; APROVADO; 22 / 93844; WILSYANE GOMES MOREIRA; 205º; APROVADO; 22 / 83862; JULIANA ANTONIO ALVIM; 206º; APROVADO; 21 / 89161; RAQUEL BARBOSA FERREIRA; 207º; APROVADO; 21 / 83576; ARLETE RAMOS DA SILVA; 208º; APROVADO; 21 / 93316; LEIDIANE MENDANHA SOBRINHO; 209º; APROVADO; 21 / 90477; MAÍLA ROCHA MANRESA FERREIRA; 210º; APROVADO; 21 / 94722; THAYNARA FERREIRA NUNES FERNANDES; 211º; APROVADO; 21 / 94576; LEONICE BARBOSA CARRIJO; 212º; APROVADO; 21 / 91413; EDNA COELHO SILVA; 213º; APROVADO; 21 / 90247; HALLINE CRISTINA LOURENCO LOPES; 214º; APROVADO; 21 / 86910; AMANDA DA SILVA RIBEIRO; 215º; APROVADO; 21 / 85406; JADY VIEIRA GARCIA; 216º; APROVADO; 21 / 94211; NUBIA APARECIDA PEREIRA DA COSTA VIEIRA CARDOSO; 217º; APROVADO; 21 / 83377; PRISCILLA DAYANNE BRAGA MACHADO; 218º; APROVADO; 21 / 85589; PATRICIA APARECIDA CANDIDA QUEIROZ; 219º; APROVADO; 21 / 94580; RAYANNE CHRYSTINE DIAS DA SILVA; 220º; APROVADO; 21 / 91793; LAURA CAROLINE DE ARRUDA LOUBACK; 221º; APROVADO; 21 / 94848; EVELYN PINTO DAMASIO; 222º; APROVADO; 21 / 90640; MICHELE JACINTO MONTEIRO; 223º; APROVADO; 21 / 93233; RANDALA DE OLIVEIRA CANDIDO; 224º; APROVADO; 21 / 89288; CLARA LIMA DA SILVA; 225º; APROVADO; 21 / 85602; SARAH CRISTINE MARTINS NERI; 226º; APROVADO; 21 / 90687; ISABEL CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO; 227º; APROVADO; 21 / 89612; CLEIDIANE ALVES D' ABADIA; 228º; APROVADO; 21 / 89136; DAYANE DOS ANJOS OLIVEIRA; 229º; APROVADO; 21 / 92214; ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA; 230º; APROVADO; 21 / 88013; GABRIELA SILVA OLIVEIRA; 231º; APROVADO; 21 / 94789; YASMIN REIS MANSO; 232º; APROVADO; 21 / 93236; ADRYA HAVANNA BASILIO SANTOS; 233º; APROVADO; 21 / 90474; ANA LUCIA NUNES DA SILVA; 234º; APROVADO; 21 / 93555; JULIANA MOREIRA ALVES; 235º; APROVADO; 20 / 85474; DANIELA SOUSA BORGES; 236º; APROVADO; 20 / 85186; MARIA SILVANA RIBEIRO BISPO; 237º; APROVADO; 20 / 94570; SHEILA JENUARIA DOS SANTOS; 238º; APROVADO; 20 / 92917; SIMONE MANOEL FERNANDES NAZÁRIO; 239º; APROVADO; 20 / 92030; DANIELLE CARVALHO FURLANETO; 240º; APROVADO; 20 / 87479; ANA RAFAELA DOS SANTOS ROCHA; 241º; APROVADO; 20 / 92957; ISABELA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA; 242º; APROVADO; 20 / 94057; GIOVANNA ESGOTE DE ALENCAR; 243º; APROVADO; 20 / 86774; DIRCIENE SOUZA CABRAL; 244º; APROVADO; 20 / 84849; ALEANDRA RISÉRIO GUERINO; 245º; APROVADO; 20 / 87523; MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO ARAUJO; 246º; APROVADO; 20 / 88569; GISLENE MOREIRA DE ALMEIDA; 247º; APROVADO; 20 / 86745; VANESSA BARROS MACHADO; 248º; APROVADO; 20 / 94746; LUCICLEIA BARBOSA DE SOUZA; 249º; APROVADO; 20 / 90124; JULIANA DE SOUSA MACEDO; 250º; APROVADO; 20 /

87522; LUDMILA STEFANIE ALVES SILVA; 251º; APROVADO; 20 / 84837; SARAH ITALA SERAFIM CABRAL; 252º; APROVADO; 20 / 92087; ANA CAROLINA DA SILVA BORGES NEVES; 253º; APROVADO; 20 / 93657; VICTORIA AUGUSTA VAZ QUEIROZ; 254º; APROVADO; 20 / 85437; DANIELLY SCARI DE SOUZA; 255º; APROVADO; 20 / 91261; JÉSSICA STHEFANY DE OLIVEIRA LIMA; 256º; APROVADO; 20 / 90470; ELOÁ ATAÍDE MAGALHÃES; 257º; APROVADO; 20 / 94112; VANESSA NEPOMUCENO DA SILVA RESENDE; 258º; APROVADO; 20 / 90338; ROSILENE PEREIRA LOPES DA CRUZ; 259º; APROVADO; 20 / 86127; CASSIA JANE LIMA DOS SANTOS; 260º; APROVADO; 20 / 91069; ROSANA PEREIRA LANDA; 261º; APROVADO; 20 / 88125; ROSIMEIRE MARINHO FERREIRA RODRIGUES; 262º; APROVADO; 20 / 84629; GABRIELA FERNANDES ALVES FRANCO; 263º; APROVADO; 20 / 94271; NAYHARA ASSUNÇÃO SILVA; 264º; APROVADO; 20 / 93197; THALLITA PEREIRA DE ARAUJO MOURA; 265º; APROVADO; 20 / 91396; SUIANNY LANUCY FEITOSA STIVAL; 266º; APROVADO; 20 / 87177; THAYNARA MOTA BARBOSA; 267º; APROVADO; 20 / 89575; EDIANE ALEXANDRE DA ROCHA MOTA; 268º; APROVADO; 20 / 93743; ANA PAULA BORBA VALGAS; 269º; APROVADO; 20 / 89168; CAROLINE MARTINS SOUSA E SILVA; 270º; APROVADO; 20 / 89329; ANDREA CARNEIRO MATOS VIANA; 271º; APROVADO; 20 / 87745; CHARLLYNNE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA; 272º; APROVADO; 20 / 86481; CÍNTIA VERIATO GOMES; 273º; APROVADO; 20 / 92934; NATTANE LANDA FERNANDES MOREIRA; 274º; APROVADO; 19 / 86670; ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS DE MACEDO; 275º; APROVADO; 19 / 94275; RENATA ERIKA DA SILVA; 276º; APROVADO; 19 / 85090; FERNANDA DIAS DE CASTRO LEITE; 277º; APROVADO; 19 / 94185; TAYNARA DIAS PEREIRA; 278º; APROVADO; 19 / 83815; RENATA LARISSA RODRIGUES DA ROCHA; 279º; APROVADO; 19 / 88241; ADRIELLY DE OLIVEIRA CRUZ; 280º; APROVADO; 19 / 94149; KATIUSCIA NUNES DE JESUS; 281º; APROVADO; 19 / 83949; ROSINEIDE DELMIRO GALVÃO; 282º; APROVADO; 19 / 88353; CAMILA DOS SANTOS MIRANDA; 283º; APROVADO; 19 / 90045; DALILLA ARAUJO CHAGAS; 284º; APROVADO; 19 / 88116; JULIETH SOUSA DOMINGUES; 285º; APROVADO; 19 / 86256; FRANCYELLE MOTA ALMEIDA SANTOS BARROS; 286º; APROVADO; 19 / 91564; TAILANE RODRIGUES DA SILVA; 287º; APROVADO; 19 / 93728; ANA PAULA BORGES DE SOUZA; 288º; APROVADO; 19 / 88104; LORRAYNE SILVEIRA SOARES; 289º; APROVADO; 19 / 84834; FRANCIELE FERREIRA DO NASCIMENTO; 290º; APROVADO; 19 / 92953; CAROLINA MARIA DOS REIS LIMA; 291º; APROVADO; 19 / 86223; NAYARA DE CAMPOS FERNANDES DA CUNHA; 292º; APROVADO; 19 / 92329; LETICÍIA CAROLINO MORAIS; 293º; APROVADO; 19 / 91498; VICTÓRIA SAVANA SANTIAGO DE SOUZA AGUIAR; 294º; APROVADO; 19 / 93251; LAYS CRISTINA BARROS DOS SANTOS; 295º; APROVADO; 19 / 88530; MARIA DE FATIMA DA SILVA NOGUEIRA; 296º; APROVADO; 19 / 90036; IOLINDA FRANCISCA DA SILVA; 297º; APROVADO; 19 / 87867; JOCELAINE ALVES DA SILVA; 298º; APROVADO; 19 / 82964; PATRICIA ESTIVAL; 299º; APROVADO; 19 / 91784; ADRIANA ELIAS BORGES AMORIM; 300º; APROVADO; 19 / 85560; ADALGISA NUNES DOS SANTOS; 301º; APROVADO; 19 / 91111; CARLENE CALIXTO DE BRITO SOUSA; 302º; APROVADO; 19 / 88225; MICHELLY MARTINS CUNHA; 303º; APROVADO; 19 / 92188; RHARIKA THAINAM LINO DE OLIVEIRA; 304º; APROVADO; 19 / 86316; RHAYSSA RIBEIRO DOS SANTOS; 305º; APROVADO; 19 / 93907; JHENNIFER ALINE BARBOSA DE SOUZA; 306º; APROVADO; 19 / 92304; JÉSSICA RODRIGUES GONÇALVES; 307º; APROVADO; 19 / 89392; SIMONE MARIA RODRIGUES; 308º; APROVADO; 18 / 87626; DIVINA LÚCIA MOREIRA DO NASCIMENTO; 309º; APROVADO; 18 / 91244; SOLENE RODRIGUES DA SILVA; 310º; APROVADO; 18 / 92509; SIMONE CLEMENTE DE JESUS; 311º; APROVADO; 18 / 88797; LUCIMAR PEREIRA GOMES; 312º; APROVADO; 18 / 91193; ANA FLAVIA GOMES DA SILVA; 313º; APROVADO; 18 / 87325; CARLA JOSÉ LEITE; 314º; APROVADO; 18 / 94044; ANA PAULA BARBOSA COSTA; 315º; APROVADO; 18 / 87131; ADRYANE OLIVEIRA MELO SFORCINI; 316º; APROVADO; 18 / 89664; MIRELE DE MOURA; 317º; APROVADO; 18 / 86132; PAULA RODRIGUES BANDEIRA DE SOUZA; 318º; APROVADO; 18 / 94053; ADRIANA VITORIA DOS SANTOS; 319º; APROVADO; 18 / 87895; GABRIELLE ALVES



PEREIRA VASCONCELOS; 320º; APROVADO; 18 / 93585; GLEICY DE PAULA MENDES; 321º; APROVADO; 18 / 91012; NÚBIA DALILA LUZ ALVES FERREIRA; 322º; APROVADO; 18 / 94772; STELA ALMEIDA DE OLIVEIRA; 323º; APROVADO; 18 / 93432; ARIANA AREBA DA SILVA; 324º; APROVADO; 18 / 87115; ADRIELLY CRISTINA CARDOSO DA SILVA; 325º; APROVADO; 18 / 85959; PRISCILLA SANTANA CERQUEIRA SALES; 326º; APROVADO; 18 / 88830; KÁTIA DE SOUSA BARBOSA; 327º; APROVADO; 18 / 92776; IASMIN BEATRIZ SILVA PINHEIRO; 328º; APROVADO; 18 / 85537; AMANDA PRISCILA DA SILVA RODRIGUES; 329º; APROVADO; 18 / 91625; LARISSA PAULA BARBOSA; 330º; APROVADO; 18 / 89173; ANGELITA AIRES MARQUES; 331º; APROVADO; 18 / 86561; TERCIA ALESSANDRA DE ALMEIDA FRANCA; 332º; APROVADO; 18 / 86829; ROSITA VITAL DE CARVALHO; 333º; APROVADO; 18 / 92161; GLEICIENE DA SILVA ROCHA; 334º; APROVADO; 18 / 93600; DENILZA LUIZA SOIER FRAGA; 335º; APROVADO; 18 / 94946; ELDIMARA BIAGI CEI VIEIRA; 336º; APROVADO; 18 / 90137; DHÉSSICA OLIVEIRA DOS SANTOS; 337º; APROVADO; 18 / 87497; ANA MARIA DA SILVA GONDIM; 338º; APROVADO; 17 / 94517; JESSICA OLIVEIRA BRANDAO; 339º; APROVADO; 17 / 93872; MARIA APARECIDA RODRIGUES MARTINS; 340º; APROVADO; 17 / 92689; VANIA APARECIDA GONÇALVES; 341º; APROVADO; 17 / 84116; VALERIA LEITE ZOCCOLI; 342º; APROVADO; 17 / 91979; ANGÉLICA PEREIRA MATIAS; 343º; APROVADO; 17 / 89466; GLEUCY MARIA BATISTA; 344º; APROVADO; 17 / 92106; IRAENE DOS REIS ALVES; 345º; APROVADO; 17 / 93443; TALITA DE SOUSA SILVA GOMES; 346º; APROVADO; 17 / 85865; SIRLEIA FREITAS DE AGUIAR BEZERRA; 347º; APROVADO; 17 / 88519; STÉFANNY PINTO DA SILVA; 348º; APROVADO; 17 / 89773; PATRICIA TOBIAS DE OLIVEIRA; 349º; APROVADO; 17 / 91324; LARYSSA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 350º; APROVADO; 17 / 83315; MAYSA CARVALHO DE SOUSA; 351º; APROVADO; 17 / 94321; POLIANA GUEDES DE SOUSA; 352º; APROVADO; 17 / 93025; KENIA BUENO DA SILVA; 353º; APROVADO; 17 / 89350; LARISSA DE BRITO NOGUEIRA; 354º; APROVADO; 17 / 90207; ANGELICA ROSA DE OLIVEIRA; 355º; APROVADO; 17 / 94005; THALLINE LANDIM OLIVEIRA DANTAS; 356º; APROVADO; 17 / 83736; JACIANY SOARES DE ALMEIDA; 357º; APROVADO; 17 / 83374; ESTEFANE BORGES DOS SANTOS; 358º; APROVADO; 17 / 92623; MARCIA SOARES OLIVEIRA; 359º; APROVADO; 17 / 91483; ANDREIA RIBEIRO DE AGUIAR; 360º; APROVADO; 17 / 87053; SILMARA FERREIRA MARQUES DE MELO; 361º; APROVADO; 16 / 94667; MAK SUELENI CARVALHO RODRIGUES; 362º; APROVADO; 16 / 84436; JULIANA DA SILVA PEREIRA; 363º; APROVADO; 16 / 87787; CLEILI ROSA XAVIER; 364º; APROVADO; 16 / 89965; HANNDRESSA HARIELLY DE ARAÚJO; 365º; APROVADO; 16 / 84996; ADRIANA EVANGELISTA DE MOURA MULLER DINIZ; 366º; APROVADO; 16 / 94678; PAMELA ROSA CARLOS; 367º; APROVADO; 16 / 93540; JOICE SOUZA DO CARMO; 368º; APROVADO; 16 / 90096; ALYNNE WANESSA RODRIGUES DA SILVA; 369º; APROVADO; 16 / 89335; AMANDA BATISTA DE OLIVEIRA; 370º; APROVADO; 16 / 89883; ANA GABRIELA DE SOUSA PENHA; 371º; APROVADO; 16 / 94488; TATIANE DE JESUS CAMPOS; 372º; APROVADO; 16 / 85421; KARINA MARTINS DA SILVA; 373º; APROVADO; 16 / 92816; JESSIKA MENDES DA SILVA GONÇALVES; 374º; APROVADO; 16 / 83164; ALICE AIRES DA CUNHA; 375º; APROVADO; 16 / 88892; MARISTELA SOBRINHO BORGES; 376º; APROVADO; 16 / 86744; JANETH FERREIRA BATISTA; 377º; APROVADO; 16 / 84350; SANDRA SOUZA SILVA; 378º; APROVADO; 16 / 83631; MARIA JOSE FERNANDES LIMA; 379º; APROVADO; 16 / 85682; MATHYARA ARITAMAIA FRANCA ALVES; 380º; APROVADO; 16 / 89167; ANA PAULA ALVES DE CARVALHO; 381º; APROVADO; 16 / 83578; MAISA SERRA SILVA; 382º; APROVADO; 16 / 90041; JOSIELY REIS CARVALHO; 383º; APROVADO; 16 / 91559; FABIANA SOARES DA SILVA; 384º; APROVADO; 16 / 91021; CAMILLA RODRIGUES FERREIRA ANTONELLE; 385º; APROVADO; 16 / 94289; ALEXIA MARTINS DA SILVA; 386º; APROVADO; 16 / 87761; LORRAINE CALACA RODRIGUES; 387º; APROVADO; 16 / 89750; ANA APARECIDA MARTINS DGA SILVA; 388º; APROVADO; 16 / 93190; NOELI BIANCA NASCIMENTO TRONCHA; 389º; APROVADO; 15 / 87714; NILVA BARBOSA DA SILVA; 390º; APROVADO; 15 / 91746; MARA RUBIA BRAGA; 391º;

APROVADO; 15 / 84359; IRANILDE PEREIRA DA COSTA; 392º; APROVADO; 15 / 92195; DANIELA MAGALHÃES ROSA; 393º; APROVADO; 15 / 89952; JUANASODRE DALUZ; 394º; APROVADO; 15 / 92041; MARIA TELMA FREITAS DA SILVA; 395º; APROVADO; 15 / 93493; ANA PAULA MEIRELES; 396º; APROVADO; 15 / 88323; NAIHARA CRISTINE TAVORA; 397º; APROVADO; 15 / 89897; MENUZZA URZEDA PIRES; 398º; APROVADO; 15 / 93791; FERNANDA ALVES SIQUEIRA; 399º; APROVADO; 15 / 93881; POLIANA RODRIGUES DA SILVA; 400º; APROVADO; 15 / 92817; RAYSSA GONÇALVES CABRAL; 401º; APROVADO; 15 / 83191; STEFEN LOREN FREITAS PEREIRA; 402º; APROVADO; 15 / 88909; TALITA LOPES MIRANDA; 403º; APROVADO; 15 / 90800; CLÁUDIA DIAS DE CARVALHO; 404º; APROVADO; 15 / 92764; MARIA DE LOURDES PEIXOTO MOREIRA; 405º; APROVADO; 15 / 92582; JOELMA OLIVEIRA LIMA; 406º; APROVADO; 15 / 92325; DEBORA CRISTINA DA COSTA; 407º; APROVADO; 15 / 93900; LORRAINE RODRIGUES DA SILVA; 408º; APROVADO; 15 / 84386; LUDIMILA NUNES ALVES; 409º; APROVADO; 15 / 2ª **MICRORREGIÃO:** 90490; SUSYLAINE PEREIRA BARBOSA; 1º; CLASSIFICADO; 25 / 85451; MICHELE SANTOS CARVALHO; 2º; CLASSIFICADO; 24 / 92698; LÚBIA DE SANTANA SILVA; 3º; CLASSIFICADO; 23 / 93395; CLEUSA LUIZA CAETANO DE SOUZA; 4º; CLASSIFICADO; 23 / 83094; LAYLLA LUIZA RAMOS SANTANA; 5º; CLASSIFICADO; 22 / 87156; ADELIANE FERREIRA DE QUEIROZ; 6º; CLASSIFICADO; 21 / 83024; SELVA FERREIRA RIOS SERRA; 7º; CLASSIFICADO; 20 / 82793; MARIANA FERREIRA NUNES SANTOS; 8º; CLASSIFICADO; 19 / 83090; CAROLINA GOMES DE JESUS; 9º; CLASSIFICADO; 19 / 85745; PRISCILA COUTO DE SOUSA; 10º; APROVADO; 19 / 94199; ANA CLAUDIA DE SOUSA SILVA; 11º; APROVADO; 18 / 89794; CLEUMA VIEIRA DE SOUZA; 12º; APROVADO; 17 / 83743; EVELYN SILVA RIBEIRO; 13º; APROVADO; 16 / 3ª **MICRORREGIÃO:** 93748; THAYS COUTO BARBOSA; 1º; CLASSIFICADO; 29 / 88793; PRISCILA ALVARENGA RIBEIRO; 2º; CLASSIFICADO; 28 / 92681; GERALDA APARECIDA DE ABREU; 3º; CLASSIFICADO; 28 / 91755; MARIA APARECIDA FONSECA LÚCIO; 4º; CLASSIFICADO; 27 / 85248; ADRIANE SILVA DE FARIA; 5º; CLASSIFICADO; 27 / 90643; RENATA ALVES RODRIGUES; 6º; CLASSIFICADO; 27 / 85498; CAMILA PACHECO CAMARGO; 7º; CLASSIFICADO; 27 / 89283; ANA RAQUEL DA MATA; 8º; CLASSIFICADO; 27 / 90554; AMANDA CAMILA SILVA LEAL; 9º; CLASSIFICADO; 27 / 94592; ALINE FALEIRO DIONIZIO; 10º; CLASSIFICADO; 27 / 84003; RAIME LARISSA FERREIRA SARAIVA; 11º; CLASSIFICADO; 27 / 92049; ARIANA FERREIRA REBOUCAS; 12º; APROVADO; 26 / 93629; MARIANA CAMARGO DA COSTA; 13º; APROVADO; 26 / 87779; SAMARA BATISTA FERREIRA; 14º; APROVADO; 26 / 84826; ADRIANA DA SILVA MOTA; 15º; APROVADO; 25 / 84141; LARISSA DA CUNHA BASTOS; 16º; APROVADO; 25 / 88219; OHANNA IGNACIO DE MORAES SANTA CRUZ; 17º; APROVADO; 25 / 90227; IZABEL CRISTINA SANTOS FRANKLIN; 18º; APROVADO; 25 / 84279; KARINA ALVARENGA RIBEIRO; 19º; APROVADO; 25 / 87267; ADRIANA LOPES CABRAL; 20º; APROVADO; 25 / 87046; LILIAN PATRICIA ALVARENGA RIBEIRO; 21º; APROVADO; 25 / 89944; CAMILLA ARCANJO DE SOUSA ARAUJO; 22º; APROVADO; 25 / 87440; SUZANE EVANGELISTA VASCONCELOS; 23º; APROVADO; 25 / 83954; SHIRLEY DE JESUS SILVA; 24º; APROVADO; 25 / 91272; NATHALIA OLIVERA MOTA; 25º; APROVADO; 25 / 83678; PATRICIA DE SOUZA ARAUJO; 26º; APROVADO; 25 / 92364; MAISA CAMARGO COSTA; 27º; APROVADO; 24 / 85230; ADRIELLE GOMES; 28º; APROVADO; 24 / 87829; EDUARDA RANIELE RODRIGUES DOS SANTOS; 29º; APROVADO; 24 / 89850; BIANCA HELLEN OLIVEIRA ALMEIDA; 30º; APROVADO; 24 / 94015; GLÁUCIA CÂNDIDA MARQUES; 31º; APROVADO; 24 / 85093; LORRANE NUNES GODOY; 32º; APROVADO; 23 / 86564; VICTORIA PASSOS GOMES DE ALENCASTRO PIRES; 33º; APROVADO; 23 / 85258; EYNI DE PASSOS GOMES PEREIRA DA SILVA; 34º; APROVADO; 23 / 90174; ANNANDA FARIA PIKHARDT NASCIMENTO; 35º; APROVADO; 23 / 92794; PRISCILLA CAMARGO DE ANDRADE LOPES; 36º; APROVADO; 23 / 89050; RAYANNE AVELINO GONCALVES; 37º; APROVADO; 23 / 90340; LARA COSTA DORNELES; 38º; APROVADO; 23 / 92374; VILMA GOMES DE OLIVEIRA; 39º; APROVADO; 22 / 93263; LAUDIENE DAS DORES NUNES DA SILVA; 40º; APROVADO; 22 / 88349; SANDRA

ALUDIMILA POLICARPO FERREIRA; 41º; APROVADO; 22 / 94092; MARIA FERNANDA MARTINS DA COSTA; 42º; APROVADO; 22 / 88012; ANA PAULA DE LIMA ANDRADE; 43º; APROVADO; 22 / 90134; CAROLINE PAULA AGUIAR; 44º; APROVADO; 22 / 93217; PRISCILA RODRIGUES CAMARGO CONTI; 45º; APROVADO; 21 / 87738; NIKOLE VILELA TOLEDO; 46º; APROVADO; 21 / 90193; MILLENE SILVA ALMEIDA; 47º; APROVADO; 21 / 94715; NEYCE DE PASSOS GOMES PEREIRA DA SILVA; 48º; APROVADO; 21 / 86174; POLIANE RODRIGUES DE PAIVA; 49º; APROVADO; 21 / 89115; LORENA OLIVEIRA PARREIRA; 50º; APROVADO; 21 / 85867; LAIS FERREIRA DE MORAIS; 51º; APROVADO; 21 / 86772; OLIMPIA APARECIDA DA CUNHA MAJEWSKI; 52º; APROVADO; 21 / 83249; ALINE DE SOUSA BARBOSA; 53º; APROVADO; 21 / 92508; SUELEN LOPES MARQUES; 54º; APROVADO; 20 / 86331; MATHILDES DOS REIS DE SOUZA; 55º; APROVADO; 20 / 82829; DIVINA MEIRE NUNES ALAINHO; 56º; APROVADO; 20 / 92920; LETICIA CELESTINO FERREIRA SARAIVA; 57º; APROVADO; 20 / 93885; POLYANNA ROSA DA COSTA; 58º; APROVADO; 20 / 92951; LEIDIANE QUEIROZ LOPES; 59º; APROVADO; 20 / 82814; RITA NATÁLIA DE OLIVEIRA SANTOS; 60º; APROVADO; 20 / 87305; RAFAELA COELHO MOREIRA; 61º; APROVADO; 20 / 85143; CLAUDIA ELISA SOUZA; 62º; APROVADO; 20 / 94205; THAINARA DE OLIVEIRA MENDES; 63º; APROVADO; 20 / 88492; ARIELLE FERNANDES PINHEIRO; 64º; APROVADO; 20 / 85558; JÉSSICA RODRIGUES DE BASTOS; 65º; APROVADO; 19 / 88301; LETICIA DE LIMA SOUZA; 66º; APROVADO; 19 / 87072; CAMILA RODRIGUES MENDONÇA; 67º; APROVADO; 19 / 93817; KARINA LOPES COELHO MAGALHAES; 68º; APROVADO; 19 / 86456; LÍDIA TAINÁ VIEIRA SILVA; 69º; APROVADO; 19 / 94587; LAIS OLIVEIRA DOS SANTOS; 70º; APROVADO; 19 / 86255; EVA DE CASTRO GARCIA E SILVA; 71º; APROVADO; 19 / 88285; KASSIA KAROLINA CARVALHO DE OLIVEIRA; 72º; APROVADO; 19 / 91449; NATHALIA PEREIRA DE CASTRO; 73º; APROVADO; 19 / 94948; JANAÍNA CAMARGO E ANDRADE; 74º; APROVADO; 19 / 92028; ADRIANA DE MORAES PRETO; 75º; APROVADO; 18 / 93603; TATIELE DE SOUZA GINO; 76º; APROVADO; 18 / 88348; ELIANA FERREIRA PINTO DE OLIVEIRA; 77º; APROVADO; 18 / 90387; THALLIANE MESQUITA SIQUEIRA; 78º; APROVADO; 18 / 90752; THAYNARA ROSA GRUPO; 79º; APROVADO; 18 / 88442; CIBELE MAGALHÃES VIEIRA DA SILVA; 80º; APROVADO; 18 / 87277; ETIDIANA ALVES BATISTA; 81º; APROVADO; 18 / 90330; MELLISSA LAURINDA OLIVEIRA; 82º; APROVADO; 18 / 89359; JHULIA CAROLINY DE SOUZA; 83º; APROVADO; 17 / 92372; JULIANA RIBEIRO FERREIRA DA CRUZ; 84º; APROVADO; 17 / 91418; MARIA GABRIELA GONCALVES DUARTE; 85º; APROVADO; 17 / 92894; LUCENI MOREIRA DE MORAIS; 86º; APROVADO; 17 / 93952; LUDIMIRA ALVES DA SILVA; 87º; APROVADO; 17 / 83707; BRUNA DA SILVA OLIVEIRA; 88º; APROVADO; 17 / 94817; JULIANA GLASIELE DE OLIVEIRA; 89º; APROVADO; 17 / 89257; YASMIN CAMARGO TEIXEIRA MAGALHAES; 90º; APROVADO; 17 / 86836; MAYARA ADORNO DE OLIVEIRA; 91º; APROVADO; 17 / 83123; GRASIELA PRISCILA DE OLIVEIRA MOURA; 92º; APROVADO; 17 / 94869; MARIAALINE ARAUJO DIAS; 93º; APROVADO; 16 / 91043; MAISA ETERNA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 94º; APROVADO; 16 / 92347; ESLAINE ROBERTO MARTINS; 95º; APROVADO; 16 / 85568; PÂMELA RITA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO COUTINHO; 96º; APROVADO; 16 / 94913; BRUNA RODRIGUES CORREA; 97º; APROVADO; 16 / 94442; PAULA SILVA E SOUZA; 98º; APROVADO; 16 / 88313; ALESSANDRA CAETANO DE BRITO; 99º; APROVADO; 16 / 91672; VALÉRIA MARTINS GUIMARÃES; 100º; APROVADO; 16 / 88832; DANIELE CASCALHO MORAES; 101º; APROVADO; 16 / 94713; ADRIANA EUFRASIO DE JESUS; 102º; APROVADO; 15 / 88871; SHEYLA ROCHA MACHADO; 103º; APROVADO; 15 / 91406; MARIANA RIBEIRO FERREIRA DA CRUZ; 104º; APROVADO; 15 / 93882; GLAUCIELE ROSA DOS SANTOS; 105º; APROVADO; 15 / 84147; ANA MARCELA SILVA BRITO; 106º; APROVADO; 15 / 83276; VANESSA DE JESUS GOMES; 107º; APROVADO; 15 / 90117; DELMA ALMEIDA BARROS; 108º; APROVADO; 15 / 4º **MICRORREGIÃO**: 84911; THAIS CANDIDA LIRA; 1º; CLASSIFICADO; 29 / 93579; ANA PAULA MOURA DOS SANTOS; 2º; CLASSIFICADO; 28 / 92338; LUCIENE GONCALVES FERNANDES; 3º; CLASSIFICADO; 28 / 94228; MILENIA DOS SANTOS MOREIRA OLIVEIRA; 4º; CLASSIFICADO; 28 / 88298; SAMARA GOIS BATISTA DA SILVA; 5º; CLASSIFICADO; 27 / 82909;

DÉBORAH MÁRCIA RIBEIRO; 6º; CLASSIFICADO; 27 / 88108; IZABEL TERESA COSTA REIS; 7º; CLASSIFICADO; 27 / 93451; ANA PAULA DE SOUZA; 8º; CLASSIFICADO; 27 / 86222; MARCELA FERREIRA LIMA; 9º; CLASSIFICADO; 27 / 91964; SUELEN CARDOSO DE OLIVEIRA; 10º; CLASSIFICADO; 27 / 92518; GIOVANA COSTA DOS SANTOS; 11º; CLASSIFICADO; 27 / 88007; JULIANA KEZZAR GARCIA MIRANDA; 12º; CLASSIFICADO; 27 / 94795; RAKEL DHAMARYS MOREIRA; 13º; APROVADO; 27 / 84534; KELIANE PAIVA DE SOUZA; 14º; APROVADO; 26 / 89670; SOLANGE PAIVA DE SOUSA; 15º; APROVADO; 26 / 90692; ANDRÉIA PIRES SOUSA; 16º; APROVADO; 26 / 89715; CRISTIANE GOMES DA SILVA; 17º; APROVADO; 26 / 93929; JANE DE SOUSA ALMEIDA; 18º; APROVADO; 26 / 89026; RAYANE FELICIANO DE SOUSA; 19º; APROVADO; 26 / 83076; ELIZA HELENA POLICARPO DE OLIVEIRA LOPES; 20º; APROVADO; 26 / 87098; VANESSA DE FRANCA GONCALVES; 21º; APROVADO; 26 / 90857; JOSIELE TATIANA MENDONA DUARTE; 22º; APROVADO; 26 / 89231; ELIANE MARIA DE JESUS; 23º; APROVADO; 26 / 83532; VANESSA CALERO GUIDA; 24º; APROVADO; 26 / 88451; DANIELLY DE SOUZA SANTOS; 25º; APROVADO; 26 / 87290; HELEN KAROLINNE ALVES FERREIRA; 26º; APROVADO; 26 / 88295; DÉBORAH DA ROCHA GONCALVES; 27º; APROVADO; 26 / 86373; JANAI RIBEIRO DE CASTRO SOUSA; 28º; APROVADO; 25 / 83433; FERNANDA DE OLIVEIRA CAMPOS; 29º; APROVADO; 25 / 86987; NADYA REIS UCHOA; 30º; APROVADO; 25 / 94252; GEYSILANE ERMÍNIA DOS SANTOS; 31º; APROVADO; 25 / 84789; JESSICA VIEIRA DA SILVA; 32º; APROVADO; 25 / 86235; JAMIRTY DA SILVA FERREIRA; 33º; APROVADO; 25 / 87127; JULIANA ÁVILA NEIVA; 34º; APROVADO; 25 / 89517; MARIANY GOMES DE SOUZA; 35º; APROVADO; 25 / 83998; KEILA GONÇALVES FIRMINO; 36º; APROVADO; 25 / 92500; ELAINE DOS SANTOS; 37º; APROVADO; 24 / 94584; JAQUELINE FRANCIS DIAS ANASTÁCIO; 38º; APROVADO; 24 / 85611; ELISÂNGELA OLIVEIRA DE LIMA; 39º; APROVADO; 24 / 86723; TANIA CRISTINA PINHEIRO PASSOS; 40º; APROVADO; 24 / 87695; MIRIAN F GUERRA; 41º; APROVADO; 24 / 86103; LUCIANA PIRES BARRETO; 42º; APROVADO; 24 / 85448; ANDRESSA ESPINDOLA DE OLIVEIRA ROMAO; 43º; APROVADO; 24 / 85224; BRUNA DE SOUSA LIMA; 44º; APROVADO; 24 / 89393; ANA PAULA SILVA DE SOUZA; 45º; APROVADO; 24 / 88308; ANDREZA SILVA DE SOUZA; 46º; APROVADO; 24 / 84428; ROSILENE PENHA MARQUES MARTINS; 47º; APROVADO; 24 / 89911; ERICKA NATALIE ALENCAR SCHROER; 48º; APROVADO; 24 / 84061; LARISSA DA SILVA SANTOS; 49º; APROVADO; 24 / 91717; ELAINE GUEDES QUEIROZ DE OLIVEIRA; 50º; APROVADO; 24 / 83777; GIOVANNA LISSA OLIVEIRA DE SOUSA; 51º; APROVADO; 23 / 86721; RUTH LIMA DA COSTA; 52º; APROVADO; 23 / 91726; KAMILA SILVA DE OLIVEIRA; 53º; APROVADO; 23 / 88882; MARTA APARECIDA FERREIRA LOPES; 54º; APROVADO; 23 / 91046; THAYSE DE PAULA RAMOS DAS CHAGAS; 55º; APROVADO; 23 / 89117; VALERIA DE SOUZA BEZERRA DAMASCENO; 56º; APROVADO; 23 / 90480; AMANDA WEDER DE SOUSA; 57º; APROVADO; 23 / 90024; ALESSANDRA BORGES DE OLIVEIRA; 58º; APROVADO; 23 / 89197; MONALISA PEREIRA DE SOUSA MELO; 59º; APROVADO; 23 / 94160; JOANA GRAZIELE GOMES DE OLIVEIRA SILVA; 60º; APROVADO; 23 / 94792; IVONE ALVES DA SILVA; 61º; APROVADO; 23 / 92773; FABIOLA LIMA DE ARAUJO GOMES; 62º; APROVADO; 23 / 86834; EMILLY VALENTIM PEREIRA; 63º; APROVADO; 23 / 87755; KARINE CASTRO MENEZES; 64º; APROVADO; 23 / 83544; JÉSSICA FARIA SANTOS; 65º; APROVADO; 23 / 86133; RAYANNE BRITO FEITOZA; 66º; APROVADO; 23 / 86366; ALINE MOREIRA DOS SANTOS; 67º; APROVADO; 22 / 93722; BÁRBARA KELE OLIVEIRA ANDRADE; 68º; APROVADO; 22 / 88222; FRANCINETE ROCHA MARCELINO; 69º; APROVADO; 22 / 87953; AMANDA TEREZA RIBEIRO SANTOS; 70º; APROVADO; 22 / 92269; KEMELLY CORNELIO ROCHA DE ALMEIDA; 71º; APROVADO; 22 / 91713; CARLA EMANOELLE LOPES DE OLIVEIRA; 72º; APROVADO; 22 / 87897; THATIANE CETTO MORESCHI DOMINGUES; 73º; APROVADO; 22 / 90589; CAROL COSTA GONÇALVES DE MELO OLIVEIRA; 74º; APROVADO; 22 / 87068; JANAÍNA LIMA RODRIGUES OLIVEIRA; 75º; APROVADO; 22 / 90825; ERIKA DE ABREU FARIA; 76º; APROVADO; 22 / 94589; JESSICA MICHELE PINA DOS SANTOS; 77º; APROVADO; 22 / 88458; JHENYFF BORGES DA SILVA; 78º;



APROVADO; 22 / 86264; GRAZIELLA TAVARES BITENCURT; 79º; APROVADO; 22 / 90168; FABIANA CAROLINA FERREIRA; 80º; APROVADO; 22 / 83292; GIZELLY FOGACA DOS SANTOS OLIVEIRA; 81º; APROVADO; 22 / 84230; YSCARLLETY CAVALCANTI VIEIRA; 82º; APROVADO; 21 / 85860; ANA PAULA CORREIA DE OLIVEIRA; 83º; APROVADO; 21 / 89756; LORRANE APARECIDA COUTINHO; 84º; APROVADO; 21 / 82984; LAYS FERNANDA ROCHA DOS SANTOS; 85º; APROVADO; 21 / 85277; LUCIANE MICHELLE CORREIA ALENCAR; 86º; APROVADO; 21 / 89251; JÉSSICA ALVES BEZERRA DA NÓBREGA; 87º; APROVADO; 21 / 84083; FERNANDA STÉFANY DE OLIVEIRA RIBEIRO; 88º; APROVADO; 21 / 91832; NATHALIA RODRIGUES DE SOUZA; 89º; APROVADO; 21 / 83539; DIEIMY DANIELA PEREIRA TOLENTINO; 90º; APROVADO; 21 / 87922; ALYNE BATISTA SOARES; 91º; APROVADO; 21 / 90091; ALINE GARCIA DO NASCIMENTO; 92º; APROVADO; 21 / 92217; ALINE DO NASCIMENTO SOUSA; 93º; APROVADO; 20 / 84851; TÂNIA LEANDRO DE JESUS; 94º; APROVADO; 20 / 88896; CLAUDIELY RODRIGUES ARAUJO; 95º; APROVADO; 20 / 87317; AMANDA ARTIN ARTINIAN DEPANIAN; 96º; APROVADO; 20 / 83447; ARETHA MARQUES RODRIGUES; 97º; APROVADO; 20 / 88809; ANDREA SILVA DOS SANTOS; 98º; APROVADO; 20 / 83515; LUCIANA BEDRAN CACAU; 99º; APROVADO; 20 / 92218; MARIA SILVA FERREIRA; 100º; APROVADO; 20 / 86857; POLIANA COSTA LIMA OLIVEIRA; 101º; APROVADO; 20 / 88495; PATRICIA FERNANDA VIEIRA DA SILVA DO NASCIMENTO; 102º; APROVADO; 19 / 93154; HELEM CRISTINA PACIFICO DE MIRANDA; 103º; APROVADO; 19 / 86760; LUCIA LIMA DA SILVA; 104º; APROVADO; 19 / 93942; IVANY FERREIRADO NASCIMENTO; 105º; APROVADO; 19 / 87927; IRACEMA ESTEVES DE MATOS; 106º; APROVADO; 19 / 87972; ANDRELINA VIDAL SANTOS; 107º; APROVADO; 19 / 90297; JAQUELINE GOMES PEREIRA; 108º; APROVADO; 19 / 93472; TÂNIA SARAH MOREIRA SOARES; 109º; APROVADO; 19 / 86110; MARIZETE TELES DA ABADIA; 110º; APROVADO; 19 / 91326; MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA; 111º; APROVADO; 19 / 83083; DELY BATISTA FIGUEREDO; 112º; APROVADO; 19 / 88783; JAQUELINE DE JESUS SANTOS; 113º; APROVADO; 19 / 93904; ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE MELO; 114º; APROVADO; 19 / 86862; SIMONE MARIA GOMES PEIXOTO; 115º; APROVADO; 19 / 89327; MARIA DO CARMO RODRIGUES DE CARVALHO; 116º; APROVADO; 18 / 87620; PÂMILA ARRAIS CARVALHO; 117º; APROVADO; 18 / 87939; GISLAYNE TAVARES RIBEIRO; 118º; APROVADO; 18 / 90184; ROSÂNGELA MARIA DE SOUSA; 119º; APROVADO; 18 / 82921; LIDIANE CORREIA ARAÚJO DE SOUZA TELES; 120º; APROVADO; 18 / 83559; ADRIANA DE QUEIRÓS E SILVA; 121º; APROVADO; 18 / 91738; THÁLITA LINS CANCEL; 122º; APROVADO; 18 / 87965; JESSICA DE CASSIA RICARTE; 123º; APROVADO; 18 / 94250; JUSSARA LIMA DE SOUZA; 124º; APROVADO; 18 / 87991; NEUSA DE SOUZA SPINOLA; 125º; APROVADO; 18 / 89710; LAUDIENNE PEREIRA DE SOUSA; 126º; APROVADO; 17 / 88975; GEILIANNE BARCELAR DE ALMEIDA; 127º; APROVADO; 17 / 91022; FABIANA MORAES DOS SANTOS; 128º; APROVADO; 17 / 90765; SUELI IZIDORIO JULIO; 129º; APROVADO; 17 / 85591; LETICIA CRISTINA XAVIER VIANA MORAIS; 130º; APROVADO; 17 / 92640; TATIANE CAETANO DOS SANTOS SILVA; 131º; APROVADO; 17 / 88039; PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES; 132º; APROVADO; 17 / 86420; LUDIMILA PAMELA FERNANDES DA SILVA; 133º; APROVADO; 17 / 93032; BRUNA GUIMARÃES BORGES; 134º; APROVADO; 17 / 86286; NIVIA MARIA DE ARAUJO; 135º; APROVADO; 16 / 88260; ÂNGELA THALYA DOS SANTOS RODRIGUES; 136º; APROVADO; 16 / 88380; FLAVIA PEREIRA DOS SANTOS; 137º; APROVADO; 16 / 88231; BENICE ANTONIO DIAS; 138º; APROVADO; 15 / 94314; VANILDA JOSÉ DA SILVA; 139º; APROVADO; 15 / 86916; ROSANA MARIA SILVA; 140º; APROVADO; 15 / 84264; CLARISLENE FERREIRA SANTOS; 141º; APROVADO; 15 / 89624; JAQUELINE ALVES DE OLIVEIRA DE PAULA; 142º; APROVADO; 15 / 92444; VALDIANE SOUSA SANTOS; 143º; APROVADO; 15 / 86241; RAYSSA LEITE DE PAULA; 144º; APROVADO; 15 / 93066; JULIANA MAGALHÃES DE MATOS; 145º; APROVADO; 15 / 5ª MICRORREGIÃO: 84162; LUDMILLA BUENO GUERINO; 1º; CLASSIFICADO; 28 / 91262; THAIS TIAGO MOREIRA; 2º; CLASSIFICADO; 28 / 89033; ELCIANE FÉLIX MONTEIRO; 3º; CLASSIFICADO; 27 / 89764; MARCELA

NOGUEIRA DE SOUZA; 4º; CLASSIFICADO; 27 / 91691; ANGÉLICA HAKITILY RODRIGUES DA SILVA; 5º; CLASSIFICADO; 26 / 91311; PATRICIA FERNANDES DA SILVA; 6º; CLASSIFICADO; 26 / 93470; ANA PAULA BORGES; 7º; CLASSIFICADO; 26 / 85133; RAQUEL APARECIDA DE LIMA PRACA; 8º; CLASSIFICADO; 25 / 91488; NÁGILLA HAYANE MARCELINO; 9º; CLASSIFICADO; 25 / 90935; CAROLINA DOS SANTOS GALVÃO; 10º; APROVADO; 25 / 89069; ANGELICA GUADALARRARA DE MOURA MOUTINHO VEIGA; 11º; APROVADO; 24 / 90423; JENIFER VAZ FERNANDES; 12º; APROVADO; 24 / 86805; ELIANE CRISTINA SILVA DANTAS; 13º; APROVADO; 22 / 83312; JULIANA FERREIRA SILVA; 14º; APROVADO; 22 / 89060; VIVIANE GUERREIRO TEIXEIRA DE GOUVEIA; 15º; APROVADO; 22 / 87399; PRISCILA PIRES MENDES; 16º; APROVADO; 22 / 85525; HETI DANIELA APOLINÁRIO; 17º; APROVADO; 22 / 92480; JACQUELINE ADRIANA SOARES MATZICK; 18º; APROVADO; 22 / 94239; PATRICIA APARECIDA ANTONIO GARCIA; 19º; APROVADO; 22 / 92219; KAMILLA RIBEIRO SILVA SIMON; 20º; APROVADO; 21 / 91240; TAMARA FERNANDA GONZAGA DO AMARAL; 21º; APROVADO; 21 / 93136; LÍVIA ESTANISLAU NUNES E CASTRO; 22º; APROVADO; 20 / 91525; MARIA APARECIDA DA SILVA; 23º; APROVADO; 20 / 83746; JESSICA PARROS; 24º; APROVADO; 19 / 90409; ANA MEDEIROS CABRAL DA SILVA; 25º; APROVADO; 19 / 87039; CAILINY LOPES GONÇALVES DOS SANTOS; 26º; APROVADO; 19 / 86029; VANESSA CÂNDIDO SOBRINHO; 27º; APROVADO; 18 / 93855; MARIA LAURA NAVES TEIXEIRA; 28º; APROVADO; 18 / 84982; ANA PAULA DA ROCHA DE OLIVEIRA SANTOS; 29º; APROVADO; 17 / 91162; TATIANE FERNANDES DE SOUZA NUNES; 30º; APROVADO; 17 / 86344; LORRANY STEPHANIE DA COSTA SILVA; 31º; APROVADO; 17 / 94465; SUZY LAISY ARAUJO FELICIANO; 32º; APROVADO; 17 / 93435; DEBORAH COVOLO RODRIGUES; 33º; APROVADO; 17 / 90709; INALVA DOS REIS DE OLIVEIRA; 34º; APROVADO; 17 / 85960; LARISSA SILVA FREITAS; 35º; APROVADO; 17 / 84002; VIVIANE RODRIGUES DE LIMA; 36º; APROVADO; 17 / 88505; JANAINA ROCHA ALMEIDA; 37º; APROVADO; 17 / 89323; OSMILDA LOPES DOS SANTOS; 38º; APROVADO; 16 / 91956; CHAINARA CARLOS DIAS DA COSTA; 39º; APROVADO; 16 / 86638; JOANA DARC SOARES DUARTE; 40º; APROVADO; 16 / 91374; FRANCIANE VITORIA DIOGO DE OLIVEIRA ROCHA; 41º; APROVADO; 16 / 89821; KASSIA SILVA PORTO; 42º; APROVADO; 15 / 86052; MARINA BARBOSA DE PAULA; 43º; APROVADO; 15 / 6ª MICRORREGIÃO: 86632; FABIOLA CANDIDA DE SOUSA; 1º; CLASSIFICADO; 27 / 91139; DANIELA FONSECA; 2º; CLASSIFICADO; 26 / 89833; SELMA RODRIGUES DA SILVA; 3º; CLASSIFICADO; 25 / 88330; DAIANY DELFINO ZACARIAS; 4º; CLASSIFICADO; 25 / 89306; FLAVIANE ROSA DA SILVEIRA FERREIRA; 5º; CLASSIFICADO; 24 / 94755; ELAINE MARQUES DOS SANTOS; 6º; CLASSIFICADO; 24 / 86595; SARAH ROSA E SILVA; 7º; CLASSIFICADO; 24 / 87812; MARIA SOLANGE DE JESUS; 8º; APROVADO; 23 / 93681; LARA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS; 9º; APROVADO; 23 / 89700; ERIKA MARIA NOGUEIRA; 10º; APROVADO; 22 / 93873; RAFAELLA MENDES DE FREITAS; 11º; APROVADO; 21 / 90411; LARA ESPINDOLA CARDOSO; 12º; APROVADO; 20 / 94663; YÉDA PEREIRA DA SILVA; 13º; APROVADO; 20 / 94865; TATIANA LUZIA DA SILVA MIGUEL; 14º; APROVADO; 20 / 87365; MAYARA BATISTA MAIA; 15º; APROVADO; 20 / 91897; MIRIAM CARVALHO DA SILVA; 16º; APROVADO; 19 / 93078; MILLENA PRISINOTO DE PAULA; 17º; APROVADO; 18 / 87163; CAMILA ELIAS DE SOUZA; 18º; APROVADO; 18 / 90376; WILLIANE SARA DE FREITAS; 19º; APROVADO; 17 / 94665; PATRIZIA ALVES DE OLIVEIRA; 20º; APROVADO; 17 / 87606; ALINE ALVES SILVA; 21º; APROVADO; 16 / 83983; ANA KAROLYNA MENDES ROSA GUERRA; 22º; APROVADO; 15 / 7ª MICRORREGIÃO: 88168; CAROLINE SILVA SILVESTRE; 1º; CLASSIFICADO; 28 / 86085; WIVIANY SIMAO VAZ; 2º; CLASSIFICADO; 28 / 87225; ELISNAINE MESSIAS RODRIGUES; 3º; CLASSIFICADO; 27 / 88974; LUCIANNA CUSTODIO REZENDE; 4º; CLASSIFICADO; 27 / 85092; GABRIELLA ALVES E SILVA LOPES; 5º; CLASSIFICADO; 27 / 90463; PATRÍCIA PEREIRA DE SOUZA; 6º; CLASSIFICADO; 26 / 89216; BRUNA BATISTA GALAN; 7º; APROVADO; 26 / 87059; MARIA PAULA DA FONSECA SILVA; 8º; APROVADO; 25 / 94532; IZABELLA DE SOUZA FERREIRA; 9º; APROVADO; 25 / 93624;



JOICE ARAUJO DOS SANTOS; 10º; APROVADO; 25 / 90699; LUANA FERREIRA NETO; 11º; APROVADO; 24 / 92184; DANIELLE DE MORAES FERREIRA; 12º; APROVADO; 24 / 90226; RENATHA KAREN BORGES SILVA NASCIMENTO; 13º; APROVADO; 24 / 86778; ALINE FERREIRA MARIANO; 14º; APROVADO; 23 / 94000; MICHELE VIEIRA SILVA DE CAMPOS; 15º; APROVADO; 23 / 90892; TALITA DA SILVA NEVES; 16º; APROVADO; 23 / 87670; RAFAELA GOMES DE MORAES; 17º; APROVADO; 23 / 91940; ELISANGELA DIAS DE MORAES RANGEL; 18º; APROVADO; 23 / 87284; GEOVANNA ALVES DE OLIVEIRA; 19º; APROVADO; 23 / 85371; THAYNARA CRUVINEL DE OLIVEIRA; 20º; APROVADO; 23 / 91419; LAIS MIRANDA DE OLIVEIRA; 21º; APROVADO; 22 / 86755; RENATA ALVES PARAGUASSU; 22º; APROVADO; 22 / 89930; TAÍS DE SOUZA GONCALVES; 23º; APROVADO; 22 / 88376; TATIANE GONCALVES DA SILVA; 24º; APROVADO; 22 / 88524; LAÍS HELLEN DE PAULA SILVA; 25º; APROVADO; 22 / 85293; ANA KAROLINA OLIVEIRA; 26º; APROVADO; 21 / 88273; FERNANDA MARTINS DOS SANTOS; 27º; APROVADO; 21 / 87499; HELLEM KASSIA CARLAYLY LAMBORGHINI SERAFIM DA SILVA; 28º; APROVADO; 21 / 84262; MARA LUCIA STIVAL BARBOSA; 29º; APROVADO; 21 / 92670; GRACIELE MARIANO DE FARIA; 30º; APROVADO; 21 / 87040; NAGILA PAOLA FONSECA SILVA; 31º; APROVADO; 21 / 94344; SARA DA SILVA; 32º; APROVADO; 20 / 91355; FRANCIELE SILVA; 33º; APROVADO; 20 / 93842; ELIANE FERREIRA DA COSTA; 34º; APROVADO; 20 / 92793; DANIELA CRISTINA DOS SANTOS; 35º; APROVADO; 20 / 93634; RHELDIA MONYC GOMES DE FRANCA; 36º; APROVADO; 20 / 86968; JAKELINNY MENDES PEREIRA ALVES; 37º; APROVADO; 20 / 90850; RHAYANE RIBEIRO BASILIO; 38º; APROVADO; 20 / 85305; NATHÁLIA FERREIRA MARIANO; 39º; APROVADO; 20 / 86879; LEIDIJANE AFONSO DA COSTA; 40º; APROVADO; 20 / 92224; CLAUDIA NATASHA DE OLIVEIRA SANTOS; 41º; APROVADO; 19 / 86802; PATRICIA KAROLINE DE SOUZA; 42º; APROVADO; 19 / 83554; FERNANDA GARCIA MENDES CRUZ; 43º; APROVADO; 19 / 89548; ERICA CRISTINA MODESTO; 44º; APROVADO; 18 / 82963; LUMARA CRISTINA DE SOUZA; 45º; APROVADO; 18 / 87243; ELLYDA DE ANDRADE REIS; 46º; APROVADO; 18 / 87451; ELISANGELA PEREIRA DE MORAIS; 47º; APROVADO; 18 / 93645; DALIANE CARDOSO NASCIMENTO; 48º; APROVADO; 18 / 86309; LARA CRISTINA MENDONÇA; 49º; APROVADO; 18 / 82962; DAGMA NAIARA DOS REIS ARAUJO; 50º; APROVADO; 18 / 90344; KAROLYNE LARA LEITE; 51º; APROVADO; 18 / 93262; DANIELA GOMES FERREIRA; 52º; APROVADO; 18 / 86139; CARLA HELENA GOMES DE SOUZA; 53º; APROVADO; 18 / 86883; VIVIANE DE SOUZA COSTA; 54º; APROVADO; 18 / 93896; KLIVIA TALLYNE SOARES DA COSTA; 55º; APROVADO; 17 / 93708; ELLEN ALVES SANTANA; 56º; APROVADO; 17 / 92150; DANIELE SOUZA MARCIANO; 57º; APROVADO; 16 / 88480; VICTORIA GIOVANNA ALMEIDA VILAS BOAS REBACK; 58º; APROVADO; 16 / 92394; EMILIA MARIA DE JESUS; 59º; APROVADO; 15 / 85029; APIA RIBEIRO BASÍLIO CORDEIRO; 60º; APROVADO; 15 / 84364; JAQUELINE JANUARIA DE MATOS; 61º; APROVADO; 15 / 86037; MARIA JOSE DOS SANTOS PIRES; 62º; APROVADO; 15 / 92396; LUCIANA MOTA DE ANDRADE; 63º; APROVADO; 15 / 90872; ALINE GONCALVES DE SOUZA; 64º; APROVADO; 15 / **8ª MICRORREGIÃO:** 89724; JUCILENE FERRI; 1º; CLASSIFICADO; 30 / 90217; FABIANA FERREIRA LOPES; 2º; CLASSIFICADO; 28 / 89038; REGYANE CHRISTINNE LEITE RIBEIRO; 3º; CLASSIFICADO; 26 / 87002; ROSELLY GONZAGA MATOS; 4º; CLASSIFICADO; 26 / 85936; DANIELLE DE PAULA MORAES CARDOSO; 5º; CLASSIFICADO; 26 / 84540; ALLYNI SAMPAIO DOS SANTOS; 6º; APROVADO; 26 / 89462; PAULA LETICIA GOUVEIA SANTANA; 7º; APROVADO; 26 / 89303; ALINE MARIA DE ARAUJO; 8º; APROVADO; 26 / 84479; PATRICIA DA SILVA SOUSA; 9º; APROVADO; 25 / 83779; JAQUELINE MAGALHÃES BRITO; 10º; APROVADO; 24 / 92442; GLEICIANE GONCALVES DOS SANTOS; 11º; APROVADO; 24 / 91436; DANIELLA TAVARES DE ALMEIDA; 12º; APROVADO; 24 / 91877; PAULA TATIANA E PERES; 13º; APROVADO; 23 / 85923; SEBASTIANA APARECIDA LOPES DE SOUZA; 14º; APROVADO; 23 / 83859; TATIANE CASTRO CARVALHO; 15º; APROVADO; 23 / 91451; CARMEM MILKAS CORBELLINI DE SOUZA; 16º; APROVADO; 23 / 91458; JÉSSICA FREITAS DUQUES; 17º; APROVADO; 22 / 86058; TALITA ANDRADE DE SOUZA; 18º;

APROVADO; 21 / 90508; TANIA BEATRIZ BATISTA DE SOUSA; 19º; APROVADO; 21 / 92700; BRUNA NUNES BARROS; 20º; APROVADO; 21 / 86202; VICÊNCIA MIKAELA DE ARAÚJO NETA; 21º; APROVADO; 20 / 89639; FABIANE MENDONCA SILVA; 22º; APROVADO; 20 / 85834; FABIANA AMANCIO DA COSTA; 23º; APROVADO; 20 / 93633; NATHALIA LEOPOLDINA LOPES DE CARVALHO; 24º; APROVADO; 20 / 91463; WILSIANY DE OLIVEIRA CELESQUE; 25º; APROVADO; 20 / 84411; ANA PAULA CANDIDA DOS SANTOS; 26º; APROVADO; 20 / 85441; LUDIMILA ROSA ABADIA; 27º; APROVADO; 20 / 85896; CLEIDIANE LOPES DE OLIVEIRA; 28º; APROVADO; 19 / 92897; ESTEFANIA GOMES TAETTI; 29º; APROVADO; 19 / 86725; ANDREIA BATISTA DOS SANTOS; 30º; APROVADO; 19 / 89594; ALINE FERREIRA MAIA; 31º; APROVADO; 18 / 83673; DIEIME SAMER SILVA FARIA; 32º; APROVADO; 18 / 88699; MICHELLE LÍVIA PEREIRA ALVES; 33º; APROVADO; 16 / 83929; OZENILDES SOUZA E SILVA; 34º; APROVADO; 16 / 92223; MARILIA APARECIDA NASCIMENTO COSTA SANTOS; 35º; APROVADO; 15 / 89244; ANACRIS VIANA VELLUDO; 36º; APROVADO; 15 / **9ª MICRORREGIÃO:** 93135; JENIFFER KELEN DA SILVA; 1º; CLASSIFICADO; 24 / 88893; NÁDIALINE CABRAL DOS SANTOS QUEIROZ; 2º; CLASSIFICADO; 23 / 91778; LUCIENE SOUSA SANTIAGO; 3º; CLASSIFICADO; 21 / 88777; ROSELI FERNANDES; 4º; CLASSIFICADO; 18 / 93107; INGRID LANE FARIA SILVA; 5º; APROVADO; 18 / **10ª MICRORREGIÃO:** 83805; PRISCILA DIAS FERREIRA; 1º; CLASSIFICADO; 28 / 91290; PATRINE ALVES RESENDE; 2º; CLASSIFICADO; 28 / 88796; SUELI VIEIRA DA SILVA; 3º; CLASSIFICADO; 27 / 91144; LAGILSE PAES PEDROSA; 4º; CLASSIFICADO; 27 / 89746; TAISA DE SOUZA FARIA; 5º; CLASSIFICADO; 26 / 89472; LORENA MACENA DE OLIVEIRA; 6º; CLASSIFICADO; 26 / 93550; NIUSDAENE PEREIRA DE SOUZA; 7º; CLASSIFICADO; 25 / 86348; CRISTINA NASCIMENTO ALVES; 8º; APROVADO; 25 / 89936; JULIMAR BELLO; 9º; APROVADO; 25 / 83585; LARISSA DA SILVA FARIA; 10º; APROVADO; 24 / 86523; JANAIRA SILVA DE LIMA; 11º; APROVADO; 23 / 82958; VERÔNICA DANIELA GOMES DE LIMA; 12º; APROVADO; 23 / 85390; MARIA ALICE CIRINO CARVALHO; 13º; APROVADO; 23 / 87881; ROSSANIA SOUSA SILVA; 14º; APROVADO; 22 / 92425; FLAVIANE FRANCA RAMOS; 15º; APROVADO; 22 / 90748; GENEZILDA DINIZ DA CONCEICAO; 16º; APROVADO; 22 / 83523; LÍVIA MOREIRA DA SILVA; 17º; APROVADO; 22 / 86823; CHYNAIDER COSTA MORAES; 18º; APROVADO; 21 / 90240; TATIANE GUIMARÃES SOUZA; 19º; APROVADO; 21 / 93072; MONIQUE XAVIER BERALDO; 20º; APROVADO; 21 / 92108; EDILEUZA NASCIMENTO SANTOS; 21º; APROVADO; 21 / 89916; ISABELA CRISTINA BORGES SOARES SILVA; 22º; APROVADO; 21 / 93271; VANUZA JACINTA SOUZA SILVA; 23º; APROVADO; 21 / 83212; GISELE DE JESUS FERNANDES; 24º; APROVADO; 19 / 91707; CRISTINE SOUSA SANTIAGO; 25º; APROVADO; 19 / 86804; LARA LETICIA DA COSTA GOMES CORDEIRO; 26º; APROVADO; 19 / 90594; EVA FARIA DA SILVA; 27º; APROVADO; 19 / 90789; RUBISLEA SILVA FLEDERICO; 28º; APROVADO; 19 / 90604; PAULA LEMES BORGES; 29º; APROVADO; 19 / 88703; ROSINEIA PIRES DOS SANTOS; 30º; APROVADO; 18 / 88375; JULIANA MOREIRA BORBA; 31º; APROVADO; 18 / 84654; GABRIELA MORAIS SANTOS; 32º; APROVADO; 18 / 89017; DANIELLA CARDOSO OLIVEIRA; 33º; APROVADO; 17 / 90665; LADY DAIANA GARCIA FERNANDES; 34º; APROVADO; 17 / 90392; FABIANA DE SOUSA BRITO NEVES; 35º; APROVADO; 17 / 92337; ERICA SOUZA ARAÚJO; 36º; APROVADO; 17 / 93252; MARIA APARECIDA DOS SANTOS; 37º; APROVADO; 16 / 91310; JOANILDA OLIVEIRA BATISTA DE SOUZA; 38º; APROVADO; 15 / 87735; SHEILA DA SILVA BELO; 39º; APROVADO; 15 / 90429; DANIELA NEVES VILELA; 40º; APROVADO; 15 / 93868; RAYANNE MATOS DA SILVA; 41º; APROVADO; 15 / **11ª MICRORREGIÃO:** 91927; JANETE VIANA SOARES; 1º; CLASSIFICADO; 29 / 92351; ELIANA MENDONÇA DA SILVA; 2º; CLASSIFICADO; 29 / 86285; JESSICA LOHANY CORDEIRO PEIXOTO; 3º; CLASSIFICADO; 28 / 83932; JÉSSICA DE MACEDO TELES; 4º; CLASSIFICADO; 28 / 87001; JULIANA RIBEIRO DE SANTANA; 5º; CLASSIFICADO; 27 / 93862; SILBENE MÁRCIA DE MATOS; 6º; CLASSIFICADO; 27 / 92213; LEIDIANE MOREIRA CARDOSO; 7º; CLASSIFICADO; 27 / 89772; VANESSA BATISTA DE OLIVEIRA; 8º; CLASSIFICADO; 27 / 83363; LUCIANA PEREIRA RODRIGUES; 9º; APROVADO; 27 / 92468;



MARIA DE FÁTIMA PROCÓPIO PEREIRA BORGES; 10º; APROVADO; 27 / 91513; VERÔNICA APARECIDA DE SOUSA CUNHA; 11º; APROVADO; 26 / 88625; ALAIZA ALMEIDA FERNANDES; 12º; APROVADO; 26 / 84063; MARCELLA LOPES DOS REIS; 13º; APROVADO; 26 / 84112; EDUARDA LOPES REIS; 14º; APROVADO; 26 / 90462; CAMILA MENGONI CAMPOS; 15º; APROVADO; 26 / 92717; LORENNIA KARLA HERNANDES; 16º; APROVADO; 26 / 83872; ELIZETE PEREIRA DE AZEVEDO; 17º; APROVADO; 26 / 93974; ANA KARLA ROSA DUTRA; 18º; APROVADO; 25 / 85548; VALERIA RIBEIRO DE SOUSA; 19º; APROVADO; 25 / 85694; ANA PAULA ROSA ALVES; 20º; APROVADO; 25 / 83853; AZENATE CARDOSO DE OLIVEIRA; 21º; APROVADO; 25 / 90583; MARTA LUCIA AQUINO DA SILVA; 22º; APROVADO; 25 / 93047; JULYANA SOUSA EVARISTO; 23º; APROVADO; 25 / 86080; KEILA MAGALHÃES VALVERDE; 24º; APROVADO; 24 / 86606; JÉSSICA LOURRANE SANTIAGO DA SILVA; 25º; APROVADO; 24 / 88099; CLEONICE JERONIMO PINTO; 26º; APROVADO; 24 / 90101; GRAZIELLE LEITE VASCONCELOS BARBOSA; 27º; APROVADO; 24 / 91549; SHIRLEY RODRIGUES GOIS; 28º; APROVADO; 24 / 89955; GISLAYNE ALVES DA SILVA; 29º; APROVADO; 24 / 85528; DENISE DA PAIXÃO SILVA; 30º; APROVADO; 24 / 93151; NELMA FREITAS MACHADO; 31º; APROVADO; 24 / 91685; ALINE CALDEIRA GOMES; 32º; APROVADO; 24 / 88539; LETICIA DIAS DA SILVA; 33º; APROVADO; 24 / 89346; MICHELY RIBEIRO MARQUES DA SILVA; 34º; APROVADO; 24 / 83587; FERNANDA ALVES DA SILVA; 35º; APROVADO; 23 / 89215; AMANDA RODRIGUES DE SOUZA FERREIRA; 36º; APROVADO; 23 / 86713; VANIA DE ALENCAR LEITE; 37º; APROVADO; 23 / 87192; CINTHIA LAIANY BARBOSA SILVA; 38º; APROVADO; 23 / 85912; RAIZA MIRELLE SANTANA DOS REIS; 39º; APROVADO; 23 / 87079; NÍVIA RENATA MACHADO DE MORAIS; 40º; APROVADO; 23 / 90194; LARYCE SOUZA DOS SANTOS; 41º; APROVADO; 23 / 87550; JAQUELINE CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA; 42º; APROVADO; 23 / 90894; DAYANNE CARDOSO SILVA; 43º; APROVADO; 23 / 90374; EMANDA BATISTA VIEIRA; 44º; APROVADO; 22 / 84229; GEYS MARQUES DA SILVA; 45º; APROVADO; 22 / 87005; ANDREIA OLIVEIRA DA ROSA ARAUJO; 46º; APROVADO; 22 / 85787; LARABRUNA MAGALHÃES; 47º; APROVADO; 22 / 93215; LARA COSTA ALVES DA SILVA; 48º; APROVADO; 22 / 93843; MARIELLE TOLEDO SILVA; 49º; APROVADO; 21 / 91968; MARIA APARECIDA FEITOSA OLIVEIRA; 50º; APROVADO; 21 / 86109; SAMIRA GOMES DOS SANTOS; 51º; APROVADO; 21 / 93931; LÁIZA ANDREIA CARVALHO SOUZA; 52º; APROVADO; 21 / 90918; ADRIELLY ARAUJO FERREIRA; 53º; APROVADO; 21 / 92072; ADRIANA RIBEIRO DA SILVA; 54º; APROVADO; 21 / 93943; MÁRCIA PEREIRA DE AZEVEDO; 55º; APROVADO; 21 / 91617; RAQUEL CRISTINE DA SILVA; 56º; APROVADO; 21 / 88249; NATÂNIA FERNANDES SILVEIRA; 57º; APROVADO; 21 / 85932; JORDANA ROCHA DE SOUZA; 58º; APROVADO; 21 / 92524; ANA CLÁUDIA TAVARES LIMA; 59º; APROVADO; 20 / 83275; NEUMA SIMONIA VASCONCELOS; 60º; APROVADO; 20 / 86416; FERNANDA PEREIRA DA SILVA; 61º; APROVADO; 20 / 92666; MARIZAURA APARECIDA FERREIRA LINO; 62º; APROVADO; 20 / 91731; ISADORA CRISTHIAN LOPES CHARGAS; 63º; APROVADO; 20 / 89602; DÉBORA REJANE DO NASCIMENTO; 64º; APROVADO; 20 / 93639; JANETE JOSE DA SILVA; 65º; APROVADO; 20 / 88883; JULIETE TEIXEIRA ROQUE; 66º; APROVADO; 20 / 86332; REJAYNE MENDES DA SILVA; 67º; APROVADO; 20 / 89848; JHENNYS BORGES DA CONCEIÇÃO ROSA; 68º; APROVADO; 20 / 83860; ANNA PAULA PORTILHO DA COSTA; 69º; APROVADO; 20 / 92707; DAYANNY MENDES DE OLIVEIRA; 70º; APROVADO; 20 / 93482; ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA; 71º; APROVADO; 20 / 84661; AMANDA SOUZA NEGREIROS; 72º; APROVADO; 20 / 89129; LORENA TEIXEIRA SIRIS; 73º; APROVADO; 20 / 84208; PHOLLYANA TORRES DE OLIVEIRA; 74º; APROVADO; 19 / 88735; RENATA MIKAELLE ALVES SOUSA; 75º; APROVADO; 19 / 94279; LORRAINE ALVES RIBEIRO; 76º; APROVADO; 19 / 92660; GLEYCE ALVES DA SILVA; 77º; APROVADO; 19 / 93940; GISELE DA COSTA TAVARES; 78º; APROVADO; 19 / 93515; ELAINE DIAS DA SILVA; 79º; APROVADO; 19 / 84018; HÍTALA NATHANY MENDES COSTA; 80º; APROVADO; 19 / 88215; GABRIELA PINHEIRO CARVALHO; 81º; APROVADO; 19 / 88488; DIEIFFANE RIBEIRO ARAUJO; 82º; APROVADO; 19 / 92733; FIAMA EVANGELISTA DE LIMA; 83º; APROVADO; 19 /

94868; ARIANE DA SILVA MENDONÇA; 84º; APROVADO; 18 / 86120; GABRIELLA DE CASTRO ALVES; 85º; APROVADO; 18 / 93895; HANNA MUNIQUE GONCALVES DE SOUZA; 86º; APROVADO; 18 / 94785; RITA DE CÁSSIA GOMES LOURENÇO; 87º; APROVADO; 18 / 91445; MICHELLE CARVALHO DA SILVA; 88º; APROVADO; 18 / 91217; PAULA MIRELLY DE ARAÚJO; 89º; APROVADO; 18 / 91444; VERONICA COSTA DA SILVA; 90º; APROVADO; 18 / 88347; GISLENE DOS SANTOS VAZ; 91º; APROVADO; 18 / 94714; GABRIELE STEFANI RIBEIRO FONTES; 92º; APROVADO; 18 / 91711; KEZE PEREIRA SOUZA; 93º; APROVADO; 18 / 94925; ANA THAYNARA RAMALHO BEIRÃO RODRIGUES; 94º; APROVADO; 18 / 93344; SUELISIQUEIRASILVASANTOS; 95º; APROVADO; 18 / 94899; GLENDA STEPHANY MATOS DA SILVA; 96º; APROVADO; 18 / 90361; CLEUDIVANIA LOURENÇO CAVALCANTE; 97º; APROVADO; 17 / 91495; RAYANE PAULA MELO; 98º; APROVADO; 17 / 86310; LAIANY LUIZA FERREIRA; 99º; APROVADO; 17 / 83793; DANIELLY CRYSTINA ALENCAR DE NOA; 100º; APROVADO; 17 / 93117; VIRLANIA GARCIA ROSA SOUZA; 101º; APROVADO; 17 / 87197; MEIRE TANIA TRUCO; 102º; APROVADO; 17 / 88607; BRUNA MARTINS SILVA; 103º; APROVADO; 17 / 86811; AMANDA CRISTINA PAIXÃO SANTOS; 104º; APROVADO; 17 / 94604; EMILLE BEATRICE FERREIRA SILVA DOS SANTOS; 105º; APROVADO; 17 / 90258; KELLEN DAYANE MENDES; 106º; APROVADO; 16 / 90229; TÁBITA CARDOSO DE SAL; 107º; APROVADO; 16 / 94954; LUCIENE ALVES DA SILVA PORTELA; 108º; APROVADO; 16 / 85354; MELISSE CRISTINE REZENDE; 109º; APROVADO; 16 / 93004; LYSA VITORIA SOUZA SILVA ARAUJO; 110º; APROVADO; 16 / 88770; HITHALLA LORRANNY DIAS BARROS; 111º; APROVADO; 16 / 88306; KALINNY GONCALVES SOUZA CARVALHO; 112º; APROVADO; 16 / 88377; MARIA CÉLIA GOMES CAVALCANTE; 113º; APROVADO; 15 / 88268; JURDECI LUIZ DE OLIVEIRA; 114º; APROVADO; 15 / 86185; ADRIANA LOURENCO DA SILVA; 115º; APROVADO; 15 / 92369; ADINILMA GOMES DOS SANTOS TRINDADE; 116º; APROVADO; 15 / 89704; SANDRA MACHADO BRAGA; 117º; APROVADO; 15 / 88771; TAMIRIS ALVES DOS REIS; 118º; APROVADO; 15 / 83302; QUENIA DA PENHA VENANCIO DE SOUZA; 119º; APROVADO; 15 / 92846; LUDYMILLA CARLOS ARAUJO; 120º; APROVADO; 15 / **12º MICRORREGIÃO:** 84744; KÁRITA MICHELLE FERREIRA DE FREITAS; 1º; CLASSIFICADO; 30 / 89016; ISABELLA CAROLINA DE ARAÚJO BARRETO; 2º; CLASSIFICADO; 28 / 87247; PATRÍCIA KELLE DE MORAIS PEREIRA; 3º; CLASSIFICADO; 27 / 89567; RAYANE ISABELA DE SOUSA BATISTA; 4º; CLASSIFICADO; 27 / 85228; TAIISA LORENA DOS SANTOS; 5º; CLASSIFICADO; 27 / 88756; DANIELLY LARA ROCHA MEDEIROS; 6º; CLASSIFICADO; 26 / 87458; ANA JESSYCA ARRUDA ROCHA; 7º; CLASSIFICADO; 26 / 91929; NADINE SADI MATIAS; 8º; APROVADO; 26 / 93709; SARA CRISTINA OLIVEIRA CRUZ; 9º; APROVADO; 26 / 87240; DÉBORAH SILVÉRIO DOS SANTOS; 10º; APROVADO; 25 / 94463; FRANCIÉLE DE PAIVA GAMA; 11º; APROVADO; 25 / 83803; RAYNNAH LIMA CARVALHO; 12º; APROVADO; 25 / 86265; MIRLENE MICLOS BORGES; 13º; APROVADO; 25 / 88361; VALDYMILLA ALVES ANDRADE; 14º; APROVADO; 25 / 83824; REGINA GERALDA AMORIM VIEIRA; 15º; APROVADO; 25 / 85962; FABRINE GONÇALVES DA CRUZ; 16º; APROVADO; 25 / 88866; EDLENNE KARLLA MACHADO FERREIRA; 17º; APROVADO; 25 / 86232; KAMILA ALVES RIBEIRO; 18º; APROVADO; 25 / 83810; ANA PAULA TEODORO DE MATOS; 19º; APROVADO; 25 / 85355; DEBORAH SOUZA SILVA; 20º; APROVADO; 24 / 90221; JORDANA DE SOUZA AVELAR; 21º; APROVADO; 24 / 90582; KARLLA WANNESSE ARAUJO CRUVINEL; 22º; APROVADO; 24 / 89437; GLENDA MARCELINO DA GAMA; 23º; APROVADO; 24 / 89398; LAÍS REGINA DOS SANTOS ALMADA BORGES; 24º; APROVADO; 24 / 86311; LUDIANE PEREIRA DE BRITO; 25º; APROVADO; 24 / 92986; JÉSSICA LORRAINE ROMUALDO DE OLIVEIRA; 26º; APROVADO; 23 / 85949; FARYZE GONÇALVES DA CRUZ; 27º; APROVADO; 23 / 84245; FERNANDA CÂNDIDA DE OLIVEIRA; 28º; APROVADO; 23 / 85718; JEILLI ROSA DE MORAIS; 29º; APROVADO; 22 / 90875; JAQUELINE RIBEIRO ACANJO; 30º; APROVADO; 22 / 93073; TAMIRIS APARECIDA COSTA SILVA; 31º; APROVADO; 21 / 93951; ISABELA LURIKO SAMPAIO SHIKASHO; 32º; APROVADO; 21 / 88662; MARAISA MOREIRA SILVA; 33º; APROVADO; 21 / 88239; CLEIDE GOMES ARAGAO; 34º;



APROVADO; 21 / 84607; JANAÍNA GOMES RIBEIRO; 35°; APROVADO; 21 / 94459; TALITA SOUZA SILVA; 36°; APROVADO; 21 / 85678; JOSILENE TEOFILO TOLEDO; 37°; APROVADO; 21 / 87488; KAMILLA TAYNARA DE MELO; 38°; APROVADO; 20 / 83785; ALESSANDRA TEODORO DE MATOS; 39°; APROVADO; 20 / 83956; KATYUCIA FRANCISCO RODRIGUES; 40°; APROVADO; 19 / 88794; FABIANA MACEDO DA COSTA; 41°; APROVADO; 19 / 90415; LETICIA GOMES DE PAULA SANTOS; 42°; APROVADO; 19 / 92918; DAIANE DA SILVA PEREIRA; 43°; APROVADO; 19 / 84919; VIVIANE CASSIA DA SILVA; 44°; APROVADO; 19 / 88430; MAISA MARIA DOS ANJOS; 45°; APROVADO; 19 / 93168; APARECIDA DA SILVA GUIMARÃES; 46°; APROVADO; 19 / 90235; SILMARA DE SOUZA SILVA PEREIRA; 47°; APROVADO; 18 / 93753; SUELLEN CASSIA DE DEUS REIS; 48°; APROVADO; 18 / 85607; CAROLINA DAIZ ALVES DA SILVA; 49°; APROVADO; 18 / 87570; SAMANTHA FERREIRA CORDEIRO SOUZA; 50°; APROVADO; 18 / 83497; ALINE FRANCYELLE DE OLIVEIRA; 51°; APROVADO; 18 / 90519; VALDILENE GONÇALVES DE SOUZA OLIVEIRA; 52°; APROVADO; 17 / 92787; TALITA MARIANO; 53°; APROVADO; 17 / 89592; TAYNARA FERREIRA SILVA; 54°; APROVADO; 17 / 93000; LUYARA SOARES DE ALCANTRA; 55°; APROVADO; 17 / 89378; SILVANIA DE ALMEIDA FERNANDES; 56°; APROVADO; 16 / 87750; LAIS DA SILVA BORGES; 57°; APROVADO; 16 / 94864; RENNATA CRISTYNNNA CAVALCANTE CARDOSO; 58°; APROVADO; 16 / 87759; KELLY CRISTINA DE SOUZA; 59°; APROVADO; 16 / 85713; IANDRA SILVA FRANÇA; 60°; APROVADO; 16 / 87212; SAMYA RESENDE CURY; 61°; APROVADO; 15 / 92819; BEATRIZ RODRIGUES VASCONELOS; 62°; APROVADO; 15 / 86156; JAQUELINE GOMES MORAES FERREIRA; 63°; APROVADO; 15 /

13ª MICRORREGIÃO:

92924; ELIENE DA SILVA SIMPLICIO; 1°; CLASSIFICADO; 29 / 83650; GRASIELY DA SILVA BARROS; 2°; CLASSIFICADO; 28 / 88014; FRANCILENE ALVES ROCHA; 3°; CLASSIFICADO; 27 / 87014; DÉBORA MENDES TOMAZINI; 4°; CLASSIFICADO; 27 / 86299; RÚBIA MENDES RIBEIRO; 5°; CLASSIFICADO; 26 / 90003; KELLY CRUZ DE OLIVEIRA SILVA; 6°; CLASSIFICADO; 26 / 85667; MERCIA REIS DE SÁ; 7°; CLASSIFICADO; 26 / 83441; AMANDA CECÍLIA DOS SANTOS; 8°; CLASSIFICADO; 25 / 93856; NARGILLA REGINNA DE SOUZA MOREIRA; 9°; APROVADO; 25 / 94779; VANESSA PEREIRA DA COSTA; 10°; APROVADO; 25 / 90388; JACHCELLI BERTOLDO MOREIRA; 11°; APROVADO; 25 / 92560; DANIELLE GOMES RIBEIRO CANEDO; 12°; APROVADO; 25 / 88443; ANA KAROLINE LIMA DE FARIAS; 13°; APROVADO; 25 / 91270; VANESSA PEREIRA DE JESUS; 14°; APROVADO; 25 / 91829; ROSILENE DA SILVA LEITE; 15°; APROVADO; 25 / 84600; FLAVIA CARDOSO PINTO; 16°; APROVADO; 24 / 87638; LARISSA GUEDES RODRIGUES; 17°; APROVADO; 24 / 86854; LUCIANA PEREIRA PINTO; 18°; APROVADO; 24 / 85717; MARCIA PAIXAO DE OLIVEIRA; 19°; APROVADO; 24 / 91768; AMANDA SANTOS DE SALES; 20°; APROVADO; 24 / 88236; ALRIEUE DOS SANTOS BACELAR; 21°; APROVADO; 24 / 92016; DANUBIA RIBEIRO DE CASTRO FREITAS; 22°; APROVADO; 23 / 91095; JOSIANE GONCALVES DE ALCÂNTARA; 23°; APROVADO; 23 / 84934; IORRANE ESTEPHANNE SOARES FIGUEIREDO; 24°; APROVADO; 23 / 85264; DAYLANE DA ROCHA PEREIRA; 25°; APROVADO; 23/88469; KAMYLA GIOVANALOPES DE SOUSA; 26°; APROVADO; 23 / 89832; ROSIMEIRE MOREIRA DOS SANTOS; 27°; APROVADO; 22 / 86566; ODECIA CAMILA RODRIGUES SOUZA; 28°; APROVADO; 22 / 93137; RAFAELA BIANCA APARECIDA LOPES TORRES; 29°; APROVADO; 22 / 85927; GRASIELE APARECIDA PEREIRA CARDIA ALARCAO; 30°; APROVADO; 22 / 94285; CRISTIANE BISPO DE SOUZA; 31°; APROVADO; 22 / 85666; KEYLA DOS SANTOS MELO; 32°; APROVADO; 22 / 94907; BRUNA DE ABREU ROCHA; 33°; APROVADO; 22 / 86466; FRANCIELE RODRIGUES DE SOUSA ROCHA; 34°; APROVADO; 21 / 84463; FABIANA DE MORAIS ANDRADE; 35°; APROVADO; 21 / 85550; CIRANNA GONÇALVES PLACIDO; 36°; APROVADO; 21 / 86182; TATIANE DE ARAÚJO RIBEIRO; 37°; APROVADO; 21 / 90285; EVA APARECIDA DA SILVA; 38°; APROVADO; 21 / 86158; SARAH ATAÍDES DOS SANTOS LIMA; 39°; APROVADO; 21 / 92956; AMANDA DA SILVA PINHEIRO; 40°; APROVADO; 21 / 91926; ELISSANDRA DA SILVA LIRA; 41°; APROVADO; 21 / 85638; VANESSA VIANA MARTINS; 42°; APROVADO; 21 / 87409; NATÁLIA DE SOUZA OLIVEIRA XAVIER; 43°; APROVADO; 21 /

92234; DANIELA OLIVEIRA DE SOUZA; 44°; APROVADO; 21 / 91446; JÉSSICA ALVES MARQUES; 45°; APROVADO; 21 / 85052; LAÍS DE SOUZA ESTEVES; 46°; APROVADO; 21 / 85577; KAROLINNE SOARES DOS SANTOS; 47°; APROVADO; 20 / 86134; CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS; 48°; APROVADO; 20 / 93105; HÉLIDA DALENE KOLLING MARTINS; 49°; APROVADO; 20 / 85351; JOSINEIRE MARIA GOMES LOBATO; 50°; APROVADO; 20 / 91543; TATIANA CELESTINO DA SILVA; 51°; APROVADO; 20 / 93717; MARIAALICE GONCALVES DA SILVA; 52°; APROVADO; 20 / 83761; ROZANGELA PEREIRA DOS SANTOS; 53°; APROVADO; 20 / 89211; SUELMA PINTO DE BARROS; 54°; APROVADO; 19 / 91690; LUARA SANTOS RODRIGUES; 55°; APROVADO; 19 / 94101; MUNIQUE PEREIRA NASCIMENTO; 56°; APROVADO; 19 / 90360; MAYARA COSTA LOPES; 57°; APROVADO; 19 / 86169; SÔNIA REGINA ATAÍDES DOS SANTOS LIMA; 58°; APROVADO; 18 / 89495; LARISSA MENDES DA COSTA; 59°; APROVADO; 18 / 83542; LETÍCIA PEREIRA SANCHES; 60°; APROVADO; 18 / 90500; ELIANE DOS REIS TEIXEIRA; 61°; APROVADO; 18 / 89376; LEIDE DAIANA NOLASCO PEREIRA; 62°; APROVADO; 18 / 93906; MARIZA RODRIGUES DE ALMEIDA; 63°; APROVADO; 18 / 86435; JULIANA CAMPOS NUNES; 64°; APROVADO; 18 / 90473; THAIZE GABRIELLE DE SOUZA SILVA; 65°; APROVADO; 18 / 90026; MAYANE ALVES; 66°; APROVADO; 17 / 84550; MIKAELA MORGANA PEREIRA DE SOUZA; 67°; APROVADO; 17 / 85744; ROSINETE MOREIRA; 68°; APROVADO; 17 / 88610; EMILLY GOMES DE CARVALHO; 69°; APROVADO; 17 / 83679; MARILENE ALVES PARENTE; 70°; APROVADO; 17 / 84200; TAIRINE GOMES XAVIER; 71°; APROVADO; 17 / 86885; ELIANE FERREIRA DOS SANTOS; 72°; APROVADO; 17 / 93476; PRYSICILA LOPES DE OLIVEIRA; 73°; APROVADO; 17 / 89998; MÔNICA AMADO DOS REIS; 74°; APROVADO; 17 / 89308; THAMIRIS CARNEIRO DA SILVA; 75°; APROVADO; 16 / 85113; MARIA BETÂNIA SALES BRITO; 76°; APROVADO; 16 / 94171; SIDIANE BATISTA DOS SANTOS; 77°; APROVADO; 16 / 83754; IZABEL LINDALVA NOVAES NETA; 78°; APROVADO; 16 / 93080; PRISCILA ZIMMERMANN; 79°; APROVADO; 16 / 86948; ELIZANGELA DOS SANTOS CUNHA; 80°; APROVADO; 15 / 90512; MARIA ENI DA SILVA; 81°; APROVADO; 15 / 87814; JULLY KENNEDY VIEIRA DA COSTA; 82°; APROVADO; 15 / 91000; SAMARA FRANCISCA DA SILVA; 83°; APROVADO; 15 / **14ª MICRORREGIÃO:** 86665; CRISLAINE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA; 1°; CLASSIFICADO; 28 / 88824; AGDA MAGALHAES CRUZ; 2°; CLASSIFICADO; 26 / 87641; PÂMELA STÉPHANEY ROCHA DA SILVA; 3°; CLASSIFICADO; 26 / 87168; AMANDA E SILVA DE MEDEIROS; 4°; CLASSIFICADO; 25 / 93744; ROSANE DE SOUSA FERREIRA; 5°; CLASSIFICADO; 25 / 88679; THAÍS GUALBERTO SILVA; 6°; CLASSIFICADO; 23 / 89675; NAILMA PEREIRA DA SILVA; 7°; CLASSIFICADO; 22 / 88766; SUZY KEMILY RIBEIRO DOS SANTOS; 8°; APROVADO; 22 / 86789; EDNALVA ALVES PARAISO; 9°; APROVADO; 21 / 86952; JULIANA DE SOUSA OLIVEIRA; 10°; APROVADO; 21 / 87027; ADRIANA PEIXOTO DOS SANTOS; 11°; APROVADO; 21 / 94781; BIANCA BRANDÃO DE SOUZA; 12°; APROVADO; 21 / 86909; NARA PAULA SOUZA HERMEL; 13°; APROVADO; 21 / 94125; RUBIA KAROENI GINO DE SOUSA; 14°; APROVADO; 21 / 90556; VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA; 15°; APROVADO; 20 / 94072; ROSILENE SOARES XIMENES; 16°; APROVADO; 20 / 87495; EDNA VALENTE SILVEIRA; 17°; APROVADO; 20 / 92913; CÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS; 18°; APROVADO; 20 / 92241; JUSCILENE CASSIANO DE ALMEIDA; 19°; APROVADO; 19 / 93922; LAUANA ORNELAS DE ALMEIDA; 20°; APROVADO; 19 / 87748; FABIANA MOREIRA DA SILVA; 21°; APROVADO; 19 / 90030; MIRIAN DENIZE PEREIRA DE SOUZA; 22°; APROVADO; 19 / 92859; EVELLY ALVES DA SILVA VIANA; 23°; APROVADO; 18 / 87332; IVANÊS PINHEIRO DOS SANTOS SILVA; 24°; APROVADO; 17 / 90009; MARGARETE CAMPELO DE MIRANDA; 25°; APROVADO; 17 / 92555; JAQUELINE ALVES DE SOUSA; 26°; APROVADO; 17 / 94207; LUCIENE CAMPELO CARDOSO; 27°; APROVADO; 17 / 84645; MARIA DA PAZ LEÔNIDAS ROCHA SOUZA; 28°; APROVADO; 16 / 86806; MAURISLENE ALVES LIMA; 29°; APROVADO; 16 / 83442; LIVIA MOREIRA DOS SANTOS COSTA; 30°; APROVADO; 16 / 90011; RAFAELA CAMPELO DE MIRANDA; 31°; APROVADO; 15 / 88751; KAMILLA GONZAGA DE SOUZA; 32°; APROVADO; 15 / 91662; EDENILCA CAMPELO DE MIRANDA; 33°; APROVADO; 15.



1.1.3 DO RESULTADO FINAL - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA - MASCULINO

1ª MICRORREGIÃO: 84707; FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA; 1º; CLASSIFICADO; 28 / 85748; ADEVAN MARTINS DE MOURA JUNIOR; 2º; CLASSIFICADO; 26 / 92112; LUIS CARLOS DE SOUZA COTRIM JUNIOR; 3º; CLASSIFICADO; 25 / 91294; RAMON D'ALBERTO REZENDE; 4º; CLASSIFICADO; 24 / 90654; ERCILIO PEREIRA DOS SANTOS; 5º; APROVADO; 22 / 88028; WEBER MARTINS DOS SANTOS; 6º; APROVADO; 22 / 82753; VINÍCIUS EDUARDO DE LIMA ALVES; 7º; APROVADO; 22 / 87852; MAURI DE CASTRO SILVA; 8º; APROVADO; 20 / 91412; CHARLLES FERNANDO BUENO; 9º; APROVADO; 20 / **4ª MICRORREGIÃO:** 82940; WILLIAN PEREIRA DE SOUSA; 1º; CLASSIFICADO; 21 / 91796; GILVAN DOS SANTOS MONTEIRO; 2º; APROVADO; 20 / 88978; JUAREZ CARLOS DE LIMA OLIVEIRA JUNIOR; 3º; APROVADO; 17 / **8ª MICRORREGIÃO:** 86191; LUCAS ARAÚJO VASQUES; 1º; CLASSIFICADO; 25 / 90453; JONEY BATISTA RODRIGUES; 2º; APROVADO; 18 / **13ª MICRORREGIÃO:** 83791; ALYSON SOUSA DA SILVA; 1º; CLASSIFICADO; 28 / 92432; TIAGO ROSEMBERG DA CONCEIÇÃO; 2º; APROVADO; 21.

1.1.4 DO RESULTADO FINAL - CANDIDATA COM DEFICIÊNCIA - FEMININO

4ª MICRORREGIÃO: 83777; GIOVANNA LISSA OLIVEIRA DE SOUSA; 1º; CLASSIFICADO; 23.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 54472

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO, REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL N° 033/2015

Processo: 201500005003974

Contratante: Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

Contratado: SPE LIVRE IPIRANGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Objeto: Rescindir amigavelmente o Contrato de Locação de Imóvel Comercial com área aproximada de 972,00 m², situada à Avenida Padre Feijó, Qd. 83, It. 01/18- Bairro Ipiranga- Goiânia-GO, para implantação da Unidade Fixa Vapt Vupt.

Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado por Luiz Cesar Kimura.

Assina pela SEGPLAN: Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita.

Assina pelo Locador: João Artur Rassi

Protocolo 54478

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 223/2017

Processo n°: 201714304001849 de 19/09/2017

Identificação do Termo: Convênio n° 223/2017 - (N° SIGECON)

Objeto: O presente convênio tem por objeto o auxílio financeiro a ser prestado pela Concedente, para execução dos serviços de Tapa Buraco e Recapeamento Asfáltico em diversas vias no **Município de Santo Antônio do Descoberto**, neste Estado, conforme Plano de Trabalho juntado aos autos.

Valor: Os recursos necessários à execução do objeto perfazem o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a ser repassado pelo Concedente.

Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, CNPJ/MF n° 21.652.711/0001-10.

Conveniente: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, CNPJ n° 01.285.170/0001-22

Vigência: O presente convênio vigorará da data de sua assinatura, 29/12/2017, estendendo-se sua vigência por um período de 21 (vinte e um) meses, 28/09/2018.

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 54415

EXTRATO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação de Goiás - SED/GO, inscrita no CNPJ sob os n°21.652.711/0001-10, e os municípios/entidades relacionados abaixo.

Objeto: a colaboração e cooperação entre a SED e as entidades/órgãos cooperadas (os) para execução descentralizada da AÇÃO LAVOURA COMUNITÁRIA safra 2017/2018.

Termo Cooperação Técnico-Operacional	Processo	Município/Entidade Cooperado	Vigência
132/2017	201714304002042	Município de Luziânia/GO	29/12/2017 a 31/07/2018
133/2017	201714304002843	Município de Jesúpolis/GO	29/12/2017 a 31/07/2018
134/2017	201714304002241	Município de Itaguarú/GO	29/12/2017 a 31/07/2018
135/2017	201714304002072	Município de Itarumã/GO	29/12/2017 a 31/07/2018
136/2017	201714304002038	Central de Associações de Pequenos Produtores Rurais de Luziânia e Região	29/12/2017 a 31/07/2018
137/2017	201714304002047	Município de Palmeiras de Goiás	28/12/2017 a 31/07/2018
138/2017	201714304001929	Município de Diorama	28/12/2017 a 31/07/2018
139/2017	201714304002200	Município de Formoso	28/12/2017 a 31/07/2018
140/2017	201714304002123	União dos Lavradores de Carmo do Rio Verde	28/12/2017 a 31/07/2018
141/2017	201714304002185	Município de Barro Alto	28/12/2017 a 31/07/2018
142/2017	201714304002244	Município de Adelândia	28/12/2017 a 31/07/2018

Protocolo 54527

Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA

PORTARIA N° 328/2017-GAB.

O Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais;

Considerando a permissiva legal constante nos artigos 22, 23 e 35 da Lei Estadual n° 10.460, de 22 de fevereiro de 1988.

Considerando a demanda existente nesta Pasta alusiva aos processos administrativos;

Considerando a necessidade de tramitação dos feitos administrativos, em atendimento aos princípios do Direito Administrativo, dentre eles a legalidade, publicidades, moralidade, eficiência e celeridade.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF n° 148.898.891-91, sem prejuízo de suas funções atuais,



para responder interinamente pelas atribuições do cargo de Gerente de Infraestrutura desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no período de 02/01/2018 a 19/01/2018, em substituição ao seu titular MARCELO MARTINES SALES, portador do CPF/MF nº 575.672.711-68, enquanto perdurar o gozo de suas férias regulamentares, podendo para tanto, distribuir processos, proferir orientações, tanto expressas quanto verbais, coordenar os servidores lotados na Gerência, emitir memorandos, ofícios e despachos de mero expediente necessários ao atendimento das diligências solicitadas internamente e por outros órgão, bem como outras atividades correlatas para o bom andamento dos serviços.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 30 dias do mês de dezembro de 2017.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário de Estado

Protocolo 54486

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo nº : 201600046001013

Data: 29/04/2016

Nome : Município de Simolândia

Assunto : Convênio

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 059/2016 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, Advocacia Setorial e o Município de Simolândia. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do convênio. **ALTERAÇÕES:** I - Cláusula Décima Terceira - Da Vigência: 30/12/2017 a 29/06/2018. **PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no art. 61, Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2017.

Protocolo 54506

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 167/2017 que celebram entre si, o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e o Município de Adelândia. **PROCESSO:** 201700005006090. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do convênio, concessão de auxílio financeiro à conveniente, destinado à realização do evento FESTIVAL GOIÁS DE FREE STYLE, mediante execução indireta. **VIGÊNCIA:** Prorrogado de "Ofício" por mais 26 dias, até a data de 16/01/2018, com base na cláusula terceira, inciso II, itens 5 e 6. **DATA DE ASSINATURA:** 21/12/2017. **DOS PARTICIPES:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e o Município de Adelândia.

Protocolo 54461

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2016

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, torna público aos interessados o "ADIAMENTO", do procedimento licitatório conforme especificado, Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 059/2016; Processo nº 2016.0000.600.9255, tendo em vista alterações no Termo de Referência, conforme Despacho nº 1/2018 SEI NUTIC (05722). A abertura prevista para o dia 03 de janeiro de 2018, às 08h30min, fica **adiada para o dia 16 de janeiro de 2018, às 08h30min**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, implantação, operação e gerenciamento de central de serviços para o provimento de informações e orientações, registro e encaminhamento adequado das solicitações e requisições dos usuários da SEDUCE, contemplando o atendimento continuado e sazonal do sistema de gestão informatizada de matrícula, censo escolar, sistemas de gestão e colaboração e demais sistemas e serviços ofertados pela SEDUCE, pelo período de 20 meses. Fonte: 100. Valor total estimado: R\$ 18.593.415,48. Os interessados poderão

retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações no endereço anteriormente mencionado. Telefones: (62) 3201-3054/3017, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 02 de janeiro de 2017.

Tatiana Marcelli Faria
Gerente de Licitações

Protocolo 54559

ERRATA AO AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2017

A Gerência de Licitações da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.0000.602.3650, **COMUNICA** aos interessados que no Aviso de Adiamento de Licitação do Pregão Eletrônico nº 073/2017. **ONDE SE LÊ:** "PREGÃO ELETRÔNICO Nº073/2017". **LEIA-SE:** "PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2018

Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

Tatiana Marcelli Faria
Gerente de Licitações

Protocolo 54528

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SSP

Portaria nº 1153/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017;

Considerando a necessidade de revisar a padronização e estabelecer critérios normatizados para pagamento de Indenização por Serviço Extraordinário - AC4 aos servidores dos órgãos que integram a SSP-GO, prevista na Lei 15.949 de 29 de dezembro de 2006 e alterações posteriores; Considerando o interesse desta Secretaria e os ajustes oportunos no sentido de proporcionar uma segurança pública de qualidade e justa à sociedade goiana; **RESOLVE:** Art. 1º Ficam estabelecidos valores para pagamento da indenização pelo Serviço Extraordinário Remunerado - AC4 a todos os segmentos da Secretaria da Segurança Pública, da forma a seguir:

I - o valor da hora a ser paga compreendendo o período **diurno (de segunda à quinta-feira)** será de **R\$ 16,00 (dezesseis reais)** e o valor da hora compreendendo o período **noturno (de domingo à quarta-feira)** será de **R\$ 18,00 (dezoito reais)**;

II - e o valor da hora a ser paga compreendendo o período **diurno (de sexta a domingo)** será de **R\$ 22,00 (vinte e dois reais)** e o valor da hora a ser paga compreendendo o período **noturno de (quinta à sábado)** será de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**;

Parágrafo Único. Considera-se **Serviço Extraordinário Diurno** o período de trabalho executado entre as 05:01 (cinco horas e um minuto) até as 21:59 (vinte e uma horas e cinquenta e nove minutos) e o **Serviço Extraordinário Noturno** o período de trabalho executado entre as 22:00 (vinte e duas) horas de um dia e as 05:00 (cinco) horas do dia seguinte.

Art. 2º Os valores e horários serão regulamentados com diferenciação de escala conforme segue: §1º Consideram-se os seguintes horários ESCALA AZUL:

I - Domingo: Período Noturno/R\$ 18;

II - Segunda-feira: Período Diurno/R\$ 16 - Período Noturno/R\$ 18;

III - Terça-feira: Período Diurno/R\$ 16 - Período Noturno/R\$ 18;

IV - Quarta-feira: Período Diurno/R\$ 16 - Período Noturno/R\$ 18;

V - Quinta-feira: Período Diurno/R\$ 16.

§2º Consideram-se os seguintes horários ESCALA VERMELHA:

I - Quinta-feira: Período Noturno/R\$ 25;

II - Sexta-feira: Período Diurno/R\$ 22 - Período Noturno/R\$ 25;

III - Sábado: Período Diurno/R\$ 22 - Período Noturno/R\$ 25;

IV - Domingo: Período Diurno/R\$ 22.

§3º Segue Anexo 01 com a Tabela referente aos horários e valores acima especificados.



Art. 3º O planejamento para emprego de efetivos em situação de Serviço Extraordinário deverá se orientar pela metodologia prevista no Programa Goiás Cidadão Seguro e Programa Pacto Social Goiás pela Vida. Art. 4º Limita-se o quantitativo individual máximo a ser trabalhado mensalmente em 192 horas, devendo o Gestor primar pela equidade na distribuição de escalas resguardando o período de descanso regulamentar de cada servidor. Parágrafo único. Excepcionalmente será permitido o lançamento em folha de pagamento por Serviço Extraordinário - AC4 de valor acima do estipulado no caput deste artigo, mas somente nos casos de não inclusão em folha de pagamento referente ao mês anterior, por circunstâncias alheias ao procedimento normal utilizado pelos setores competentes.

Art. 5º A Prestação de Contas deverá ser composta dos seguintes documentos:

§ 1º Obrigatoriamente:

I - Expediente solicitando a AC4 (anexo 02);

II - Escala/Ordem de Serviço (anexo 03);

III - Planilha para Pagamento AC4 (anexo 04);

IV - Folha de Ponto (anexo 05) ou outra forma de controle com a assinatura do Chefe Imediato. § 2º Demais e quaisquer documentos que possam comprovar a real prestação dos serviços realizados (relatórios, escalas, ordens de serviço e etc.) quando solicitados. § 3º A elaboração dos documentos referidos neste Artigo seguirá os padrões dos modelos em anexo, podendo receber adaptações conforme as especificidades dos respectivos Órgãos e dos diversos tipos de eventos. Art. 6º O servidor só poderá ausentar-se do serviço devidamente autorizado por seu superior, sendo computadas, para efeito de pagamento de AC4, apenas as horas efetivamente trabalhadas no período. Art. 7º O servidor para concorrer ao Serviço Extraordinário remunerado e ter direito ao recebimento da AC4 deverá cumprir, integralmente, jornada ordinária conforme disposição legal prevista para a Instituição a que pertença. Art. 8º O pagamento por Serviço Extraordinário Remunerado - AC4 se dará, estritamente, para servidor empregado em Atividade Operacional especificada nesta Portaria. Parágrafo único. Considera-se Atividade Operacional, os serviços realizados pelos servidores em atividades finalísticas do seu órgão de origem, nos termos estabelecidos abaixo e conforme o especificado no Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017: I. Polícia Militar - Atividade de Polícia Ostensiva e as Atividades de Coordenação, Controle, Planejamento, Inteligência e Registros da Atividade Operacional além daquelas de Ensino, Correções, Disciplina e Direção Superior; II. Polícia Civil - Atividade de Polícia Judiciária, lavratura de Inquéritos, Flagrantes, Termos Circunstanciados de Ocorrências, Registros de Ocorrências e Investigações, além das Atividades de Coordenação, Controle, Planejamento, Inteligência e Registros da Atividade Operacional, além daquelas de Ensino, Correções, Disciplina e Direção Superior, Identificação Criminal e Civil (Emissão de Carteiras de Identidade); III. Bombeiro Militar - Atividade de Defesa Civil, Atividades Técnicas, Inspeções, Análises de Projetos, Prevenção e Combate a Incêndios, Perícias de locais de Incêndios, Buscas, Salvamentos e Socorros Públicos e as Atividades de Coordenação, Controle, Planejamento, Inteligência e Registros da Atividade Operacional, além daquelas de Ensino, Correções, Disciplina e Direção Superior; IV. Superintendência Executiva de Administração Penitenciária - Atividades voltadas para a administração prisional e a identificação penitenciária; Aplicação das normas de execução penal, as penas não privativas de liberdade e as medidas de segurança do sistema penitenciário do Estado e as Atividades de organização, supervisão técnica e controle das atividades da Pasta; V. Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SPTC - Realização de Perícia Criminal, Perícia Médico-Legal, Perícia Odonto-legal, Balística, Papiloscopia, Necropapiloscopia, Psiquiatria Forense, Tanatologia Forense, Remoção de Corpos; VI. Superintendência de Inteligência - Atividades de levantamentos, acompanhamentos de pessoas, grupos, eventos, e circunstâncias, análises de redes, fontes abertas, análise e interpretação de dados de telemática, interpretações contextuais relevantes e pertinentes, análises e interpretações de fatos e documentos, produção de documentos internos urgentes e relevantes, divulgações, estudos de casos, conteúdos, produção de artefatos, execução de atividades de inteligência e contra-inteligência, proteção Institucional, bem como as demais atividades vinculadas à execução de Operações de campo e àquelas imprescindíveis na produção de conhecimento de interesse da Segurança Pública; VII. Superintendência de

Gestão, Planejamento e Finanças - Atividades finalísticas determinantes à consecução dos objetivos operacionais do Sistema de Segurança Pública; VIII. Superintendência da Academia Estadual de Segurança Pública - Atividades vinculadas com programas de Orientação e Prevenção Social do Ensino e Instrução Policial e ainda com a operacionalização do Ensino e Instrução Policial;

IX. Superintendência da Corregedoria-Geral de Segurança Pública - Atividade Correcional do Sistema de Segurança Pública, na lavratura de Processos Disciplinares, Investigações, além das Atividades de Coordenação, Fiscalização e Controle das Corregedorias dos Órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública; X. Superintendência Executiva de Ações e Operações Integradas - Atividades de registros, análises e monitoramento do desempenho operacional dos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública; Funções de organização, supervisão técnica e controle das atividades da Pasta no seu campo de atuação; Estruturar e coordenar o sistema estadual de atendimento de emergências, controle dos sistemas de informação da SSPAP, as ações, projetos e propostas pertinentes ao Plano Estadual de Segurança Pública; Intermediar o relacionamento entre os órgãos e instituições buscando solução e equilíbrio entre as demandas e a capacidade do Pacto Social;

XI. Gabinete do Secretário - Receber, registrar, distribuir e expedir documentos do órgão; elaborar atos normativos e correspondência oficial do Gabinete do Secretário; elaborar, conferir e cadastrar certificados e certidões de funcionamento de empresas de segurança e documento de blindagem; comunicar decisões e instruções da alta-direção a todas as unidades do órgão e aos demais interessados; receber correspondências e processos endereçados ao titular do órgão, analisá-los e remetê-los às unidades administrativas correspondentes; arquivar os documentos expedidos e os recebidos pelo Gabinete do Secretário, bem como controlar o recebimento e o encaminhamento de processos, malotes e outros; responder convites e correspondências endereçados ao titular do órgão, bem como enviar cumprimentos específicos; controlar a abertura e a movimentação dos processos no âmbito de sua atuação; e realizar outras atividades correlatas, bem como a atividade de Segurança de Autoridades e das Instalações Físicas da SSP-GO.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos a partir de 20 de janeiro de 2018, revogando todas as disposições contrárias e a Portaria nº 0685/2016/SSP, de 20 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 54571

Portaria nº 1296/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201700016011272,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Delegado de Polícia Civil **Kleber Leandro Toledo Rodrigues**, Delegado de Polícia Civil, CPF n. 269.663.208-11, responda interinamente como Superintendente de Inteligência Integrada no período 02 a 31 de janeiro de 2018, em substituição ao titular, **Danilo Fabiano Carvalho e Oliveira**, CPF n. 989.762.496-15, que estará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Inteligência Integrada, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e demais providências pertinentes

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 54573



Portaria nº 1290/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e o Decreto de 1º de março de 2017 e tendo em vista o que consta dos Processos/SEI nº 20150001600374; Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LEYBER ALVES SOARES**, CPF nº 539.517.191-68, matrícula nº 68395095, para atuar como Gestor do Contrato nº 135/2017, celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás e a empresa **GM Mercearia Oliveira Ltda.**, cujo objeto é a Concessão de uso remunerado para exploração de espaço físico destinado à cantina, localizada na Penitenciária Coronel Odenir Guimarães em Aparecida de Goiânia/GO., com prazo de vigência de 20 (vinte) meses;

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 3º. Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º. Determinar que a Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 54576

Portaria nº 1311/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso IV, do Decreto 8.927, de 03 de abril de 2017; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º; a Lei nº 18.357, de 30 de dezembro de 2013 e as modificações dispostas na Lei nº 19.437, de 30 de agosto de 2016, e o que consta no Processo/SEI nº 201700002010047, RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Major PM 19.173 LUPÉRCIO EURÍPEDES CARNEIRO, inscrito no CPF n. 464.116.901-20, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter

transitório junto aos Colégios Militares, a fim de exercer a função de Comandante - FCEM/1;

Art. 2º O Militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, e as funções comissionadas que não integrarão a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 54581

Portaria nº 1315/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso IV, do Decreto 8.927, de 03 de abril de 2017; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º; a Lei nº 18.357, de 30 de dezembro de 2013 e as modificações dispostas na Lei nº 19.437, de 30 de agosto de 2016, e o que consta no Processo/SEI nº 201700002009240, RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Subtenente PM 21.722 LUIZ MAURO DOS SANTOS, inscrito no CPF n. 391.831.141-49, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório junto aos Colégios Militares, a fim de exercer a função de Auxiliar da Divisão Disciplinar - FCEM/4;

Art. 2º O Militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, e as funções comissionadas que não integrarão a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências

PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 54584

Portaria nº 1319/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso IV, do Decreto 8.927, de 03 de abril de 2017; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º; a Lei nº 18.357, de 30 de dezembro de 2013 e as modificações dispostas na Lei nº 19.437, de 30 de agosto de 2016, e o que consta no Processo/SEI nº 201700002011172, RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Soldado PM 22.208 WALDEVI MARTINS FERREIRA, inscrito no CPF n. 441.158.901-00, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório junto aos Colégios Militares, a fim de exercer a função de Auxiliar da Divisão Disciplinar - FCEM/4;

Art. 2º O Militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, e as funções comissionadas que não integrarão a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Coman-



do-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 54585

Portaria nº 1320/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso IV, do Decreto 8.927, de 03 de abril de 2017; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º; a Lei nº 18.357, de 30 de dezembro de 2013 e as modificações dispostas na Lei nº 19.437, de 30 de agosto de 2016, e o que consta no Processo/SEI nº 201700002011237, RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Subtenente PM 20.525 GILDÁSIO BISPO DE SOUSA, inscrito no CPF n. 333.238.601-87, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório junto aos Colégios Militares, a fim de exercer a função de Chefe da Divisão Disciplinar - FCEM/3;

Art. 2º O Militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, e as funções comissionadas que não integrarão a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 54587

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº 1425/14
Processo: 201300037003645. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Contratada: Celg Distribuição S.A., CNPJ: 01.543.032/0001-04. Objeto: Acréscimo de 25% sobre o valor originalmente contratado. Recurso: 220/Funesp. Valor do Aditivo: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Data/Outorga: 22/12/17.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 54526

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº 080/17
Processo: 201600016002122. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Contratada: Krom Automação e Construções Ltda-ME, CNPJ: 11.234.243/0001-00. Objeto: Dilação do prazo contratual e alteração da alínea "e" do item 6.1 da Cláusula Quarta. Vigência: 06 meses, ou seja, 13/01/18 a 12/07/18. Da Alteração: Onde se lê: "e) Executar o serviço ... até 60 (sessenta) dias corridos." Leia-se: "e) Executar o serviço ... até 120 (cento e vinte) dias corridos.". Data/Outorga: 15/12/17.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 54586

EXTRATO DO DESPACHO N.º 156/2017/SCGPS

Assunto: Despacho

Referência: Processo n.º 201700016010172.

Vítima: Administração Pública.

Infração: art. 303, inciso XXIII, da Lei nº 10.460/88.

Síntese do Fato: trata-se de recurso em processo administrativo disciplinar sumário manejado por servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, que foi apenado com 27 (vinte e sete) dias de suspensão, convertida em multa.

Decisão: recurso recebido apenas em seu efeito devolutivo. Em juízo de retratação, mantida a decisão na íntegra. Encaminhamento ao Sr. Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Data do Despacho: 20.12.2017

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 54562

EXTRATO DE DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE N° 069/17
Processo: 201700016004232. Contratante: Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Contratada: Condor S/A Indústria Química, CNPJ: 30.092.431/0001-96. Objeto: Aquisição de agentes químicos. Recurso: 100/Tesouro. Valor Total: R\$ 661.846,92 (seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). Ratificação: 29/12/17. Fundamentação: Inciso I, art. 25, Lei nº 8.666/93.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 54529

EXTRATO DE DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE N° 070/17
Processo: 201700016004231. Contratante: Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Contratada: Inbraterres-tre Indústria e Comércio de Materiais de Segurança Ltda, CNPJ: 12.887.936/0001-65. Objeto: Aquisição de capacete e escudo. Recurso: 100/Tesouro. Valor Total: R\$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais). Ratificação: 29/12/17. Fundamentação: Inciso I, art. 25, Lei nº 8.666/93.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 54530

EXTRATO DE DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE N° 068/17
Processo: 201700016005274. Contratante: Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Contratada: Fundação Getúlio Vargas - FGV, CNPJ: 33.641.663/0001-44. Objeto: Consultoria para apoio a modernização da Gestão das Instituições de Segurança Pública do Estado de Goiás. Recurso: 100/Tesouro. Valor Total: R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). Ratificação: 29/12/17. Fundamentação: Inciso II, art. 25, Lei nº 8.666/93.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 54574

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO ARP N. 001/17 - CBMGO

Proc.: 201600011000562 - Pregão Eletrônico SRP 001/17. **Órgão Gerenciador:** CBMGO. **Fornecedor:** MSA do Brasil Ind. e Equip. de Segurança LTDA, CNPJ: 45.655.461/0001-30. **Objeto:** Eventual aquisição de equipamentos operacionais para serviço de emergência com produtos perigosos. **Valor Lote 4:** R\$ 309.885,60. **Vigência:** de **04/07/2017 a 03/07/2018.**

Carlos Helbingen Júnior -CEL QOC - Comandante Geral CBMGO

Protocolo 54487

Secretaria da Saúde - SES

Portaria nº 1502/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os novos formulários anexos a esta Portaria que deverão obrigatoriamente serem utilizados e preenchidos em sua

integralidade quando da abertura de processos de “aquisições e contratações” de bens e serviços e despesas diversas, a partir do exercício de 2018, a saber: SBS (Solicitação de Bens e Serviços) para aquisições de produtos e contratações de serviços; e SD (Solicitação de Despesas) para diárias, contrapartidas estaduais, repasses aos municípios, emendas parlamentares e outros.

Art. 2º - Os formulários serão disponibilizados no SEI e as orientações na Intranet da SES-GO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 29 de Dezembro de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 54459

Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT

Extrato de Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar O CHEFE DO NÚCLEO DE CORREGEDORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Julgamento nº. 006/2017, que consta do processo nº. 201510319001869, RESOLVE:

ABSOLVER o servidor Reile Antônio dos Santos Júnior, CPF nº. 003.980.941-28, Agente de Segurança Educacional, pela prática das transgressões disciplinares previstas no artigo 303, incisos LI e LXV, da Lei nº. 10.460/88, conforme delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria nº. 643/2016, datada de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial/GO, de 04 de janeiro de 2017. Publique-se.

Núcleo de Corregedoria da Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, em Goiânia, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

Israel Becker Fagundes

Corregedor

Protocolo 54520

**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2017-SEMDIT**

A Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho torna público, para fins de intimação e conhecimento aos interessados, o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2017-SEMDIT**, Processo nº 201710319000700, cujo objeto é contratação de empresa especializada na confecção de cartões magnéticos a serem utilizados pelos beneficiários do Novo Programa Renda Cidadã e na substituição de cartões nos casos de desmagnetização, perda ou roubo, por um período de 12 (doze) meses que fica homologado a empresa: PROMOFOTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA para o ITEM ÚNICO.

Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

Kátia Maria Ribeiro

Pregoeira

Protocolo 54475

**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2017-SEMDIT**

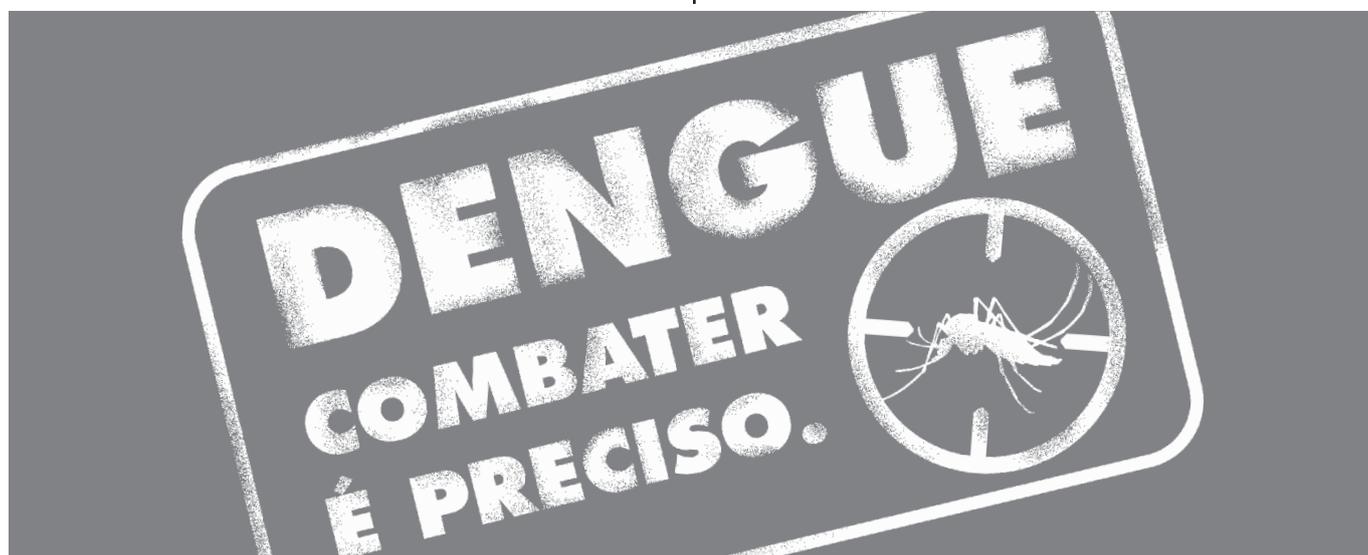
A Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho torna público, para fins de intimação e conhecimento aos interessados, o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2017-SEMDIT**, Processo nº 201710319002661, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para fornecer alimentação aos participantes dos eventos realizados pela Superintendência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, que fica homologado a empresa: VISUAL EVENTOS E FORMATURAS EIRELI ME para o LOTE ÚNICO.

Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

Kátia Maria Ribeiro

Pregoeira

Protocolo 54476



Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade. Não basta combater o mosquito. Precisamos eliminar seus criadouros e qualquer local ou recipiente que acumule água parada.



Feche bem tonéis e barris



Coloque areia no pratinho dos vasos de plantas



Tampe caixas d'água



Esvazie e guarde garrafas sem uso de cabeça para baixo

**AUTARQUIAS****Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP****EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

Termo de Prorrogação de Prazo nº 345/2017-PR-NEJUR. Prorrogação do Contrato nº. 003/2017-PR-NEJUR de 20/02/2017, referente à execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica da RODOVIA GO-480, trecho: Cirilândia / Santa Isabel, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** AUGÉ ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR o prazo de execução da obra pelo período de 13 (treze) dias do Contrato nº 003/2017-PR-NEJUR, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº. 033343/2013 (vols. 01/06).**

Protocolo 54470

EXTRATO DO TERMO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

Termo de acréscimo de serviços nº 255/2017-PR-NJ. Termo de acréscimo de serviços ao Contrato nº 001/2017-PR-NEJUR, celebrado em 01/03/2017, Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender à AGETOP, por um período de 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **CONTRATADA:** VEREDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA - ME. **OBJETO:** Acréscimo de serviços com reflexo financeiro ao Contrato nº 001/2017-PR-NEJUR, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).** **DOTAÇÃO:** 2017.6701.04.122.4001.4001 - natureza de despesa nº 3.3.90.30.09 (100), tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Nota de empenho nº 00147, de 20/10/2017. **Processo nº 41280/2016.**

Protocolo 54471

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Prorrogação de Prazo nº 322/2017-PR-NEJUR. Prorrogação do Contrato nº. nº 063/2016-PR-NEJUR de 01/09/2016, Execução dos serviços de pavimentação e recuperação asfáltica de ruas nos distritos de Aurilândia, Monte Castelo e Jardim Aeroporto II, no município de Jaraguá, numa área de 30.643,78 m², neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** ALBENGE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR o prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses do Contrato nº 063/2016-PR-NEJUR, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº. 20753/2013 (vols. 01/03).**

Protocolo 54473

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO nº 006/2017-PR-NEJUR. Termo de Prorrogação de Prazo do Convênio nº 001/2016-PR-NEJUR, de 29/01/2016, Celebrado entre a AGETOP e o Município de Jaraguá, Estado de Goiás, referente a execução dos serviços de Pavimentação e Recuperação Asfáltica de Ruas nos Distritos de Artulândia, Monte Castelo e Jardim Aeroporto II, no município de Jaraguá, numa área de 30.643,78 m², neste Estado. **CONVENIENTES:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP e MUNICÍPIO DE JARAGUÁ. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 001/2016-PR-NJ, pelo período de 12 (doze) meses até 31/12/2018, com fulcro no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93. **Processo nº 020753/2013 (Vols. 01/03).**

Protocolo 54474

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 091/2017-PR-NEJUR. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA FERREIRA LTDA. **LICITAÇÃO:** Concorrência nº 073/2017-PR-NELIC. **Objeto:** Construção de duas Pontes na Rodovia GO-334, TRECHO: NOVA AMÉRICA/MOZARLÂNDIA, sendo uma sobre o RIO TESOURAS e outra sobre o RIBEIRÃO TAQUARAL, Neste Estado. **VALOR:** R\$ 4.242.755,82 (quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2017.6701.26.782.1068.3030, elemento de despesa nº. 4.4.90.51.16 (100) tendo sido empenhado o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, conforme Nota de Empenho nº. 00023, datada 05/12/2017 ficando o restante a ser empenhado oportunamente. **PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses**, contados da data de emissão da Ordem de Serviço pela **Diretoria de Obras Rodoviárias**. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses**, contados a partir da sua assinatura. **Processo nº. 026188/2017.**

Protocolo 54477

Departamento Estadual de Transito – DETRAN**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº
001/2018**

O Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos, que estão depositados no Arquivo deste Departamento, designado pela Portaria nº 488/2016, da lavra do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, e à vista da Lei Estadual nº 16.226 de 08/04/2008, a qual dispõe sobre a guarda, conservação e eliminação de documentos e Instrução Normativa nº 004/2013, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, procederá o descarte/eliminação dos documentos que estão depositados no Arquivo deste Departamento e que podem ser eliminados, conforme análise prévia dos setores responsáveis, até o ano de 2008, em virtude da quantidade de material e pela falta de espaço físico no respectivo arquivo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia das peças dos processos, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos.

Luiz Roberto Martins
Presidente da Comissão

Protocolo 54515

ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
GABINETE

PROCESSO: 201800025000074
INTERESSADO: GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
ASSUNTO: **publicação de ato de re-ratificação de justificativa de concessão**

DESPACHO Nº -/2018 SEI - GAB

**RE-RATIFICAÇÃO
DO ATO DE JUSTIFICATIVA DE CONCESSÃO**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás-DETRAN-GO, no uso de suas atribuições, com base do Art. 5º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão de prestação de serviços públicos previsto no artigo 175, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **RESOLVE** tornar pública a **RE-RATIFICAÇÃO** da justificativa da conveniência da concessão dos serviços públicos de Emplacamento, referente à confecção e lacração de placas/tarjeta de veículos automotores, nos termos da Lei Estadual 18.983, de 27 de agosto de 2.015, com a redação atual.



Nos termos da legislação citada, **RE-RATIFICA** a justificativa publicada na página 35, do Diário Oficial do Estado de Goiás, Edição nº 22.665, datado de 06 de outubro de 2017, bem como na edição nº 3.985, do Jornal diário "O HOJE", página 1, dos classificados, edição do dia 09/10/2017, em razão da vigência da Lei Estadual nº 19.934, de 29 de dezembro de 2017, publicada no Suplemento do Diário oficial do Estado de Goiás, Edição 22.718, datada de 29 de dezembro de 2017, a qual introduziu alterações na Lei nº 18.983/2015, somente no que se refere ao prazo de vigência da concessão e no percentual do valor da receita líquida da Concessionária, a ser repassada mensalmente ao DETRAN/GO, de acordo com o que segue:

"Art. 2º.....
.....
.....
....."

IV - O prazo de vigência da concessão será de 30 (trinta) anos, improrrogáveis, devendo constar do edital, projeto básico e contrato, cláusulas que preservem o equilíbrio econômico-financeiro do objeto da concessão, mantenham o serviço adequado e garantam os direitos dos usuários;

V - As concessionárias destinarão ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/GO, mensalmente, a importância não inferior a 10% (dez por cento), de sua receita líquida mensal, considerando-se receita líquida a receita bruta com a dedução dos tributos ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, devendo os valores destinados ao DETRAN/GO ser aplicados, exclusivamente, em equipamentos de tecnologia, maquinários e melhoria das instalações físicas de suas unidades." Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 54537

Goiás Previdência – GOIASPREV

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700010009044**, notadamente do Parecer "PA" nº 006237/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA DE FÁTIMA SILVA BARCELOS** aposentadoria no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível "II", Referência "C", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 54491

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006026922**, notadamente do Parecer "PA" nº 06156/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com

fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JANETE ABREU HOLANDA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 54492

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700005011448**, notadamente do Parecer "PA" nº 6093/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARILÚ RIBEIRO CARNEIRO DE FARIA** aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão III, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Gestão e Planejamento, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 54493

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700007001354**, notadamente do Parecer nº 006195 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com os arts. 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e 260, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar aposentado, a partir de 28 de agosto de 2017, **RICARDO NUNES SALAZAR PEREIRA** no cargo de Escrivão de Polícia da 1ª Classe, Nível III, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, com proventos integrais, em virtude de haver sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 54495

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar



nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006023034 e Anexo**, notadamente do Parecer nº 006135/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JOÃO PAULO DA SILVA NETO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 54496

PORTARIA Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700010000793**, notadamente do Parecer "PA" nº 006115/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SÍLVIA MARIA GRAZIANI E SILVA** aposentadoria no cargo de Assistente Técnico de Saúde, Nível II, Referência "O", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 54497

PORTARIA Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201610319004285**, notadamente do Parecer "PA" nº 006221/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **IVANEIDE LOPES CARVALHO** aposentadoria no cargo de Assistente Operacional-Social, Classe "C", Padrão III, do Grupo Ocupacional Assistente Técnico-Social, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 54498

PORTARIA Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar

nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700010015844**, notadamente do Parecer "PA" nº 006143/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA APARECIDA ALVES DA CUNHA MELO** aposentadoria no cargo de Auxiliar Técnico de Saúde, Referência "O", do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 54499

PORTARIA Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700010015386**, notadamente do Parecer "PA" nº 005898/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com o art. 43-A, inciso I, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e 260, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar aposentada, a partir de 17 de julho de 2017, **TATIANA PEREIRA GOMES** no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência "E", do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos proporcionais, em virtude de haver sido considerada incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 54501

PORTARIA Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006022936**, notadamente do Parecer "PA" nº 006134/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JERCILENE DIAS DAMACENO SANTOS** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 54502

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta



do Processo nº **201600016003126**, notadamente do Parecer "PA" nº 002588/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 002282/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 41, de 19 de dezembro de 2003, e 47, de 05 de julho de 2005, na Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, no art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006 e no Despacho nº 563/2016, de 06 de setembro de 2016, exarado pelo senhor Governador no Processo nº 201500007006904, conceder a **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUSA** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Autópsia, Casse Especial, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, com paridade e proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 54503

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006006288**, notadamente do Parecer "PA" nº 006046/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ARMANTINA SEVERINA VILELA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 54504

PORTARIA Nº 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700036002869**, notadamente do Parecer "PA" nº 006118/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JESUS DIAS SOARES** aposentadoria no cargo de Assistente de Transportes e Obras, Classe "C", Padrão "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP -, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 54505

PORTARIA Nº 14, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006011870 e Anexo**, notadamente do Parecer "PA" nº 006114/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ANALDINA CAMELO MORAIS DA SILVA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 54507

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700004015052**, notadamente do Parecer "PA" nº 004048/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **WALDECY DOS SANTOS CAMILO** aposentadoria no cargo de Técnico Fazendário Estadual III, TFE-III, Padrão "4", da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário da Secretaria da Fazenda, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 54508

PORTARIA Nº 16, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar n. 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n. **20170002201495 e Anexo**, especialmente o Parecer "PA" n. 005793/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 004225/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria n. 1391, de 09 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 22.587, de 13 do mesmo mês e ano, apenas quanto à classe do cargo em que se deu a aposentadoria de **HULDA SILVA CEDRO DA COSTA**, para considerá-la deferida no de Auditor de Serviços Especiais, porém, Classe "C", Padrão "III", do Grupo Ocupacional Auditor em Serviços de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 54509



PORTARIA Nº 17, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700010003540**, notadamente do Parecer "PA" nº 006119/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SUELY LUIZ DE FREITAS** aposentadoria no cargo de Assistente Técnico de Saúde, Nível II, Referência "O", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 54510

PORTARIA Nº 18, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar n. 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n. **201500004018632 e Anexo**, especialmente do Ofício n. 238/2017-PJ-OCD da Procuradoria-Geral do Estado, e com base na decisão judicial proferida nos autos da Mandado de Segurança n. 440126.79.2015.8.09.0000, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria n. 2.983, de 11 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 22.428, de 14 do mesmo mês e ano, apenas quanto à classe da carreira do cargo da aposentadoria de **MARIA DA GLÓRIA CARELLI**, para considerá-la deferida no de Técnico Fazendário Estadual II, TFE II, da Classe "II" da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário da Secretaria da Fazenda.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 54511

PORTARIA Nº 19, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar n. 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n. **201600004023224 e Anexo**, especialmente do Ofício n. 238/2017-PJ-OCD da Procuradoria-Geral do Estado, e com base na decisão judicial proferida nos autos da Mandado de Segurança n. 440126.79.2015.8.09.0000, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria n. 2.229, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial n. 22.378, de 03 do mesmo mês e ano, apenas quanto à classe da carreira do cargo da aposentadoria de **ROSÂNGELA PONTES BARBOSA**, para considerá-la deferida no de Técnico Fazendário Estadual II, TFE II, da Classe "II" da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário da Secretaria da Fazenda.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 54512

PORTARIA Nº 20, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs **201500025118705 e Anexo**, especialmente do Ofício nº 222/2017 do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, e com base na decisão judicial proferida nos autos da Ação Revisional de Enquadramento nº 5036568.23.2015.8.09.0051, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1.070, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 22.305, de 14 do mesmo mês e ano, apenas quanto à classe do cargo da aposentadoria de **SALATIEL PEREIRA DE REZENDE**, para considerá-la deferida no de Assistente de Trânsito, porém, Classe D, Referência III, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 54513

PORTARIA Nº 21, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600007005223 e Anexos**, notadamente do Despacho "AG" nº 004212/2015 da lavra do Subprocurador-Geral do Estado, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1256/2015/SSP, de 08 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 22.208, de 19 de novembro do mesmo ano, para que passe a constar o seu artigo 1º, com a seguinte redação:

*"Art. 1º. Anular as Portarias nºs 1440/2014/SSP, de 11 de setembro de 2014, e 1767/2014/SSP, de 13 de novembro de 2014, publicadas, respectivamente, nos Diários Oficiais nºs 21.924, de 23 do mesmo mês e ano, e 21.967, de 25 do mesmo mês e ano, que aposentou a servidora **SIRLEY RODRIGUES GODOI**, CPF 434.693.291-68, no cargo de Agente Auxiliar Policial, e **determinar o imediato retorno da servidora ao serviço público.**"*

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 54514

PORTARIA Nº 1484, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006037939**, notadamente do Parecer "PA" nº 006061/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 004318/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LAUDENOURA DE MACÊDO NUNES** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.



Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 54539

PORTARIA Nº 1485, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006024509**, notadamente do Parecer "PA" nº 006220/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ESTER CARVALHO PIMENTA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "C-II", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 54540

PORTARIA Nº 1486, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006008728**, notadamente do Parecer "PA" nº 006222/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, em harmonia com o art. 133, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, conceder a **MARIA WILMA SANTANA NEVES GUSMÃO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 54542

PORTARIA Nº 1487, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006019690**, notadamente do Parecer nº 006184/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ELAINE ALVES MONTALVÃO LIMA** aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério

Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 54545

PORTARIA Nº 1488, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006022393**, notadamente do Parecer "PA" nº 006084/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ZELINDA ADORNO SANTOS DA COSTA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "J", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira

Protocolo 54546

PORTARIA Nº 1489, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201400010009071**, notadamente do Parecer "PA" nº 004865/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 004194/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JOSÉ GATTO NETO** aposentadoria no cargo de Médico, Nível IV, Referência O, do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 54547

PORTARIA Nº 1490, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006025402 e Anexo**, notadamente do Parecer nº 006185/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARTA MARIA MIRANDA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público



Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 54548

PORTARIA Nº 1491, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700066008270**, notadamente do Parecer "PA" nº 006098/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **NILO BATISTA** aposentadoria no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Classe F, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Agência Goiana de Defesa Agropecuária -AGRODEFESA-, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
- GOIASPREV -, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 54549

PORTARIA Nº 1492, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006007367**, notadamente do Parecer "PA" nº 005839/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, declarar aposentado, a partir de 26 de dezembro de 2015, **SEBASTIÃO FERREIRA DE MORAIS** no cargo de Professor III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em virtude de haver sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 54550

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO E CONTRATO INDIVIDUAL DE BENEFICIÁRIO

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, face aos Convênios/Contratos firmados entre esta Agência e as entidades abaixo relacionados com as seguintes características:

- I. Programa: Habitar Melhor, Cheque-Moradia;
- II. Objeto: Termo de Apostilamento ao Convênio de Cooperação Técnica/Contrato Individual de beneficiário para Aplicação dos recursos do Cheque-Moradia;
- III. Origem dos recursos: Cheque-Moradia - crédito outorgado de ICMS;
- IV. Legislação vigente: Lei Estadual 14.542/2003, alterada pela Lei Estadual 15.083/2005;

Convênio	Processo	Conveniente	CNPJ/CPF	Assinatura	Vigência
845/2013	3524/2013	AMJAFLO	19.225.427/0001-16	29/12/2017	29/01/19

- V. Natureza: Programa Habitar Melhor, Cheque-Moradia/construção/reforma
- VI. Objeto: Contrato Individual de Beneficiário para Aplicação dos recursos do Programa Habitar Melhor
- VII. Origem dos recursos: Cheque-Moradia - crédito outorgado de ICMS
- VIII. Legislação vigente: Lei Estadual 14.542/2003, alterada pela Lei Estadual 15.083/2005

Processo	Contrato	Beneficiário	CPF	Município	Assinatura	Vigência	Valor
201701031000928-19	201702000072	Raudmir Francisco de Souza	042.781.878-82	Goiânia	29/12/17	29/12/19	5.000,00
201601031002680-30	201702000082	Leila Maria dos Santos	586.110.611-87	Goiânia	29/12/17	29/12/19	3.000,00

Goiânia, 02 de janeiro de 2018.

LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente da AGEHAB

Protocolo 54583



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 200/2017, de 20/09/2017, torna público que fará realizar em **16/01/2018, às 09:00 horas**, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço (por item)**, exclusiva para **Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, conforme determinação do art. 7º, caput, da **Lei Estadual nº 17.928/2012**, relativo ao processo nº 2017.01031.005859-20 - SEI nº 201700031000124, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SMART TV E PROJETO MULTIMÍDIA**, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002; do Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011; da Lei Complementar nº 117/2015; Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, do Decreto Estadual nº 7.425/11; da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço: Rua 18-A, nº 541, 2º andar, Coordenação de licitações, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, fones (62) 3096-5041/3096-5003 ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.agehab.go.gov.br. A licitação será realizada em sessão pública, com **Recursos do Convênio nº 001/2017 firmado entre a SECIMA e a AGEHAB, Ação 02, item "B" do Plano de Trabalho**, através do Sistema Eletrônico de Gestão de Compras - COMPRASNET.GO, por meio do site www.comprasnet.go.gov.br.

Aquilino Alves de Macedo
Pregoeiro

Protocolo 54517

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018

Processo: 2017.01031.005755-34

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços técnicos, especificamente voltados à realização de Auditoria Independente, para auditar as Demonstrações Financeiras da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, empresa de economia mista de capital fechado.

Participação: Disputa Exclusiva para ME's/EPP's

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Fonte Orçamentária: Recursos próprios

Data da abertura: 17/01/2018

Horário: 09h00min (Horário de Brasília/DF)

Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05 de outubro de 2015, Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.agehab.go.gov.br

Informações: (62) 3096-5003

Aquilino Alves de Macedo
Pregoeiro

Protocolo 54551

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 200/2017, de 20/09/2017, torna público a Suspensão da licitação na modalidade **Pregão (eletrônico)**, tipo **Menor Preço Global**, destinada à **CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO PARA DETALHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE GESTÃO CONDOMINIAL E PATRIMONIAL (CONFORME ANEXO) DESTINADO AOS 20(VINTE) CONDOMÍNIOS DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VERA CRUZ, INSERIDO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (MCMV-FAR). CONTRATO: 0419643-38 DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, relativo ao Processo Administrativo nº 2017.01031.004659-41, para adequação ao Edital, em virtude de Impugnação aos termos do Edital da presente licitação. A nova data de realização será publicada posteriormente.

Daniel dos Santos Bezerra

Pregoeiro

Protocolo 54481

CELGPAR

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CONTRATAÇÃO DIRETA

ART. 24, INCISO II, §1º, DA LEI Nº 8.666/93

Processo nº 17.502978-07. SEPNET: 201710269000089. A CELGPAR, por meio da Resolução nº 0015/2017, autoriza a contratação nos termos do artigo 24, inciso II, §1º, da Lei nº 8.666/93, da Empresa Bemate Consultoria e Gestão de Benefícios, para serviços de avaliação atuarial dos passivos com benefícios pós emprego, no valor global de R\$ 8.513,27 (oito mil, quinhentos e treze reais e vinte e sete centavos).

Protocolo 54489

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
CHAMADA PÚBLICA Nº. 006/2017
ERRATA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Anápolis **COMUNICA** que no **Anexo IV, a Cláusula Sétima: DO RESSARCIMENTO DOS CUSTOS OPERACIONAIS**, do Edital referente a CHAMADA PÚBLICA Nº. 006/2017 foi digitado equivocadamente, devendo-se considerar tal item suprimido. Anápolis-GO, 29 de dezembro de 2017.

Alberico Antônio Silveira de Assis

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 54465

Cachoeira de Goiás

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal - Edital Nº 001/2018

A Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, no uso de atribuições legais, torna público aos interessados, que no período de 09/01/2018 à 29/01/2018, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, situada na à Rua Coronel Seabra, nº 321, Centro, Cachoeira de Goiás/GO, estarão abertas



as inscrições para o Recrutamento de pessoal em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, a serem contratados por prazo determinado, observando condições contidas no Edital Normativo nº 001/2018. Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2018. Esmuity Sakaity Vieira de Souza - Presidente da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.

Protocolo 54331

Goiatuba

EDITAL DE CHAMAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE 001/2018. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de interessados, que realizar-se, A partir do dia 03 de janeiro 2018 até 31 de Dezembro de 2018, abertura do Processo "Edital de Chamamento" para Credenciamento de profissionais na área de Saúde, destinados ao atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Média e Alta Complexidade, em atendimento Ambulatorial de Apoio Diagnósticos e Terapêutico e Hospitalar. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede do Fundo Municipal de Saúde, ou pelo telefone: (64) 3495-0009 ou 3495-2866 e pelo site: www.goiatuba.go.gov.br. Goiatuba, 02 de Janeiro de 2018. Paulo Antônio Borges. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 54536

Ipiranga de Goiás

Aviso de Licitação Pregão Presencial Para Registro de Preços 01/2018 - A Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 04.215.377/0001-19, com sede administrativa na Avenida Raimundo Alves de Souza, Qd-05, Lt-Único, setor Independência, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62) 3342-6181, torna público, que realizará no dia 12.01.2018, às 08h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço por item", objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa visando à aquisição de combustível e lubrificantes destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, dispostos em suas Secretarias, Órgãos e Departamentos, bem como do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, entre o período de janeiro a dezembro de 2018, nas condições expressas no Edital de Pregão Presencial n. 001/2018. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se disponível no site www.ipirangadegoias.go.gov.br. Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 29 dias do mês de dezembro de 2017. Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira - Pregoeira.

Protocolo 54468

Nazário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO/GO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2018
Processo: 2017001432

O Município de Nazário, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público, para os interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2018, de 02 de Janeiro de 2018, Tipo Menor Preço por Item, para contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos destinados ao transporte de alunos da Rede de Ensino Fundamental, deste Município, com despesas de combustíveis, condutor, manutenção, pneus, encargos sociais e outras necessário ao bom desempenho do serviço constante do objeto da presente licitação, por conta da Contratada, com abertura prevista para o dia 18 de Janeiro de 2018 às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nazário. O edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados na sede da Prefeitura Municipal, em horário comercial ou pelo fone: (64)3680-1230, ou no site www.nazario.go.gov.br. Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nazário-GO, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2018. Kamilla Beatriz Rodrigues - Pregoeira.

Protocolo 54552

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO/GO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2018
Processo: 2017001433

O Município de Nazário, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público, para os interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2018, de 02 de Janeiro de 2018, Tipo Menor Preço por Item, para aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO, para suprir as necessidades deste Município e suas Secretarias, com abertura prevista para o dia 18 de Janeiro de 2018 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nazário. O edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados na sede da Prefeitura Municipal, em horário comercial ou pelo fone: (64)3680-1230, ou no site www.nazario.go.gov.br. Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nazário-GO, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2018. Kamilla Beatriz Rodrigues - Pregoeira.

Protocolo 54553

Palminópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS - GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS - GO faz saber aos interessados, que estará realizando na sua sede, sito na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, Nº 395, Centro, nesta cidade, aos 15 dias de Janeiro de 2018, às 07h30min, licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de aquisição de Materiais de Limpeza, Materiais de Consumo e Utensílios Domésticos; para suprir todas as necessidades dos órgãos desta municipalidade; aquisição esta que será realizada com recursos próprios e que reger-se-á sob as normas das Leis nº. 10.520/02; 8666/93 e alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado ou fone (64) 3675 1167, no horário de expediente. Palminópolis - GO, 02 de janeiro de 2018. Publique-se. EDMAR GONÇALVES VIEIRA - Presidente CPL.

Protocolo 54531

Santa Cruz de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS
AVISO DE EDITAL - CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. OBJETO: Credenciamento dos profissionais prestadores de serviços na área da saúde, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, no Município de Santa Cruz de Goiás. PRAZO: O prazo para a entrega dos documentos será no período de 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. LOCAL: Os interessados poderão obter maiores informações e obtenção de edital na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Goiás, na Rua Padre Prego, nº 37, Setor central, Santa Cruz de Goiás-GO, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs as 17:00hs de segunda a sexta feira e pelo site: <http://www.santacruz-degoias.go.gov.br>, maiores informações, telefone: (64) 3472-1286. Santa Cruz de Goiás, 03 janeiro de 2018. JULIANA KELLY SOUZA DOS SANTOS - Gestor do FMS.

Protocolo 54532

São Luís de Montes Belos

Aviso De Licitação Pública - O Município de São Luís de Montes Belos, Goiás, através de sua Prefeitura Municipal, com sede na Rua Rio da Prata nº 662, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n. 02.320.406/0001-87, por intermédio de sua Comissão Permanente Licitações designados pelo Decreto nº 001/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que está disponível edital de Concorrência nº 001/2018, que tem por objeto a Pavimentação e Recapeamento asfáltico de diversas ruas da cidade de São Luís de Montes Belos-Go e povoados de Planura Verde, Silvolândia, Rosalândia e Morumbi, de acordo com o Convênio nº 2017-00095,



da Secretaria de Estado de Governo, conforme documentos anexos ao Edital, com abertura no dia 20 de fevereiro de 2018 às 13h30min, regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. O edital poderá ser obtido no endereço acima citado ou no site www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente, pelos telefones (64) 3671-7025 e pelo e-mail: licitacao@saoluisdemontesbelos.go.gov.br. Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos - Go, aos 03 de Janeiro de 2018. Lecival Pires Nogueira. Presidente da CPL

Protocolo 54522

Aviso de Licitação Pública - o Município de São Luís de Montes Belos, Goiás, através de sua Prefeitura Municipal, com sede na Rua Rio da Prata nº 662, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n. 02.320.406/0001-87, por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 001/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que está disponível o edital de Pregão Presencial descrito abaixo, conforme condições e especificações no Edital, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, e na Lei Federal 8.666/93. O edital poderá ser obtido no endereço acima citado, onde serão realizada a sessão de recebimento e abertura dos envelopes, ou através do site www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL	OBJETO	DATA DA ABERTURA
001/2018	A aquisição de mobiliário e playground em madeira em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.	15/01/2018 Às 08h30min

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone (64) 3671-7025 e (64) 3671-1139. Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos - Go, aos 03 de Janeiro de 2018. Albertino de Paula Júnior. Pregoeiro Oficial.

Protocolo 54523

Senador Canedo

Aviso de Julgamento de Habilitação Tomada de Preços Nº 09/2017 - O Município de Senador Canedo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL constituída pelo Decreto nº 3.346/2017. Comunica o julgamento da fase de habilitação ou inabilitação dos licitantes participantes da Tomada de Preços Nº 009/2017, que tem como objeto a contratação de Empresa de Engenharia para execução de rede de distribuição Urbana MT E IP (ligação solar Monte Cristo ao Residencial Flor do Ipê), em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Infra estrutura e Serviços Urbanos. Conforme ata anexa do processo administrativo nº. 7638/2017, a CPL declarou inabilitada a prosseguir no presente certame a única empresa participante, MRL Construtora LTDA - ME, por descumprir o item 3.6.5 do Edital. Desta forma, a CPL declarou o certame Fracassado. Abre-se o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea 'a' da Lei Federal nº. 8.666/93. Senador Canedo/GO, 22 de dezembro de 2017. Gilson Rodrigues de Oliveira - Presidente da CPL.

Protocolo 54483

Uruaçu

Extrato de Contrato Nº 373/2017 Pregão Presencial 81/2017 Processo Administrativo 28747/2017 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Uruaçu / GO CNPJ nº 14.627.173/0001-49. contratado: km industria e Comercio de Moveis CNPJ: 17.344.993/0001-11. Objeto: O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinado a Sociedade Lar da Criança e Adolescente junto a

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Uruaçu-GO, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo 28747/2017, no Edital do Pregão Presencial nº81/2017, e seus anexos. Vigência: o presente contrato vigera por 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. Valor Global: R\$ 25.545,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 08.244.0126.2.355.4.4.90.52 - Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93. Data: 11/12/2017 - Gestora: Ana Paula Marques Freitas

Protocolo 54462

Extrato de Contrato Nº 377/2017 Pregão Presencial n 080/2017 Processo Administrativo 31083/2017 - Contratante: Município de Uruaçu / Goiás. CNPJ Nº 01.219.807/0001-82. Contratada: W V DE Moura. Nobel Energia e eventos EPP. CNPJ:18.608.090/0001-63. Itens: 01;04;05;06;07;08;09;10;11;12;13. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura, equipamentos e serviços diversos para a realização do Réveillon 2018 de Uruaçu - Goiás, de acordo com as quantidades, condições e especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital e demais Anexos do Pregão nº 080/2017, homologado em 27/12/2017. Vigência: O Contrato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura. Valor Global: R\$78.920,00 (setenta e oito mil, novecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2.203.3.3.90.39 - Manutenção Fest. Com. Inaug. Rec. Cer. Municip. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93. Data: 27/12/2017. Gestor - Divino Galvão da Silva - Gestor do Executivo.

Protocolo 54463

Extrato de Contrato Nº 376/2017 Pregão Presencial n 080/2017 Processo Administrativo 31083/2017 - Contratante: Município de Uruaçu / GOIAS. CNPJ Nº 01.219.807/0001-8. Contratada: WFC - Goias Serviços e Prestações EIRELI-ME. CNPJ: 28.352.922/0001-87. Item: 14. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de 03 (três) camarins, com o fornecimento de alimentos e bebidas não alcoólicas diversas, materiais de copa, cozinha e utensílios domésticos, artigos de decoração durante o evento, conforme exigências do Artista, equipamentos e serviços diversos para a realização do Réveillon 2018 de Uruaçu - Goiás, de acordo com as quantidades, condições e especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital e demais Anexos do Pregão nº 080/2017, homologado em 27/12/2017. Vigência: O Contrato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura. Valor Global: R\$10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2.203.3.3.90.39 Manutenção Fest. Com. Inaug. Rec. Cer. Municip. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93. Data: 27/12/2017. Gestor Divino Galvão da Silva - Gestor do Executivo.

Protocolo 54464

Extrato de Contrato Nº 0375/2017 Pregão Presencial n 080/2017 Processo Administrativo 31083/2017 Contratante: Município de Uruaçu / Goiás. CNPJ Nº 01.219.807/0001-82. Contratada: L D Equipamentos Profissionais LTDA-ME, CNPJ: 06.293.687/0001-87. Itens: 01 e 03. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de aparelho de som profissional, P.A, de 48 e Torre de Delay de 24, conforme Ride Técnico, Contratação de empresa especializada para locação de aparelho de iluminação profissional conforme Rider Técnico, equipamentos e serviços diversos para a realização do Réveillon 2018 de Uruaçu - Goiás, de acordo com as quantidades, condições e especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital e demais Anexos do Pregão nº 080/2017, homologado em 27/12/2017. Vigência: O Contrato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura. Valor Global: R\$58.480,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2.203.3.3.90.39 - Manutenção Fest. Com. Inaug. Rec. Cer. Municip. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93. Data: 27/12/2017. Gestor - Divino Galvão da Silva - Gestor do Executivo.

Protocolo 54466

Extrato de Apostilamento do 5º Termo Aditivo ao Contrato Prestação de Serviços Nº147/2014, Tomada de Preço 03/2014 -



Contratante: Município de Uruaçu/GO, CNPJ Nº 01.219.807/0001-82; Contratado: Terra- Estudos e Projetos Ambientais EIRELI-EPP, CNPJ nº 08.782.094/0001-00. Objeto: 5º Aditivo de prazo contratual que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme plano de trabalho de parceria do Município com o MS/FUNASA". Objeto do Apostilamento: "Onde se lê Protocolo 007452/2017, leia-se Protocolo 28275/2017 e Onde se lê: 17.512.0052.2.337.3.3.90.39 leia-se 10.302.0202.2.357.3.3.90.39. Data: 17 de Novembro de 2017. Gestor do Poder Executivo: Divino Galvão da Silva.

Protocolo 54467

Extrato de Contrato Nº 379/2017 Dispensa de Licitação Nº 131/2017 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Uruaçu - CNPJ Nº 04.755.973/0001-91. Contratado: Sebastião Mendes Filho - CPF Nº 566.664.031-34. Objeto: compra e venda de um terreno sito na zona urbana desta cidade, na área 1, localizado em frente à Avenida Galdino, constituído por: Gleba 01 - A, com a área total de 12.717,70, m2, precedente do Quinhão de terras nº 02, da Subdivisão de terras da 1ª gleba do quinhão nº 51, da divisão geodésica e judicial, da Fazenda denominada Santana, Machambombo ou Passa Três, deste município e comarca, Matrícula 21.295, Fls. 01, do Livro nº 02, de Registro Geral do CRI de Uruaçu, livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravame. Vigência: 30 (trinta) dias após sua assinatura ou até o pleno cumprimento do objeto contratual. Valor: R\$ 1.251.930,39 (um milhão duzentos e cinquenta e um novecentos e trinta reais e trinta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 10.302.3004.215.4.4.90.61. Data da Assinatura: 19/12/2017. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93. Data: 19/12/2017 Gestor: Reginaldo Vieira de Araújo.

Protocolo 54479

Extrato de Ato de Dispensa de Licitação Nº 131/2017 - Processo: 29851/2017. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Uruaçu - CNPJ Nº 04.755.973/0001-91. Contratado: Sebastião Mendes Filho - CPF Nº 566.664.031-34. Objeto: compra e venda de um terreno sito na zona urbana desta cidade, na área 1, localizado em frente à Avenida Galdino, constituído por: Gleba 01 - A, com a área total de 12.717,70, m2, precedente do Quinhão de terras nº 02, da Subdivisão de terras da 1ª gleba do quinhão nº 51, da divisão geodésica e judicial, da Fazenda denominada Santana, Machambombo ou Passa Três, deste município e comarca, Matrícula 21.295, Fls. 01, do Livro nº 02, de Registro Geral do CRI de Uruaçu, livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravame. Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Ato de Declaração de Dispensa de Licitação de 19/12/2017, do Sr. Reginaldo Vieira de Araújo, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, ratificado pelo Sr. Valmir Pedro Tereza, Prefeito Municipal em 19/12/2017. Valor: R\$ 1.251.930,39 (um milhão duzentos e cinquenta e um novecentos e trinta reais e nove centavos). Data: 19/12/2017. Gestor: Reginaldo Vieira de Araújo.

Protocolo 54480

CÂMARAS MUNICIPAIS

Aragarças

Intimação Processo: 355/2017 - Natureza: Apuração de Infração Político-administrativa. Denunciado: Jose Elias Fernandes. Luciléia Camara Silva, residente na rua 56, nº 879, Edifício Geniale Flamboyant Jd. Goiás, Goiânia / Go. Paulo Sérgio de Rezende, com endereço na Rua 98, nº 127, Qd. F16, Setor Sul, Goiânia /Go. Marcia Freire Dantas Coutinho, com endereço na Rua 82, nº 179-Setor Sul Goiânia / Go. Caio de Sousa Pereira Lima, com endereço na rua Pedro Salazar, 475 - setor Nova Caiapônia, Caiapônia / Go. Marlucio Pereira, com endereço na Alameda dos Buritis, nº 23, Setor Oeste, Goiânia - Go. Wilson da Silva Santos, com endereço na Av. José Bonifácio, 726, centro, Jussara-Go. Naçoitan Araújo Leite, com endereço na Rua São José, 11 - Centro - Iporá / Go. Jalles Fontoura de Siqueira, com endereço na Av. Fued José Sebba

nº1245 - Jd. Goiás, Goiânia / Go. Wilder Moraes, com endereço no Senado Federal anexo 2, Ala Afonso Arinos Gabinete 13, Brasília / DF. Magda Mofatto Hon, com endereço na Praça dos Três Poderes Câmara dos Deputados, Gabinete 934 - Anexo IV, Brasília / DF. Heuler Abreu Cruvinel, com endereço na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, Brasília / DF. Jose Junior, reitor do instituto federal goiano, campus Iporá, Av. oeste, nº350, Parque União, Iporá / Go. Antonele Guimaraes Oliveira, com endereço Rua Mario Rossignolo, nº 406, Barracão 2, Qd. 13 Programa 33/34, Distrito Industrial - Rondonópolis / MT. Edson Moreira, com endereço Rua Mario Rossignolo, nº 406, Barracão 2, Qd. 13 Programa 33/34, Distrito Industrial - Rondonópolis / MT. Ficam Vs. Sas. Intimados a comparecerem à audiência designada para o dia 06/01/2018, às 08h00min (horário de Brasília), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Aragarças/GO, a fim de prestarem depoimento pessoal na qualidade de testemunhas de defesa arroladas pelo Denunciado, Exmo. Sr. Jose Elias Fernandes, nos autos acima indicado. Advertência: Art. 458. Se a testemunha, sem justa causa, deixar de comparecer, o juiz presidente, sem prejuízo da ação penal pela desobediência, aplicar-lhe-á a multa prevista no § 2o do art. 436 deste Código. Aragarças/ GO, 27 de Dezembro de 2017. Marcivon Rosa da Silva - Presidente da Comissão Processante.

Protocolo 54460

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

DATA TRAFFIC S/A
Companhia Fechada
CNPJ: 01.175.068/0001-74
NIRE: 5230000805-1

ATA DA 40ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, Hora e Local: 25 de setembro de 2017, às 09:00 horas, na sede social, sito a Avenida Primeira Avenida, SN Quadra 1B, Lotes 4/5, Condomínio Empresarial Village, Bairro: Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74935-900. **2. Presença:** Acionistas representando a maioria do Capital Social, equivalente à 88,83% (oitenta e oito vírgula oitenta e três por cento) dos acionistas que representam o Capital Social da empresa com direito a voto, alguns através de documento de procuração, conforme os termos do artigo 9º, parágrafos 1º, 2º e 3º do Estatuto Social, e outros que não compareceram e não justificaram a ausência (SV Participações Eireli, MariniGedda Part. e Emp. Ltda, 7M Consultoria Empresarial Ltda, José Ferreira Gonçalves Neto e MT Participações Ltda). Todos foram convocados através do Edital de Convocação de 23 de agosto de 2017, publicado 03 (três) vezes consecutivas: Diário Oficial do Estado de Goiás, Ano 180 - Nº 22.637, fl. 100 de 25 de agosto de 2017 e Diário do Estado, fl. 03 dos Classificados, de 25 de agosto de 2017, publicado novamente no Diário Oficial do Estado de Goiás, Ano 180 - Nº 22.638, fl. 68 de 28 de agosto 2017 e Diário do Estado, fl. 12 dos Classificados, de 28 de agosto de 2017, e republicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, Ano 180 - Nº 22.639, fl. 36 de 29 de agosto de 2017 e no Diário do Estado, fl. 10 dos Classificados de 29 de agosto de 2017. **Mesa:** Sr. Cezar Rubens Figueiredo, Presidente do Conselho de Administração e tendo como Secretária Sra. Tais Borges Palmerston. **4. Documentos lidos e analisados:** **4.1.** Inicialmente foi realizada a leitura do Edital de Convocação da 40ª Assembleia Geral Extraordinária, datado de 23 de agosto de 2017. **4.2. Ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** **a.** Autorização para que acionista proceda a venda de parte de suas ações; **b.** Alterações do Estatuto Social da Sociedade Data Traffic S/A. **5. Deliberações aprovadas: 5.1. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** **a.** Foi autorizada, por unanimidade, a venda de 2% (dois) por cento das ações da Data Traffic S/A que são de propriedade da Global Participações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.823.972/0001-30, representada pelo Sr. Marcos Machado, para Guilherme Seronni (1% das ações) e Renata Honorato Seronni (1% das ações), após devida notificação de venda aos demais acionistas para que pudessem exercer seu direito de preferência. **b.** Foram aprovadas as alterações do disposto



no artigo 11 e 15 do Estatuto Social no que refere-se à deliberação sobre a compra, venda e transferência de ações cuja determinação no sentido de aprovar, avaliar e acompanhar todo esse trâmite, anteriormente privativo da Assembleia Geral que passa a ser da competência do Conselho de Administração. Assim, referidos artigos passam a ter a seguinte redação: "Artigo 11º - São de competência privativa da Assembleia Geral as deliberações sobre: I- Qualquer alteração do Estatuto Social. II- Aumento e/ou redução do capital social da Sociedade. III- Fusão, cisão, incorporação, ou qualquer outro tipo de reorganização societária envolvendo a Sociedade; IV- Liquidação e dissolução da sociedade; V- Distribuição dos lucros da sociedade, a qualquer título, inclusive dividendos, sem prejuízo no disposto na Lei 6.404/76 mantido o percentual mínimo estabelecido neste Estatuto; VI- Realização de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou confissão de falência de acordo com a legislação vigente; VII- Decisão, como órgão soberano da Sociedade, sobre qualquer matéria submetida pelo Conselho de Administração que, uma vez votada naquele órgão, tenha sido motivo e impasse apresentando o empate como resultado. § 1º Para as deliberações relativas aos incisos I, II, V, VII fica estabelecido para aprovação 75% (setenta e cinco por cento) dos votos das ações que compõem o capital social. §2º Para as deliberações relativas aos incisos III, IV, VI fica estabelecido para aprovação 90% (noventa por cento) dos votos das ações que compõem o capital social." e "Art.15º - Compete EXCLUSIVAMENTE ao Conselho de Administração: I- Deliberar sobre a compra, venda e transferência a qualquer título das ações da Sociedade, desdobramento e ações, grupamento ou reagrupamento de ações, resgate e compra de ações, resgate e compra de ações para cancelamento ou para manter em tesouraria, emissão ou venda de qualquer valor mobiliário de emissão a Sociedade, conversível ou não em ações, inclusive, sem limitação, debêntures, bônus de subscrição ou venda de capital ou opção de venda de ações, II- Fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade e as diretrizes estratégicas da Companhia, definindo e emitindo expectativas de resultados para a gestão de acordo com as decisões da Assembleia Geral; III- Eleger e destituir o Presidente e aprovar o quadro de executivos da Sociedade; IV- Acompanhar e avaliar a gestão dos Diretores, examinando a evolução das questões estratégicas e analisando, mensalmente, os resultados alcançados pela Companhia e suas projeções anuais; V- Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, estabelecer orçamento semestral e quaisquer outros atos; VI- Manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria; VII- Autorizar a alienação de bens do Ativo Não Circulante, compreendendo investimentos, imobilizados e inatingíveis, a constituição de ônus reais sobre eles e a prestação de garantias em obrigações com terceiros; VIII- Autorizar a operação de qualquer empréstimo em nome da Sociedade, de valores acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), indicando quem representará a Empresa; IX- Escolher e destituir os auditores independentes; X- Autorizar a negociação com as próprias ações da Sociedade; XI- Aprovar programas de investimentos; e XII- Instalar ou suprimir filiais, escritórios, representações e outros estabelecimentos, bem como constituir subsidiárias, contribuindo proativamente na criação de novos negócios e/ou intensificação dos mesmos, levando oportunidades, ativando sinergias, avaliando formas de associações e parcerias." c. Deliberou-se também sobre a forma de exercício do direito de preferência dos demais acionistas quando algum desejar vender suas ações. Definiu-se que o acionista que desejar vender suas ações ou parte delas deverá fazer Notificação de Venda de Ações, por escrito, e enviar para todos os demais com aviso de recebimento, que terão prazo de resposta de 30 (trinta) dias para exercer a preferência. O silêncio do acionista será interpretado como a falta de interesse na compra. Tal exigência será dispensada em casos de venda de ações de um acionista para outro, ainda que por meio das empresas em que o acionista for sócio. **6. Encerramento:** Aprovadas as deliberações propostas, foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou o Presidente do Conselho de Administração determinou que fossem tomadas todas as medidas legais necessárias e, posteriormente, que se proceda o arquivamento no órgão competente da presente Ata, e de imediato, a devida publicação em conformidade com as exigências da legislação pertinente. Não havendo outros pronuncia-

mentos e nada mais a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos Acionistas. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio, do que damos fé. Aparecida de Goiânia/GO, 25 de setembro de 2017.

Cezar Rubens Figueiredo
Presidente do Conselho de
Administração

Taís Borges Palmerston
Secretária

**Registro JUCEG em 18/10/2017, sob o nº 521753402,
secretária geral: Paula Nunes Lobo Veloso Rossi**

DIRETORIA EXECUTIVA - 2016 / 2019:

Diretor Presidente: **Luiz Moreira de Castro**

Diretor Administrativo/Financeiro: **Ricardo Vieira Alexandre**

Diretor Comercial (Interino): **Luiz Moreira de Castro**

Diretora de Operações: **Lara de Almeida Mendonça**

**ESTATUTO SOCIAL - DATA TRAFFIC S/A
CNPJ: 01.175.068/0001-74 - NIRE: 5230000805-1**

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO**

Art. 1º - Sob a denominação de DATA TRAFFIC S/A, fica organizada uma Sociedade por ações, de capital fechado, regendo-se pelo presente Estatuto, nos termos da Lei nº 6.404/76 e legislação complementar aplicável.

Art. 2º - A Sociedade é sediada na Avenida Primeira Avenida, SN Quadra 1B, Lote 4/5, Condomínio Empresarial Village, Bairro: Cidade Vera Cruz - CEP: 74935-900 no município de Aparecida de Goiânia-GO, onde tem foro, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e a juízo exclusivo do Conselho de Administração, observadas as formalidades vigentes à época.

Art. 3º - O objetivo da Sociedade: Execução em vias públicas, rodovias, portos e aeroportos nas áreas urbana e rural, de montagem e instalação de equipamentos e implantação de sistemas inteligentes de: trânsito, frotas, sinalização, transporte, logística, segurança, iluminação, abastecimento, pesagens, manutenção, redes. Inspeção técnica de segurança em veículos automotores compreendendo a verificação de emissões de gases poluentes e ruídos. Elaboração de projetos e obras de engenharia civil. Serviços inerentes a administração de banco de dados, processamento de imagens, organização e armazenamento de arquivos, impressão a laser e eletrônica. Consultorias em tecnologia da informação, implantação de sistemas de informática em geral e desenvolvimento de projetos e softwares. Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e locação temporária de mão de obra. Desenvolvimento e fornecimento de sistemas tecnológicos integradores de ações de segurança pública e defesa social, sistemas de comunicação e de localização automática de veículos, operações e monitoramento de trânsito e tráfego, e engenharia de software.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá participar de outras sociedades comerciais, financeiras ou industriais, ainda que de diferentes setores econômicos e objetivos diversos, mediante aplicação de recursos próprios ou de incentivos fiscais.

Art. 4º - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

Art. 5º - É vedada a Sociedade prestar aval e fiança à pessoa jurídica, aos sócios e a terceiros.



§ 1º. - É expressamente vedado às PARTES o uso do nome da SOCIEDADE para finalidades estranhas ao seu objeto social ou para a obtenção de vantagens ou benefícios particulares, qualquer que seja a natureza. Dessa forma, é expressamente proibida, a celebração de contratos e/ou quaisquer negócios jurídicos estranhos aos fins sociais da SOCIEDADE para o recebimento de vantagens e/ou benefícios particulares, mediante o uso indevido do nome social.

§ 2º. - É expressamente vedado, independente da circunstância, à Sociedade firmar contrato de mútuo com qualquer acionista ou com empresa vinculada a este, em que esta figure como mutuante.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 6º - O capital social é de R\$35.903.089,43 (trinta e cinco milhões, novecentos e três mil, oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), totalmente integralizado, representado por **1.270.604 (Um milhão, duzentos e setenta mil e seiscentos e quatro) ações** ordinárias nominativas sem valor nominal.

§ 1º. A subscrição e integralização das ações ordinárias nominativas obedecerão aos critérios estabelecidos na legislação em vigor.

§ 2º. Cada ação ordinária efetivamente integralizada dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 3º. A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, provisoriamente cauteladas que as representem, os quais serão assinados por dois Diretores.

§ 4º. As ações serão indivisíveis perante a Sociedade, que não aceitará mais que um proprietário para cada unidade.

§ 5º. As ações da Empresa são impenhoráveis, salvo comprovado débito contraído individualmente pelo sócio em favor da empresa e em razão do objetivo social da mesma.

Art. 7º - Em caso de aumento de capital social, em decorrência da utilização de reservas de lucros que tenham sido, a qualquer título, retidas por decisão da Assembleia Geral, inclusive as decorrentes de correção monetária de valores contábeis da Sociedade, serão distribuídas a todos os acionistas "pró-rata temporis", como bonificação em novas ações e proporcionalmente a quantidade destas, em cada exercício social encerrado.

Parágrafo Único - Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido inscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo em que intercorrer entre a data de liberação das quantias integralizadas e o término daquele período.

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 08º - A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração ou em sua falta, pelas pessoas previstas no parágrafo único do artigo 123 da Lei nº. 6.404/76, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. A convocação da Assembleia sedará na forma prevista no artigo 294 da Lei nº 6.404/76.

Art. 09º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído e indicado exclusivamente pelo Outorgante e sob sua inteira responsabilidade, cujo mandato expresso com prazo não superior a um ano, cabendo ao mesmo, a faculdade de cancelamento do instrumento de procuração antes do prazo de um ano.

§ 1º. A prova da representação deverá ser depositada na sede da Empresa até a véspera do dia da Assembleia.

§ 2º. A representação, na Assembleia Geral, das pessoas jurídicas que sejam acionistas da empresa se dará de acordo com os respectivos instrumentos de constituição.

§ 3º. Havendo a possibilidade da **DATA TRAFFIC S/A** ter em seu quadro de acionistas uma pessoa jurídica e esta acionista ser representada por mais de uma pessoa física, esta deverá, até a véspera da realização da Assembleia Geral, arquivar na sede desta

Sociedade Anônima, correspondência subscrita pela maioria de seus sócios, indicando qual deles exercerá a representação da acionista.

Art. 10º - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, salvo quando o quórum qualificado for exigido por Lei, ou pelo presente Estatuto.

Art. 11º - São de competência privativa da Assembleia Geral as deliberações sobre:

- I. Qualquer alteração do Estatuto Social.
- II. Aumento e/ou redução do capital social da Sociedade.
- III. Fusão, cisão, incorporação, ou qualquer outro tipo de reorganização societária envolvendo a Sociedade;
- IV. Liquidação e dissolução da sociedade;
- V. Distribuição dos lucros da sociedade, a qualquer título, inclusive dividendos, sem prejuízo no disposto na Lei 6.404/76 mantido o percentual mínimo estabelecido neste Estatuto;
- VI. Realização de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou confissão de falência de acordo com a legislação vigente;
- VII. Decisão, como órgão soberano da Sociedade, sobre qualquer matéria submetida pelo Conselho de Administração que, uma vez votada naquele órgão, tenha sido motivo e impasse apresentando o empate como resultado.

§ 1º. Para as deliberações relativas aos incisos I, II, V e VII fica estabelecido para aprovação 75 % (setenta e cinco por cento) dos votos das ações que compõem o Capital Social.

§ 2º. Para as deliberações relativas aos incisos III, IV e VI fica estabelecido para aprovação 90 % (noventa por cento) dos votos das ações que compõem o Capital Social.

CAPÍTULO IV

SEÇÃO I - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12º - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

§ 1º. Os membros do Conselho de Administração serão eleitos para um período de 02 (dois) anos, podendo seus membros serem reeleitos.

§ 2º. O Presidente e a Diretoria serão nomeadas, avaliados e destituídos pelo Conselho de Administração.

§ 3º. O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. Os administradores tomarão posse mediante termo lavrado no livro próprio, no mesmo dia em que forem eleitos.

Art. 13º - A Assembleia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

SEÇÃO II - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 14º - O Conselho de Administração, será eleito pela Assembleia Geral dentre os acionistas da Sociedade, podendo ter na sua composição pessoas físicas não acionistas, e composto por até 07 (sete) membros efetivos e até 02 (dois) membros suplentes.

I - Em caso do suplente assumir a vacância, será eleito um substituto na próxima Assembleia Geral Ordinária.

II - A eleição deverá ser informada aos acionistas, como um documento anexo à convocação da Assembleia Geral Ordinária, e os acionistas interessados manifestarão expressamente, 10 dias antes da referida Assembleia, sua candidatura. O perfil do conselheiro, conforme Art. 7º e Art. 8º do Regulamento de Governança Corporativa que deverão constar na comunicação.

§ 1º. Os membros do Conselho de Administração elegerão um Presidente e um Vice-Presidente, cabendo a este substituir aquele em seus impedimentos legais. Ocorrendo a vaga de Presidente, assumirá o Vice, e no impedimento deste caberá ao Conselho de Administração indicar os substitutos. Havendo necessidade, até que se realize a reunião, o Conselho de Administração, indicará um ocupante provisório para o cargo em aberto.

§ 2º. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada mês, para deliberarem sobre os assuntos de sua competência e fora disso, quando necessário, desde que convocada por 51%



(cinquenta e um por cento) de seus membros. A Diretoria poderá solicitar reunião do Conselho de Administração que irá aprovar ou não sua realização.

§ 3º. As reuniões serão definidas de acordo com o calendário anual previamente aprovado e convocadas com antecedência prévia de 07 (sete) dias, contados do recebimento da comunicação escrita, que designará local, data e ordem do dia, salvo nos casos de manifesta urgência, quando o prazo poderá ser reduzido para vinte e quatro horas.

§ 4º. As reuniões serão instaladas com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, deliberando-se também, pela maioria dos presentes. Cabe ao Presidente, quando necessário o voto de desempate.

§ 5º. As deliberações do Conselho de Administração serão, sob a forma de resolução, lançadas no livro de atas do órgão e se considerarão válidas com a assinatura de quantos bastem para constituir a maioria necessária à deliberação.

§ 6º. Ocorrendo qualquer fato impeditivo do exercício das funções de algum Conselheiro, será convocado o primeiro suplente.

§ 7º. No caso de vir a ter em seu quadro de acionistas uma pessoa jurídica, esta poderá indicar uma pessoa física - acionista ou não - para concorrer a uma vaga do Conselho de Administração da Data Traffic.

Art. 15º - Compete EXCLUSIVAMENTE ao Conselho de Administração:

I. Deliberar sobre a compra, venda e transferência a qualquer título das ações da Sociedade, desdobramento e ações, agrupamento ou reagrupamento de ações, resgate e compra de ações, resgate e compra de ações para cancelamento ou para manter em tesouraria, emissão ou venda de qualquer valor mobiliário de emissão a Sociedade, conversível ou não em ações, inclusive, sem limitação, debêntures, bônus de subscrição ou venda de capital ou opção de venda de ações;

II. Fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade e as diretrizes estratégicas da Companhia, definindo e emitindo expectativas de resultados para a gestão de acordo com as decisões da Assembleia Geral;

III. Eleger e destituir o Presidente e aprovar o quadro de executivos da Sociedade;

IV. Acompanhar e avaliar a gestão dos Diretores, examinando a evolução das questões estratégicas e analisando, mensalmente, os resultados alcançados pela Companhia e suas projeções anuais;

V. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, estabelecer orçamento semestral e quaisquer outros atos;

VI. Manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria;

VII. Autorizar a alienação de bens do Ativo Não Circulante, compreendendo investimentos, imobilizados e inatingíveis, a constituição de ônus reais sobre eles e a prestação de garantias em obrigações com terceiros;

VIII. Autorizar a operação de qualquer empréstimo em nome da Sociedade, de valores acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), indicando quem representará a Empresa;

IX. Escolher e destituir os auditores independentes;

X. Autorizar a negociação com as próprias ações da Sociedade;

XI. Aprovar programas de investimentos; e

XII. Instalar ou suprimir filiais, escritórios, representações e outros estabelecimentos, bem como constituir subsidiárias, contribuindo proativamente na criação de novos negócios e/ou intensificação dos mesmos, levando oportunidades, ativando sinergias, avaliando formas de associações e parcerias.

Art. 16º - Compete ao Presidente do Conselho de Administração, e na sua ausência ou impedimento, ao Vice-Presidente:

I. Representar o órgão e supervisionar seus serviços administrativos; e

II. Convocar e presidir as reuniões do colegiado;

SEÇÃO III - DA DIRETORIA

Art. 17º - A Diretoria Executiva será composta por até 05 (cinco) membros, com dedicação exclusiva, eleitos pelo Conselho de Administração, residentes no país, designados **Diretor-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor Comercial, Diretor de Engenharia e Diretor de Operações, com mandato para um período de 03 (três) anos.**

Art. 18º - Compete à Diretoria Executiva:

I. Elaborar e propor o Regimento Interno submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração;

II. Distribuir e aplicar o lucro apurado, na forma deste Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral;

III. Apresentar ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral o relatório e balanço do exercício, prestando contas de sua gestão;

IV. Gerir a Sociedade em todos os seus negócios;

V. Designar procuradores com poderes para o foro de ações cíveis, criminais e trabalhistas, bem como representar a Empresa perante terceiros, inclusive nos Órgãos da Administração Pública, direta, indireta, autarquia *fundacional*, empresas públicas Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal. Esta designação deverá ocorrer com assinatura de 02 (dois) Diretores, sendo, sempre que possível, uma do Diretor Presidente, com prazo determinado, não superior a 01 (um) ano;

VI. Alienar bens imóveis da Sociedade, inclusive os que integrem o Ativo Não Circulante, compreendendo investimentos imobilizados e intangíveis, gravá-los mediante hipoteca, penhor, caução ou outra garantia, transferi-los mediante alienação fiduciária ou dá-los em locação, com aprovação do Conselho de Administração;

VII. Nomear procuradores com poderes gerais para o foro e com poderes para negócios, neste caso, com prazo determinado, não superior a 01 (um) ano, e com especificação dos atos ou operações que poderão praticar, nos termos do exposto no inciso V precedente;

VIII. As atribuições específicas de cada Diretoria estão descritas no Regimento Interno e delimitadas pelo Quadro de Alçadas aprovado pelo Conselho de Administração.

Art. 19º - Compete a qualquer dos Diretores, sempre em conjunto de dois:

I. Representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas e entidades, públicas ou privadas;

II. Cobrar judicialmente todos e quaisquer créditos da Sociedade, transigir, conceder abatimentos e descontos;

III. Endossar cheques em favor da Sociedade para depósitos ou transferências em contas bancárias da mesma;

IV. Movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques e outros títulos cambiais;

V. Contrair empréstimos de interesse exclusivo da sociedade, até o limite máximo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no exercício, sempre que possível, com a participação do Diretor Presidente;

VI. Nomear procurador para representar a Empresa em processos licitatórios, o qual poderá assinar propostas, recursos, contratos e todos os demais documentos que se façam necessários.

Parágrafo Único - Na documentação constante das propostas da empresa (documentação de Habilitação, Propostas Técnica e Comercial/Preço, Carta-Questionamento, Impugnação, Recurso Administrativo e correspondências a propósito da licitação) em processos licitatórios poderá ser aposta assinatura de apenas um Diretor. Poderá também ser aposta assinatura de apenas um Diretor nos documentos/requerimentos necessários junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, assim como, junto ao Conselho Regional de Administração - CRA, em todo o território nacional.

Art. 20º - A Diretoria Executiva reunir-se-á semestralmente, pelo menos, por convocação do Diretor-Presidente, sempre com a presença deste e da maioria de seus membros. Suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor-Presidente, em caso de empate, além do voto pessoal, o de qualidade. Deverá ser elaborada a ata de todas estas reuniões.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Art. 21º - A Sociedade terá Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições



previstas em lei, que será instalado quando solicitado pelos acionistas. Cada um de seus membros receberá honorários correspondentes a um décimo (1/10) da remuneração fixa, que, em média, for atribuída a cada Diretor.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Art. 22º - O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei.

Art. 23º - Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício e definido pelo Artigo 191 da Lei nº 6.404/76, será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Art. 24º - Poderão ser levantados balanços intermediários a critério da Diretoria ou por proposta do Conselho Fiscal, se em funcionamento.

Art. 25º - A Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder ajustes subsequentes no lucro líquido do exercício, constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como proceder à reversão das mesmas.

Art. 26º - Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores serão retirados **no mínimo 30% (trinta por cento)** para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações.

Art. 27º - A Sociedade poderá, por deliberação do Conselho de Administração, distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço, ou apurados no decorrer do exercício, assim como fazer absorção da capitalização de lucros e reservas em aumento do capital social, na forma do artigo 202º. da Lei 6.404/76.

Art. 28º - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do exercício social como "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembleia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento.

Art. 29º - A Assembleia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do exercício e dos lucros acumulados.

Parágrafo Único - A distribuição dos lucros ou dividendos, salvo prévia e expressa orientação da Assembleia Geral, não poderá ser feita de forma privilegiada, devendo abranger todos os acionistas da empresa sempre que se realizar.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30º - A Sociedade será dissolvida nos casos previstos neste Estatuto e em lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei nº 6.404/76, artigos 208 e seguintes.

Parágrafo Único - No caso de liquidação da Companhia, os dividendos poderão ser distribuídos em prejuízo do capital social.

Art. 31º - O primeiro exercício social começará na data do arquivamento deste Estatuto na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Art. 32º - Os casos omissos serão regulados pela Lei n.º 6.404/76 e legislação posterior.

As alterações, inclusões e modificações deste Estatuto Social, foram aprovadas na Ata da 40ª Assembleia Geral Extraordinária, de 25 de setembro de 2017.

Aparecida de Goiânia/GO, 25 de setembro de 2017.

Cezar Rubens Figueiredo
Presidente do Conselho de
Administração

Taís Borges Palmerston
Secretária

QUADRO DE AÇÕES - DATA TRAFFIC S/A
QUADRO SOCIETÁRIO - DATA TRAFFIC S/A

Companhia Fechada

CNPJ: 01.175.068/0001-74

NIRE: 5230000805-1

ACIONISTAS	ON	PARTICIPAÇÃO %
01- Santa Teresa Participações e Inv. Ltda	322.932	25,41563
02 - Almeida e Monteiro Part. e Inv. S/A	196.214	15,44258
03- Global Participações Ltda	120.326	9,46998
04 - Quattro Participações e Investimentos Ltda	96.879	7,62464
05- Companhia Brasileira de Eng. Part. e Negócios-COBRAPAR	190.662	15,00562
06- Barro Preto Administração e Participação Ltda	64.586	5,08309
07- Palma Adm. e Participação Eireli	64.586	5,08309
08 - Elson Alves de Castro	37.982	2,98929
09 - SV Participações Eireli	30.081	2,36746
10 - MariniGedda Part. e Empreendimentos Ltda - ME	30.081	2,36746
11 - 7M Consultoria Empresarial Ltda	25.834	2,03321
12- Itisa Brasil Assessoria e Cons. Ltda - ME	24.065	1,89398
13 - José Ferreira Gonçalves Neto	25.834	2,03321
14 - MT Participações Ltda - ME	30.081	2,36746
15 - Márcia Monteiro M. de A. Castro	10.461	0,82331
TOTAL GERAL	1.270.604	100,00000

Aparecida de Goiânia, 25 de setembro de 2017.

Cezar Rubens Figueiredo
Presidente do Conselho de
Administração

Taís Borges Palmerston
Secretária

LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS NA 40ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Acionista:	Assinatura:
01- Santa Teresa Participações e Inv. Ltda	Presente
02- Almeida e Monteiro Part. e Inv. S/A	Presente
03- Global Participações Ltda	Presente
04- Quattro Participações e Investimentos Ltda	Presente
05- Companhia Brasileira de Engenharia Participações e Negócios S/A	Presente
06- Barro Preto Administração e Participação Ltda	Presente
07- Palma Adm. e Participação Eireli	Presente



08- Élson Alves de Castro	Presente
09- SV Participações Eireli	Ausente
10- MariniGedda Part. e Emp. Ltda	Ausente
11- 7M Consultoria Empresarial Ltda	Ausente
12- ITISA - Brasil Assessoria e Consultoria Ltda	Presente
13- José Ferreira Gonçalves Neto	Ausente
14- MT Participações Ltda	Ausente
15- Márcia Monteiro M. de A. Castro	Presente

Protocolo 54196

DE PAULA AGROPECURIA E FERRAGENS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 22.707.883/0001-07 INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CCP 14232004, estabelecida Praça Isabelina Naves Carneiro - S/N - Qd. 02 - Lote 16 - Jardim Iracema - CEP. 74975-123 - Aparecida de Goiânia - GO, Torna a público que Requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, (a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS).

Através da notificação fiscal nº 20170017186 de 12/12/2017 - Atividade objeto da sociedade é Comercio Varejista de Produtos Agropecuários e matérias de Construção em geral . O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

3548-2553

Protocolo 54242

A empresa AGILE TRANSPORTES MÉDICOS EIRELI - ME, CNPJ: 18.834.023/0001-67, situada à Rua Jorge Simões de Lima n. 382, Setor Santos Dumont, Itumbiara -GO, torna público que **recebeu da AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara - GO, a Licença Ambiental de Instalação (LI) n. 152/2017 validade 20/12/2019 e a Licença Ambiental de Operação (LO) n. 153/2017, validade: 20/12/2021 CNAE; 86.10-1-02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.**

Protocolo 54319

GOIÁS SUL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a renovação da Licença de Funcionamento N° 1049/2014 (Processo N° 18366/2013), que possui prazo de validade até 09/05/2018, para a Pequena Centra Hidrelétrica (PCH) Nova Aurora, no município de Nova Aurora, no estado de Goiás.

Protocolo 54533

JOÃO BATISTA RIBEIRO DE ARAUJO, CPF nº 267.376.981-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, as Licenças de Instalação e Funcionamento para extração de areia e cascalho no local denominado de Leito do Rio Pari, Fazenda Santa Rita, Município de Jaraguá - GO. Foi determinada a apresentação do Relatório de Controle Ambiental - RCA e do Plano de Controle Ambiental - PCA.

Protocolo 54534

JOSÉ DINIZ MARICATO, CPF N.º 835.952.958-20, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Funcionamento n.º 1444/2017 do processo n.º 9684/2016 para avicultura, sito à Fazenda Mamoas IV, Zona Rural, município de Santo Antônio de Goiás - GO.

Protocolo 54535

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA Edital no 01/2018 O Diretor Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Goiás SinPRF-GO,

no uso de suas atribuições previstas no inciso V, do artigo 29, do Diploma Estatutário, CONVOCA todos os sindicalizados para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 13 de janeiro do ano de 2018, sábado, na sede do SinPRF-GO, na Rua 32, n° 663, Quadra A-20, Lote 20, Jardim Goiás, Goiânia-GO, com início às 09h30 em primeira chamada e às 10h00min em segunda e última chamada com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberação sobre o ingresso de ação judicial para impedir o envio de policiais rodoviários federais lotados no Estado de Goiás a outros Estados da Federação na Chamada Operação Égide ou qualquer outra operação por período prolongado, devido ao baixo efetivo de PRFs na Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Goiás. Goiânia, 03 de janeiro de 2018 Paulo Afonso da Silva Diretor Presidente

Protocolo 54519

Junior da Silva Ribeiro, inscrito no CPF.: 010.108.141-33, Torna Público que Requereu Junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - Secima/GO, A Licença de Instalação e Funcionamento Para a Extração de Areia na Zona Rural nos Municípios de Santa Rita do Novo Destino e Uruçu ambos no Estado de Goiás.

Protocolo 46790

MOVAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 02.179.274/0001-15, estabelecida na Rua 1, s/ nº, Qd. 03, Lts. 1/14, Galpão A, Polo Empresarial Goiás, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia/Go, a LICENÇA AMBIENTAL, para atividade de indústria e comércio de móveis de aço e madeira na cidade de Aparecida de Goiânia/Go. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 006/86.

Protocolo 54308

Jorge de Paula e Outro, CPF 218.073.021-72, tornam público que receberam da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cristalina, a Renovação da Licença de Instalação do loteamento "Imperial", localizado na fazenda Piscamba, lugar denominado "Cemitério Velho", área urbana do Município de Cristalina em uma área de 275.000,00m² dividida em 475 lotes. Foram apresentados os estudos e projetos exigidos pelo órgão licenciador.

Protocolo 54451

FLAVIO JAILSON DE CARVALHO com o CPF: N° 040.264.046-25 torna público que requereu da **Secretaria Estadual de Meio Ambiente Recursos Hídricos, Infra Estrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos-SECIMA/GO,** a Licença Ambiental de Supressão Vegetal, com aproveitamento de material lenhoso, em parte integrante da **Fazenda Cachoeira,** no Município de ORIZONA-GO, sendo a área total DO IMOVEL, 130,1407ha e área a requerida, **25,7075ha, para Cerrado Aberto Alto -CAA Mata Seca, e 34,6422ha para Cerrado Aberto Baixo -CAB.** O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Protocolo 54525

Edital de Comunicação

TREVO AGROINDUSTRIAL LTDA, inscrito no CNPJ: 03.872.306/0001-26, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Inhumas, a Licença de Funcionamento N° 1055/2012, para atividade de aproveitamento de subprodutos bovinos para a produção de sebo industrial e farinhas de carne e osso, sito à Rod, GO-222,nr. s/n, km 12, Zona Rural, Inhumas - Goiás.

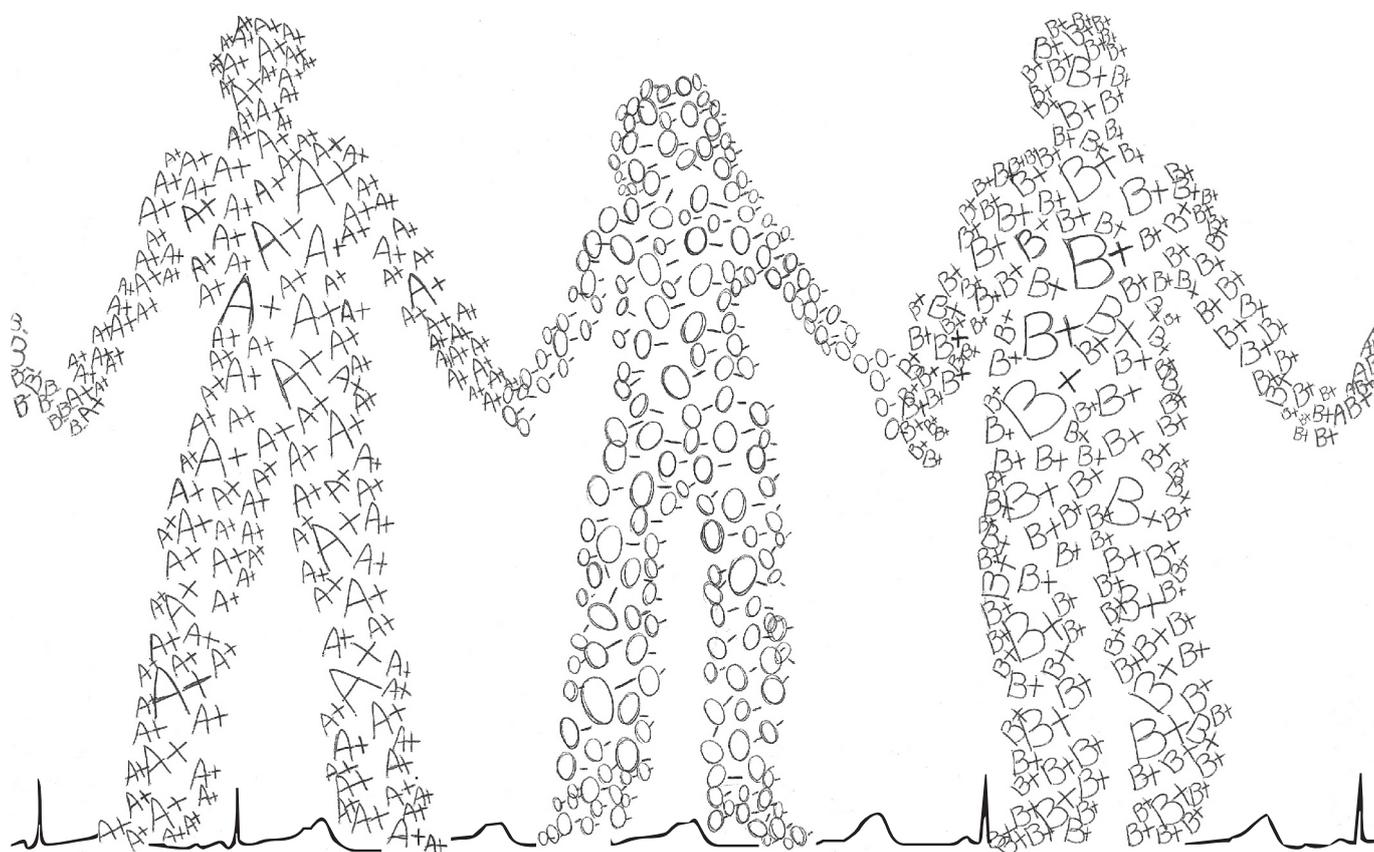
Protocolo 54538

ERRATA

MOVAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 02.179.274/0001-15, para os efeitos legais da publicação da sua LICENÇA AMBIENTAL, retifica que "O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 006/86".

Protocolo 54558

FAÇA PARTE DA CORRENTE DO BEM. DOE SANGUE.



Doar sangue é um gesto de amor que pode salvar vidas.

AGÊNCIA
BRASIL CENTRAL
abc
GOVERNO DE GOIÁS